



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1426/2024 Cód. Verificador: 310511RT

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:** 85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 12/08/2024 10:43
Previsão: 11/09/2024

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Requer autorização para a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 12 de agosto de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 1426/2024
Requerimento n° 026/2024 – Departamento de Administração e Planejamento
Requerimento n° 024/2024 – Departamento de Agricultura e Abastecimento
Requerimento n° 023/2024 – Departamento de Assistência Social
Requerimento n° 026/2024 – Departamento de Educação e Cultura
Requerimento n° 018/2024 – Departamento de Esportes
Requerimento n° 020/2024 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Requerimento n° 029/2024 – Departamento de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Departamento de Administração e Planejamento

O Departamento de Administração e Planejamento, justifica a necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos vinculados ao Departamento, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendeu-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelos diversos setores vinculados a Administração.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades diárias.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Se justifica a aquisição desses itens, pois, os materiais solicitados são necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas do departamento. Se justifica a aquisição desse item, para manutenção e renovação dos equipamentos de informática utilizados no Departamento de Agricultura e Abastecimento, os quais são necessários para atendimento ao público e dão suporte a todos os programas e também ao funcionamento do Departamento.

Departamento de Assistência Social





Se justifica a aquisição dos itens requeridos, para um período de 12 (doze) meses, para manutenção e renovação dos equipamentos de informática utilizados no Departamento de Assistência Social, os quais são necessários para atendimento ao público e dão suporte a todos os programas e também ao funcionamento do Departamento.

Departamento de Educação e Cultura

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática para o departamento de educação e escolas é importante para garantir o acesso contínuo à tecnologia atualizada. Com a rápida evolução tecnológica, é imperativo que as instituições educacionais estejam equipadas com os recursos mais recentes para promover um ambiente de aprendizagem eficaz e relevante para os alunos.

Necessidade de atualização constante: A tecnologia desempenha um papel fundamental na educação contemporânea, oferecendo novas oportunidades de aprendizagem e preparando os alunos para os desafios do mundo digital. Portanto, é essencial garantir que as escolas tenham acesso regular a equipamentos e recursos tecnológicos atualizados.

Apoio ao ensino e aprendizagem: Os avanços tecnológicos oferecem uma ampla gama de ferramentas e recursos que podem enriquecer o processo de ensino e aprendizagem. Desde softwares educacionais até dispositivos interativos, o acesso a tecnologia atualizada pode melhorar significativamente a qualidade da educação oferecida nas escolas.

Preparação para o futuro: Investir em tecnologia educacional não é apenas uma questão de melhorar o presente, mas também de preparar os alunos para o futuro. Ao fornecer acesso a equipamentos e recursos tecnológicos atualizados, as escolas estão capacitando os alunos com as habilidades necessárias para ter sucesso em um mundo cada vez mais digital.

Em suma, a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática para o departamento de educação e escolas é essencial para garantir o acesso contínuo à tecnologia atualizada e promover a excelência educacional.

Departamento de Esportes

A contratação de empresa(s) para aquisição do presente objeto, justifica-se pela necessidade de melhorias/atualizações e pela possibilidade da ocorrência de problemas nos componentes do sistema de informática do Departamento, sendo que os materiais serão destinados na atualização, manutenção e conservação dos equipamentos existentes, vislumbrando melhor desempenho e evitando possíveis paralisações dos trabalhos, uma vez que sempre existe a possibilidade de problemas nestes componentes, que podem ocorrer devido a descargas elétricas ou problemas que venham a ocorrer pelo desgaste natural ao longo tempo de uso.

Também é importante mencionar que existia dois nobreaks que foram danificados justamente por problemas de descarga elétrica, sendo os mesmos descartados, pois não havia como recuperá-los, e para tanto há a necessidade da compra destes equipamentos.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A contratação do presente objeto justifica-se devido a possibilidade de problemas nos componentes do sistema de informática existentes do Departamento de Meio Ambiente, que podem ocorrer devido descargas elétricas (raios) ou apresentarem algum problema ou até mesmo que venham a ser necessário a substituição, bem como algumas máquinas muito antigas as quais estão gerando transtorno ao setor devido à situação precária que se encontram (Exemplo: estão lentas, travando, com imagem comprometida, entre outros motivos que impossibilitem configurar melhorias nas mesmas). Também é importante mencionar a importância de licitar algumas peças que podem danificar ao longo dos dias, pelo uso intenso dos equipamentos de informática. Evitando com isso a paralisação das atividades do departamento de meio ambiente. Além de repor os equipamentos faltantes para que seja dado as melhores condições de trabalho para todos os servidores e estagiários deste departamento.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

Departamento de Saúde

Os itens adiante listados serão destinados à manutenção dos equipamentos de informática quando da necessidade de substituição de componentes por avarias, obsolescência ou danos causados por condições atmosféricas. Também há a necessidade da aquisição de periféricos e acessórios para computadores como teclados, mouses, cabos e afins.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos itens de forma a garantir a continuidade dos serviços internos e do atendimento aos usuários.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Departamento de Administração e Planejamento

As quantidades estão baseadas na quantidade de equipamentos que são de responsabilidade do departamento solicitante.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

As quantidades estão baseadas na quantidade de equipamentos que são de responsabilidade do departamento solicitante.

Departamento de Assistência Social

Os quantitativos solicitados levam em consideração o Departamento de Assistência Social não ter requerido itens nos últimos certames realizados e sendo estes solicitados, necessários para dar atendimento aos equipamentos vinculados a este Departamento.

Departamento de Educação e Cultura

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pelo Departamento onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas. Para isso verificou-se o saldo do último contrato, afim de verificar utilização no período de 12 meses (vigência do contrato). Desta forma, as quantidades foram revistas de acordo com a necessidade do Departamento.

Departamento de Esportes

Diante do acima exposto, optou-se por solicitar as quantidades abaixo relacionadas pela atual necessidade de melhorias/atualizações dos equipamentos existentes e pela perspectiva de uso para o período de um ano, visto que não temos base por parâmetros anteriores, porém, como medida de precaução e pelas necessidades que eventualmente poderão ocorrer, temos que ter um mínimo licitado em função de que não é possível prever quando estes equipamentos poderão apresentar defeitos e necessitar de reparos/manutenção, com a reposição de peças.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

As quantidades foram baseadas nas peças solicitadas no pregão no ano anterior, após uma análise do técnico de informática que nos repassa as quantidades necessárias para licitar durante o ano. Além das quantidades de itens necessários para que todos os servidores possam ter todos os equipamentos necessários para o trabalho.

Departamento de Saúde

O quantitativo a ser adquirido se baseia nas aquisições dos anos anteriores considerando ainda a necessidade de troca de alguns componentes cuja vida útil se esgotou.






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

5

ESTADO DO PARANÁ

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:


Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento:
1	8	Un.	<p>Access Point com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES - COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.65A PoE.- Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax).- Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps.- Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps.- Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz.- Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos.- Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho).- Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou superior.- Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou superior. <p>SUGESTÃO: Ubiquiti UniFi6 Pro, AP 573.5 Mbps, Empresarial - U6-PRO I.</p>	Administração: 02 Educação: 03 Esportes: 01 Saúde: 02
2	2	Un.	<p>Alicate de crimpar com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com conector macho de passagem Cat.6 Sohoplus;- Compatível com conectores convencionais;- Vem com lâminas de corte extras;- Permite a conectorização mais rápida;- Crimpa e corta com um só movimento;- Possui 2 lâminas extra que permite decapar o cabo sem a necessidade de troca de ferramenta;- Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;- Corpo em aço carbono;- Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). <p>Sugestão: Furukawa Soho Plus, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 	Administração: 02
3	30	Un.	<p>Apoio de pulso para teclado: Apoio de punho para prevenção da fadiga muscular e LER (Lesão por esforço repetitivo).</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Base emborrachada na cor preta, antiderrapante.-Largura da base: 13 cm. (com aba para apoiar o teclado)	Saúde: 30



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

			-Comprimento mínimo: 45 cm. -Espessura da base: 0,5 cm. -Espessura da almofada mínimo: 2,5 cm.	
4	10	Un.	Bateria placa mãe com no mínimo as especificações abaixo: - CR2032 - 3V	Administração: 10
5	10	Un.	Bateria selada com no mínimo as especificações abaixo: - Selada - Tipo de terminal: Faston F187 - Posição dos terminais: D - Tensão da bateria: 12 V - Capacidade Nominal: 7 Ah - Resistência Interna: 24 m (plena Carga a 25 °C) - Corrente de Curto Circuito: 130.0 A - Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A - 20 horas - 0,35 A - 10,5 V: 7.0 Ah - 10 horas - 0,64 A - 10,5 V: 6.4 Ah - 5 horas - 1,20 A - 10,5 V: 6.0 Ah - 1 hora - 4,20 A - 9,6 V: 4.2 Ah - Auto-descarga 25 °C: - Capacidade residual após 3 meses: 91 % - Capacidade residual após 6 meses: 82 % - Capacidade residual após 12 meses: 64 % Carga de Tensão Constante 25 °C: - Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A - Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V - Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V Sugestão: Bateria Unipower Selada para Nobreak e Sistemas de Monitoramento e Segurança 12V, 7.0Ah - UP1270SEG, ou equivalente ou de qualidade superior. 	Administração: 10
6	5	Un.	Cabo Adaptador Conversor HDMI para VGA Tamanho: 1,8m	Saúde: 05
7	2	Un.	Cabo de Força com no mínimo as especificações abaixo: - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 3.0 metros - 10 Amperes - Cor: Preto - Cabo para Fonte de Computador - Norma Inmetro: NBR 14136	Agricultura: 02
8	10	Un.	Cabo HDMI com no mínimo as especificações abaixo: Conexão: HDMI tipo A x HDMI tipo A;	Educação: 10





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

			Tamanho: 15 Metros; Material do cabo: cobre puro 30 AWG Largura de banda máxima: 18Gbit/s; Resolução máxima: 4K (60Hz);	
9	16	Un.	Cabo USB com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Categoria de aplicação Periféricos- Comprimento 3,0 MT- Material de revestimento externo PVC- Camada de proteção- Tipo de conectores / interface USB 2.0- Ponta A USB A Macho- Ponta B USB B Macho- Acabamento dos conectores aço galvanizado- Taxa de transferência de dados até 480Mbps- Cor predominante Preto- Tipo da embalagem Sacola Plástica	Administração: 05 Meio Ambiente: 01 Saúde: 10
10	3	Un.	Caixa de cabo com 305m no mínimo e especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Categoria do Cabo: CAT 6e;- Cor da capa do cabo: vermelho e/ou azul;- U/UTP: não blindado;- Ambiente de operação: Não agressivo;- Compatibilidade: Toda linha FCS;- Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG;- Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1.0mm;- Resistência de Isolamento: 100000 MΩ.km;- Quantidade de pares: 4 pares, 23 AWG;- Temperatura de instalação: 0°C a 40°C.- Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS Sugestão: Furukawa CAT6 ou equivalente ou de melhor qualidade.	Educação: 02 Saúde: 01
11	19	Un.	Caixa de som com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Impedância: 4 OHMs- Potência: 4W- 3 Auto-Falantes- Alimentação USB Conexão: <ul style="list-style-type: none">- PC- MP3- MP4- Ipad	Agricultura: 04 Educação: 10 Saúde: 05
12	2	Un.	Caixa de som portátil com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cor preta- Dispositivos Suportados: A maioria dos dispositivos com Bluetooth- Android, iOS e Windows Phone: Sim- Necessita de Aplicativo Específico: Não- ANATEL: Sim- Altura do Produto (cm): 9,65- Largura do Produto (cm): 22,3- Comp. Do Produto (cm): 9,4- Kit Comunicação: Não- Botão Liga/Desliga: Sim- Tipo de Bateria: Li-Ion- Capacidade (mAh): 7.500 mAh	Assist. Social: 02



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

			<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de Reprodução: até 20 horas- Indicador de Nível de Bateria: Sim- Função de Carregamento: Sim- Resposta de Frequência: 60 Hz a 20k Hz- Faixa Dinâmica: > 80 dB- Potência : 30 W RMS woofer + 10 W RMS tweeter- Noise Canceling: Não- Transdutor: 1x woofer de 52 mm x 90 mm / 1x tweeter de 20 mm - Conexões de Entrada: USB-C- Bluetooth: Sim, 5.1- NFC: Não- HDMI: Não- USB: USB-C- Leitura de Cartões de Memória: Não- À Prova d'água: Sim- Resistente a Água: Sim- Resistente a poeira: Sim- Resistente a Impactos: Não- IP - International Protection: IPX67- 1 x Cabo USB-C <p>Sugestão: Caixa de Som JBL Charge 5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	
13	28	Un.	<p>Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Núcleos;• 12 Threads;• Frequência de 2.5 GHz;• Cache de 18MB;• Compatibilidade com memória: DDR5 4800 MT/s e DDR4 3200 MT/s• Cooler para resfriamento;• Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730; <p>Sugestão: Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 16GB;• Frequência: 4800MHz;• Arquitetura: DDR5;• Tensão: 1.1V;• Arquitetura: DDR5; <p>Sugestão: Memória Kingston Fury Beast para Intel XMP, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, Preto - KF548C38BB-16, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Processador e Memória• Gráficos Onboard:- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 Hz• Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais;• LAN integrada 2.5GbE (2.5 Gbps/1 Gbps/100 Mbps);• 1 Slot PCI Express x16;• 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280 PCIe 4.0 x4/x2 compatível com SSD);• 4 soquetes DDR DIMM com suporte para até 128 GB	Administração: 08 Finanças: 03 Agricultura: 01 Assist. Social: 02 Educação: 03 Meio Ambiente: 01 Saúde: 10





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

			<p>(32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema;</p> <p>Suporte para DDR5 7600(OC) / 7400(OC) / 7200(OC) / 7000(OC) / 6800(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5800(OC) / 5600(OC) / 5400(OC) / 5200(OC) / 4800 / 4000 MT/s</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 conectores SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA <p>Sugestão: Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: SSD;• Capacidade: 480 GB;• Leitura: 540 MB/s;• Gravação: 500 MB/s;• Interface: SATA 6.0Gb/s; <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal 500W;• Classificação de eficiência 80 PLUS Standard;• Tamanho do Ventilador 120 mm;• ATX (24 pinos) 1;• EPS (8 pinos) 1;• PCI-E (6+2 pinos) 2;• SATA (15 pinos) 5;• MOLEX (4 pinos) 2;• FDD (4 pinos) 1;• Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas;• Com cabo de energia; <p>Teclado com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB• Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)• Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8• Comprimento: 17,9 pol. / 456mm• Largura: 6,28" / 160mm• Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)• Teclas silenciosas• Tecla de atalho da calculadora• À prova de respingos• Chave da tela iniciar do Windows• Plug and play <p>Mouse com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB;• 1200 DPI;• 2 botões;• Scroll; <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto,• Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;	
14	2	Un.	<p>Disco rígido com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: Sata 6GB/s- Capacidade: 8 TB- Cache: 256MB	Administração: 02






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

10

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Rotação: 7200 rpm- Confiabilidade- Ciclos de carga/descarga: 600 mil- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15- Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr- Horas em atividade: 8760 (24hs X 365 dias)- Sensor de V/R (vibração rotacional) <p>Sugestão: HD 8TB Seagate NAS IronWolf, Sata 3, 7200RPM, Cache 256MB - ST8000VN004, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 	
15	44	Un.	Filtro de linha mínimo de 6 tomadas , padrão universal, régua de extensão, na cor preto.	Administração: 06 Finanças: 03 Agricultura: 06 Educação: 15 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10
16	5	Un.	Fone de Ouvido Fones de Ouvido Bluetooth 4.0 ou mais , sem fios intra auricular; Possuir design ergonômico; Deve ter microfone embutido; Poder usar apenas um fone; Deve ter controles intuitivos; Ter botão sensível ao toque; Acompanhar bateria recarregável; Possuir função hands-free; Permitir atender chamadas telefônicas; Cor preto; Permitir distância de operação de até 10 metros (sem barreiras); Suportar autonomia de uso de até 4 horas. Deve acompanhar: Estojo de carregamento que recarrega e protege os fones quando não estão em uso, cabo Micro USB para carregamento, 3 pares de protetores auriculares e manual de usuário. Garantia mínima de 01 ano. Sugestão: JBL Tune 120TWS, ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 04 Meio Ambiente: 01
17	33	Un.	Fonte com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cabo de alimentação CA- Parafusos de montagem- Potência: 450W- Voltagem: 100-240V- Corrente: 10A - 5A- Frequência: 47 - 63 Hz- Certificação 80 Plus Bronze- 1x ATX (24-PIN) (20+4)- 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4)- 1x PCI-E (8-PIN) (6+2)- 2x SATA (3 SATA)- 1x SATA-PATA-PATA-FDD Sugestão: Fonte Corsair CV450, 450W, 80 Plus Bronze - CP-9020209-BR ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 10 Finanças: 03 Agricultura: 03 Educação: 05 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 08





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11

18	5	Un.	Injetor PoE com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Voltagem de Saída 48VDC 0.5A- Porta LAN Gigabit- Voltagem 100-240VAC @ 50/60Hz- Corrente de Entrada 0.6A @ 120VAC, 0.4A @ 240VAC- Corrente de Irrupção <65A Pico @ 120VAC, <130A Pico @ 230VAC.- COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES: U6-LITE, U6-LR, U6-PRO, U6-MESH, UAP-AC-LITE, UAP-AC-M, UAP-AC-IW, UAP-AC-LR, UAP-AC-PRO, UAP-AC-M-PRO, UAP-NANOHD E UAP-FLEXHD. Sugestão: Injetor POE Ubiquiti Gigabit, 48V/24W.	Administração: 05
19	14	Un.	Kit teclado e mouse sem fio com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia SilentTouch para digitação e cliques silenciosos com 90%* menos ruído.- Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio de 2,4 GHz.- Teclado numérico completo, 8 botões de atalho e botões dedicados para reproduzir/pausar, volume, mudo e até mesmo seu e-mail.- Design à prova de derramamento***, teclas duráveis.- Compatível com Windows® e Chrome OS. Sugestão: Teclado e Mouse sem fio Logitech MK295 com Digitação e Clique Silencioso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.	Meio Ambiente: 06 Assist. Social: 06 Meio Ambiente: 02
20	18	Un.	Monitor com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 23.8";• Tipo de Tela: IPS;• Brilho: 250 cd/m²;• Resolução Máxima: 1920 x 1080• Contraste Dinâmico: 1000:1• Suporte de Cores: 16.7m• Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm• Tempo de Resposta: 5ms• Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H)• Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz• Ângulo de Visão: 178°/178°• Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm• D-Sub: Sim• DisplayPort: Sim (v1.2)• HDMI: Sim (v1.4)• Ajuste de Altura: Sim (130mm)• Pivot: Sim (90°). Sugestão: Monitor LG LED 23.8 Full HD, 75Hz, 5ms, IPS, HDMI e DisplayPort, Altura Ajustável - 24BL550J-B, ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 08 Finanças: 01 Educação: 03 Esportes: 01 Meio Ambiente: 01 Saúde: 04
21	73	Un.	Mouse Óptico com no mínimo: <ul style="list-style-type: none">- Resolução 1200 dpi- Botão de rolagem (Scroll)- Dispositivo Plug Play- Conector USB- Tecnologia Óptica- Mouse ambidestro- Design Ergonômico- Comprimento do cabo: 1,80m- Preto	Administração: 10 Agricultura: 08 Assist. Social: 06 Educação: 15 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12

ESTADO DO PARANÁ

22	52	Un.	Mouse Óptico sem fio, com no mínimo: <ul style="list-style-type: none">- Resolução 1200 dpi- Botão de rolagem (Scroll)- Dispositivo Plug Play- Conector USB- Tecnologia Óptica- Mouse ambidestro- Design Ergonômico- Alcance de 10 metros- Alimentação com 2 pilhas AAA- Preto	Assist. Social: 12 Educação: 24 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10
23	53	Un.	Mouse pad , para manuseio do mouse; com apoio de punhos ergonômico, base de poliuretano, antiderrapante, superfície de lycra elástica, com apoio em sílica gel, sem rebaixos ou relevos; na cor preta, medindo 190 x 265 mm (largura x comprimento); apoio com aproximadamente 90 mm de largura, espessura de 20 mm no apoio.	Educação: 30 Meio Ambiente: 03 Saúde: 20
24	31	Un.	Nobreak com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- POT. NOMINAL: 1400VA- POT. CONTÍNUA: 700W- Pot. pico: 770W- Pot. mínima: 18W- Fator de pot. saída: 0,5- Tensão nom. entrada: 120V - 220V- Tipo de seleção: Automática- Faixa de entrada: 95V - 145V / 176V - 264V- Freq. entrada: 45Hz - 65Hz- Fase: Monofásico- Conexão de entrada: Cabo de alimentação 1,5 metros- Tensão nom. saída: 120V- Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%)- Frequência de saída: 60Hz +- 0,1%- Forma-de-onda: Semi-senoidal- NÚMERO DE TOMADAS: 8- NÚMERO DE TOMADAS 10A: 8- Estágios de regulação: 4- Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms- Tempo de comutação: Menor que 4ms- Rend. pl. carga rede: >= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V- Rend. pl. carga inversor: >= 80%- Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador- Tensão operação: 24V- Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento- QUANTIDADE DE BATERIAS: 2 X 7AH/12V INTERNA- Aut. típica: 7 min- Aut. meia carga: 11 min- Aut. plena carga: 5 min- Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada- Tempo de recarga observação: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia). Sugestão: Nobreak Nhs Compact Plus 4, 1400VA, Mono 120V, 2x 7Ah/24V, 8 Tomadas, ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 08 Finanças: 01 Educação: 05 Esportes: 02 Saúde: 15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe66bar16974c0ee>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.818.929-45) EM 12/08/2024 11:05





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

13

ESTADO DO PARANÁ

25	3	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Especificação Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB <p>CPU e Chipset :</p> <ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache <p>Memória RAM :</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo)DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GB <p>Tela :</p> <ul style="list-style-type: none">- 15.6" LED com design ultrafino- Painel: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ <p>Placa de Vídeo :</p> <ul style="list-style-type: none">- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM <p>Áudio :</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo <p>Armazenamento :</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Expansão :</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam :</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless e Rede :</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless LANSuporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1 <p>LAN/Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready <p>Controles de Privacidade :</p> <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Platform Module (fTPM) <p>Bateria e Alimentação :</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas	Agricultura: 01 Meio Ambiente: 01 Saúde: 01
----	---	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14

			<p>- 10 (dependendo das condições de uso)</p> <p>Teclado e Controles :</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad <p>Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	
26	47	Un.	<p>Pendrivel com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 64GB- Velocidade: 110MB/s para leitura, 15MB/s para gravação- Dimensões: 44,9 x 20 x 9,2 mm- Temperatura de Operação: 0°C a 60°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C- Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Design compacto, leve e sem tampa- Estrutura de metal, disponível em várias cores de acordo com a capacidade- USB 3.1 Gen 1 (USB 3.0)3 de rápido2 desempenho- 12 meses de garantia.	Administração: 10 Agricultura: 06 Educação: 30 Esportes: 01
27	15	Un.	<p>Placa De Rede Pci Express com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanha espelho Low Profile (PERFIL BAIXO)- Placa PCI-e 10/100/1000 Mbps de full ou half-duplex.- Compatível com: WIN2000, XP, server 2003, VISTA, WIN7, WIN8, WIN10.	Administração: 10 Educação: 05
28	1	Un.	<p>Projektor com no mínimo as especificações:</p> <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P- Resolução: 800 x 600 pixels- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)- Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz*- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 hora- LampSave 15.000 horas Óptico:- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA- Desvio da projeção**: 110%- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante:- Potência: 10W (1x) <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM,	Assist. Social: 01





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15

			<p>SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor. SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	
29	1	Un.	<p>Receptor Áudio Bluetooth com no mínimo as especificações abaixo: - Usb Estéreo - Plug Play - Com Microfone - Bluetooth 2.0 - Compatível com Smartphones/Computadores/Tablets e outros dispositivos digitais equipados com Bluetooth</p>	Meio Ambiente: 01
30	33	Un.	<p>SSD com no mínimo as características abaixo: • Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas • Capacidade: 480 GB • Interface: SATA 6.0Gb / s • Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno • Altura da unidade: 7,0 mm • Fator de forma: 2,5 "(7mm) • Leitura: 540 MB / s • Gravação: 500 MB / s • Integridade de dados em várias etapas Algoritmo • Monitoramento Térmico • Aceleração de Gravação SLC • Coleta de lixo ativa • Suporte TRIM • Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) • Código de correção de erros (ECC) • Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Sugestão: SSD Crucial 2.5' 480GB, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	Administração: 06 Agricultura: 05 Educação: 10 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 08
31	14	Un.	<p>Suporte para CPU com no mínimo as características abaixo: - Modelo: Suporte com Rodas para CPU - Suporte de CPU com regulagem de abertura - Base não tem vazão, portanto é mais reforçado. Regulável, adapta de acordo com a sua CPU. - Rodinhas, para facilitar a movimentação no chão. - Em plástico, fácil de lavar. - Suporta até 20kg. - Dimensões aproximadas (AxCxL): 13 cm x 30 cm x 20 cm</p>	Administração: 10 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

16

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Dimensões com embalagem (AxCxL): 10 cm x 31,5 cm x 24,5 cm- Peso: 592 g- Peso com embalagem: 736g. 	
32	2	Un.	Suporte para monitor , em MDF, cor preta, contendo 3 gavetas. Dimensões: 26 x 16 x 39 cm	Meio Ambiente: 02
33	5	Un.	Switch com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps (Autonegociação / Auto MDI / MDIX)- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h- 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Categoria UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m)- EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Suporte porta prioritária 802.1p- Suporte 4 filis de limite de taxa- Storm Control- Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN)- MTU / Port / Tag VLAN SUGESTÃO: TP-Link Easy Smart Gigabit, 8 Portas 10/100/1000Mbps - TL-SG108E, ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 03 Saúde: 02
34	1	Un.	Tablet com no mínimo as especificações abaixo: <p>Polegadas da Tela: 11" Resolução da Tela: 2k (2000 X. 1200) Sistema Operacional: Android 11 Processador: Mediatek Helio G90t Tab Octa-core / Cache: Não Tem Memória Ram: 4 GB Tamanho do Ssd: 64 GB Conexões: 1 Usb-c (full) Placa de Som: 4 Saídas de Som Com Certificação Dolby Atmos™ (4x1w) Placa de Vídeo: Integrada Arm Mali-g76 Mc4 Gpu Placa de Rede: Wi-fi Leitor de Cartão: Microsd Bluetooth: Bluetooth 5.0</p>	Meio Ambiente: 01






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

17

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Teclado: Não Tem Bateria: 7700mah Alimentação: Bivolt Dimensões (axlpx): 258x163x7 mm Cor: Grafite Foramato da Tela: 15:09 Tipo de Tela: Multitouch Brilho de Tela: 400 Nits Taxa de Atualização da Tela (refresh Rate): 60 hz Camera: Frontal: 8mp Com Desbloqueio Facial Traseira: 13mp Com Foco Automático Microfone: Dual Array Com Reconhecimento de Voz Adaptador ac: 20w Usb-c Chipset: Plataform Mediatek Soc Tela: 11" Ips 70% Ntsc</p> <p>- Caneta para operação, Touch ponta fina magnética eletrônica recarregável de alta precisão para tablet, conexão USB e autonomia de 8 horas de duração de uso, compatível com equipamento, podendo ser de outro fabricante, desde que as especificações técnicas sejam respeitadas, sem interferir nas funções originais do tablet.</p> <p>- 1x Capa Protetora - 1x Cabo de Sincronização - 1x Carregador - 1x Ferramenta de Remoção E. Manual</p>	
35	45	Un.	<p>Teclado com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB- Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)- Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8- Comprimento: 17,9 pol. / 456mm- Largura: 6,28" / 160mm- Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)- Teclas silenciosas- Tecla de atalho da calculadora- À prova de respingos- Chave da tela iniciar do Windows- Plug and play <p>Sugestão: Wired Desktop 600 Resistente à Água ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 	<p>Administração: 10 Agricultura: 06 Educação: 05 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 20</p>

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





6 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico.

7 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

8 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA(O) A(O) ATA DE SRP / CONTRATO:

Após a validade das Atas de SRP em vigência, com vencimento em 11/07/2024.

9 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

9.1 – Fiscal de Contrato:

Diogo Henrique Kerber Dechristan.

9.2 – Gestor de Contrato:

Silmara Terezinha Brambilla.

10 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

Silmara Terezinha Brambilla
Gestora do Contrato
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Luiz Carniel
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

19

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Marilete Chiarelto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Diogo Henrique Kerber Dechristan
Fiscal de Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp66ba16974c0ee>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.818.929-45) EM 12/08/2024 11:05





Marmeleiro, 12 de agosto de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Constitui objeto deste documento a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

A contratação é indispensável para suprir as necessidades de cada Departamento, sendo:

Departamento de Administração e Planejamento

O Departamento de Administração e Planejamento, justifica a necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos vinculados ao Departamento, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendeu-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelos diversos setores vinculados a Administração.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades diárias.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Se justifica a aquisição desses itens, pois, os materiais solicitados são necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas do departamento. Se justifica a aquisição desse item, para manutenção e renovação dos equipamentos de informática utilizados no Departamento de Agricultura e Abastecimento, os quais são necessários para atendimento ao público e dão suporte a todos os programas e também ao funcionamento do Departamento.

Departamento de Assistência Social

Se justifica a aquisição dos itens requeridos, para um período de 12 (doze) meses, para manutenção e renovação dos equipamentos de informática utilizados no Departamento de Assistência Social, os quais



são necessários para atendimento ao público e dão suporte a todos os programas e também ao funcionamento do Departamento.

Departamento de Educação e Cultura

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática para o departamento de educação e escolas é importante para garantir o acesso contínuo à tecnologia atualizada. Com a rápida evolução tecnológica, é imperativo que as instituições educacionais estejam equipadas com os recursos mais recentes para promover um ambiente de aprendizagem eficaz e relevante para os alunos.

Necessidade de atualização constante: A tecnologia desempenha um papel fundamental na educação contemporânea, oferecendo novas oportunidades de aprendizagem e preparando os alunos para os desafios do mundo digital. Portanto, é essencial garantir que as escolas tenham acesso regular a equipamentos e recursos tecnológicos atualizados.

Apoio ao ensino e aprendizagem: Os avanços tecnológicos oferecem uma ampla gama de ferramentas e recursos que podem enriquecer o processo de ensino e aprendizagem. Desde softwares educacionais até dispositivos interativos, o acesso a tecnologia atualizada pode melhorar significativamente a qualidade da educação oferecida nas escolas.

Preparação para o futuro: Investir em tecnologia educacional não é apenas uma questão de melhorar o presente, mas também de preparar os alunos para o futuro. Ao fornecer acesso a equipamentos e recursos tecnológicos atualizados, as escolas estão capacitando os alunos com as habilidades necessárias para ter sucesso em um mundo cada vez mais digital.

Em suma, a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática para o departamento de educação e escolas é essencial para garantir o acesso contínuo à tecnologia atualizada e promover a excelência educacional.

Departamento de Esportes

A contratação de empresa(s) para aquisição do presente objeto, justifica-se pela necessidade de melhorias/atualizações e pela possibilidade da ocorrência de problemas nos componentes do sistema de informática do Departamento, sendo que os materiais serão destinados na atualização, manutenção e conservação dos equipamentos existentes, vislumbrando melhor desempenho e evitando possíveis paralizações dos trabalhos, uma vez que sempre existe a possibilidade de problemas nestes componentes, que podem ocorrer devido a descargas elétricas ou problemas que venham a ocorrer pelo desgaste natural ao longo tempo de uso.

Também é importante mencionar que existia dois nobreaks que foram danificados justamente por problemas de descarga elétrica, sendo os mesmos descartados, pois não havia como recuperá-los, e para tanto há a necessidade da compra destes equipamentos.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A contratação do presente objeto justifica-se devido a possibilidade de problemas nos componentes do sistema de informática existentes do Departamento de Meio Ambiente, que podem ocorrer devido descargas elétricas (raios) ou apresentarem algum problema ou até mesmo que venham a ser necessário a substituição, bem como algumas máquinas muito antigas as quais estão gerando transtorno ao setor devido à situação precária que se encontram (Exemplo: estão lentas, travando, com imagem comprometida, entre outros motivos que impossibilitem configurar melhorias nas mesmas). Também é importante mencionar a importância de licitar algumas peças que podem danificar ao longo dos dias, pelo uso intenso dos equipamentos de informática. Evitando com isso a paralisação das atividades do departamento de meio ambiente. Além de repor os equipamentos faltantes para que seja dado as melhores condições de trabalho para todos os servidores e estagiários deste departamento.

Departamento de Saúde





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

22

ESTADO DO PARANÁ

Os itens adiante listados serão destinados à manutenção dos equipamentos de informática quando da necessidade de substituição de componentes por avarias, obsolescência ou danos causados por condições atmosféricas. Também há a necessidade da aquisição de periféricos e acessórios para computadores como teclados, mouses, cabos e afins.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos itens de forma a garantir a continuidade dos serviços internos e do atendimento aos usuários.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratada deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A contratada deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da ordem de compra.

O Contratante reserva-se o direito de liberar o pagamento da nota fiscal, após o recebimento definitivo pelo Gestor do Contrato.

Sobre a Contratada, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento:	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	8	Un.	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: - COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES - COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.65A PoE. - Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax). - Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps. - Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps. - Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz.	Administração: 02 Educação: 03 Esportes: 01 Saúde: 02	1.508,11	12.064,88



			<ul style="list-style-type: none">- Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos.- Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho).- Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou superior.- Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou superior. SUGESTÃO: Ubiquiti UniFi6 Pro, AP 573.5 Mbps, Empresarial - U6-PRO I.			
2	2	Un.	<p>Alicate de crimpar com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com conector macho de passagem Cat.6 Sohoplus;- Compatível com conectores convencionais;- Vem com lâminas de corte extras;- Permite a conectorização mais rápida;- Crimpa e corta com um só movimento;- Possui 2 lâminas extra que permite decapar o cabo sem a necessidade de troca de ferramenta;- Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;- Corpo em aço carbono;- Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). Sugestão: Furukawa Soho Plus, ou equivalente ou de qualidade superior. 	Administração: 02	664,87	1.329,74
3	30	Un.	<p>Apoio de pulso para teclado: Apoio de punho para prevenção da fadiga muscular e LER (Lesão por esforço repetitivo). Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Base emborrachada na cor preta, antiderrapante.-Largura da base: 13 cm. (com aba para apoiar o teclado)-Comprimento mínimo: 45 cm.-Espessura da base: 0,5 cm.-Espessura da almofada mínimo: 2,5 cm.	Saúde: 30	43,50	1.305,00
4	10	Un.	<p>Bateria placa mãe com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- CR2032- 3V	Administração: 10	7,49	74,90
5	10	Un.	<p>Bateria selada com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Selada- Tipo de terminal: Faston F187- Posição dos terminais: D	Administração: 10	103,88	1.038,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

24

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Tensão da bateria: 12 V- Capacidade Nominal: 7 Ah- Resistência Interna: 24 m (plena Carga a 25 °C)- Corrente de Curto Circuito: 130.0 A- Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A- 20 horas - 0,35 A - 10,5 V: 7.0 Ah- 10 horas - 0,64 A - 10,5 V: 6.4 Ah- 5 horas - 1,20 A - 10,5 V: 6.0 Ah- 1 hora - 4,20 A - 9,6 V: 4.2 Ah- Auto-descarga 25 °C:- Capacidade residual após 3 meses: 91 %- Capacidade residual após 6 meses: 82 %- Capacidade residual após 12 meses: 64 % <p>Carga de Tensão Constante 25 °C:</p> <ul style="list-style-type: none">- Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A- Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V- Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V <p>Sugestão: Bateria Unipower Selada para Nobreak e Sistemas de Monitoramento e Segurança 12V, 7.0Ah - UP1270SEG, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 			
6	5	Un.	Cabo Adaptador Conversor HDMI para VGA Tamanho: 1,8m	Saúde: 05	27,00	135,00
7	2	Un.	Cabo de Força com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Tripolar- Possui o selo de aprovação Inmetro.- Bitola de 3 x 0,50mm- Comprimento: 3.0 metros- 10 Amperes- Cor: Preto- Cabo para Fonte de Computador- Norma Inmetro: NBR 14136	Agricultura: 02	34,30	68,60
8	10	Un.	Cabo HDMI com no mínimo as especificações abaixo: Conexão: HDMI tipo A x HDMI tipo A; Tamanho: 15 Metros; Material do cabo: cobre puro 30 AWG Largura de banda máxima: 18Gbit/s; Resolução máxima: 4K (60Hz);	Educação: 10	142,90	1.429,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66bar168a4a580>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.8118.929-45) EM 12/08/2024 11:04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

25

ESTADO DO PARANÁ

9	16	Un.	Cabo USB com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Categoria de aplicação Periféricos- Comprimento 3,0 MT- Material de revestimento externo PVC- Camada de proteção- Tipo de conectores / interface USB 2.0- Ponta A USB A Macho- Ponta B USB B Macho- Acabamento dos conectores aço galvanizado- Taxa de transferência de dados até 480Mbps- Cor predominante Preto- Tipo da embalagem Sacola Plástica	Administração: 05 Meio Ambiente: 01 Saúde: 10	23,39	374,24
10	3	Un.	Caixa de cabo com 305m no mínimo e especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Categoria do Cabo: CAT 6e;- Cor da capa do cabo: vermelho e/ou azul;- U/UTP: não blindado;- Ambiente de operação: Não agressivo;- Compatibilidade: Toda linha FCS;- Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG;- Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1.0mm;- Resistência de Isolamento: 100000 MΩ.km;- Quantidade de pares: 4 pares, 23 AWG;- Temperatura de instalação: 0°C a 40°C.- Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS Sugestão: Furukawa CAT6 ou equivalente ou de melhor qualidade.	Educação: 02 Saúde: 01	889,00	2.667,00
11	19	Un.	Caixa de som com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Impedância: 4 OHMs- Potência: 4W- 3 Auto-Falantes- Alimentação USB Conexão: <ul style="list-style-type: none">- PC- MP3- MP4- Ipad	Agricultura: 04 Educação: 10 Saúde: 05	69,99	1.329,81
12	2	Un.	Caixa de som portátil com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cor preta- Dispositivos Suportados: A maioria dos dispositivos com Bluetooth- Android, iOS e Windows Phone: Sim- Necessita de Aplicativo Específico: Não- ANATEL: Sim- Altura do Produto (cm): 9,65- Largura do Produto (cm): 22,3- Comp. Do Produto (cm): 9,4- Kit Comunicação: Não- Botão Liga/Desliga: Sim- Tipo de Bateria: Li-Ion- Capacidade (mAh): 7.500 mAh- Capacidade de Reprodução: até 20 horas- Indicador de Nível de Bateria: Sim	Assist. Social: 02	1.099,00	2.198,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

26

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Função de Carregamento: Sim- Resposta de Frequência: 60 Hz a 20k Hz- Faixa Dinâmica: > 80 dB- Potência : 30 W RMS woofer + 10 W RMS tweeter- Noise Canceling: Não- Transdutor: 1x woofer de 52 mm x 90 mm / 1x tweeter de 20 mm - Conexões de Entrada: USB-C- Bluetooth: Sim, 5.1- NFC: Não- HDMI: Não- USB: USB-C- Leitura de Cartões de Memória: Não- À Prova d'água: Sim- Resistente a Água: Sim- Resistente a poeira: Sim- Resistente a Impactos: Não- IP - International Protection: IPX67- 1 x Cabo USB-C <p>Sugestão: Caixa de Som JBL Charge 5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>			
13	28	Un.	<p>Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Núcleos;• 12 Threads;• Frequência de 2.5 GHz;• Cache de 18MB;• Compatibilidade com memória: DDR5 4800 MT/s e DDR4 3200 MT/s• Cooler para resfriamento;• Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730; <p>Sugestão: Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 16GB;• Frequência: 4800MHz;• Arquitetura: DDR5;• Tensão: 1.1V;• Arquitetura: DDR5; <p>Sugestão: Memória Kingston Fury Beast para Intel XMP, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, Preto - KF548C38BB-16, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Processador e Memória• Gráficos Onboard:- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 Hz• Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais;• LAN integrada 2.5GbE (2.5 Gbps/1 Gbps/100	Administração: 08 Finanças: 03 Agricultura: 01 Assist. Social: 02 Educação: 03 Meio Ambiente: 01 Saúde: 10	4.147,18	116.121,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66bar168a4a580>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.8118.929-45) EM 12/08/2024 11:04





		<p>Mbps);</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Slot PCI Express x16;• 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280 PCIe 4.0 x4/x2 compatível com SSD);• 4 soquetes DDR DIMM com suporte para até 128 GB (32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema; <p>Suporte para DDR5 7600(OC) / 7400(OC) / 7200(OC) / 7000(OC) / 6800(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5800(OC) / 5600(OC) / 5400(OC) / 5200(OC) / 4800 / 4000 MT/s</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 conectores SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA <p>Sugestão: Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: SSD;• Capacidade: 480 GB;• Leitura: 540 MB/s;• Gravação: 500 MB/s;• Interface: SATA 6.0Gb/s; <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal 500W;• Classificação de eficiência 80 PLUS Standard;• Tamanho do Ventilador 120 mm;• ATX (24 pinos) 1;• EPS (8 pinos) 1;• PCI-E (6+2 pinos) 2;• SATA (15 pinos) 5;• MOLEX (4 pinos) 2;• FDD (4 pinos) 1;• Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas;• Com cabo de energia; <p>Teclado com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB• Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)• Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8• Comprimento: 17,9 pol. / 456mm• Largura: 6,28" / 160mm• Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)• Teclas silenciosas• Tecla de atalho da calculadora• À prova de respingos• Chave da tela iniciar do Windows• Plug and play <p>Mouse com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB;		
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

28

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">• 1200 DPI;• 2 botões;• Scroll; Gabinete: <ul style="list-style-type: none">• Preto,• Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;			
14	2	Un.	Disco rígido com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Interface: Sata 6GB/s- Capacidade: 8 TB- Cache: 256MB- Rotação: 7200 rpm- Confiabilidade- Ciclos de carga/descarga: 600 mil- Máx. de erros de leitura irreversíveis por bits lidos: 1 per 10E15- Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr- Horas em atividade: 8760 (24hs X 365 dias)- Sensor de V/R (vibração rotacional) Sugestão: HD 8TB Seagate NAS IronWolf, Sata 3, 7200RPM, Cache 256MB - ST8000VN004, ou equivalente ou de qualidade superior. 	Administração: 02	1.862,01	3.724,02
15	44	Un.	Filtro de linha mínimo de 6 tomadas , padrão universal, régua de extensão, na cor preto.	Administração: 06 Finanças: 03 Agricultura: 06 Educação: 15 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10	34,60	1.522,40
16	5	Un.	Fone de Ouvido Fones de Ouvido Bluetooth 4.0 ou mais , sem fios intra auricular; Possuir design ergonômico; Deve ter microfone embutido; Poder usar apenas um fone; Deve ter controles intuitivos; Ter botão sensível ao toque; Acompanhar bateria recarregável; Possuir função hands-free; Permitir atender chamadas telefônicas; Cor preto; Permitir distância de operação de até 10 metros (sem barreiras); Suportar autonomia de uso de até 4 horas. Deve acompanhar: Estojo de carregamento que recarrega e protege os fones quando não estão em uso, cabo Micro USB para carregamento, 3 pares de protetores auriculares e manual de usuário. Garantia mínima de 01 ano. Sugestão: JBL Tune 120TWS, ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 04 Meio Ambiente: 01	505,87	2.529,35





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

29

ESTADO DO PARANÁ

17	33	Un.	<p>Fonte com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabo de alimentação CA- Parafusos de montagem- Potência: 450W- Voltagem: 100-240V- Corrente: 10A - 5A- Frequência: 47 - 63 Hz- Certificação 80 Plus Bronze- 1x ATX (24-PIN) (20+4)- 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4)- 1x PCI-E (8-PIN) (6+2)- 2x SATA (3 SATA)- 1x SATA-PATA-PATA-FDD <p>Sugestão: Fonte Corsair CV450, 450W, 80 Plus Bronze - CP-9020209-BR ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Administração: 10 Finanças: 03 Agricultura: 03 Educação: 05 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 08	294,90	9.731,70
18	5	Un.	<p>Injetor PoE com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem de Saída 48VDC 0.5A- Porta LAN Gigabit- Voltagem 100-240VAC @ 50/60Hz- Corrente de Entrada 0.6A @ 120VAC, 0.4A @ 240VAC- Corrente de Irrupção <65A Pico @ 120VAC, <130A Pico @ 230VAC. <p>- COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES: U6-LITE, U6-LR, U6-PRO, U6-MESH, UAP-AC-LITE, UAP-AC-M, UAP-AC-IW , UAP-AC-LR, UAP-AC-PRO, UAP-AC-M-PRO, UAP-NANOHD E UAP-FLEXHD.</p> <p>Sugestão: Injetor POE Ubiquiti Gigabit, 48V/24W.</p>	Administração: 05	243,00	1.215,00
19	14	Un.	<p>Kit teclado e mouse sem fio com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia SilentTouch para digitação e cliques silenciosos com 90%* menos ruído.- Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio de 2,4 GHz.- Teclado numérico completo, 8 botões de atalho e botões dedicados para reproduzir/pausar, volume, mudo e até mesmo seu e-mail.- Design à prova de derramamento***, teclas duráveis.- Compatível com Windows® e Chrome OS. <p>Sugestão: Teclado e Mouse sem fio Logitech MK295 com Digitação e Clique Silencioso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	Meio Ambiente: 06 Assist. Social: 06 Meio Ambiente: 02	188,00	2.632,00
20	18	Un.	<p>Monitor com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 23.8";• Tipo de Tela: IPS;• Brilho: 250 cd/m²;• Resolução Máxima: 1920 x 1080• Contraste Dinâmico: 1000:1• Suporte de Cores: 16.7m	Administração: 08 Finanças: 01 Educação: 03 Esportes: 01 Meio Ambiente: 01 Saúde: 04	1.107,90	19.942,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

30

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">• Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm• Tempo de Resposta: 5ms• Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H)• Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz• Ângulo de Visão: 178°/178°• Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm• D-Sub: Sim• DisplayPort: Sim (v1.2)• HDMI: Sim (v1.4)• Ajuste de Altura: Sim (130mm)• Pivot: Sim (90°). Sugestão: Monitor LG LED 23.8 Full HD, 75Hz, 5ms, IPS, HDMI e DisplayPort, Altura Ajustável - 24BL550J-B, ou equivalente ou de qualidade superior.			
21	73	Un.	Mouse Óptico com no mínimo: <ul style="list-style-type: none">- Resolução 1200 dpi- Botão de rolagem (Scroll)- Dispositivo Plug Play- Conector USB- Tecnologia Óptica- Mouse ambidestro- Design Ergonômico- Comprimento do cabo: 1,80m- Preto	Administração: 10 Agricultura: 08 Assist. Social: 06 Educação: 15 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 30	45,00	3.285,00
22	52	Un.	Mouse Óptico sem fio, com no mínimo: <ul style="list-style-type: none">- Resolução 1200 dpi- Botão de rolagem (Scroll)- Dispositivo Plug Play- Conector USB- Tecnologia Óptica- Mouse ambidestro- Design Ergonômico- Alcance de 10 metros- Alimentação com 2 pilhas AAA- Preto	Assist. Social: 12 Educação: 24 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	55,90	2.906,80
23	53	Un.	Mouse pad , para manuseio do mouse; com apoio de punhos ergonômico, base de poliuretano, antiderrapante, superfície de lycra elástica, com apoio em sílica gel, sem rebaixos ou relevos; na cor preta, medindo 190 x 265 mm (largura x comprimento); apoio com aproximadamente 90 mm de largura, espessura de 20 mm no apoio.	Educação: 30 Meio Ambiente: 03 Saúde: 20	31,38	1.663,14
24	31	Un.	Nobreak com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- POT. NOMINAL: 1400VA- POT. CONTÍNUA: 700W- Pot. pico: 770W- Pot. mínima: 18W- Fator de pot. saída: 0,5- Tensão nom. entrada: 120V - 220V- Tipo de seleção: Automática- Faixa de entrada: 95V - 145V / 176V - 264V- Freq. entrada: 45Hz - 65Hz- Fase: Monofásico- Conexão de entrada: Cabo de alimentação 1,5 metros	Administração: 08 Finanças: 01 Educação: 05 Esportes: 02 Saúde: 15	969,00	30.039,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

31

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Tensão nom. saída: 120V- Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%)- Frequência de saída: 60Hz +- 0,1%- Forma-de-onda: Semi-senoidal- NÚMERO DE TOMADAS: 8- NÚMERO DE TOMADAS 10A: 8- Estágios de regulação: 4- Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms- Tempo de comutação: Menor que 4ms- Rend. pl. carga rede: >= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V- Rend. pl. carga inversor: >= 80%- Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador- Tensão operação: 24V- Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento- QUANTIDADE DE BATERIAS: 2 X 7AH/12V INTERNA- Aut. típica: 7 min- Aut. meia carga: 11 min- Aut. plena carga: 5 min- Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada- Tempo de recarga observação: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia). <p>Sugestão: Nobreak Nhs Compact Plus 4, 1400VA, Mono 120V, 2x 7Ah/24V, 8 Tomadas, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>			
25	3	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Especificação Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB <p>CPU e Chipset :</p> <ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache <p>Memória RAM :</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GB <p>Tela :</p> <ul style="list-style-type: none">- 15.6" LED com design ultrafino- Painel: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ <p>Placa de Vídeo :</p> <ul style="list-style-type: none">- Intel® Iris® Xe Graphics com memória	Agricultura: 01 Meio Ambiente: 01 Saúde: 01	4.155,32	12.465,96





			<p>compartilhada com a memória RAM</p> <p>Áudio :</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo <p>Armazenamento :</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Expansão :</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam :</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless e Rede :</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1 <p>LAN/Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready <p>Controles de Privacidade :</p> <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Plataform Module (fTPM) <p>Bateria e Alimentação :</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso) <p>Teclado e Controles :</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad <p>Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>			
26	47	Un.	<p>Pendrive com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 64GB- Velocidade: 110MB/s para leitura, 15MB/s para gravação- Dimensões: 44,9 x 20 x 9,2 mm	Administração: 10 Agricultura: 06 Educação: 30 Esportes: 01	39,85	1.872,95





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

33

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Operação: 0°C a 60°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C- Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Design compacto, leve e sem tampa- Estrutura de metal, disponível em várias cores de acordo com a capacidade- USB 3.1 Ger 1 (USB 3.0)3 de rápido2 desempenho- 12 meses de garantia.			
27	15	Un.	<p>Placa De Rede Pci Express com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanha espelho Low Profile (PERFIL BAIXO)- Placa PCI-e 10/100/1000 Mbps de full ou half-duplex.- Compatível com: WIN2000, XP, server 2003, VISTA, WIN7, WIN8 ,WIN10.	Administração: 10 Educação: 05	56,95	854,25
28	1	Un.	<p>Projektor com no mínimo as especificações:</p> <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P- Resolução: 800 x 600 pixels- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)- Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz*- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 hora- LampSave 15.000 horas Óptico:- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA- Desvio da projeção**: 110%- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante:- Potência: 10W (1x) <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico:- Dimensões: 296 x 120 x 221 mm <p>Idioma OSD:</p> <ul style="list-style-type: none">- Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno /	Assist. Social: 01	3.864,20	3.864,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

34

ESTADO DO PARANÁ

			russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor. SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.			
29	1	Un.	Receptor Áudio Bluetooth com no mínimo as especificações abaixo: - Usb Estéreo - Plug Play - Com Microfone - Bluetooth 2.0 - Compatível com Smartphones/Computadores/Tablets e outros dispositivos digitais equipados com Bluetooth	Meio Ambiente: 01	41,90	41,90
30	33	Un.	SSD com no mínimo as características abaixo: • Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas • Capacidade: 480 GB • Interface: SATA 6.0Gb / s • Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno • Altura da unidade: 7,0 mm • Fator de forma: 2,5 "(7mm) • Leitura: 540 MB / s • Gravação: 500 MB / s • Integridade de dados em várias etapas Algoritmo • Monitoramento Térmico • Aceleração de Gravação SLC • Coleta de lixo ativa • Suporte TRIM • Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) • Código de correção de erros (ECC) • Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Sugestão: SSD Crucial 2.5' 480GB, ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 06 Agricultura: 05 Educação: 10 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 08	242,40	7.999,20
31	14	Un.	Suporte para CPU com no mínimo as características abaixo: - Modelo: Suporte com Rodas para CPU - Suporte de CPU com regulagem de abertura - Base não tem vazão, portanto é mais reforçado. Regulável, adapta de acordo com a sua CPU. - Rodinhas, para facilitar a movimentação no chão. - Em plástico, fácil de lavar. - Suporta até 20kg.	Administração: 10 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02	50,95	713,30






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

35

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Dimensões aproximadas (AxCxL): 13 cm x 30 cm x 20 cm- Dimensões com embalagem (AxCxL): 10 cm x 31,5 cm x 24,5 cm- Peso: 592 g- Peso com embalagem: 736g. 			
32	2	Un.	Suporte para monitor , em MDF, cor preta, contendo 3 gavetas. Dimensões: 26 x 16 x 39 cm	Meio Ambiente: 02	134,90	269,80
33	5	Un.	Switch com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps (Autonegociação / Auto MDI / MDIX)- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h- 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Categoria UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m)- EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Suporte porta prioritária 802.1p- Suporte 4 filios de limite de taxa- Storm Control- Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN)- MTU / Port / Tag VLAN SUGESTÃO: TP-Link Easy Smart Gigabit, 8 Portas 10/100/1000Mbps - TL-SG108E, ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 03 Saúde: 02	284,99	1.424,95
34	1	Un.	Tablet com no mínimo as especificações abaixo:	Meio Ambiente: 01	2.233,98	2.233,98





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

36

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Polegadas da Tela: 11" Resolução da Tela: 2k (2000 X. 1200) Sistema Operacional: Android 11 Processador: Mediatek Helio G90t Tab Octa-core / Cache: Não Tem Memória Ram: 4 GB Tamanho do Ssd: 64 GB Conexões: 1 Usb-c (full) Placa de Som: 4 Saídas de Som Com Certificação Dolby Atmos™ (4x1w) Placa de Vídeo: Integrada Arm Mali-g76 Mc4 Gpu Placa de Rede: Wi-fi Leitor de Cartão: Microsd Bluetooth: Bluetooth 5.0 Teclado: Não Tem Bateria: 7700mah Alimentação: Bivolt Dimensões (axlpx): 258x163x7 mm Cor: Grafite Formato da Tela: 15:09 Tipo de Tela: Multitouch Brilho de Tela: 400 Nits Taxa de Atualização da Tela (refresh Rate): 60 hz Camera: Frontal: 8mp Com Desbloqueio Facial Traseira: 13mp Com Foco Automático Microfone: Dual Array Com Reconhecimento de Voz Adaptador ac: 20w Usb-c Chipset: Plataforma Mediatek Soc Tela: 11" Ips 70% Ntsc</p> <p>- Caneta para operação, Touch ponta fina magnética eletrônica recarregável de alta precisão para tablet, conexão USB e autonomia de 8 horas de duração de uso, compatível com equipamento, podendo ser de outro fabricante, desde que as especificações técnicas sejam respeitadas, sem interferir nas funções originais do tablet.</p> <p>- 1x Capa Protetora - 1x Cabo de Sincronização - 1x Carregador - 1x Ferramenta de Remoção E. Manual</p>			
35	45	Un.	<p>Teclado com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB- Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)- Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8- Comprimento: 17,9 pol. / 456mm- Largura: 6,28" / 160mm- Teclas Media Center (reproduzir/pausar,	Administração: 10 Agricultura: 06 Educação: 05 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 20	84,50	3.802,50






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

37

ESTADO DO PARANÁ

		<p>aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclas silenciosas- Tecla de atalho da calculadora- À prova de respingos- Chave da tela iniciar do Windows- Plug and play <p>Sugestão: Wired Desktop 600 Resistente à Água ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 			
Valor Total Estimado					254.869,61

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 254.869,61** (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme tabela acima.

O mapeamento dos preços máximos de cada item e a pesquisa de preços encontram-se no Anexo I do Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltasse que não há outro meio para adquirir o objeto do processo, pois o mesmo possui caráter comum e dispõe de um vasto mercado de fornecedores nacionais.

Ademais, com base nas contratações anteriores, as quais sempre foram realizadas por meio de Pregão, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante pregão eletrônico tradicional.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Todos os itens do processo, são independentes entre si, ou seja, para serem adquiridos e utilizados não necessitam de outro, de modo que, a aquisição se dará por itens, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características dos produtos/serviços e proporcionará a ampla participação de licitantes, gerando maior competitividade e economicidade no momento da licitação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:

- Suprir as necessidades de todos os Departamentos requisitantes e manter o bom funcionamento.
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade.





- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para a empresa vencedora, o melhor custo-benefício possível.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender os Departamentos requisitantes, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamentos Requisitantes
Ação Preventiva	Responsável
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	
Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
Ação Preventiva	Responsável
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

39

ESTADO DO PARANÁ

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis.	Equipe de Planejamento Departamentos Requisitantes
Ação Preventiva	Responsável
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração
e Planejamento

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e
Cultura

Luiz Carniel
Diretor do Departamento de Agricultura e
Abastecimento

Marilete Chiarelto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência
Social

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66bar168a4a580>.
POR MARILETE CHIARELLOTTA - (045.8118.929-45) EM 12/08/2024 11:04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

40

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 12 de agosto de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento:	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	8	Un.	<p>Access Point com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES - COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.65A PoE.- Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax).- Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps.- Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps.- Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz.- Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos.- Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho).- Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou superior.- Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou superior. <p>SUGESTÃO: Ubiquiti UniFi6 Pro, AP 573.5 Mbps, Empresarial - U6-PRO I.</p>	Administração: 02 Educação: 03 Esportes: 01 Saúde: 02	1.508,11	12.064,88
2	2	Un.	<p>Alicate de crimpar com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com conector macho de passagem Cat.6 Sohoplus;- Compatível com conectores convencionais;- Vem com lâminas de corte extras;- Permite a conectorização mais rápida;- Crimpa e corta com um só movimento;- Possui 2 lâminas extra que permite decapar o cabo sem a necessidade de troca de ferramenta;- Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;- Corpo em aço carbono;- Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). <p>Sugestão: Furukawa Soho Plus, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	Administração: 02	664,87	1.329,74

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66bar166660c65>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.8118.929-45) EM 12/08/2024 11:04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

41

ESTADO DO PARANÁ

						
3	30	Un.	Apoio de pulso para teclado: Apoio de punho para prevenção da fadiga muscular e LER (Lesão por esforço repetitivo). Características: -Base emborrachada na cor preta, antiderrapante. -Largura da base: 13 cm. (com aba para apoiar o teclado) -Comprimento mínimo: 45 cm. -Espessura da base: 0,5 cm. -Espessura da almofada mínimo: 2,5 cm.	Saúde: 30	43,50	1.305,00
4	10	Un.	Bateria placa mãe com no mínimo as especificações abaixo: - CR2032 - 3V	Administração: 10	7,49	74,90
5	10	Un.	Bateria selada com no mínimo as especificações abaixo: - Selada - Tipo de terminal: Faston F187 - Posição dos terminais: D - Tensão da bateria: 12 V - Capacidade Nominal: 7 Ah - Resistência Interna: 24 m (plena Carga a 25 °C) - Corrente de Curto Circuito: 130.0 A - Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A - 20 horas - 0,35 A - 10,5 V: 7.0 Ah - 10 horas - 0,64 A - 10,5 V: 6.4 Ah - 5 horas - 1,20 A - 10,5 V: 6.0 Ah - 1 hora - 4,20 A - 9,6 V: 4.2 Ah - Auto-descarga 25 °C: - Capacidade residual após 3 meses: 91 % - Capacidade residual após 6 meses: 82 % - Capacidade residual após 12 meses: 64 % Carga de Tensão Constante 25 °C: - Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A - Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V - Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V Sugestão: Bateria Unipower Selada para Nobreak e Sistemas de Monitoramento e Segurança 12V, 7.0Ah - UP1270SEG, ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 10	103,88	1.038,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66bar166660c65>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.818.929-45) EM 12/08/2024 11:04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

42

ESTADO DO PARANÁ

						
6	5	Un.	Cabo Adaptador Conversor HDMI para VGA Tamanho: 1,8m	Saúde: 05	27,00	135,00
7	2	Un.	Cabo de Força com no mínimo as especificações abaixo: - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 3.0 metros - 10 Amperes - Cor: Preto - Cabo para Fonte de Computador - Norma Inmetro: NBR 14136	Agricultura: 02	34,30	68,60
8	10	Un.	Cabo HDMI com no mínimo as especificações abaixo: Conexão: HDMI tipo A x HDMI tipo A; Tamanho: 15 Metros; Material do cabo: cobre puro 30 AWG Largura de banda máxima: 18Gbit/s; Resolução máxima: 4K (60Hz);	Educação: 10	142,90	1.429,00
9	16	Un.	Cabo USB com no mínimo as especificações abaixo: - Categoria de aplicação Periféricos - Comprimento 3,0 MT - Material de revestimento externo PVC - Camada de proteção - Tipo de conectores / interface USB 2.0 - Ponta A USB A Macho - Ponta B USB B Macho - Acabamento dos conectores aço galvanizado - Taxa de transferência de dados até 480Mbps - Cor predominante Preto - Tipo da embalagem Sacola Plástica	Administração: 05 Meio Ambiente: 01 Saúde: 10	23,39	374,24
10	3	Un.	Caixa de cabo com 305m no mínimo e especificações abaixo: - Categoria do Cabo: CAT 6e; - Cor da capa do cabo: vermelho e/ou azul; - U/UTP: não blindado; - Ambiente de operação: Não agressivo; - Compatibilidade: Toda linha FCS; - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG; - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1.0mm;	Educação: 02 Saúde: 01	889,00	2.667,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66ba166660c65>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.8118.929-45) EM 12/08/2024 11:04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

43

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Resistência de Isolamento: 100000 MΩ.km;- Quantidade de pares: 4 pares, 23 AWG;- Temperatura de instalação: 0°C a 40°C.- Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS Sugestão: Furukawa CAT6 ou equivalente ou de melhor qualidade.			
11	19	Un.	Caixa de som com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Impedância: 4 OHMs- Potência: 4W- 3 Auto-Falantes- Alimentação USB Conexão: <ul style="list-style-type: none">- PC- MP3- MP4- Ipad	Agricultura: 04 Educação: 10 Saúde: 05	69,99	1.329,81
12	2	Un.	Caixa de som portátil com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cor preta- Dispositivos Suportados: A maioria dos dispositivos com Bluetooth- Android, iOS e Windows Phone: Sim- Necessita de Aplicativo Específico: Não- ANATEL: Sim- Altura do Produto (cm): 9,65- Largura do Produto (cm): 22,3- Comp. Do Produto (cm): 9,4- Kit Comunicação: Não- Botão Liga/Desliga: Sim- Tipo de Bateria: Li-Ion- Capacidade (mAh): 7.500 mAh- Capacidade de Reprodução: até 20 horas- Indicador de Nível de Bateria: Sim- Função de Carregamento: Sim- Resposta de Frequência: 60 Hz a 20k Hz- Faixa Dinâmica: > 80 dB- Potência : 30 W RMS woofer + 10 W RMS tweeter- Noise Canceling: Não- Transdutor: 1x woofer de 52 mm x 90 mm / 1x tweeter de 20 mm - Conexões de Entrada: USB-C- Bluetooth: Sim, 5.1- NFC: Não- HDMI: Não- USB: USB-C- Leitura de Cartões de Memória: Não- À Prova d'água: Sim- Resistente a Água: Sim- Resistente a poeira: Sim- Resistente a Impactos: Não- IP - International Protection: IPX67- 1 x Cabo USB-C Sugestão: Caixa de Som JBL Charge 5, ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 02	1.099,00	2.198,00
13	28	Un.	Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as	Administração: 08 Finanças: 03	4.147,18	116.121,04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

44

ESTADO DO PARANÁ

		<p>especificações abaixo:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Núcleos;• 12 Threads;• Frequência de 2.5 GHz;• Cache de 18MB;• Compatibilidade com memória: DDR5 4800 MT/s e DDR4 3200 MT/s• Cooler para resfriamento;• Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730; <p>Sugestão: Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 16GB;• Frequência: 4800MHz;• Arquitetura: DDR5;• Tensão: 1.1V;• Arquitetura: DDR5; <p>Sugestão: Memória Kingston Fury Beast para Intel XMP, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, Preto - KF548C38BB-16, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Processador e Memória• Gráficos Onboard:- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 Hz• Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais;• LAN integrada 2.5GbE (2.5 Gbps/1 Gbps/100 Mbps);• 1 Slot PCI Express x16;• 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280 PCIe 4.0 x4/x2 compatível com SSD);• 4 soquetes DDR DIMM com suporte para até 128 GB (32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema;Suporte para DDR5 7600(OC) / 7400(OC) / 7200(OC) / 7000(OC) / 6800(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5800(OC) / 5600(OC) / 5400(OC) / 5200(OC) / 4800 / 4000 MT/s• 4 conectores SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA <p>Sugestão: Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: SSD;• Capacidade: 480 GB;• Leitura: 540 MB/s;• Gravação: 500 MB/s;• Interface: SATA 6.0Gb/s;	Agricultura: 01 Assist. Social: 02 Educação: 03 Meio Ambiente: 01 Saúde: 10		
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	--	--





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

45

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal 500W;• Classificação de eficiência 80 PLUS Standard;• Tamanho do Ventilador 120 mm;• ATX (24 pinos) 1;• EPS (8 pinos) 1;• PCI-E (6+2 pinos) 2;• SATA (15 pinos) 5;• MOLEX (4 pinos) 2;• FDD (4 pinos) 1;• Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas;• Com cabo de energia; <p>Teclado com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB• Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)• Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8• Comprimento: 17,9 pol. / 456mm• Largura: 6,28" / 160mm• Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)• Teclas silenciosas• Tecla de atalho da calculadora• À prova de respingos• Chave da tela iniciar do Windows• Plug and play <p>Mouse com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB;• 1200 DPI;• 2 botões;• Scroll; <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto,• Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;			
14	2	Un.	<p>Disco rígido com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: Sata 6GB/s- Capacidade: 8 TB- Cache: 256MB- Rotação: 7200 rpm- Confiabilidade- Ciclos de carga/descarga: 600 mil- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15- Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr- Horas em atividade: 8760 (24hs X 365 dias)- Sensor de V/R (vibração rotacional) <p>Sugestão: HD 8TB Seagate NAS IronWolf, Sata 3, 7200RPM, Cache 256MB - ST8000VN004, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	Administração: 02	1.862,01	3.724,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66bar166660c65>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.8118.929-45) EM 12/08/2024 11:04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

46

ESTADO DO PARANÁ

						
15	44	Un.	Filtro de linha mínimo de 6 tomadas , padrão universal, régua de extensão, na cor preto.	Administração: 06 Finanças: 03 Agricultura: 06 Educação: 15 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10	34,60	1.522,40
16	5	Un.	Fone de Ouvido Fones de Ouvido Bluetooth 4.0 ou mais , sem fios intra auricular; Possuir design ergonômico; Deve ter microfone embutido; Poder usar apenas um fone; Deve ter controles intuitivos; Ter botão sensível ao toque; Acompanhar bateria recarregável; Possuir função hands-free; Permitir atender chamadas telefônicas; Cor preto; Permitir distância de operação de até 10 metros (sem barreiras); Suportar autonomia de uso de até 4 horas. Deve acompanhar: Estojo de carregamento que recarrega e protege os fones quando não estão em uso, cabo Micro USB para carregamento, 3 pares de protetores auriculares e manual de usuário. Garantia mínima de 01 ano. Sugestão: JBL Tune 120TWS, ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 04 Meio Ambiente: 01	505,87	2.529,35
17	33	Un.	Fonte com no mínimo as especificações abaixo: - Cabo de alimentação CA - Parafusos de montagem - Potência: 450W - Voltagem: 100-240V - Corrente: 10A - 5A - Frequência: 47 - 63 Hz - Certificação 80 Plus Bronze - 1x ATX (24-PIN) (20+4) - 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4) - 1x PCI-E (8-PIN) (6+2) - 2x SATA (3 SATA) - 1x SATA-PATA-PATA-FDD Sugestão: Fonte Corsair CV450, 450W, 80 Plus Bronze - CP-9020209-BR ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 10 Finanças: 03 Agricultura: 03 Educação: 05 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 08	294,90	9.731,70
18	5	Un.	Injetor PoE com no mínimo as especificações abaixo: - Voltagem de Saída 48VDC 0.5A - Porta LAN Gigabit - Voltagem 100-240VAC @ 50/60Hz - Corrente de Entrada 0.6A @ 120VAC, 0.4A @ 240VAC	Administração: 05	243,00	1.215,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66bar166660c65>
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.818.929-45) EM 12/08/2024 11:04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

47

ESTADO DO PARANÁ

			<p>- Corrente de Irrupção <65A Pico @ 120VAC, <130A Pico @ 230VAC.</p> <p>- COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES: U6-LITE, U6-LR, U6-PRO, U6-MESH, UAP-AC-LITE, UAP-AC-M, UAP-AC-IW, UAP-AC-LR, UAP-AC-PRO, UAP-AC-M-PRO, UAP-NANOHD E UAP-FLEXHD.</p> <p>Sugestão: Injetor POE Ubiquiti Gigabit, 48V/24W.</p>			
19	14	Un.	<p>Kit teclado e mouse sem fio com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia SilentTouch para digitação e cliques silenciosos com 90%* menos ruído.- Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio de 2,4 GHz.- Teclado numérico completo, 8 botões de atalho e botões dedicados para reproduzir/pausar, volume, mudo e até mesmo seu e-mail.- Design à prova de derramamento***, teclas duráveis.- Compatível com Windows® e Chrome OS. <p>Sugestão: Teclado e Mouse sem fio Logitech MK295 com Digitação e Clique Silencioso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	Meio Ambiente: 06 Assist. Social: 06 Meio Ambiente: 02	188,00	2.632,00
20	18	Un.	<p>Monitor com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 23.8";• Tipo de Tela: IPS;• Brilho: 250 cd/m²;• Resolução Máxima: 1920 x 1080• Contraste Dinâmico: 1000:1• Suporte de Cores: 16.7m• Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm• Tempo de Resposta: 5ms• Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H)• Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz• Ângulo de Visão: 178°/178°• Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm• D-Sub: Sim• DisplayPort: Sim (v1.2)• HDMI: Sim (v1.4)• Ajuste de Altura: Sim (130mm)• Pivot: Sim (90°). <p>Sugestão: Monitor LG LED 23.8 Full HD, 75Hz, 5ms, IPS, HDMI e DisplayPort, Altura Ajustável - 24BL550J-B, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	Administração: 08 Finanças: 01 Educação: 03 Esportes: 01 Meio Ambiente: 01 Saúde: 04	1.107,90	19.942,20
21	73	Un.	<p>Mouse Óptico com no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução 1200 dpi- Botão de rolagem (Scroll)- Dispositivo Plug Play- Conector USB- Tecnologia Óptica- Mouse ambidestro- Design Ergonômico	Administração: 10 Agricultura: 08 Assist. Social: 06 Educação: 15 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 30	45,00	3.285,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

48

ESTADO DO PARANÁ

			- Comprimento do cabo: 1,80m - Preto			
22	52	Un.	Mouse Óptico sem fio, com no mínimo: - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll) - Dispositivo Plug Play - Conector USB - Tecnologia Óptica - Mouse ambidestro - Design Ergonômico - Alcance de 10 metros - Alimentação com 2 pilhas AAA - Preto	Assist. Social: 12 Educação: 24 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	55,90	2.906,80
23	53	Un.	Mouse pad , para manuseio do mouse; com apoio de punhos ergonômico, base de poliuretano, antiderrapante, superfície de lycra elástica, com apoio em sílica gel, sem rebaxos ou relevos; na cor preta, medindo 190 x 265 mm (largura x comprimento); apoio com aproximadamente 90 mm de largura, espessura de 20 mm no apoio.	Educação: 30 Meio Ambiente: 03 Saúde: 20	31,38	1.663,14
24	31	Un.	Nobreak com no mínimo as especificações abaixo: - POT. NOMINAL: 1400VA - POT. CONTÍNUA: 700W - Pot. pico: 770W - Pot. mínima: 18W - Fator de pot. saída: 0,5 - Tensão nom. entrada: 120V - 220V - Tipo de seleção: Automática - Faixa de entrada: 95V - 145V / 176V - 264V - Freq. entrada: 45Hz - 65Hz - Fase: Monofásico - Conexão de entrada: Cabo de alimentação 1,5 metros - Tensão nom. saída: 120V - Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%) - Frequência de saída: 60Hz +- 0,1% - Forma-de-onda: Semi-senoidal - NÚMERO DE TOMADAS: 8 - NÚMERO DE TOMADAS 10A: 8 - Estágios de regulação: 4 - Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms - Tempo de comutação: Menor que 4ms - Rend. pl. carga rede: >= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V - Rend. pl. carga inversor: >= 80% - Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador - Tensão operação: 24V - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento - QUANTIDADE DE BATERIAS: 2 X 7AH/12V INTERNA	Administração: 08 Finanças: 01 Educação: 05 Esportes: 02 Saúde: 15	969,00	30.039,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

49

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Aut. típica: 7 min- Aut. meia carga: 11 min- Aut. plena carga: 5 min- Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada- Tempo de recarga observação: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia). Sugestão: Nobreak Nhs Compact Plus 4, 1400VA, Mono 120V, 2x 7Ah/24V, 8 Tomadas, ou equivalente ou de qualidade superior.			
25	3	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Especificação Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB <p>CPU e Chipset :</p> <ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache <p>Memória RAM :</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GB <p>Tela :</p> <ul style="list-style-type: none">- 15.6" LED com design ultrafino- Painel: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ <p>Placa de Vídeo :</p> <ul style="list-style-type: none">- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM <p>Áudio :</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo <p>Armazenamento :</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Expansão :</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam :</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless e Rede :</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac	Agricultura: 01 Meio Ambiente: 01 Saúde: 01	4.155,32	12.465,96





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

50

ESTADO DO PARANÁ

			<p>wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz</p> <ul style="list-style-type: none">- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1 <p>LAN/Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready <p>Controles de Privacidade :</p> <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Plataform Module (fTPM) <p>Bateria e Alimentação :</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso) <p>Teclado e Controles :</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad <p>Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>			
26	47	Un.	<p>Pendrive com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 64GB- Velocidade: 110MB/s para leitura, 15MB/s para gravação- Dimensões: 44,9 x 20 x 9,2 mm- Temperatura de Operação: 0°C a 60°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C- Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Design compacto, leve e sem tampa- Estrutura de metal, disponível em várias cores de acordo com a capacidade- USB 3.1 Ger 1 (USB 3.0)3 de rápido2 desempenho- 12 meses de garantia.	Administração: 10 Agricultura: 06 Educação: 30 Esportes: 01	39,85	1.872,95
27	15	Un.	<p>Placa De Rede Pci Express com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanha espelho Low Profile (PERFIL BAIXO)- Placa PCI-e 10/100/1000 Mbps de full ou half-duplex.- Compatível com: WIN2000, XP, server 2003, VISTA, WIN7,WIN8 ,WIN10.	Administração: 10 Educação: 05	56,95	854,25





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

51

ESTADO DO PARANÁ

28	1	Un.	<p>Projektor com no mínimo as especificações:</p> <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P- Resolução: 800 x 600 pixels- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)- Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz*- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 hora- LampSave 15.000 horas Óptico:- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA- Desvio da projeção**: 110%- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante:- Potência: 10W (1x) <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico:- Dimensões: 296 x 120 x 221 mm <p>Idioma OSD:</p> <ul style="list-style-type: none">- Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x Projektor- 1x Controle remoto com bateria- 1x Cabo de força (1.8m)- 1x Guia de início rápido- 1x Cartão de garantia (por região)- 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) <p>Deve conter um suporte de teto para projetor.</p> <p>SUGESTÃO: Projektor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Assist. Social: 01	3.864,20	3.864,20
29	1	Un.	<p>Receptor Áudio Bluetooth com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Usb Estéreo- Plug Play- Com Microfone- Bluetooth 2.0- Compatível com	Meio Ambiente: 01	41,90	41,90






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

52

ESTADO DO PARANÁ

			Smarthphones/Computadores/Tablets e outros dispositivos digitais equipados com Bluetooth			
30	33	Un.	SSD com no mínimo as características abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas• Capacidade: 480 GB• Interface: SATA 6.0Gb / s• Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno• Altura da unidade: 7,0 mm• Fator de forma: 2,5 "(7mm)• Leitura: 540 MB / s• Gravação: 500 MB / s• Integridade de dados em várias etapas Algoritmo <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento Térmico• Aceleração de Gravação SLC• Coleta de lixo ativa• Suporte TRIM• Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)• Código de correção de erros (ECC)• Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Sugestão: SSD Crucial 2.5' 480GB, ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 06 Agricultura: 05 Educação: 10 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 08	242,40	7.999,20
31	14	Un.	Suporte para CPU com no mínimo as características abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Modelo: Suporte com Rodas para CPU- Suporte de CPU com regulagem de abertura- Base não tem vazão, portanto é mais reforçado. Regulável, adapta de acordo com a sua CPU.- Rodinhas, para facilitar a movimentação no chão.- Em plástico, fácil de lavar.- Suporta até 20kg.- Dimensões aproximadas (AxCxL): 13 cm x 30 cm x 20 cm- Dimensões com embalagem (AxCxL): 10 cm x 31,5 cm x 24,5 cm- Peso: 592 g- Peso com embalagem: 736g. 	Administração: 10 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02	50,95	713,30
32	2	Un.	Suporte para monitor , em MDF, cor preta, contendo 3 gavetas. Dimensões: 26 x 16 x 39 cm	Meio Ambiente: 02	134,90	269,80
33	5	Un.	Switch com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps (Autonegociação / Auto MDI / MDIX)	Administração: 03 Saúde: 02	284,99	1.424,95





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

53

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h- 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Categoria UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m)- EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Suporte porta prioritária 802.1p- Suporte 4 fios de limite de taxa- Storm Control- Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN)- MTU / Port / Tag VLAN <p>SUGESTÃO: TP-Link Easy Smart Gigabit, 8 Portas 10/100/1000Mbps - TL-SG108E, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>			
34	1	Un.	<p>Tablet com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Polegadas da Tela: 11" Resolução da Tela: 2k (2000 X. 1200) Sistema Operacional: Android 11 Processador: Mediatek Helio G90t Tab Octa-core / Cache: Não Tem Memória Ram: 4 GB Tamanho do Ssd: 64 GB Conexões: 1 Usb-c (full) Placa de Som: 4 Saídas de Som Com Certificação Dolby Atmos™ (4x1w) Placa de Vídeo: Integrada Arm Mali-g76 Mc4 Gpu Placa de Rede: Wi-fi Leitor de Cartão: Microsd Bluetooth: Bluetooth 5.0 Teclado: Não Tem Bateria: 7700mah Alimentação: Bivolt Dimensões (axlpx): 258x163x7 mm Cor: Grafite Foramato da Tela: 15:09 Tipo de Tela: Multitouch Brilho de Tela: 400 Nits</p>	Meio Ambiente: 01	2.233,98	2.233,98






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

54

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Taxa de Atualização da Tela (refresh Rate): 60 hz</p> <p>Camera:</p> <p>Frontal: 8mp Com Desbloqueio Facial</p> <p>Traseira: 13mp Com Foco Automático</p> <p>Microfone: Dual Array Com Reconhecimento de Voz</p> <p>Adaptador ac: 20w Usb-c</p> <p>Chipset: Plataform Mediatek Soc</p> <p>Tela: 11" Ips 70% Ntsc</p> <p>- Caneta para operação, Touch ponta fina magnética eletrônica recarregável de alta precisão para tablet, conexão USB e autonomia de 8 horas de duração de uso, compatível com equipamento, podendo ser de outro fabricante, desde que as especificações técnicas sejam respeitadas, sem interferir nas funções originais do tablet.</p> <p>- 1x Capa Protetora</p> <p>- 1x Cabo de Sincronização</p> <p>- 1x Carregador</p> <p>- 1x Ferramenta de Remoção E. Manual</p>			
35	45	Un.	<p>Teclado com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB- Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)- Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8- Comprimento: 17,9 pol. / 456mm- Largura: 6,28" / 160mm- Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)- Teclas silenciosas- Tecla de atalho da calculadora- À prova de respingos- Chave da tela iniciar do Windows- Plug and play <p>Sugestão: Wired Desktop 600 Resistente à Água ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 	Administração: 10 Agricultura: 06 Educação: 05 Esportes: 02 Meio Ambiente: 02 Saúde: 20	84,50	3.802,50
Valor Total Estimado						254.869,61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66ba166660c65>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.8118.929-45) EM 12/08/2024 11:04





OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 254.869,61** (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referenciais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Departamento de Administração e Planejamento

O Departamento de Administração e Planejamento, justifica a necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos vinculados ao Departamento, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendeu-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelos diversos setores vinculados a Administração.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades diárias.

As quantidades estão baseadas na quantidade de equipamentos que são de responsabilidade do departamento solicitante.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Se justifica a aquisição desses itens, pois, os materiais solicitados são necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas do departamento. Se justifica a aquisição desse item, para manutenção e renovação dos equipamentos de informática utilizados no Departamento de Agricultura e Abastecimento, os quais são necessários para atendimento ao público e dão suporte a todos os programas e também ao funcionamento do Departamento.

As quantidades estão baseadas na quantidade de equipamentos que são de responsabilidade do departamento solicitante.

Departamento de Assistência Social

Se justifica a aquisição dos itens requeridos, para um período de 12 (doze) meses, para manutenção e renovação dos equipamentos de informática utilizados no Departamento de Assistência Social, os quais são necessários para atendimento ao público e dão suporte a todos os programas e também ao funcionamento do Departamento.



Os quantitativos solicitados levam em consideração o Departamento de Assistência Social não ter requerido itens nos últimos certames realizados e sendo estes solicitados, necessários para dar atendimento aos equipamentos vinculados a este Departamento.

Departamento de Educação e Cultura

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática para o departamento de educação e escolas é importante para garantir o acesso contínuo à tecnologia atualizada. Com a rápida evolução tecnológica, é imperativo que as instituições educacionais estejam equipadas com os recursos mais recentes para promover um ambiente de aprendizagem eficaz e relevante para os alunos.

Necessidade de atualização constante: A tecnologia desempenha um papel fundamental na educação contemporânea, oferecendo novas oportunidades de aprendizagem e preparando os alunos para os desafios do mundo digital. Portanto, é essencial garantir que as escolas tenham acesso regular a equipamentos e recursos tecnológicos atualizados.

Apoio ao ensino e aprendizagem: Os avanços tecnológicos oferecem uma ampla gama de ferramentas e recursos que podem enriquecer o processo de ensino e aprendizagem. Desde softwares educacionais até dispositivos interativos, o acesso a tecnologia atualizada pode melhorar significativamente a qualidade da educação oferecida nas escolas.

Preparação para o futuro: Investir em tecnologia educacional não é apenas uma questão de melhorar o presente, mas também de preparar os alunos para o futuro. Ao fornecer acesso a equipamentos e recursos tecnológicos atualizados, as escolas estão capacitando os alunos com as habilidades necessárias para ter sucesso em um mundo cada vez mais digital.

Em suma, a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática para o departamento de educação e escolas é essencial para garantir o acesso contínuo à tecnologia atualizada e promover a excelência educacional.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pelo Departamento onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas. Para isso verificou-se o saldo do último contrato, afim de verificar utilização no período de 12 meses (vigência do contrato). Desta forma, as quantidades foram revistas de acordo com a necessidade do Departamento.

Departamento de Esportes

A contratação de empresa(s) para aquisição do presente objeto, justifica-se pela necessidade de melhorias/atualizações e pela possibilidade da ocorrência de problemas nos componentes do sistema de informática do Departamento, sendo que os materiais serão destinados na atualização, manutenção e conservação dos equipamentos existentes, vislumbrando melhor desempenho e evitando possíveis paralizações dos trabalhos, uma vez que sempre existe a possibilidade de problemas nestes componentes, que podem ocorrer devido a descargas elétricas ou problemas que venham a ocorrer pelo desgaste natural ao longo tempo de uso.

Também é importante mencionar que existia dois nobreaks que foram danificados justamente por problemas de descarga elétrica, sendo os mesmos descartados, pois não havia como recuperá-los, e para tanto há a necessidade da compra destes equipamentos.

Diante do acima exposto, optou-se por solicitar as quantidades abaixo relacionadas pela atual necessidade de melhorias/atualizações dos equipamentos existentes e pela perspectiva de uso para o período de um ano, visto que não temos base por parâmetros anteriores, porém, como medida de precaução e pelas necessidades que eventualmente poderão ocorrer, temos que ter um mínimo licitado em função de que não é possível prever quando estes equipamentos poderão apresentar defeitos e necessitar de reparos/manutenção, com a reposição de peças.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A contratação do presente objeto justifica-se devido a possibilidade de problemas nos componentes do sistema de informática existentes do Departamento de Meio Ambiente, que podem



ocorrer devido descargas elétricas (raios) ou apresentarem algum problema ou até mesmo que venham a ser necessário a substituição, bem como algumas máquinas muito antigas as quais estão gerando transtorno ao setor devido à situação precária que se encontram (Exemplo: estão lentas, travando, com imagem comprometida, entre outros motivos que impossibilitem configurar melhorias nas mesmas). Também é importante mencionar a importância de licitar algumas peças que podem danificar ao longo dos dias, pelo uso intenso dos equipamentos de informática. Evitando com isso a paralisação das atividades do departamento de meio ambiente. Além de repor os equipamentos faltantes para que seja dado as melhores condições de trabalho para todos os servidores e estagiários deste departamento.

As quantidades foram baseadas nas peças solicitadas no pregão no ano anterior, após uma análise do técnico de informática que nos repassa as quantidades necessárias para licitar durante o ano. Além das quantidades de itens necessários para que todos os servidores possam ter todos os equipamentos necessários para o trabalho.

Departamento de Saúde

Os itens adiante listados serão destinados à manutenção dos equipamentos de informática quando da necessidade de substituição de componentes por avarias, obsolescência ou danos causados por condições atmosféricas. Também há a necessidade da aquisição de periféricos e acessórios para computadores como teclados, mouses, cabos e afins.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos itens de forma a garantir a continuidade dos serviços internos e do atendimento aos usuários.

O quantitativo a ser adquirido se baseia nas aquisições dos anos anteriores considerando ainda a necessidade de troca de alguns componentes cuja vida útil se esgotou.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.1. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar ao Pregoeiro **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após realizada a negociação, **juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado**, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.

O responsável pelas análises dos documentos solicitados será o servidor Diogo Henrique Kerber Dechristan, reservando-se o mesmo o direito de recusar equipamentos que considerar de qualidade inferior ao esperado. Será emitido parecer da análise dos documentos apresentados.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

Os materiais/componentes deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.





Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

O local da entrega dos produtos será, junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.





O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Diogo Henrique Kerber Dechristan.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

61

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

62

ESTADO DO PARANÁ

econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

63

357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
378		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
381		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
384	09.02	08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
391		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.17.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.30.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.33.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.34.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.35.00.00	935
393		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

418	09.05	08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0	
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0	
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0	
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0	
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0	
423		08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0	
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0	
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0	
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0	
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0	
151	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102	
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102	
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102	
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102	
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102	
176	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0	
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0	
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0	
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0	
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0	
177		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	103	
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	103	
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	103	
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	103	
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	103	
178		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104	
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104	
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104	
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104	
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104	
194		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104	
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104	
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104	
194	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104		
194	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104		
550		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0	
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0	
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0	
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0	
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0	
210			12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0
210			12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0
210			12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
210			12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
210			12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
211	12.365 0008 2.022		3.3.90.30.17.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022		4.4.90.52.30.00.00	104	





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

65

ESTADO DO PARANÁ

211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	104	
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	104	
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	104	
214		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	103	
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	103	
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103	
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103	
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103	
549		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0	
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0	
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0	
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0	
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0	
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0	
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0	
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0	
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0	
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0	
244		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0	
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0	
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0	
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0	
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0	
482		12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
482			18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
482			18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
482			18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
482	18.541 0033 2.058		4.4.90.52.35.00.00	0	
490	18.541 0033 2.058		3.3.90.30.17.00.00	0	
490	18.541 0033 2.058		4.4.90.52.30.00.00	0	
490	18.541 0033 2.058		4.4.90.52.33.00.00	0	
490	18.541 0033 2.058		4.4.90.52.34.00.00	0	
490	18.541 0033 2.058		4.4.90.52.35.00.00	0	
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0	
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0	
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0	
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0	
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0	
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303	
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303	
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303	
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303	
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303	
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	348	
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	348	
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	348	
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	348	
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	348	
285		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0	
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0	
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0	
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0	





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

285	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
286	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303
286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
553	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	344
567	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	358
569	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	357
576	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	1023
577	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	885
578	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	897
579	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	898
580	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	899
581	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	901
582	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	911





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

67

582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	911
583	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	921
583	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	921
583	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	921
583	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	921
583	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	921
584	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	359
584	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	359
584	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	359
584	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	359
584	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	359
302	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	303
302	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	303
302	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	303
302	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	303
302	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	303
303	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
303	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
303	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
303	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
303	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
308	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
308	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
308	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
308	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
308	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
321	10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
321	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
321	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
321	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
321	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
322	10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	494
322	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	494
322	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	494
322	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	494
322	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	494
327	10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
327	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
327	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
327	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
327	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
551	10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	0
551	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	0
551	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	0
551	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	0
551	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	0
590	10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	905
590	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	905
590	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	905





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

68

590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	905
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	0
341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
572		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	353

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Luiz Carniel
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

69

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Marilete Chiarelto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66ba166660c65>.
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.8118.929-45) EM 12/08/2024 11:04





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

70

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
 - Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.
 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Item	Quant.	Unid.	Marmeleiro Pregão 036/2023	Borrázópolis Pregão 057/2023	Califórnia Pregão 037/2023	Cornélio Procopio Pregão 032/2023	Nova Esperança do Sudoeste Pregão 001/2024	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	8	Un.	1.230,00					1.519,05	1.900,00	1.497,16	1.508,11	12.064,88
2	2	Un.						664,87	533,07	685,78	664,87	1.329,74
3	30	Un.						58,81	34,64	43,50	43,50	1.305,00
4	10	Un.			9,00	5,50	14,23	5,98			7,49	74,90
5	10	Un.				85,97		97,35	149,00	110,40	103,88	1.038,80
6	5	Un.				27,00	44,17	26,90			27,00	135,00
7	2	Un.	28,90			43,00		34,30			34,30	68,60
8	10	Un.	75,00					247,84	142,90		142,90	1.429,00
9	16	Un.	15,00			13,00	51,65	31,78			23,39	374,24
10	3	Un.			530,00	889,00	500,00	932,97	1.124,00		889,00	2.667,00
11	19	Un.						69,99	69,59	79,43	69,99	1.329,81
12	2	Un.						1.099,00	1.065,13	1.499,99	1.099,00	2.198,00
13	28	Un.	1.889,00			4.439,99	5.697,00	3.854,37			4.147,18	116.121,04
14	2	Un.						1.490,00	1.862,01	1.879,90	1.862,01	3.724,02





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

71

ESTADO DO PARANÁ

15	44	Un.	24,10		36,00	50,38		33,20			34,60	1.522,40
16	5	Un.						599,96	505,87	449,90	505,87	2.529,35
17	33	Un.	294,90			225,00	270,00	320,00	551,27		294,90	9.731,70
18	5	Un.						259,32	173,51	243,00	243,00	1.215,00
19	14	Un.	97,94				110,00	210,47	188,00	216,93	188,00	2.632,00
20	18	Un.	1.050,00				845,00	1.165,79	1.699,00		1.107,90	19.942,20
21	73	Un.	19,09		60,00	34,99	55,00				45,00	3.285,00
22	52	Un.	17,84					55,90	73,99		55,90	2.906,80
23	53	Un.	27,87			22,99	62,00	34,89			31,38	1.663,14
24	31	Un.	888,74	2.674,00			830,00	852,90	1.200,00	1.049,25	969,00	30.039,00
25	3	Un.	3.239,00			4.649,99		4.155,32	4.155,32	2.990,00	4.155,32	12.465,96
26	47	Un.	23,85			35,00	45,00	44,69			39,85	1.872,95
27	15	Un.	41,01			63,99		49,90	70,47		56,95	854,25
28	1	Un.				3.819,99	3.700,00	3.864,20	4.117,53	4.533,79	3.864,20	3.864,20
29	1	Un.						41,90	106,40	22,30	41,90	41,90
30	33	Un.	169,95		236,65	245,00	239,80	328,85	290,00		242,40	7.999,20
31	14	Un.	28,50		50,00			51,90	54,88		50,95	713,30
32	2	Un.	99,00					171,98	134,90		134,90	269,80
33	5	Un.	284,99			145,00	195,50	448,38	375,19		284,99	1.424,95
34	1	Un.	1.969,92					2.334,23	2.199,00	2.268,95	2.233,98	2.233,98
35	45	Un.	39,39		27,70		60,00	117,64	129,00	109,00	84,50	3.802,50
Valor Total Estimado											254.869,61	

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:04:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66bar16666cc65>
POR MARILETE CHIARELOTTO - (045.818.929-45) EM: 12/08/2024 11:04



Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Fzuchelo <fzuchelo@hotmail.com>
Data 05-04-2024 09:18

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para INFORMATICA MB CATARINENSE <mbcatarinense@hotmail.com>

Data 05-04-2024 09:19

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105


Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Cdata <cdata@cdataf.com.br>

Data 05-04-2024 09:19

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações


Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Centerbelfb <centerbelfb@hotmail.com>
Data 05-04-2024 09:19

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Gminfo <gminfo@gminfo.com.br>
Data 05-04-2024 09:20

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105


Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@18gigas.com.br>

Data 05-04-2024 09:20

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Lpbsegurancaeletronica <lpbsegurancaeletronica@gmail.com>
Data 05-04-2024 09:20

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@hmaserv.com.br>, Estela Carvalho <licita1@hmaserv.com.br>
Data 05-04-2024 09:20

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105


Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Deciuutilidades <deciuutilidades@hotmail.com>, JD Equipamentos JD Equipamentos <jd.equipamentos@outlook.com>

Data 05-04-2024 09:21

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações


Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Contato <contato@luxsell.com.br>, Luxsellcomercio <luxsellcomercio@gmail.com>
Data 05-04-2024 09:21

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Construlareb <construlareb@hotmail.com>
Data 05-04-2024 09:21

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Microninformatica adm <microninformatica.adm@gmail.com>

Data 05-04-2024 09:21

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática.**

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Atomlicitacoes <atomlicitacoes@gmail.com>
Data 05-04-2024 09:21

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Vendas <vendas@meusequipamentos.com.br>
Data 05-04-2024 09:22

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitacoes <licitacoes@hypertechnologies.com.br>
Data 05-04-2024 09:22

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacao01 <licitacao01@volgacomercial.com.br>, Licitacao02 <licitacao02@volgacomercial.com.br>

Data 05-04-2024 09:22

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações


Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitacoes <licitacoes@marinhocomercio.com.br>
Data 05-04-2024 09:22

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Mundolicitacoes <mundolicitacoes@gmail.com>

Data 05-04-2024 09:23

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitação - Hatech.com.br <licitacao@hatech.com.br>
Data 05-04-2024 09:23

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Vmdistribuidoradecomputadores <vmdistribuidoradecomputadores@outlook.com>
Data 05-04-2024 09:23

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Orçamento - Equipamentos de Informática - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Maicon vcorrea <maicon.vcorrea@gmail.com>
Data 05-04-2024 09:23

 Orçamento - Equipamentos de Informática.docx (~37 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Equipamentos de Informática**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	1	Un.	Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Processador: - Quad core 8 threads - Frequência: 2.4 ghz até 4.2 ghz - 8mb intel smart cache Memória: - 12GB RAM - DDR4 Armazenamento: - SSD 256gb nvme de altíssima velocidade Tela: - 15,6`` led full hd 1920 x 1080 - proporção: 16:9 - brilho: 220 nits - taxa de contraste: 400:1 Webcam: - webcam hd com 1280 x 720 de resolução - gravação de áudio e vídeo em 720p Placa de vídeo: - nvidia geforce mx350 com 2gb de memória dedicada gddr5 Áudio: - 2x alto falantes estéreo - microfone digital duplo Conectividade: - lan gigabit 10/100/1000 - rede wireless wi-fi 802.11a/b/g/n/acr2+ax - suporte a redes com frequência de 2.4 ghz e 5 ghz - suporte ao wi-fi 6 - bluetooth versão 5.0 Teclado: - português do brasil padrão abnt 2 - teclado numérico dedicado e botão liga/desliga. - atalho com função multimídia (play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Bateria e alimentação: - fonte de alimentação: adaptador ac bivolt de 3 pinos (45w) com cabo certificação inmetro - bateria: bateria de 3 células (li-íon) 48wh - autonomia da bateria de até 8 horas 10 (dependendo das condições de uso)	Acer Aspire A515-56	4.910,00	4.910,00
Valor Total Estimado						4.910,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423953Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 08:01:56 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** BELINKI & SOUZA LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	15	Un.	Cabo USB com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Categoria de aplicação Periféricos- Comprimento 3,0 MT- Material de revestimento externo PVC- Camada de proteção- Tipo de conectores / interface USB 2.0- Ponta A USB A Macho- Ponta B USB B Macho- Acabamento dos conectores aço galvanizado- Taxa de transferência de dados até 480Mbps- Cor predominante Preto- Tipo da embalagem Sacola Plástica	Multi USB 3MT	15,00	225,00
06	12	Un.	Caixa de som com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Caixas de som bulk, permitem a personalização com a sua marca- Potência de 1W RMS- Alto-falante de 2.0 canais- Conexão USB- LED que indica funcionamento- Controle de volume frontal- Entrada para fone de ouvido P2 3.5mm- Proteção magnética- Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista e NT- Relação sinal/ruído: >65db- Resposta de frequência: 200Hz ~ 10kHz- Distorção harmônica (thd): ≤1%- Impedância: 8Ω- Cor: Preto- Extensão do cabo: 1.3m- Dimensões: 165 x 160 x 70mm	Multilaser SP044	33,09	397,08
25	52	Un.	Pendrive com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 64GB- Velocidade: 110MB/s para leitura, 15MB/s para gravação- Dimensões: 44,9 x 20 x 9,2 mm- Temperatura de Operação: 0°C a 60°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C- Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS Informações adicionais: <ul style="list-style-type: none">- Design compacto, leve e sem tampa- Estrutura de metal, disponível em várias cores de acordo com a capacidade	Sandisk 64gb	23,85	1.240,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2395

ESTADO DO PARANÁ

			- USB 3.1 Ger 1 (USB 3.0)3 de rápido2 desempenho Garantia 12 meses de garantia			
31	91	Un.	Suporte para monitor , em MDF, cor preta, contendo 3 gavetas. Dimensões: 26 x 16 x 39 cm	Souza 3GAV	99,00	9.009,0
35	2	Un.	Webcam com no mínimo as especificações abaixo: - Driver: Plug and Play - Formato de Foto: BMG / JPG - Tipo de sensor: CMOS - Constrate: Otimização automático - interface: USB 2.0 - Comprimento de cabo: 135mm - Resolução: 1080p - Controle de cintelação: 50/60 Hz - Microfone: Possui redução de ruído - Foco: 50 mm até o infinito manual Compatibilidade: - Software compatíveis: Suporta principais software de videoconferência - Sistema compatíveis: Windows 7 / 8 / 10	C3 Tech WB- 100BK	119,00	238,00
36	1	Un.	Testador de cabo de rede digital com no mínimo as especificações abaixo: Wiremap Tipo de cabo CAT5, CAT6 (STP e UTP) Teste com interruptor diretamente: sim Alcance máximo: 600m Comprimento Tipo de cabo CAT5, CAT6 (STP e UTP) Faixa de teste: 2.5 ~ 200m Precisão: ± 1,6m Localização de rompimento: sim Varredura Tipo de cabo CAT5, CAT6 (STP e UTP) Máx. tensão do sinal: 9+Vp-p Frequência: 130KHz Filtro AC: sim Alcance máximo: 600m POE: Faixa de teste Interruptor PoE: padrão / não padrão DC 5 ~ 60V Exibição de tensão: sim Tipo PSE IEEE 802.3af / at Tela de LCD: 128 * 64 Matriz de pontos com luz de fundo Tipo de alimentação: AAA * 3 (não incluído) Aviso de bateria baixa: 2.7V Tempo de desligamento automático: 15min, 30min, 60min, OFF Proteção de tensão: DC 48V 5mA Corrente máxima de trabalho: <150mA Receptor Sensor ajustável: sim Detecção de tensão AC: sim Lanterna: sim Tipo de bateria: 9V * 1 (não incluído)	Noyafa Nf-8209	549,99	549,99



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Aviso de bateria baixa: $6 \pm 0,5$ V Corrente máxima de trabalho: <100mA Conector remoto Porta Wiremap: RJ45 Proteção de tensão: DC48V 5mA			
Valor Total Estimado						11.659,27

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 08:01:20
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	10	Un.	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: - COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES - COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.65A PoE - Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax) - Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps - Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps - Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz - Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos - Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho) - Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou Superior - Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou Superior	Ubiquiti Unifi6 Pro	1.210,00	12.100,00
Valor Total Estimado						12.100,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704239

53

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 08:00:41
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAGNAN & BACHES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	15	Un.	Cabo de Força com no mínimo as especificações abaixo: - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 3.0 metros - 10 Amperes - Cor: Preto - Cabo para Fonte de Computador - Norma Inmetro: NBR 14136	Importado	28,90	433,50
08	1	Un.	Cartão de memória microSDXC Ultra 128 GB com adaptador SD.	Kingston	75,75	75,75
10	24	Un.	Conversor de HDMI x VGA com no mínimo as especificações abaixo: - Saída de alta definição: 720p / 1080p. - Saída de alta definição: 720p / 1080p. - Compatível com projetores, monitores LCD, LED e CRT, televisores e dispositivos com entrada de vídeo VGA. - Conexão de áudio P2 de 3,5 mm. - Plug and play - Não requer alimentação externa. - Conectores: HDMI x VGA Não faz a função Inversa - Cabo de áudio P2 01 - Converte o sinal digital HDMI para o sinal Analógico VGA com áudio.	Importado	29,25	702,00
15	5	Un.	Hub USB com no mínimo as especificações abaixo: - 4 portas USB para carregamento - USB 3.0 - Ultra rápido - 5Gbps - Plug and Play - Compatível com Windows, Mac	Exbom	41,15	205,75
34	31	Un.	Teclado com no mínimo: - Suporta Windows 2000/ XP/ Vista / Windows 7 - Padrão ABNT2 - 11 teclas especiais - Design ergonômico - Teclas macias - Alta Durabilidade - Conexão: USB - Preto	K-Mex	39,39	1.221,09
Valor Total Estimado						2.638,09

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Paulo Jair Pilati
Prefeito de MarmeleiroAssinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:58:12
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	38	Un.	Filtro de linha mínimo de 6 tomadas , padrão universal, régua de extensão, na cor preto.	Megaton	24,10	915,80
16	8	Un.	Kit teclado e mouse sem fio com no mínimo as especificações abaixo: - Tecnologia SilentTouch para digitação e cliques silenciosos com 90%* menos ruído. - Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio de 2,4 GHz. - Teclado numérico completo, 8 botões de atalho e botões dedicados para reproduzir/pausar, volume, mudo e até mesmo seu e-mail. - Design à prova de derramamento***, teclas duráveis. - Compatível com Windows® e Chrome OS	5+ Cod. 015-0079	97,94	783,52
22	27	Un.	Nobreak com no mínimo as especificações abaixo: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V Tipo de Seleção Bivolt Automático Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V) Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz Faixa de Tensão 95V - 140V* (para 120) 180V - 245V (para 220V) Tensão de saída nominal 120/220V Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%) Frequência 50Hz/60Hz Forma de onda Semi - Senoidal Número de tomadas 8 / 4 tomadas padrão NBR 14136 Estágios de regulação 4 Tensão de saída selecionável Internamente Potência nominal (VA/W) 1400VA/ 700W Potência de pico 840W Tensão de operação 24 V Quantidade 2x7Ah Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada Vida útil da bateria Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente.	JBR Guard 1600 Bivolt	888,74	23.995,98
26	10	Un.	Placa De Rede Pci Express com no mínimo as especificações abaixo: - Acompanha espelho Low Profile (PERFIL BAIXO) - Placa PCI-e 10/100/1000 Mbps de full ou half-duplex.	Knup KP-T90B	41,01	410,10



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2100

ESTADO DO PARANÁ

		- Compatível com: WIN2000, XP, server 2003, VISTA, WIN7, WIN8, WIN10			
Valor Total Estimado					26.105,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:57:29
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2101

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	3	Un.	Tablet com no mínimo as especificações abaixo: Polegadas da Tela: 11" Resolução da Tela: 2k (2000 X. 1200) Sistema Operacional: Android 11 Processador: Mediatek Helio G90t Tab Octa-core / Cache: Não Tem Memória Ram: 4 GB - Tamanho do Ssd: 64 GB Conexões: 1 Usb-c (full) Placa de Som: 4 Saídas de Som Com Certificação Dolby Atmos™ (4x1w) Placa de Vídeo: Integrada Arm Mali-g76 Mc4 Gpu Placa de Rede: Wi-fi Leitor de Cartão: Microsd Bluetooth: Bluetooth 5.0 Teclado: Não Tem Bateria: 7700mah - Alimentação: Bivolt Dimensões (axlpx): 258x163x7 mm Cor: Grafite Formato da Tela: 15:09 Tipo de Tela: Multitouch - Brilho de Tela: 400 Nits Taxa de Atualização da Tela (refresh Rate): 60 hz Camera: Frontal: 8mp Com Desbloqueio Facial Traseira: 13mp Com Foco Automático Microfone: Dual Array Com Reconhecimento de Voz Adaptador ac: 20w Usb-c Chipset: Plataforma Mediatek So c Tela: 11" Ips 70% Ntsc - Caneta para operação, Touch ponta fina magnética eletrônica recarregável de alta precisão para tablet, conexão USB e autonomia de 8 horas de duração de uso, compatível com equipamento, podendo ser de outro fabricante, desde que as especificações técnicas sejam respeitadas, sem interferir nas funções originais do tablet. - 1x Capa Protetora - 1x Cabo de Sincronização - 1x Carregador - 1x Ferramenta de Remoção E. Manual	Motorola	1.969,92	5.909,76
Valor Total Estimado						5.909,76

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423953Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:56:50
-03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2102


ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	29	Un.	<p>Suporte para CPU com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo: Suporte com Rodas para CPU- Suporte de CPU com regulagem de abertura- Base não tem vazão, portanto é mais reforçado. Regulável, adapta de acordo com a sua CPU.- Rodinhas, para facilitar a movimentação no chão.- Em plástico, fácil de lavar.- Suporta até 20kg.- Dimensões aproximadas (AxCxL): 13 cm x 30 cm x 20 cm- Dimensões com embalagem (AxCxL): 10 cm x 31,5 cm x 24,5 cm- Peso: 592 g- Peso com embalagem: 736g 	Masticmol	28,50	826,50
Valor Total Estimado						826,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:5247042

3953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12
07:56:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	20	Un.	Cabo HDMI com no mínimo as especificações abaixo: Conexão: HDMI tipo A x HDMI tipo A; Tamanho: 15 Metros; Material do cabo: cobre puro 30 AWG Largura de banda máxima: 18Gbit/s; Resolução máxima: 4K (60Hz);	Tomate 15M	75,00	1.500,00
07	2	Un.	Caixa de som portátil com no mínimo as especificações abaixo: - Cor preta - Dispositivos Suportados: A maioria dos dispositivos com Bluetooth - Android, iOS e Windows Phone: Sim - Necessita de Aplicativo Específico: Não - ANATEL: Sim - Altura do Produto (cm): 9,65 - Largura do Produto (cm): 22,3 - Comp. Do Produto (cm): 9,4 - Kit Comunicação: Não - Botão Liga/Desliga: Sim - Tipo de Bateria: Li-Ion - Capacidade (mAh): 7.500 mAh - Capacidade de Reprodução: até 20 horas - Indicador de Nível de Bateria: Sim - Função de Carregamento: Sim - Resposta de Frequência: 60 Hz a 20k Hz - Faixa Dinâmica: > 80 dB - Potência : 30 W RMS woofer + 10 W RMS tweeter - Noise Canceling: Não - Transdutor: 1x woofer de 52 mm x 90 mm / 1x tweeter de 20 mm - Conexões de Entrada: USB-C - Bluetooth: Sim, 5.1 - NFC: Não - HDMI: Não - USB: USB-C - Leitura de Cartões de Memória: Não - À Prova d'água: Sim - Resistente a Água: Sim - Resistente a poeira: Sim - Resistente a Impactos: Não - IP - International Protection: IPX67 - 1 x Cabo USB-C	JBL Charge 5	745,00	1.490,00
Valor Total Estimado						2.990,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704239

53

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:55:21
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** MICRON INFORMATICA LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	17	Un.	Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo: Processador: <ul style="list-style-type: none">• 6 Núcleos;• 12 Threads;• Frequência de 2.6 GHz;• Cache de 12MB;• Compatibilidade com memória: DDR4 - suporte para memórias de velocidade: 3200 / 2933;• Cooler para resfriamento; Memória RAM: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 16GB;• Frequência: 3200MHz;• Arquitetura: DDR4; Placa Mãe: <ul style="list-style-type: none">• Micro ATX• Gráfico integrado com 1 porta HDMI, 1 porta D-Sub ou superior;• Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais;• LAN integrada (1 Gbit / 100 Mbit);• 1 Slot PCI Express x16, Executando a x16 (PCIEX16);• 1x Slot PCI Express x1 (PCIEX1_1);• 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280/22110 SATA e suporte a PCIe 3.0 x4 / x2 SSD);• 2x Soquetes DDR4 DIMM com Suporte para até 64 GB (Capacidade de DIMM único de 32 GB) de Memória do Sistema;• 4x conectores SATA de 6 Gb/s Armazenamento: <ul style="list-style-type: none">• Tipo: SSD;• Capacidade: 480 GB;• Leitura: 540 MB/s;• Gravação: 500 MB/s;• Interface: SATA 6.0Gb/s; Fonte: <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal 500W;• Classificação de eficiência 80 PLUS Standard;• Tamanho do Ventilador 120 mm;• ATX (24 pinos) 1;• EPS (8 pinos) 1;• PCI-E (6+2 pinos) 2;• SATA (15 pinos) 5;• MOLEX (4 pinos) 2;	Kmex GM-05TL	1.889,00	32.113,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2105

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">• FDD (4 pinos) 1;• Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas;• Com cabo de energia; Teclado com fio: <ul style="list-style-type: none">• USB;• ABNT2; Mouse com fio: <ul style="list-style-type: none">• USB;• 1200 DPI;• 2 botões;• Scroll; Gabinete: <ul style="list-style-type: none">• Preto,• Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;			
14	16	Un.	Fonte com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cabo de alimentação CA- Parafusos de montagem- Potência: 450W- Voltagem: 100-240V- Corrente: 10A - 5A- Frequência: 47 - 63 Hz- Certificação 80 Plus Bronze- 1x ATX (24-PIN) (20+4)- 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4)- 1x PCI-E (8-PIN) (6+2)- 2x SATA (3 SATA)- 1x SATA-PATA-PATA-FDD	Tronos TRS/500- 80PLUS	294,90	4.718,40
Valor Total Estimado						36.831,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:5247042

3953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:54:26
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** ATOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	18	Un.	Monitor com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 23.8";• Tipo de Tela: IPS;• Brilho: 250 cd/m²;• Resolução Máxima: 1920 x 1080• Contraste Dinâmico: 1000:1• Suporte de Cores: 16.7m• Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm• Tempo de Resposta: 5ms• Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H)• Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz• Ângulo de Visão: 178°/178°• Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm• D-Sub: Sim• DisplayPort: Sim (v1.2)• HDMI: Sim (v1.4)• Ajuste de Altura: Sim (130mm)• Pivot: Sim (90°) Sugestão: Monitor LG LED 23.8 Full HD, 75Hz, 5ms, IPS, HDMI e DisplayPort, Altura Ajustável - 24BL550J-B	LG 24BL550JB	1.050,00	18.900,00
Valor Total Estimado						18.900,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

Paulo Jair Pilati**Prefeito de Marmeleiro**

Assinado de forma digital por PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Dados: 2023.07.12

07:53:39 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	13	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema Operacional: Windows 11 Home 64-bits- Dimensões: 363.4 (L) x 250.5 (P) x 17.95 (A) mm- Este produto não possui leitor de CD/DVD- A CPU e GPU são soldadas na máquina <p>CPU:</p> <ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: : 1.60 GHz até 4.20 GHz- 6 MB Intel Smart Cache <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo)- DDR4-2133Mhz- Expansível até 20 GB <p>Tela:</p> <ul style="list-style-type: none">- 15,6" LED com design ultrafino- Pannel: IPS- Resolução: Full HD (1920x1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 25~ 27 ms- Brilho: 250 nits- Taxa de contraste: 800:1- Color gamut (NTSC): 45% <p>Gráfico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gráficos UHD Intel para processadores da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo- Compatível com Cortana com voz <p>Upgrade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD:- Slot ocupado M.2 2280, compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 512GB (Não acompanha o produto).- Slot livre SATA 3, compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam:</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e	Acer Aspire – Core i5-10210U	3.239,00	42.107,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Gravação de áudio e vídeo em 720p</p> <p>Wireless (Wi-Fi):</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN- Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- Com tecnologia 2x2 MU-MIMO- Bluetooth 5.0 <p>LAN/Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS e HDD, Trava Kensington <p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso) <p>Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado numerico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) <p>Touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none">- Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad <p>Garantia:</p> <p>12 meses de garantia</p>			
Valor Total Estimado						42.107,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12
07:52:53 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	4	Un.	Fone de ouvido: Com conchas leves e auto ajustáveis, com alto-falante de 40 mm, faixa de frequência de 20 Hz a 20 kHz, impedância de 32 Ohms, potência máxima de entrada 120 mW, potência nominal de entrada de 10 mW, comprimento do cabo 1,2 m, plugue 3,5 mm, garantia mínima de 01 (um) ano.	Vinik HG100TP	97,12	388,48
19	43	Un.	Mouse Óptico com no mínimo: - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll) - Dispositivo Plug Play - Conector USB - Tecnologia Óptica - Mouse ambidestro - Design Ergonômico - Comprimento do cabo: 1,80m - Preto	Vinik DM130	19,09	820,87
Valor Total Estimado						1.209,35

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

Paulo Jair Pilati**Prefeito de Marmeleiro**Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12
07:52:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2110

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	54	Un.	SSD com no mínimo as características abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas• Capacidade: 480 GB• Interface: SATA 6.0Gb / s• Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno• Altura da unidade: 7,0 mm• Fator de forma: 2,5 "(7mm)• Leitura: 540 MB / s• Gravação: 500 MB / s• Integridade de dados em várias etapas Algoritmo• Monitoramento Térmico• Aceleração de Gravação SLC• Coleta de lixo ativa• Suporte TRIM• Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)• Código de correção de erros (ECC)• Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas	Crucial	169,95	9.177,30
Valor Total Estimado						9.177,30

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:5247042

3953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital

por PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Dados: 2023.07.12 07:51:30

-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	94	Un.	Mouse pad, para manuseio do mouse; com apoio de punhos ergonômico, base de poliuretano, antiderrapante, superfície de lycra elástica, com apoio em sílica gel, sem rebaixos ou relevos; na cor preta, medindo 190 x 265 mm (largura x comprimento); apoio com aproximadamente 90 mm de largura, espessura de 20 mm no apoio.	Exbom	27,87	2.619,78
Valor Total Estimado						2.619,78

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:5247042

3953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12
07:50:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	20	Un.	Mouse Óptico sem fio, com no mínimo: - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll) - Dispositivo Plug Play - Conector USB - Tecnologia Óptica - Mouse ambidestro - Design Ergonômico - Alcance de 10 metros - Alimentação com 2 pilhas AAA - Preto	Exbom	17,84	356,80
Valor Total Estimado						356,80

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12
07:50:05 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	10	Un.	Switch com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps (Autonegociação / Auto MDI / MDIX)- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h- 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Categoria UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m)- EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)- Suporte porta prioritária 802.1p- Suporte 4 filios de limite de taxa- Storm Control- Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN)- MTU / Port / Tag VLAN	TP-Link TL-SG108E	284,99	2.849,90
Valor Total Estimado						2.849,90

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:5247042
3953Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:49:23
-03'00'**Paulo Jair Pilati**
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	7	Un.	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES- COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.5A PoE- Dimensões: 343,2 x 181,2 x 60,2 mm- Interface de rede: 2x Portas Ethernet 10/100/1000- Botões: Reset- Método de Potência: 802.3af PoE (Faixa de tensão suportada: 44 a 57VDC)- Economia de energia: suportada- Consumo Máximo de Potência: 9W- Antenas: 3x Antenas Internas de Banda Dupla de 8 dBi- Padrões Wi-Fi: 802.11 a / b / g / n / ac- Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA / WPA2, TKIP / AES)- BSSID: até 8 por rádio- Montagem: Parede / pólo (Kit de pólo incluído)- Temperatura de operação: -40 a 70 ° C (-40 a 158 ° F)- Umidade Operacional: 5 a 95% sem condensação- Certificações: CE, FCC, IC Potência Máxima de TX: <ul style="list-style-type: none">- 2,4 GHz: 22 dBm- 5 GHz: 22 dBm Gerenciamento Avançado de Tráfego: <ul style="list-style-type: none">- VLAN: 802.1Q- QoS avançada: Limitação de taxa por usuário- Isolamento de Tráfego: Visitantes Suportado- WMM: Voz, Vídeo, Melhor Esforço e Antecedentes- Clientes simultâneos: 250+ Taxas de dados suportadas (Mbps): <ul style="list-style-type: none">- Padrão: Taxas de dados- 802.11ac: 6,5 Mbps a 1300 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2/3, VHT 20/40/80)- 802.11n: 6,5 Mbps a 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)- 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps- 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps- 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps- Outdoor	Ubiquiti UAP-AC-MPRO MESH	1.230,00	8.610,00
27	13	Un.	Projektor com no mínimo as especificações: Monitor: <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 " 1080P- Resolução: 800 x 600 pixels	Acer X1329 WAP	2.780,00	36.140,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none">- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)- Fonte de luz: LâmpadaVida útil da fonte de luz*- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 horas- LampSave 15.000 horas <p>Óptico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA- Desvio da projeção**: 110%- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz <p>Alto-falante:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: 10W (1x) <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 296 x 120 x 221 mm <p>Idioma OSD:</p> <ul style="list-style-type: none">- Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x Projetor- 1x Controle remoto com bateria- 1x Cabo de força (1.8m)- 1x Guia de início rápido- 1x Cartão de garantia (por região)- 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) <p>Deve conter um suporte de teto para projetor.</p>			
Valor Total Estimado					44.750,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423

953

Paulo Jair Pilati**Prefeito de Marmeleiro**

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:48:47 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** 49.870.727 MAICON RODRIGO VELOZO CORREA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	1	Un.	FIMI x8 SE Bateria Modelo: DC02A5 Modelo Aplicável: FMWRJ02A5 Capacidade nominal: 4500mAh, 51.3Wh Tensão Nominal: 11.4V Tempo de vôo (sem vento): cerca de 33mins Tensão Máxima de Carga: 13.05V Peso: 273g Tamanho: 103 x 38 x 67mm	Fimi Original	761,00	761,00
Valor Total Estimado						761,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423

953

Paulo Jair Pilati**Prefeito de Marmeleiro**Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:47:49
-03'00'

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BORRAZÓPOLIS, população de 7.735 habitantes DALTON FERNANDES MOREIRA (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 22/03/2024, dados estes referentes a 11/2023

57/2023

Nº Licitação

20/12/2023

Data da Abertura

R\$72.025,12

Valor

Pregão

Modalidade

111/2023 (06/12/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 27/12/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AR CONDICIONADO.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/03/2024, sua última atualização foi dia 04/04/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	6	Outras Unidades e Medidas	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR: (10ª Geração) Especificações do Produto: Número de núcleos 6 N° de threads 12 Frequência turbo max 4.30 GHz Frequência da Tecnologia Turbo Boost 2.0 4.30 GHz Frequência	1	M I BARRETO E CIA LTDA - ME	2.659,00	6	15.954,00
1	2	3	Outras Unidades e Medidas	Notebook Especificações Geração do Processador: 12ª geração Velocidade do Processador / Frequência Base 2.4GHz Velocidade do Processador / Frequência Aumentada 4.40GHz Memória Cache 12MB Recursos Esp	1	M I BARRETO E CIA LTDA - ME	2.674,00	3	8.022,00
1	3	9	Outras Unidades e Medidas	IMPRESSORA ECOTANQUE- Especificações Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de pap	1	M I BARRETO E CIA LTDA - ME	950,00	9	8.550,00
1	4	4	Outras Unidades e Medidas	Ar condicionado 18.000 BTUs, SPLIT, FRIO, instalado, inclusa mão de obra e com 01 ano de garantia	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.909,00	4	15.636,00
1	5	1	Outras Unidades e Medidas	Ar condicionado 24.000 BTUs, SPLIT, FRIO, instalado, inclusa mão de obra e com 01 ano de garantia	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.679,00	1	4.679,00
1	6	1	Outras Unidades e Medidas	Ar condicionado 12.000 BTUs, SPLIT, FRIO, instalado, inclusa mão de obra e com 01 de garantia	1	M I BARRETO E CIA LTDA - ME	2.642,00	1	2.642,00

Ação**Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos**

Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CALIFÓRNIA, população de 8.710 habitantes PAULO WILSON MENDES (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 26/03/2024, dados estes referentes a 12/2023

37/2023

Nº Licitação

26/10/2023

Data da Abertura

R\$917.795,39

Valor

Pregão

Modalidade

82/2023 (30/09/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 01/12/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/02/2024, sua última atualização foi dia 24/02/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	50	Unidade	Adaptador USB Wifi Dual Band 2.4/5Ghz AC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	54,90	50	2.745,00
1	<u>2</u>	30	Unidade	Aparelho telefone sem fio com identificação de chamadas, transferência de chamadas, ajuste de volume de toque, registro de chamadas, identificação de carga de bateria, idioma do menu em português, funções flash - rediscar - mudo e pausa.	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	107,00	30	3.210,00
1	<u>3</u>	10	Unidade	Bateria Lithium 3V cartela com 5 unidades para placa mãe de computadores	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,00	10	90,00
1	<u>4</u>	10	Unidade	CABO FIBRA ÓPTICA com 1km de comprimento, 1 fibra	999999	SYMA PRINT LTDA - EPP	0,00	10	0,00
1	<u>5</u>	10	Unidade	Caixa de cabo de rede cat5e 305m cor preto, homologado Anatel, 4 pares trançados	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	530,00	10	5.300,00
1	<u>6</u>	50	Unidade	Filtro de Linha 4 tomadas cabo de 1,3 metros, saída no padrão NBR14136 (2P + T), circuito de proteção que elimina a necessidade de substituição de fusível.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	36,00	50	1.800,00
1	<u>7</u>	50	Unidade	Filtro de Linha 4 tomadas cabo de 3 metros, saída no padrão NBR14136 (2P + T), circuito de proteção que elimina a necessidade de substituição de fusível.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	65,00	50	3.250,00
1	<u>8</u>	10	Unidade	Fonte ATX 500W PFC Ativo bivolt automático, Conectores: 1 x ATX, 1 x EPS, 1 x PCIe, 5 x SATA, 2 x Periféricos 4-Pin, MTBF: 100.000 Horas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	185,25	10	1.852,50
1	<u>9</u>	50	Unidade	Fonte de Alimentação ATX com potência operacional de 350 Watts, com 02 conectores sata, 01 conector 24 pinos, 1 P4 ATX 12V e 02 co-nectores 4 pinos	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	82,25	50	4.112,50
1	<u>10</u>	30	Unidade	Fonte nobreak mini 12v/1ª saída P4 com bate-ria	999999	SYMA PRINT LTDA - EPP	0,00	30	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	120 Total (R\$)
1	11	10	Unidade	HD Externo 1 tera usb 3.0 compatível com 2.0, alimentação via USB (mesmo cabo de dados)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	271,25	10	2.712,46
1	12	20	Unidade	HUB USB com 4 portas 1 porta USB de saída e 4 portas USB de entrada, sistema plug & play, sem fonte de alimentação externa, compatível com USB 2.0 e 3.0	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	57,10	20	1.142,00
1	13	30	Unidade	Impressora Laserjet Mono, velocidade de im-pressão 23 ppm preto, rede lan 10/100, usb 2.0 de alta velocidade, qualidade de impressão 1200 dpi, memória de 128mb, Processador 600 MHz, tensão de entrada 127v	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	880,00	30	26.400,00
1	14	15	Unidade	Impressora Multifuncional Laserjet Mono, (Im-pressora/duplex/copia/digitalização), impressão de 42 ppm, clico de trabalho mensal de 75.000 páginas, memória de 256mb, digitalização em cores sim, resolução de impressão 1.200 dpi, porta rede lan 10/100,	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	2.180,91	15	32.713,65
1	15	20	Unidade	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta EcoTank - Impressora, Copiadora, Scanner, 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto, compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	846,59	20	16.931,80
1	16	3	Unidade	Impressora tanque de tinta Ecotank A3: Tama-nhos de papel suportados: A4, 4"x 6", 5" x 7", 8" x 10", carta (8.5" x 11"), 11" x 14", 12" x 12", 13" x 19", B (11" x 17"), A3+, Super B (13" x 19"), imprime até 7.100* páginas em preto ou 5.700 páginas e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.689,31	3	14.067,93
1	17	2	Unidade	Leitor Biométrico: Resolução 500DPI, flat and roll scanner (captura pausada de 1 e 2 dedos captura rolada), tamanho 110x35mm (LxA), captura de impressão digital molhada, tamanho da imagem 952x952 pixels (pausada) 800x750 pixels (rolada), área de captu	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	3.768,00	2	7.536,00
1	18	20	Unidade	Leitor de códigos de barras USB com base, 300 scans por segundo, 620nm led vermelho, precisão 5 mil	1	RAFAEL RODRIGO LAMIN 04957614946	110,00	20	2.200,00
1	19	22	Unidade	Micro Computador com Processador 3.2 GHz, turbo 4.6Ghz, 8mb cache, Memória Ram 8GB ,SSD 500GB, kit gabinete mini cpu com mouse optico usb, teclado padrão abnt2 com cedilha usb, caixa de som, saídas usb e áudio e voz frontal placa mãe com saída de re	1	CYBERCOM INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	1.700,00	22	37.400,00
1	20	37	Unidade	Micro Computador com Processador 3.7 GHz, turbo 4.4Ghz, 6mb cache, Memória Ram 8GB ,SSD 500GB, kit gabinete mini cpu com mouse optico usb, teclado padrão abnt2 com cedilha usb, caixa de som, saídas usb e áudio e voz frontal placa mãe com saída de re	1	CYBERCOM INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	1.347,00	37	49.839,00
1	21	15	Unidade	Micro Computador com Processador 3.8 GHz, turbo 5.1Ghz, 6mb cache, Memória Ram 16GB ,SSD 500GB, kit gabinete mini cpu com mouse optico usb, teclado padrão abnt2 com cedilha usb, caixa de som, saídas usb e áudio e voz frontal placa mãe com saída de r	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.400,00	15	36.000,00
1	22	20	Unidade	Mini PC Memória RAM DDR4: 16GB (incluso). Armazenamento M.2 SSD: 512GB (incluso). CPU : 4.1 GHZ GPU : Gráficos UHD Porta HDMI: 2x Porta VGA: 1x USB3.0: 2x USB2.0: 2x Áudio: P2 3.5mm Conector interno: SATA HDD, M.2 SSD Wi-Fi: 2.4Ghz e 5Ghz Bluetooth:	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.000,00	20	40.000,00
1	23	20	Unidade	Monitor 21,5 - LED Widescreen com ajuste de altura com saída VGA e HDMI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	498,95	20	9.979,00
1	24	20	Unidade	Monitor 23,8 - LED Widescreen com saída VGA e HDMI e com regulagem de altura	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	605,00	20	12.100,00
1	25	200	Unidade	Mouse conexão usb com sensor óptico de 1200 dpi cabo de 1,5mt cor preto	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,20	200	2.640,00
1	26	20	Unidade	Mouse optical 6000 dpi com cabo de 1,8mt, memoria integrada, cor preto	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	60,00	20	1.200,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	121 Total (R\$)
1	27	20	Unidade	Nobreak 06 tomadas 500VA autonomia média 15 minutos, chave de liga/desliga, bateria interna, fusível de proteção externo.	1	RAFAEL RODRIGO LAMIN 04957614946	319,00	20	6.380,00
1	28	20	Unidade	Nobreak 08 tomadas 1400 VA, duas baterias interna, autonomia de 65 minutos para 01 computador, botão liga/desliga, fusível externo	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	734,70	20	14.694,00
1	29	10	Unidade	Notebook com Processador 3.1 GHz, 3mb cache, Tela de 15,6 HD, Memória 8GB, SSD 500GB, 01 saída HDMI, Saída de Rede gigalan, Wireless Padrão 802.11b/g/n/ac, bateria de 4 células (lítio Prismático - 3220 mAh), 01 conexões usb 3.0 energizada, 02 conexão	999999	SYMA PRINT LTDA - EPP	0,00	10	0,00
1	30	10	Unidade	Par de Rádios Comunicador com canais: 22 canais, com 121 códigos de privacidade- dis-tância de transmissão: Aproximadamente 20 km em áreas livres de interferência-compatibilidade: Rádios bidirecionais frs / gmrs- funções: vox para uso no modo viva-v	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	626,21	10	6.262,10
1	31	10	Unidade	Par lado A e B, Conversor de Midi 2KM WDM, converte sinal óptico em sinal elétrico. Possui alcance máximo de 2 km. Utiliza fibra óptica Monomodo com conector do tipo SC/UPC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	409,33	10	4.093,30
1	32	20	Unidade	Pendrive 64GB usb 3.0	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	32,23	20	644,60
1	33	10	Unidade	Projeto Multimídia 3600 Lumens, VGA/HDMI/USB compra, 3D Ready 1024x768, alto falante integrado, com suporte universal de teto e parede, cabos de conexões HDMI e Energia 15 metros, Obs: Todos os equipamen-tos deverão ser entregues instalados e testa-	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.665,00	10	26.650,00
1	34	10	Unidade	RJ45 embalagem com 100 unidades, Catego-ria: 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforo-so com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	156,73	10	1.567,30
1	35	2	Unidade	Roteador 7 portas 10/1000, 2gb memória ram, 128mb armazenamento, 01 porta SFP+, 01 porta ethernet combo, com LCD Scream, com-patível para rack 1U, fontes de alimentação duplas	999999	SYMA PRINT LTDA - EPP	0,00	2	0,00
1	36	30	Unidade	Roteador Wireless Dual Band, com 4 portas 10/100/1000 e 1 porta wan 10/100/1000, 2.4 GHz e 5.8 GHz, protocolo IPv4 e IPv6, padrão wireless IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz, com antenas externas.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	134,03	30	4.020,90
1	37	3	Unidade	Scanner - principais características - A4 - ADF: 100 folhas - Cartões Rf-gidos - Duplex - Páginas Longas - Sensor Ultrassônico - Velocidade: 40 ppm / 80 ipm - Formatos de saída: TIFF, PDF, PDF múltiplas páginas, PDF Pesquisável, PDF/A, PDF com Senha,	1	RAFAEL RODRIGO LAMIN 04957614946	3.300,00	3	9.900,00
1	38	10	Unidade	Smartphone 8Gb ram 128GB armazenamento Tela de 5,8" Tecnologia 5G, dual chip, proces-sador octa core, carregamento rápido	1	GOOD VIDEO LOCADORA LTDA - ME	1.300,00	10	13.000,00
1	39	20	Unidade	Suporte de gabinete/CPU modelo AT/ATX ajustável tipo carrinho, suporta 10kg	1	S & K INFORMATICA LTDA - ME	50,00	20	1.000,00
1	40	10	Unidade	Switch 16 portas 10/100/1000 compativel rack 19 - 1U	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	372,95	10	3.729,50
1	41	10	Unidade	Switch 8 portas 10/100/1000	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	99,95	10	999,50
1	42	200	Unidade	Teclado conexão usb Abnt2 Português com Ç cabo de 1,6mt cor preto	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	27,70	200	5.540,00
1	43	30	Unidade	Unidade SSD 1TB sata 3.0Gb/s 450mbps	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	236,65	30	7.099,50
1	44	5	Unidade	Webcam 1080P, fotos de 15 megapixels, gra-vação em hd total 1080p, vídeo padrão h.264, microfones duais estéreos, correção automática de pouca luz, usb de alta velocidade.	1	R JUAREZ DE ALMEIDA - ME	420,00	5	2.100,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	122 Total (R\$)
1	45	5	Unidade	Micro Computador com Processador 3.8 GHz, turbo 5.1Ghz, 6mb cache, Memória Ram 16GB ,SSD 500GB, kit gabinete mini cpu com mouse optico usb, teclado padrão abnt2 com cedilha usb, caixa de som, saídas usb e áudio e voz frontal placa mãe com saída de r	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.200,00	5	11.000,00
1	46	8	Unidade	Micro Computador com Processador 3.2 GHz, turbo 4.6Ghz, 8mb cache, Memória Ram 8GB ,SSD 500GB, kit gabinete mini cpu com mouse optico usb, teclado padrão abnt2 com cedilha usb, caixa de som, saídas usb e áudio e voz frontal placa mãe com saída de re	1	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	1.900,95	8	15.207,60
1	47	13	Unidade	Micro Computador com Processador 3.7 GHz, turbo 4.4Ghz, 6mb cache, Memória Ram 8GB ,SSD 500GB, kit gabinete mini cpu com mouse optico usb, teclado padrão abnt2 com cedilha usb, caixa de som, saídas usb e áudio e voz frontal placa mãe com saída de re	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.464,95	13	19.044,35

[Ação](#)[Participantes](#)[Convidado](#)[Comissão](#)[Publicação Edital](#)[Obras](#)[Pagamentos](#)[Convênio](#)[Contrato](#)

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CORNÉLIO PROCÓPIO, população de 45.206 habitantes AMIN JOSE HANNOUCHE (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 04/04/2024, dados estes referentes a 1/2024

32/2023

Nº Licitação

15/03/2023

Data da Abertura

R\$3.215.776,50

Valor

Pregão

Modalidade

72/2023 (02/03/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 12/04/2023

Objeto

Equipamentos de informática, periféricos, etc.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/02/2024, sua última atualização foi dia 04/03/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	110	Unidade	ADAPTADOR RJ 45 , ADAPTADOR - Adaptador rj45 100 - Adaptador que possibilita a emenda de 2 cabos de rede. - Utilizável para emendar cabos de rede. - Compacto, Resistente e de Qualidade. - Conexão: RJ45 - Terminais: 8 vias. - Conexão: Fêmea x Fêmea. -	1	K B ZANATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	1,86	110	204,60
1	<u>2</u>	10	Unidade	Alicate Crimpar Cabo Rede Rj45 Rj12 Ez Crimp Passagem Utp, modelo Y376Z	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	77,50	10	775,00
1	<u>3</u>	10	Unidade	Alicate Inserção PlusCable Punch Down RJ45 LT-P50 Laranja - Compatível com Padrão 110 IDC	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	35,50	10	355,00
1	<u>4</u>	15	Outras Unidades e Medidas	BATERIA DE LÍTIO - 3 V - CR 2032, ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda, Modelo: CR2032 - Voltagem: 3V (EMBALAGENS COM 5 UNIDADES).	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	5,50	15	82,50
1	<u>5</u>	40	Unidade	Bateria Interna Nobreak para Relógio Ponto: Autonomia: 4 horas (Quando nova); Voltagem: 7,4v - 1000mAh; Descrição - Nobreak fica interno no equipamento. - Autonomia de até 4 horas de funcionamento ou impressão de até 400 tickets. - Compacto e acopláv	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	270,00	40	10.800,00
1	<u>6</u>	50	Unidade	BATERIA SELADA PARA NOBREAK - Bateria Selada para nobreak: Voltagem: 12v; Amperagem: 7ah; Tecnologia VRLA Recarregável AGM; Padrão EUROBAT 10; Dimensões físicas: 151x65x94 mm. (UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	85,97	50	4.298,50
1	<u>7</u>	25	Unidade	BATERIA SELADA PARA NOBREAK, VOLTAGEM 12 V - Bateria Selada para nobreak: Voltagem: 12v; Amperagem: 7ah; Tecnologia VRLA Recarregável AGM; Padrão EUROBAT 10; Dimensões físicas: 151x65x94 mm. (UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	85,97	25	2.149,25
1	<u>8</u>	6	Unidade	Benzina retificada - litro	1	K B ZANATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	139,00	6	834,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	9	55	Unidade	CABO DE ENERGIA PARA CPU/MONITOR /IMPRESSORA - Cabo Energia para CPU/Monitor/Impressora: Tipo: Tripolar; Selo de aprovação Inmetro; Bitola de 3 x 0,50 mm; Comprimento: 1.5 metros; Cor: preto; Norma Inmetro: NBR 14136. (UN)	1	LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976	11,99	55	659,45
1	10	1	Unidade	CABO DE REDE 305 METROS CAT5	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	779,00	1	779,00
1	11	75	Unidade	CABO DE REDE 305 METROS CAT5 - Cabo de rede 305 metros CAT5 - Modelo: 62154Especificações:- Aplicação: Redes - Cor: Azul - Impedância: 100±15 Ohms - Revestimento: PVC Retardante a Chama - Condutor: Cobre - Diâmetro: 6mm - Temperatura de Instalação:	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	899,00	75	67.425,00
1	12	30	Unidade	CABO DISPLAY PORT 1,5M	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	43,00	30	1.290,00
1	13	30	Unidade	CABO DISPLAY PORT 2,0M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	42,99	30	1.289,70
1	14	17	Unidade	CABO HDMI ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA • Comprimento: 5 m • Cor: Preto/Black • Conector HDMI: 19 Pinos Macho x HDMI: 19 Pinos Macho • Resoluções: 480i 1080p	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	27,00	17	459,00
1	15	20	Unidade	Cabo para transmissão de dados categoria 6 sem blindagem, para uso interno., fio sólido de cobre eletrolítico nu, 24awg, nbr 14705 cm: deve estar de acordo com iec 60332-3-25: "test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cab	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.039,99	20	20.799,80
1	16	55	Unidade	CABO USB PARA IMPRESSORA TRANSMISSÃO - Cabo usb para impressora: Transmissão de dados em alta velocidade; Conectores de níquel; Extensão: 1.8metros; aplicação: transferência de dados e energia; conectores: usb 2.0. (UN)	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	13,00	55	715,00
1	17	5	Unidade	CABO UTP BLINDADO - Cabo UTP blindado - Comprimento: 305 metros - Isolação: Termoplástica - Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) - Cor: PRETO - Cat5e - CCA (Alumínio Acobreado) - FTP (BLINDAGEM) (UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.370,00	5	6.850,00
1	18	55	Unidade	CABO VGA PARA MONITOR - Cabo VGA para Monitor:Resolução de vídeo suportada: até 1280 x 1024; Retorno de áudio - ARC: Não;Compatibilidade: Monitores, televisores, notebooks e projetores; Conectores: VGA(RGB)Macho; Revestimento: Borracha; Tamanho: 1,80	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	19,99	55	1.099,45
1	19	8	Unidade	CAIXA ATIVA MAX 15" 350W RMS 15" BLUETOOTH/USB BIVOLT SOM PROFISSIONAL, SEM COMPARAÇÃO. A CAIXA DE SOM PORTÁTIL MAX 15, OFERECE QUALIDADE E VOLUME DE SOM REFERENCIA NO SEGUIMENTO DE CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS, TOTAL FACILIDADE AO USO, CONJUNTO DE	1	MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA.	3.299,00	8	26.392,00
1	20	30	Unidade	Cartucho HP974X amarelo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	514,99	30	15.449,70
1	21	30	Unidade	Cartucho HP974X ciano	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	529,99	30	15.899,70
1	22	30	Unidade	Cartucho HP974X magenta	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	534,98	30	16.049,40
1	23	50	Unidade	Cartucho HP974X preto	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	538,99	50	26.949,50
1	24	25	Unidade	Computador Processador Decima Segunda Geração -12400 - 18MB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.784,00	25	119.600,00

									125
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	25	8	Unidade	Computador Processador Decima Segunda Geração -12400 - 18MB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.784,00	8	38.272,00
1	26	8	Unidade	Computador Processador Decima Segunda Geração 12MB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.439,99	8	35.519,92
1	27	27	Unidade	Computador Processador Decima Segunda Geração 12MB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.439,99	27	119.879,73
1	28	11	Unidade	CONECTORES RJ45 CAT5E - Conectores RJ45 CAT5E Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	0,98	11	10,78
1	29	30	Unidade	CONECTORES RJ 45 CAT 6 - Conectores RJ 45 cat 6 Características:- Modelo: 8021 Especificações:- Tipo de Conector: RJ-45 Categoria 6 - Tipo de cabo: U/Utp - Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg - Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	45,00	30	1.350,00
1	30	5	Unidade	DATA SHOW – PROJETOR T6 LED ANDROID 9.1 WIFI 3500 LUMES USB HDMI VGA PROJETOR T6 LED ANDROID 9.1 WIFI 3500 LUMENS USB HDMI VGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.080,00	5	5.400,00
1	31	175	Unidade	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - Filtro de linha 6 tomadas - Modelo: 4824002 Especificações:- Dupla proteção: fusível e varistor - Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento - Bivolt 100-240Vac automático 50/60Hz - Capacidade de proteção: 125	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	50,38	175	8.816,50
1	32	100	Unidade	Fita para impressora FX 2190 – Fita Nylon – Dimen:13mm x 14m.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,00	100	2.700,00
1	33	110	Unidade	FORTE ATX; 500W - Fonte ATX: 500W; Voltagem: 115v/230v; Corrente: 4 - 8A; Frequência: 50Hz/60Hz; 3 Conectores SATA; 2 Conectores IDE; 1 Conector PCI-express 6 pinos; 1 Conector auxiliar 4/4; Chave seletora ON/OFF; IEC60950(segurança eletrônica) e IEC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	149,99	110	16.498,90
1	34	5	Unidade	FRAGMENTADORA (MÉDIA CAPACIDADE) TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 4 X 12 MM; NÍVEL DE SEGURANÇA: P-4 (DIN 66399); NÍVEL DE RUÍDO: 60(DB); CAPACIDADE: 150 FOLHAS (AUTOMÁTICO) E 10 FOLHAS (MANUAL) A4 (75 G/M²); FRAGMENTA CARTÕES DE BANCO, PEQUENOS GRAMPOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.476,99	5	17.384,95
1	35	5	Unidade	FRAGMENTADORA TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 4 X 12 MM; NÍVEL DE SEGURANÇA: P-4 (DIN 66399); NÍVEL DE RUÍDO: 60(DB); CAPACIDADE: 300 FOLHAS (AUTOMÁTICO) E 30 FOLHAS (MANUAL) A4 (75 G/M²); FRAGMENTA CARTÕES DE BANCO, PEQUENOS GRAMPOS E CLIPES; ABERTUR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.500,00	5	22.500,00
1	36	20	Unidade	Furadeira de impacto profissional ½" velocidade variável e reversível de 750 à 800W 127V	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	299,99	20	5.999,80
1	37	5	Unidade	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA COM IMPACTO 12 V - Furadeira/Parafusadeira Com Impacto 12v Indicada para soltar e apertar parafusos de até 6 mm de diâmetro e fazer furos em madeiras, metais e/ou alvenaria Possui regulagem para 18 posições de torque e velocid	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	349,99	5	1.749,95
1	38	200	Unidade	Garrafa de tinta ciano T504220 - AL	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	7,00	200	1.400,00
1	39	200	Unidade	Garrafa de tinta magenta T504320 - AL	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	7,00	200	1.400,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	40	250	Unidade	Garrafa de tinta preta T504120 - AL	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	7,00	250	1.750,00
1	41	200	Unidade	Garrafa de tinta preta T504420 - AL	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	15,00	200	3.000,00
1	42	35	Unidade	Grampeador Profissional grande 100 folhas GW390 Classe 01un	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	102,74	35	3.595,90
1	43	20	Unidade	Gravador e leitor externo de DVD/CD Velocidade de leitura 24x (CD) / 8x (DVD) Velocidade de gravação 24x (CD) / 8x (DVD) Dimensões (LxPxA) 14.4 cm x 13.7 cm x 1.4 cm Velocidade de gravação 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL)	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	185,00	20	3.700,00
1	44	9	Unidade	HD 2.4TB SAS DELL 2,5 10K RPM P/ POWEREDGE R740 401 - ABHQ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8.800,00	9	79.200,00
1	45	2	Unidade	HD 2.4TB SAS DELL 2,5 10K RPM P/ POWEREDGE R740 401 - ABHQ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8.819,99	2	17.639,98
1	46	40	Unidade	HD EXTERNO 1 TERABYTE , ESPECIFICAÇÕES - HD externo 1 terabyte Especificações: - Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0 - Rotação: 5400 RPM - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Wi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	362,99	40	14.519,60
1	47	11	Unidade	HD EXTERNO 6 TERABYTES - HD externo 6 terabytes Características: - Modelo: STEB6000403 Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 6TB Requisitos do sistema: - Sistema operacional: Windows 7 ou posterior - Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alc	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.049,99	11	11.549,89
1	48	10	Unidade	IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - Velocidade de impressão em preto: A4: Até 22 ppm - Saída da primeira página: Até 8 segundos - Velocidade de impressão duplex: Até 14 ipm - Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi; Preto: Até 600 x 600 dpi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.550,00	10	35.500,00
1	49	7	Unidade	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios com Rede e Duplex Avançado, Display Touchscreen Colorido de 3,7" Alimentador Automático de Documentos com Capacidade para 70 folhas Digitalização Frente e Verso (Duplex)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.139,99	7	28.979,93
1	50	21	Unidade	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios com Rede e Duplex Avançado, Display Touchscreen Colorido de 3,7" Alimentador Automático de Documentos com Capacidade para 70 folhas Digitalização Frente e Verso (Duplex)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.139,99	21	86.939,79
1	51	3	Unidade	IMPRESSORA MATRICIAL DE 9 AGULHAS - Impressora Matricial de 9 agulhas.Imprimir:Tecnologia de impressão:Matricial de 9 agulhas.Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi).Rascunho de Alta Velocidade: 612 C	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.199,99	3	12.599,97
1	52	19	Unidade	IMPRESSORA TANQUE TINTA MULTIFUNCIONAL Tecnologia de impressão Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) Direção de impressão Bidirecional Conguração dos injetores 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5.744,99	19	109.154,81
1	53	6	Unidade	IMPRESSORA TANQUE TINTA MULTIFUNCIONAL Tecnologia de impressão Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) Direção de impressão Bidirecional Conguração dos injetores 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5.744,99	6	34.469,94
1	54	25	Unidade	Impressora Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® monocromática otimizada Con-guração de injetores 360 injetores pretos (2 -las de 180 injetores) Tamanho mínimo de gota de tinta 3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho vari	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.626,99	25	40.674,75

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	55	6	Unidade	Jogo chaves - Jogo composto por 07 chaves, com as seguintes medidas :: 04 Fendas simples, sendo: # 1/8 x 3" (3,5 x 75 mm) # 3/16" x 4" (5 x 100 mm) # 1/4" x 5" (6 x 125 mm) # 5/16" x 8" (8 x 200mm) :: 03 Fendas cruzada (phillips), sendo: # 3/16"	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	143,99	6	863,94
1	56	5	Unidade	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO K3.100 BLACK. MOTOR UNIVERSAL. USO OCASIONAL., A SEGURANÇA DESTE PRODUTO É CERTIFICADA COMPULSORIAMENTE JUNTO AO INMETRO pelo OCP ICBR - 0052, peso: 10,6kg. Altura 345345 mm. Largura 573mm	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	870,00	5	4.350,00
1	57	10	Unidade	Leitor biométrico, alta resolução 500 (DPI), mais de 1000 digitais (1:n) por segundo versão pro, área do scanner 21x19mm, resolução da imagem:500 DPI, formato da imagem:256 níveis de cinza, interface USB 2.0, comunicação de alta velocidade, sinalizad	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	899,99	10	8.999,90
1	58	30	Unidade	MEMORIA DDR2 , CAPACIDADE ; 2GB - Memoria DDR2: Capacidade: 2GB; Frequência: 800 Mhz; Latência CL = 6; Pinagem: 240-p; Chips: 16x (128M x 8 bit); Segmento: Desktop; Tensão: 1,8V; Padrão: PC2-6400. Tipo: SDRAM. (UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	45,50	30	1.365,00
1	59	105	Unidade	MEMORIA DDR4 - Memória DDR4:Capacidade: 8GB; Frequência: 2.400 Mhz; Latência: 17-17-17; Módulos: 01; Segmento:Desktop; Tensão: 1.2 V; Pinagem: 288-p DIMM; Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400; Tipo:SDRAM.(UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	174,99	105	18.373,95
1	60	55	Unidade	MEMORIA RAM 4 GB DDR 3 - Memoria ram 4 gb ddr3 Características: - Modelo: CL9 KVR13N9S8 Especificações Técnicas: - Frequência 1333Mhz - Pinagem 240-Pin - Capacidade 4GB (1 x 4GB) - Latência CAS DDR3 - Latência 9 Timing 9-8-7-6 - Tensão 1.5V (UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	129,99	55	7.149,45
1	61	60	Unidade	MEMORIA RAM 8 GB DDR3 - Memória Ram 8 gb ddr3 Características: -Modelo: KVR16N11/8 Especificações: - Capacidade: 8 GB - Tipo de Uso: PC Computador - Frequência: DDR3 1600MHz (PC12800) - Compatível com MAC: Não - Tensão de alimentação: 1,5V - Bancos i	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	149,00	60	8.940,00
1	62	5	Unidade	MESA DE SOM SX 602 FX USB PLAYER A SX602 FX-USB É UMA MESA ANALÓGICA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, QUE CONTA COM REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS EM MP3 VIA USB. ESTE CONSOLE SOUNDCRAFT POSSUI 6 CANAIS, SENDO 2 CANAIS PARA ENTRADA DE MICROFONE BALANCEADAS (XLR) E ENTRADA	1	MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA.	1.199,99	5	5.999,95
1	63	50	Unidade	MINI FONTE ATX - Mini fonte atx Fonte Tfx 300w Reais Seasonic SS300Tfx 80 Plus 20/24pinos Características: - Marca: Seasonic - Modelo: 300W Especificações: - +3.3V a 20A - +5V a 20A - +12V combinado a 21A - -12V a 0.8A - +5VSB A 2a Conectores: - 1 -	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	225,00	50	11.250,00
1	64	25	Unidade	MINI RACK DE PAREDE - Mini rack de parede 6U (361 mm altura) x 450mm de Profundidade x 560 mm Largura Visor em Vidro temperado Desmontado Carga maxima suportada até 50k. (UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	439,99	25	10.999,75
1	65	225	Unidade	MOUSE COM FIO - Mouse Com Fio Características: - Modelo: 910- 004053Especificações: - Cor: Preto - Interface: USB- Plug and Play - Rolagem Fácil - DPI: 1000 Requisitos do Sistema: - Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8 - Mac OS ®	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	34,99	225	7.872,75
1	66	100	Unidade	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL - Mouse Pad com apoio em gel; dimensões mínimas: largura: 23,0 cm; Comprimento: 25,5cm; Cor: preto. (UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,99	100	2.299,00
1	67	59	Unidade	NOBREAK PARA REP Nobreak Tipo: Bateria LIPO ou Polímero de Lítio Cor: Cinza e azul Peso: 30g Dimensões: 7,5 x 5,4 x 0,7 cm Tensão: 7,4V autonomia ao relógio de ponto de até 4 horas ou impressão de 400 tickets	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	240,00	59	14.160,00
1	68	11	Unidade	NOTEBOOK Intel®Core™ i5-1235U 3.30 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.40 GHz), 12MB Cache, 10 Núcleos, 12 Threads BGA1744 Cache 12MB núcleos 10 Threads 12 3.30 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.40 GHz) Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graph	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.649,99	11	51.149,89
1	69	20	Unidade	Parafusadeira à bateria ion-lítio 220V com impacto, velocidade reversível, mandril ½" com 2 baterias	1	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	980,00	20	19.600,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	70	10	Unidade	PASTA TÉRMICA, MODELO ; CT- 9010001 WW - Pasta térmica - Modelo: CT-9010001-WW Especificações: - Condutividade térmica 3,8 W / mK - Impedância Térmica 0,01 C em 2 / W - Viscosidade 2300K cPs - Gravidade específica 2,5 g / cm³ (UN)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	59,99	10	599,90
1	71	105	Unidade	PEN DRIVE 64 GB DATATRAVELER - Pen Drive 64GB Datatraveler Branco e Roxo - DTIG4/64G; Desempenho USB 3.0, compatível com a versão anterior USB 2.0; Argola colorida prende-se a um chaveiro; Uma prática tampa protege o plugue USB e os seus dados; Capac	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	37,99	105	3.988,95
1	72	10	Unidade	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10,50	10	105,00
1	73	50	Outras Unidades e Medidas	Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilid	1	K B ZANATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	15,00	50	750,00
1	74	60	Outras Unidades e Medidas	Pilha alcalina 1,5 V tamanho D (grande) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho D - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR20. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabili	1	COMERCIAL H10 EIRELI - ME	23,39	60	1.403,40
1	75	355	Unidade	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 4 UNIDADES - Pilhas alcalinas AAA Pacote com 4 unidades (PCT)	1	COMERCIAL H10 EIRELI - ME	8,05	355	2.857,75
1	76	355	Outras Unidades e Medidas	PILHAS ALCALINAS AA - PACOTE COM 4 UNIDADES - Pilhas alcalinas AA Pacote com 4 unidades (PCT)	1	COMERCIAL H10 EIRELI - ME	8,30	355	2.946,50
1	77	65	Unidade	PLACA DE REDE OFFBOARD - Placa de rede offboard - Modelo: TG-3468 Especificações: - Dimensões do adaptador: 3,1 × 4,8 × 0,8 pol. (78,5 × 120,8 × 21,5 mm) - Versão 4.0 Padrões sem fio: - IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x Mídia de Rede:- 10	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	63,99	65	4.159,35
1	78	7	Unidade	Projetor Tecnologia 3LCD para o Melhor Brilho em Cores de Sua Categoria2 • Resolução XGA nativa e performance 4:3 • Vida útil da lâmpada de até 12.000 horas no Modo ECO3 • Configuração fácil e versatilidade de posicionamento • Conectividade HDMI e Sist	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.819,99	7	26.739,93
1	79	35	Unidade	RACK DE PAREDE 8U - Rack de parede 8U Principais características Mini Rack 19" - Profundidades: 470 mm - Porta Frontal: Com Acrílico - Cor: Preto - Ideal para organização e manutenção dos equipamentos de pequenas redes - Estrutura TOTALMENTE Desmontá	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	849,99	35	29.749,65
1	80	5	Unidade	Rádio Portátil com CD e entrada USB	1	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	249,00	5	1.245,00
1	81	16	Unidade	RELÓGIO DE PONTO eletrônico digital - Relógio de ponto homologado pelo Ministério do Trabalho e emprego, de acordo com a Portaria 1510/2009; Certificado pelo INMETRO. Formas de identificação: Módulo biométrico de 500 DPI; Leitor de proximidade RFID 1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.050,00	16	32.800,00
1	82	50	Unidade	RELÓGIO DE PONTO eletrônico digital - Relógio de ponto homologado pelo Ministério do Trabalho e emprego, de acordo com a Portaria 1510/2009; Certificado pelo INMETRO. Formas de identificação: Módulo biométrico de 500 DPI; Leitor de proximidade RFID 1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.050,00	50	102.500,00
1	83	88	Unidade	ROTEADOR DUAL BAND GIGABIT - Roteador dual band gigabit. Características:- Modelo: 4750074 Especificações:Hardware:- 4 x Antenas fixas de 5 dBi - 3 x Portas LAN (10/100/1000 Mbps cada) - 1 x Porta internet (10/100/1000 Mbps) - Chipset Realtek: RTL819	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	332,29	88	29.241,52
1	84	13	Unidade	Roteador mesh kit 3 roteadores Modelo: MW3 Padrão de protocolo: IEEE 802.3 e IEEE802.3u Interface: 2 portas Ethernet por dispositivos mesh, 1 WAN e 1 LAN no mesh principal (ambas atuam como portas lan nos dispositivos Mesh adicionais) Antena: 2*3d	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	959,00	13	12.467,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	85	9	Unidade	SCANNER Tipo de scanner Alimentador automático de documentos (ADF)/Alimentador manual, Duplex Modos de digitalização a cores A cores, escala de cinzentos, monocromático, automático (deteção de cores / escala de cinzentos / onocromática Sensor de imag	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.475,00	9	40.275,00
1	86	28	Unidade	SCANNER Tipo de scanner Alimentador automático de documentos (ADF)/Alimentador manual, Duplex Modos de digitalização a cores A cores, escala de cinzentos, monocromático, automático (deteção de cores / escala de cinzentos / onocromática Sensor de imag	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.475,00	28	125.300,00
1	87	2	Unidade	Soprador aspirador Características: -Potência: 600W; - Rotações por minuto: 6.000 - 16.000 RPM; -Dupla função: soprar e aspirar; -Controle de velocidade; - Gatilho com trava para uso contínuo; -Punho texturizado para melhor agarre; -Acesso Soprador ex	1	K B ZANATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	474,00	2	948,00
1	88	85	Unidade	SSD 120 GIGAS - SSD 120 gigas Características:- Modelo: SA400S37/120G Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível SSD 120 GIGAS - SSD 120 gigas Características:- Modelo: SA400S37/120G Especificações: - Formato: 2,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	99,90	85	8.491,50
1	89	105	Unidade	SSD 240 GB CARACTERISTICAS: - SSD 240 GB Características: - Modelo: SA400S37/240G Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	120,00	105	12.600,00
1	90	87	Unidade	SSD 480 GB CARACTERISTICAS: - SSD 240 GB Características: - Modelo: SA400S37/240G Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	120,00	87	10.440,00
1	91	39	Unidade	SSD nvme 480 gb - Capacidade: 480GB - Fator de forma: M.2 2280 - Flash NAND: 3D TLC - Dimensões (C x L x A): 80 x 22 x 3,5 mm	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	245,00	39	9.555,00
1	92	23	Unidade	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL - Switch 24 portas gigabit gerenciável Switch Gerenciável L2+ C/ 24 Portas Gigabit e 4 Slots Sfp Jtstream Tlsg3428 Smb - Descrição: Portas Full Gigabit: 24x portas gigabit RJ45 e 4x Slots SFP gigabit fornecem con	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.750,00	23	40.250,00
1	93	10	Unidade	Switch gigabit 16 portas Características: - Modelo: TL-SG1016D Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. - Dimensões aprox.: 294 x 180	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	555,99	10	5.559,90
1	94	44	Unidade	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS , - Switch gigabit 8 portas DESCRIÇÃO:- 8 portas Gigabit RJ45 de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - Tecnologia Verde Ethernet economia de energia em até 80 - Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dado	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	145,00	44	6.380,00
1	95	210	Unidade	TECLADO COM FIO - Teclado Com Fio - Modelo: K120 Especificações:- Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pression	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	73,99	210	15.537,90
1	96	100	Unidade	Toner Compatível H-CF 400 A Amarelo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	61,50	100	6.150,00
1	97	100	Unidade	Toner Compatível H-CF 400 A Ciano	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	61,50	100	6.150,00
1	98	100	Unidade	Toner compatível H-CF 400 A magenta	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	61,50	100	6.150,00
1	99	200	Unidade	Toner Compatível H-CF 400 A preto	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	61,50	200	12.300,00
1	100	150	Unidade	TONER SAMSUNG D - 104	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	57,95	150	8.692,50

<u>Ação</u>
<u>Participantes</u>
<u>Convidado</u>
<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CORNÉLIO PROCÓPIO, população de 45.206 habitantes AMIN JOSE HANNOUCHE (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 04/04/2024, dados estes referentes a 1/2024
32/2023 Nº Licitação
15/03/2023 Data da Abertura
R\$3.215.776,50 Valor
Pregão Modalidade
72/2023 (02/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 12/04/2023

Objeto
Equipamentos de informática, periféricos, etc.

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Item
Classificação do Objeto: Compras e Serviços
Regime de Execução: Compras
Natureza da Licitação: Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/02/2024, sua última atualização foi dia 04/03/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	101 +	1875	Unidade	Tonner HP 154 X - PRETO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	190,00	1875	356.250,00
1	102 +	625	Unidade	Tonner HP 154 X - PRETO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	190,00	625	118.750,00
1	103 +	8	Unidade	Tripé TC-01-P DESCRIÇÃO: TRIPÉ PARA CAIXA/MONITOR - PRETO - POSSUI(SISTEMATELESCÓPICO PERMITINDO MELHOR ACONDICIONAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO. CAPACIDADE: 60KG PESO: 4,80KG ACABAMENTO: PRETO EPÓXI MATERIAL PRODUZIDO:AÇO CARBONO ALTURA MÍNIMA: 120CM A	1	MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. !	442,95	8	3.543,60
1	104 +	50	Unidade	UNIDADE FLASH DO TIPO PEN DRIVE - Unidade Flash do tipo Pen Drive:Em conformidade com as especificações para USB 3.0; Compatibilidade dupla conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0;Personalizável Programa Co-Logo disponi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	35,00	50	1.750,00
1	105 +	2	Unidade	ZUMBIDOR - Especificações Técnicas: :: Localizar e identificar condutores simples e em pares, além da possibilidade de testar continuidade :: Utilizado para o uso em cabos simples, cabos de pares trançados, cabos coaxiais e cabeamento elétrico desern	1	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME !	290,00	2	580,00
Ação									
Participantes									
Convidado									
Comissão									
Publicação Edital									
Obras									
Pagamentos									

Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, população de 5.597 habitantes JAIME DA SILVA STANG (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 31/03/2024, dados estes referentes a 1/2024

1/2024

Nº Licitação

15/02/2024

Data da Abertura

R\$226.938,02

Valor

Pregão

Modalidade

2/2024 (30/01/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 23/02/2024

Objeto

Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

sem clausula de prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/02/2024, sua última atualização foi dia 01/04/2024, com informações referentes a 2/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	15	Unidade	Adaptador USB WIRELESS mínimo 150 mbps	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	165,33	15	2.479,95
1	<u>2</u>	5	Unidade	Aparelho celular com tela de no mínimo 5,7" Full HD, processador octa-core de no mínimo 1,8 GHz, memória RAM de no mínimo 3 GB ou 4 GB, armazenamento de no mínimo 64 GB (expansível em até 256 GB via microSD), Internet 4G, 3G e Wi-Fi, Dual chip, Câmer	1	COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME	1.638,00	5	8.190,00
1	<u>3</u>	2	Unidade	Aparelho de Telefone IP c/ identificador de chamada mesa preto: com as seguintes características, Suporte a quatro contas SIP, compatíveis com o protocolo SIP 2.0, qualidade de áudio em HD, display gráfico de 128 x 64 pixels com backlight, tecla Menu	0		0,00	2	0,00
1	<u>4</u>	5	Unidade	Aparelho de telefone sem fio, LED sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com identificador de chamadas, display luminoso, agenda com capacidade de 70 contatos, com no mínimo 03 campanhas diferentes, con	1	COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME	273,93	5	1.369,65
1	<u>5</u>	5	Unidade	Aparelho telefônico fixo com fio, 15 teclas, funções mute, flash e redial, seleção de tom, 3 controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11; garantia de 12 meses.	1	COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME	110,50	5	552,50
1	<u>6</u>	6	Unidade	Bateria de BIOS CR2032, cartela com mínimo 5 unidades.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,23	6	85,38
1	<u>7</u>	10	Unidade	Cabo HDMI 1,4 com 5 metros com alta velocidade de transmissão e resolução 1080P Full HD blindagem tripla contra interferências externas, insuladores de polietileno blindados - com garantia de 12 meses	0		0,00	10	0,00
1	<u>8</u>	20	Unidade	Cabo USB 2.0 3 mts	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	51,65	20	1.033,00
1	<u>9</u>	10	Unidade	Cabo VGA mínimo 1,2 mts	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	44,17	10	441,70
1	<u>10</u>	12	Unidade	Caixa de som para computador Especificações Mínimas: Caixa de som USB 2.0 para computador - Potência total de saída de no mínimo 8W RMS; - Frequência de resposta entre 60hz -20khz; - Amplitude mínima de 4 ohms; - Entrada para fone de ouvido P2 3.5mm	0		0,00	12	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	134 Total (R\$)
1	11	2	Unidade	Caixa de Som Amplificada 80 W Características Gerais - 2 Alto-falantes de 4" - Antena externa - Bateria interna 3,7V 1200mah Lithium recarregável - Bluetooth 5.0 - Entrada auxiliar para microfone ou guitarra - Função TWS - USB - Leitor de cartão - II	0		0,00	2	0,00
1	12	10	Unidade	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Conforme especificações técnicas constantes no termo de referencia do edital.	1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	5.697,00	10	56.970,00
1	13	1	Unidade	Conector (macho) p/ Cabo de Rede Rj45, pacote com 100 unidades	0		0,00	1	0,00
1	14	2	Unidade	Cabo de rede CAT5, caixa com 305 metros.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	500,00	2	1.000,00
1	15	30	Unidade	Filtro de linha com fusível e 6 tomadas, bivolt.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	50,00	30	1.500,00
1	16	5	Unidade	Fone de ouvido com fio Possuir controle de volume; Possuir conexão USB 2.0; Possuir cabo com, no mínimo, 1,5m (um vírgula cinco metros); Deverá possuir a cor preta; 2.5 Deverá ser biauricular; O fone deverá possuir revestimento com almofada; Deve	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	190,00	5	950,00
1	17	5	Unidade	Fone de ouvido sem fio Bluetooth 5.1 Controle por Toque 20+ horas de Reprodução PX4: Proteção contra água: Não precisa se preocupar com respingos de água ou suor. Bateria: 20 Horas de bateria para recarregar seu fone onde estiver (300mAh) 06 Horas d	0		0,00	5	0,00
1	18	40	Unidade	Fonte p/ gabinete ATX de 500w - conexão placa mãe de 24 pinos, conector sata, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	270,00	40	10.800,00
1	19	6	Unidade	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb. Especificações: portátil com capacidade de 1TB USB 2.0 e 3.0 Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0 - Cor: Preto- Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol) Peso 205 gramas (bruto com embalagem) - O disco deverá ser a	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	415,00	6	2.490,00
1	20	15	Unidade	HD interno SSD 240 GB	1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	245,33	15	3.679,95
1	21	10	Unidade	HD interno SSD 480GB	1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	239,80	10	2.398,00
1	22	2	Unidade	Impressora multifuncional LASER JET, conforme especificações mínimas abaixo: Funções principais: impressão (frente e verso), cópia e scanner. demais especificações tecnicas no termo de referencia do edital	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4.200,00	2	8.400,00
1	23	2	Unidade	Impressora tanque de tinta conforme especificações: • Impressão colorida; • Resolução da impressão de até 4800x1200dpi; • Velocidade de impressão máxima de aproximadamente 33ppm em preto e 20ppm em cores ou superior; • Impressão frente e verso automática	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.616,00	2	5.232,00
1	24	2	Unidade	Impressora multifuncional tanque de tinta, conforme especificações tecnicas no termo de referencia em anexo ao edital	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	5.000,00	2	10.000,00
1	25	10	Unidade	Kit Processador e Placa Mãe Processador c/ 4 Núcleos físicos de Processamento, 3.3ghz ou superior, 6Mb de Cash ou superior, c/ Cooler, garantia de fábrica, Placa Mãe, compatível c/ processador, que atenda os seguintes requisitos VGA/SOM/LAN/SATA/DDR3	1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	999,90	10	9.999,00
1	26	5	Unidade	Kit contendo: teclado gamer com multimídia, ABNT2, e mouse gamer tamanho grande de no mínimo 2.400DPI.	1	COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME	110,00	5	550,00
1	27	12	Unidade	Limpa contato Spray 300ml	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	39,50	12	474,00
1	28	20	Unidade	Memória DDR3 4GB 1600	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	87,50	20	1.750,00
1	29	6	Unidade	Monitor de led de aproximadamente 24 Polegadas • Especificações: Tela IPS Full HD 23,8 • MD FreeSync com 5 ms GtG • Desingn 3 – Side Borderless; • Taxa de atualização 75 Hz, • Modo de leitura • Flicker Safe • Garantia de 12 meses	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	845,00	6	5.070,00
1	30	50	Unidade	Mouse Optico, 4 botões, interface USB	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	55,00	50	2.750,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	135 Total (R\$)
1	31	30	Unidade	Mouse Pad, design ergonômico com descanso para pulso. Dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm. Peso aproximado: 150 G. Cor: Preta ou azul O Mouse Pad deverá ser confeccionado em material não reflexivo. Medindo aproximadamente 230x190x3mm, pod	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	62,00	30	1.860,00
1	32	6	Unidade	No-break, potência 1200VA/300W. ENTRADA bivolt automático 115/127/220V, Variação máxima 89 à 140 (rede 115V ~)175 à 260 (rede 220 V ~), Frequencia de rede : 60HZ +ou- 4 plug do cabo de força: Padrão NBR 14136 e SAÍDA :Potência máxima 1200 VA, Fator d	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	830,00	6	4.980,00
1	33	14	Unidade	No-break interativo, potência 720 VA/360W, religamento automático. ENTRADA: Tensão nominal 120 V, variação da tensão 90-145 V-, frequência 50 / 60 Hz ±5 Hz, cabo de força de 1,2 m com plugue tripolar. SAÍDA: Fator de potência 0,5, tensão nominal de 1	1	COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME	660,00	14	9.240,00
1	34	4	Unidade	Notebook intel core i3-7020U, velocidade mínima 2.0ghz, cache 3mb, sistema operacional Windows 10 pro licenciado, tela tamanho no mínimo 15.6, resolução no mínimo HD 1366x768, antirreflexo, memoria RAM capacidade mínima 4GB, , armazenamento capacidad	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6.000,00	4	24.000,00
1	35	50	Unidade	Pendrive USB 2.0 32 GB	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	45,00	50	2.250,00
1	36	2	Unidade	Placa de Vídeo VGA Pci-Express, 4Gb, Ddr3, 128 Bit, PciExp 2.0 x16, Saídas DVI/VGA/HDMI. garantia contra defeitos de fabrica	1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	599,00	2	1.198,00
1	37	1	Unidade	Projetor Multimidia - Com as seguintes características mínimas: Luminosidade 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital índice de Projecção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projecção:0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da lma	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3.700,00	1	3.700,00
1	38	2	Unidade	Roteador com velocidade acima de 5 mil MBTS banda tripla. Demais especificações no termo de referência do edital.	0		0,00	2	0,00
1	39	2	Unidade	Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas - Mínimo de 05 (cinco) portas gigabit (10/100/1000) e trabalhar com a tecnologia AC, ou seja, atua nas frequências 2,4 e 5 GHz, garantindo uma conexão mais veloz e estável; Mínimo de	0		0,00	2	0,00
1	40	2	Unidade	SMART TV 55" UHD com as seguintes especificações: - Tela de no mínimo 55" - Mínimo de 2 entradas USB - Mínimo de 2 entradas HDMI - Conexões Wi-Fi e Bluetooth - Entrada de rede RJ45 - 01 entrada de composto (AV - 01 ETHERNET (LAN) - Saída de áudio d	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6.400,00	2	12.800,00
1	41	2	Unidade	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps. Especificações com 8 portas RJ45 10/100/1000 Mbps, com mídia de rede 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m), padrões e protoc	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	195,50	2	391,00
1	42	2	Unidade	Switch/hub 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps. Especificações com 16 portas RJ45 10/100/1000 Mbps, com mídia de rede 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m), padrões e protocol	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	432,50	2	865,00
1	43	20	Unidade	Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play - Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa; Compatibilidade com o padrão ABNT-2; Com ajuste de inclinação.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	60,00	20	1.200,00
1	44	1	Unidade	Tela de projecção com tripé Com as seguintes características mínimas: - altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg, - com garantia mínima de 12 meses, - com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão - Perfil	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1.196,00	1	1.196,00

[Ação](#)[Participantes](#)[Convidado](#)[Comissão](#)[Publicação Edital](#)[Obras](#)

Pagamentos
Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Access Point Ubiquiti Unifi AP AC PRO 1300Mbps - UAP-AC-PRO
Cód.: 31803

Descrição Especificações Avaliações Produtos Similares

até **R\$ 79,95** de cashback
Saiba Mais



-5,01%

Cod.: 31803

Access Point Ubiquiti Unifi AP AC PRO 1300Mbps - UAP-AC-PRO

☆☆☆☆☆

por **R\$ 1.519,05** à vista

o de **R\$ 159,90**

[mais formas de pagamento](#)

Ajudar?

Access Point Ubiquiti Unifi AP AC PRO 1300Mbps - UAP-AC-PRO

Cód.: 31803

[Descrição](#) [Especificações](#) [Avaliações](#) [Produtos Similares](#)**Informe seu CEP para consultar as opções de envio e retirada.** **COMPRAR**Vendido e entregue por **ibyte**

Detalhes

O Access Point Ubiquiti Unifi UAP-AC-PRO é um AP WiFi AC de até 1300Mbps, ideal para ser implantado em ambientes fechados ou externos, em redes sem fio que requerem o máximo desempenho. Com um design à prova de intempéries, o UniFi AC Pro AP possui tecnologia MIMO 3x3 e Dual-Band atuando de forma simultânea, além de conveniente compatibilidade 802.3af PoE e 802.3at PoE+.

Características Principais:

- LEDs de atividade.
- Três antenas (Internas - Fixas).
- Sistema Dual-Band: até duas redes simultaneamente (sendo uma @ 2,4GHz e uma @ 5GHz).
- Compatível com redes sem fio nos padrões 802.11a / b / g / n / ac (2,4GHz e 5GHz).
- Duas portas Ethernet Gigabit PoE.
- Suporta a tecnologia PoE: Permite energizar os dispositivos conectados via cabo (verificar especificação máxima de consumo de dispositivos na página do fabricante).

Especificações

Marca	Ubiquiti
Modelo	UniFi UAP-AC-PRO
Portas	2 Gigabit Ethernet PoE (10/100/1000 Mbps) 1 USB 2.0
Botões	Reset
Antenas	3 Antenas Dual-Band, Tri-Polaridade, 3 dBi 2.4 GHz MIMO 3X3 5 GHz MIMO 3X3
Padrões Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac
Energia	Power Over Ethernet Passivo (48V) Suporta 802.3af/803.2at Suporta voltagem: 44V ~ 57V
Fonte Alimentação	48V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE incluso
Consumo Máximo de Energia	9Watts (Suporta Power Save) 20W (com acessórios opcionais)
Máximo TX Power (WLAN)	2.4 GHz: 22 dBm 5 GHz: 22 dBm
BSSID	Até 4 por Rádio
 Segurança Wireless	WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)
Certificações	CE, FCC, IC

Access Point Ubiquiti Unifi AP AC PRO 1300Mbps - UAP-AC-PRO

Cód.: 31803

Descrição	Especificações	Avaliações	Produtos Similares
Alcance máximo			Até 122 metros
VLAN			802.1Q
Advanced QoS			Limitação de taxa por usuário
Isolamento para Tráfego de Visitantes			Suportado
WMM			Modos: Voz, Vídeo, Melhor Esforço e Background
Clientes Simultâneos			200 ou mais
802.11a			6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
802.11n			6.5 Mbps até 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)
802.11ac			6.5 Mbps até 1300 Mbps (MCS0 - MCS9 NSSI/2/3, VHT 20/40/80)
802.11b			1, 2, 5.5, 11 Mbps
802.11g			6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
Dimensões			19,7 x 19,7 x 3,5 cm
Peso			350 g
Marca			Ubiquiti
WiFi			Wireless AC

Avaliações

Este produto ainda não possui avaliação

[ESCREVER AVALIAÇÃO...](#)

Tire suas dúvidas aqui

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!



Respondemos em até 1 dia útil

[ENVIAR PERGUNTA](#)



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Conectividade > Dispositivo de Rede > Access point > Código: 427178

Access Point Ubiquiti Unifi6 Pro Ap WIFI 6 - U6-pro

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: **CONCORDIA INFORMATICA** | Em estoque

R\$ 1.710,00

COMPRAR

À vista no PIX com até **10% OFF**

R\$ 1.900,00

Em até 10x de **R\$ 190,00** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até **10% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: UBIQUITI



Consultar frete e prazo de entrega

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ubiquiti access point u6 pro - sem fonte access point wi-fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca:Ubiquiti

Especificações Técnicas:

- interfaces de gerência: ethernetbluetooth
- interface de rede: (1) rj-45 gigabit ethernet
- botão: reset de fábrica
- led: branco/azuldevido à escassez de chips, o led dos aps u6 foi limitado às cores branco/azul.
- método de alimentação: poe



Access Point Ubiquiti Unifi6 Pro Ap WIFI 6 - U6-pro

R\$ 1.710,00

Descrição do produto

Informações Técnicas

- montagem: parede/teto (incluído)
- temperatura de operação: -30 a 60° c
- umidade de operação: 5 a 95% sem condensação
- certificações: anatel, ce, fcc, ic
- softwarepadrões wi-fi: 802.11a/b/gwifi 4/wifi 5/wifi 6
- segurança sem fio: wpa-psk, wpa-enterprise (wpa/wpa2/wpa3)
- bssid: 8 por rádio
- vlan: 802.1q
- qos avançado: restrição de banda por usuário
- isolamento do tráfego de visitantes: suportado
- clientes simultâneos: 300+
- dfs sem espera: sim
- 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 mbps
- 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 mbps
- 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 mbps
- 802.11n (wifi 4): 6.5 mbps a 600 mbps (mcs0 - mcs31, ht 20/40)
- 802.11ac (wifi 5): 6.5 mbps a 3.4 gbps (mcs0 - mcs9 nss1/2/3/4, vht 20/40/80/160)
- 802.11ax (wifi 6): 7.3 mbps a 4.8 gbps (mcs0 - mcs11 nss1/2/3/4, he 20/40/80/160)

Conteúdo da Embalagem:

- Access Point Ubiquiti Unifi6 Pro Ap WIFI 6 - U6-pro

Garantia do Fornecedor

3 Meses

Peso:

1500 gramas (bruto com embalagem)

KaBuM! News

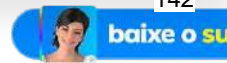
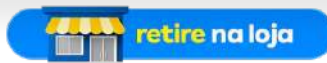
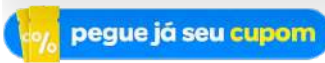
Receba ofertas

Qual é o seu nome?

**Access Point Ubiquiti Unifi6 Pro Ap WIFI 6 - U6-pro****R\$ 1.710,00**

Descrição do produto

Informações Técnicas



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Equipamento de Rede > Access Point > Access Point Wi-Fi 6 Unifi U6-Pro 4X4 2.4/5Ghz 5.3Gbps

Access Point Wi-Fi 6 Unifi U6-Pro 4X4 2.4/5Ghz 5.3Gbps

Código dfc53g44aj | Ver descrição completa | Unifi



★★★★★ Avaliar produto



Vendido e entregue por **Olist Plus**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R\$ 1.497,16~~
R\$ 1.347,44 no Pix
(10% de desconto)
ou R\$ 1.497,16 em 10x de R\$ 149,72 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 1.497,16 10xR\$ 149,72

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Olist Plus
Lojista Magalu desde 2022

3.5

Ruim

Ótimo

+500mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Kit 5 Tintas para Canon G3110 G4100 G3100 G-190 Lacrado - InkTank

Mouse sem Fio Dell Óptico 1600 DPI 7 Botões - MS5320W Preto Original

Computador Pro 405-g6 HP, Ryzen 5 Pro, 8GB, 256GB SSD, W11Pro

Mouse Sem Fio Recarregável Wireles Óptico Led Rgb Ergonômico -

Kit 4 Tintas Co Inova Ink

Access Point Wi-Fi 6 Unifi U6-Pro 4X4 2.4... **R\$ 1.347,44** no Pix ou 10x de R\$ 149,72 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Access Point Wi-Fi 6 Unifi U6-Pro 4X4 2.4/5Ghz 5.3Gbps

Access Point Wi-Fi 6 Unifi U6-Pro 4x4 2.4/5ghz 5.3gbps Access Point Wi-Fi 6 Unifi U6-Pro 4x4 2.4/5ghz 5.3gbps Access Point Wi-Fi 6 para uso interno que suporta até 300 clientes com throughput agregado de até 5.3 Gbps. Access Point U6 Pro (U6 Pro) é um AP Wi-Fi 6 de alto desempenho ideal para uso corporativo ou residencial. O U6 Pro é capaz de atingir o throughput agregado de até 5.3 Gbps em seus rádios, sendo um rádio 5 GHz (4x4 MU-MIMO e OFDMA) e um rádio de 2,4 GHz (2x2 MU-MIMO e OFDMA), com suporte a mais de 300 clientes simultâneos e mantendo uma conexão estável com excelente experiência na rede sem fio. Ele também permite isolar o tráfego de visitantes para otimizar a segurança e desempenho. O U6-Pro suporta operação plena em modo 4x4 MIMO com canais configurados com largura de 160 MHz, criando uplink de alta capacidade para rápida transferência de dados. Ele pode ser configurado em poucos minutos e gerenciado via web ou app móvel através da aplicação UniFi Network. Características: Dual-band Wi-Fi 6 (802.11ax) Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho) Inclui Suporte de Montagem Universal e Kit de Parafusos Atenção: esse produto não acompanha o injetor PoE. Ele deve ser alimentado através de um switch PoE+ no padrão 802.3at ou por um injetor PoE de 48V/0.65A. Homologação Anatel: 078531705567

Access Point Wi-Fi 6 Unifi U6-Pro 4X4 2.4... R\$ 1.347,44 no Pix
ou 10x de R\$ 149,72 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Ferramentas > Ferramentas Manuais > Alicates > Código: 539118

Alicate De Crimpagem Rj-45 De Passagem Sohoplus- 35030017

FURUKAWA

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: Bits & Bytes | Em estoque



R\$ 664,87

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 10x de R\$ 66,48 sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)



Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)


Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Ambiente de instalação
- ambiente de operação
- compatibilidade benefícios vantagem
- identificação cor
- tipo de conector
- material do corpo do produto
- tipo de embalagem peso por gift (kg)
- quantidade por caixa (carton)
- quantidade por caixa
- acessorios inclusos garantia
- rohs
- interno
- interno não agressivo
- conector macho cat.6 sohoplus instalação mais rapida e prática





Alicate De Crimpagem Rj-45 De Passagem Sohoplus- 35030017

R\$ 664,87

Descrição do produto

Informações Técnicas

2 lâminas de corte 12 meses

este produto está em conformidade com a diretiva europeia rohs: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Garantia do Fornecedor

12 Meses

Peso:

370 gramas (bruto com embalagem)

KaBuM! News

Receba ofertas

Qual é o seu nome?

Seu e-mail?

CADASTRAR

Departamentos



**Alicate De Crimpagem Rj-45 De Passagem
Sohoplus- 35030017**

R\$ 664,87

Descrição do produto

Informações Técnicas

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

baixe o **so**

Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Ferramentas > Manuais > Alicates > Alicates de Crimpar > Alicate De Crimpagem Sohoplus Rj-45 De Passagem - Sohoplus - Furukawa

Alicate De Crimpagem Sohoplus Rj-45 De Passagem - Sohoplus - Furukawa

Código cj67k849e3 | [Ver descrição completa](#) | Sohoplus - Furukawa



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Grupolees**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 533,07

R\$ 479,76 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 533,07 em 10x de R\$ 53,31 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 533,07
10xR\$ 53,31

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Grupolees

Lojista Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja >](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Alicate de crimpagem de terminais ilhos tubular para cabos 10 até 35mm

R\$ 125,91



Alicate Crimpar Terminais Ilhós Tubular 0,5 até 16mm² - Manuks Ferrame

★★★★★

R\$ 116,01



Broca Serra Copo Diamantada 32mm Com Rosca M14 Esmerilhadeira Perfurar

R\$ 71,09 no Pix



Kit 5 Lixa+Prato P/ mármore travertino - Anker

R\$ 80,00

Disco Diamant Fino para Vidro

★★★★★

R\$ 25,15

Alicate De Crimpagem Sohoplus Rj-45 De... **R\$ 479,76** no Pix ou 10x de R\$ 53,31 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | serviços | nossas lojas | pix parcelado | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta do dia

todos os departamentos

mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | especial beleza

página inicial > casa e construção > ferramentas > ferramentas manuais > alicates > outros alicates

favoritar | compartilhar



Alicate de Crimpagem Sohoplus Rj-45 de Passagem

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

O Alicate de Crimpagem RJ-45 de Passagem possibilita uma instalação mais rápida e prática e é compatível com conector macho CAT.6 Sohoplus. Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo r...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 779,30 12%

R\$ 685,78

no Pix

R\$ 779,30 em até 8x de R\$ 97,41

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por [Ferreira Lima](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



os mais vendidos da categoria

- patrocinado

alicate automático desencapador e crimpador 0,05-8,0mm

★★★★★ sem avaliações

R\$ 92,54 15%

R\$ 78,65

em 1x no cartão de crédito
- patrocinado

alicate para abraçadeiras elásticas 9 profissional vonder

★★★★★ sem avaliações

R\$ 79,00 15%

R\$ 67,91

com pix
- patrocinado

alicate crimpar prensa terminais ilhós tubular 0,5 até 16mm

★★★★★ sem avaliações

R\$ 78,28 15%

R\$ 66,53

em 1x no cartão de crédito
- patrocinado

alicate corte diagonal profissional 7 polegadas - titanium

★★★★★ sem avaliações

R\$ 78,28 15%

R\$ 109,00

2x de R\$ 54,50 sem juros no cartão de crédito
- patrocinado

vazador furador para couro eva lonas cinto starfer 3mm

★★★★★ sem avaliações

R\$ 38,16 15%

R\$ 32,45

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

- patrocinado

alicate para abraçadeiras elásticas 9 profissional vonder

★★★★★ sem avaliações

R\$ 79,00 15%

R\$ 67,91

com pix
- patrocinado

alicate crimpar profissional cat7 cat6 rj45 rj12 rj11

★★★★★ sem avaliações

R\$ 189,00 15%

R\$ 159,90

3x de R\$ 53,30 sem juros no cartão de crédito
- patrocinado

alicate corte preciso fertak cfuro - 1102

★★★★★ sem avaliações

R\$ 18,00 15%

R\$ 18,00

1x de R\$ 18,00 sem juros no cartão de crédito
- patrocinado

alicate de pique para molde 45n

★★★★★ sem avaliações

R\$ 35,00 15%

R\$ 35,00

1x de R\$ 35,00 sem juros no cartão de crédito
- patrocinado

alicate bomba d'água irwin groove-lock gv10 - 2078110

★★★★★ sem avaliações

R\$ 160,00 12%

R\$ 132,00

com pix

os mais vendidos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Mouse Pad > Mouse Pad Office > Código: 18168

OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Apoio de Pulso Multi para Teclado, 445x60mm - AC033

Multi

★★★★☆ (78)



R\$ 48,49

Compre com o Prime e pague mais barato

[Saber mais](#)



Vendido e entregue por: **KaBuM!** | Em estoque

R\$ 49,99

COMPRAR

À vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 58,81

Em até 2x de R\$ 29,40 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Multi

R\$ 4,89	R\$ 49,90	R\$ 31,57	R\$ 27,41

Consultar frete e prazo de entrega

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

Avaliações dos Usuários

Perguntas e Respostas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Apoio de Pulso em Gel Multi para Teclado 445x60mm Preto - AC033

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Multi
- Modelo: AC033

Especificações:

- Fabricado em Gel, quer proporciona maior conforto
- Previne lesão por esforço repetitivo (LER)
- Posiciona os punhos na altura ideal para digitação, evitando lesões
- Cor: Preto
- Dimensões: 445 x 60 x 20 mm



Apoio de Pulso Multi para Teclado, 445x60mm - AC033

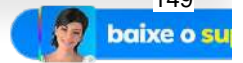
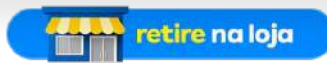
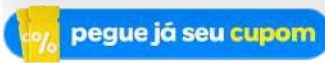
R\$ 49,99

Descrição do produto

Informações Técnicas

Avaliações dos Usuários

Perguntas e Respostas



Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Apoio de Pulso para Teclado > Apoio De Punho Ergonômico Para Digitação Espuma 0556 Bright

Apoio De Punho Ergonômico Para Digitação Espuma 0556 Bright

Código ceH6479bb5 | [Ver descrição completa](#) | BRIGHT



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Importa Brasil**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 34,64 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 34,64
1xR\$ 34,64

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Importa Brasil
Lojista Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja >](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

[Seleção de produtos patrocinados para você](#)
Patrocinados



Mouse sem Fio Dell Óptico 1600 DPI 7 Botões - MS5320W Preto Original

R\$ 279,90

Mouse Sem Fio Recarregável Wireles Óptico Led Rgb Ergonômico - ONYONST

R\$ 34,90

Kit 4 Tintas Compatível HP 416 250ml Inova Ink

★★★★★ 12

Kit Com 3 un. de Toner Compatível Cf217a Cf217 217a 17a M102w M130 1.6

★★★★★

Tinta Para Imp

★★★★★

Apoio De Punho Ergonômico Para Digitaç... R\$ 34,64 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

🖱️ Passe o mouse e veja com zoom:



PRODUTO DISPONÍVEL

Apoio de Punho para Teclado em Espuma Preto 1122 1 UN Work Class

Cód. 11258942 **Produtos:** WORK CLASS

R\$ 43,50

Pague com PIX + 3% de desconto

[Outras formas de pagamento](#)

- 1 +

Comprar

Adicionar ao Carrinho

Vendido e entregue por **Gimba**

Calcular Frete

[Não sei meu CEP](#)

Digite seu CEP

Calcular

Descrição

Dados técnicos

Produtos similares

Apoio de Punho para Teclado em Gel Preto AC033 1 UN Multilaser

por apenas R\$ 55,15
R\$ 53,50 no PIX (3% desc.)



Apoio de Punho para Teclado em Espuma Preto 1156 1 UN Work Class

por apenas R\$ 34,35
R\$ 33,32 no PIX (3% desc.)




Apoio de Punho para Teclado em Gel Preto 602295 1 UN Maxprint

por apenas R\$ 55,80
R\$ 54,13 no PIX (3% desc.)

Compre Junto

	Apoio de Punho para Teclado em R\$ 43,50
	Mouse Pad em Tecido Preto 1092 R\$ 7,65
Por R\$ 51,15	
Comprar os dois	

Quem viu esse produto, também viu

		
Apoio de Punho para Teclado em Espuma Preto 1156 1 UN Work Class	Apoio de Punho para Teclado em Gel Preto AC033 1 UN Multilaser	Apoio de Punho para Teclado em Gel Preto 602295 1 UN Maxprint
por apenas R\$ 34,35 R\$ 33,32 no PIX (3% desc.)	por apenas R\$ 55,15 R\$ 53,50 no PIX (3% desc.)	por apenas R\$ 55,80 R\$ 54,13 no PIX (3% desc.)

Descrição do Produto

Apoio de Punho para Teclado em Espuma Preto 1122 work class

O Apoio de Punho para Teclado em Espuma Preto 1122 da work class é o acessório perfeito para você que passa muitas horas digitando no computador. Ele foi desenvolvido para proporcionar maior conforto e ergonomia, evitando dores e lesões no pulso e antebraço.

Confeccionado em espuma macia e maleável, o apoio se adapta perfeitamente à forma do seu pulso, oferecendo um apoio confortável e aliviando a pressão durante a digitação. Além disso, sua superfície antiderrapante mantém o apoio firmemente posicionado.

Leve e compacto, o apoio pode ser facilmente transportado junto com o notebook. Disponível na cor preta, combina com qualquer ambiente de trabalho.

Adquira já o seu Apoio de Punho para Teclado em Espuma Preto 1122 da work class e digite com mais conforto e ergonomia!

Especificações:

- Super macio
- Confeccionado com tecido, PVC e espuma de alta densidade
- Cor: Preto
- Medidas (L x A x C): 44 x 7 x 1,8cm

Aviso sobre o Produto:

- Não utilize produtos químicos
- Não passe pano molhado
- Guardar em local seco e arejado
- Passar pano úmido para limpar.

Dados Técnicos

Marca: Work Class

Cor: Preto

Quem viu esse produto, também comprou:

		
-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

baixe o su

Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Fonte de Energia > Bateria > Bateria cr2032 - de lítio - tipo botão 3v - elgin cartela com 5 unidades

Bateria cr2032 - de lítio - tipo botão 3v - elgin cartela com 5 unidades

Código db5841j269 | [Ver descrição completa](#) | [ELGIN](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Mm Comercial**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 6,66

R\$ 5,98 no Pix

(5% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 6,29
1xR\$ 6,29

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Mm Comercial
Lojista Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja >](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Bateria de Lítio Metalico CR2016 - Duracell

Kit Com 2 - Bateria de Lítio 2032 Duracell - Cartela com 5

Bateria 9V Duracell com 2 unidades

Kit 10 Lâmpadas LED Bulbo 20w 6500k Branco Frio - Elgin

Kit 10 Lâmpad Branco Frio - E

R\$ 20,99 no Pix

R\$ 78,90 no Pix

★★★★★

★★★★★

★★★★★ 15

Bateria cr2032 - de lítio - tipo botão 3v - el... R\$ 5,98 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Energia > Instalações Elétricas > Bateria > Código: 149197

Bateria Unipower Selada, Para Nobreak e Sistemas de Monitoramento E Segurança, 12V, 7.0Ah - UPI270SEG

UNIPOWER

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: OFFCOMP | Em estoque

R\$ 97,35

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 3x de R\$ 32,44 sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento



- 1
2
3
4
5



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Unipower



R\$ 140,04



R\$ 103,78



R\$ 46,75



R\$ 87,8!

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Qualidade UNIPOWER, mais de 40 anos de experiência!

Atualmente a UNIPOWER é líder no Brasil em baterias estacionárias. Fornece soluções completas em armazenamento de energia que incluem um portfólio completo para as mais diversas aplicações como telecom, nobreaks (UPS), sistemas de segurança, sistemas de iluminação de emergência, sinalização, equipamentos médicos e entre outros.

O modelo UPI270SEG é versátil e compatível com os principais sistemas de alarme do mercado, aliando segurança e maior autonomia.

As baterias seladas VRLA com a tecnologia chumbo-ácido podem ser viradas em qualquer posição que não há vazamento do ácido.

Esse tipo de bateria possui válvulas de segurança que aliviam a pressão interna da bateria caso algo esteja errado no produto ou no carregador evita que ela exploda causando ferimentos e fogo.

Suas aplicações incluem sistemas de alarmes, luzes de emergência, nobreaks e controles de acesso.



Bateria Unipower Selada, Para Nobreak e Sistemas de Monitoramento E Segurança, 12V, 7.0Ah - UPI270SEG

R\$ 97,35

Descrição do produto

Informações Técnicas



Digite o que você procura



Home (/)

Acessórios ▾ (https://www.jpextintores.com.br/aceessorios)

Alarmes ▾ (https://www.jpextintores.com.br/alarmes)

Extintores ▾ (https://www.jpextintores.com.br/extintores)

Iluminações de Emergência (https://www.jpextintores.com.br/iluminacoes-de-emergencia)

Placas Indicativas ▾ (https://www.jpextintores.com.br/placas-indicativas)

Serviços (https://www.jpextintores.com.br/servicos)



📞 (https://api.whatsapp.com/send?text=Bateria%20VRLA%2012V%207Ah%20Mod.%20UP1270SEG%20http%3A%2F%2Fwww.jpextintores.com.br/bateria-vrla-12v-7ah-mod-up1270seg)

■ Início (https://www.jpextintores.com.br/) / Alarmes (https://www.jpextintores.com.br/alarmes) / Central de Alarme (https://www.jpextintores.com.br/central-de-alarme) /

Bateria VRLA 12V 7Ah Mod. UP1270SEG

Código: WWW7A9AHR

~~R\$ 149,99~~ - **R\$ 139,99**
até 12x de R\$ 11,66 sem juros

Qtde:

🛒 **Comprar** (https://www.jpextintores.com.br/carrinho/produto/47506044/adicionar)

Estoque: Disponível



Parcelas ▾

- | | |
|----------------------------|----------------------------|
| 1x de R\$ 139,99 sem juros | 7x de R\$ 19,99 sem juros |
| 2x de R\$ 69,99 sem juros | 8x de R\$ 17,49 sem juros |
| 3x de R\$ 46,66 sem juros | 9x de R\$ 15,55 sem juros |
| 4x de R\$ 34,99 sem juros | 10x de R\$ 13,99 sem juros |
| 5x de R\$ 27,99 sem juros | 11x de R\$ 12,72 sem juros |
| 6x de R\$ 23,33 sem juros | 12x de R\$ 11,66 sem juros |



(https://api.whatsapp.com/send?)

R\$ 139,99

Calcule o frete

phone=5511986688036&text=Ol%C3%A1!%20Gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20os%20produtos%20da%20JP%20Extintores)

- [BATERIAS](#)
- [TRANSFORMADORES - VARIAC](#)
- [QUÍMICOS](#)
- [INVERSORES DE FREQUÊNCIA](#)
- [PARTIDA DE MOTORES](#)
- [SOLDAGEM](#)
- [MOTORES](#)
- [COMANDO MEDIÇÃO](#)
- [INSTRUMENTOS](#)
- [ÓTICA LED](#)
- [CARREGADORES FONTES](#)
- [DISJUNTOR B](#)
- [ACESSÓRIOS FERRAMENTAS](#)
- [CAIXAS PATOLA](#)
- [INVERSORES \[DE TENSÃO CONTÍNUA PARA ALTERNADA\]](#)
- [SEMICONDUtores - IR](#)
- [CONVERSOR 24V-12V](#)

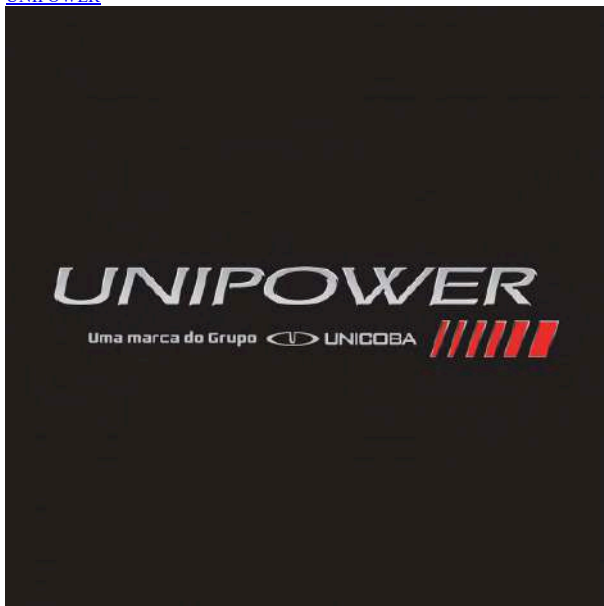
VOCÊ ESTÁ EM:

[BATERIAS BATERIAS 12V AGM VRLA P/ NOBREAK e USO GERAL B - De 5Ah até 9Ah](#)

BATERIA SELADA 12V 7AH UNIPOWER - SISTEMAS DE SEGURANÇA E ALARMES- UP1270SEG

Código do Produto: UP1270SEG

[UNIPOWER](#)



- [AMPLIAR IMAGEM](#)
- [PASSE O MOUSE NA IMAGEM P/ AMPLIAR](#)



Por: R\$ 102,20 a/v

Fale conosco pelo whatsapp



Envie-nos uma mensagem

R\$ 110,40 parcelado
ou R\$ 102,20 no Boleto, Depósito ou Transferência Online



Escolha aqui:
Escolha aqui:
Escolha aqui:
Escolha aqui:
Opções de Pagamento

- [Boleto / Transferência Online](#)
- [Cartões](#)



Pague com BOLETO em qualquer banco até vencimento.

A vista por **R\$ 102,20**

Cliente ITAÚ, faça transferência online.

A vista por **R\$ 102,20**

Cliente Banco do Brasil, pague com: //

A vista por **R\$ 102,20**



Pague com MERCADO PAGO em até:

- 1x sem juros de **R\$ 110,40**
- 2x sem juros de **R\$ 55,20**
- 3x sem juros de **R\$ 36,80**

Pague com Cartões

- 1x sem juros de **R\$ 110,40**
- 2x sem juros de **R\$ 55,20**
- 3x sem juros de **R\$ 36,80**

INFORME SEU CEP:

[Não sei meu CEP](#)

Site Oficial

Compartilhe

- [Tweet](#)
- [Compartilhar](#)

Downloads

Estoque

Limite de Compras

Escolha aqui:

Descrição

Bateria selada AGM exclusiva para uso em brinquedos elétricos, sistemas de alarme, segurança, iluminação de emergência ou cerca elétrica. Esta bateria não é recomendada para uso em No-Break (UPS), devido às grandes correntes de pico. Para No-Break e equipamentos médicos use sempre a bateria UP1270E.

Sobre a Marca

Características



Expectativa de vida: **2 ANOS.**

GARANTIA:

Perderão a garantia baterias com os terminais soldados ou com sinais de soldagem.

Fale conosco pelo whatsapp



Envie-nos uma mensagem

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

baixe o su

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Cabos e Adaptadores > Adaptadores > Conversor HDMI para VGA com Saida de Audio Shinka 551

Conversor HDMI para VGA com Saida de Audio Shinka 551

Código af1fhg0hgb | Ver descrição completa | Shinka



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Starhouse**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 26,90

R\$ 26,09 no Pix

(3% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 26,90
1xR\$ 26,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Starhouse

Lojista Magalu desde 2021

4.5

Ruim

Ótimo

+100mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais informações da loja >

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Mouse sem Fio Dell Óptico 1600 DPI 7 Botões - MS5320W Preto Original

Mouse Dell Óptico 1000 DPI 3 Botões MS116 - Preto Original

Mouse Sem Fio Recarregável Wireles Óptico Led Rgb Ergonômico - ANVONST

Kit Com 3 un. de Toner Compatível Cf217a Cf217 217a 17a M102w M130 16

Kit Com 3 Ton M15a 15 M15v 16

Conversor HDMI para VGA com Saida de ... R\$ 26,09 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Cabos e Adaptadores > Cabos de Energia > Código: 474386

Cabo De Energia Hayom, Tripolar, 10Ah, 1.50M, Para Fonte Monitor, 100-240V - Cb1146

HAYOM

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: SYMINI TECNOLOGIA | Em estoque

R\$ 34,30

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 1x de R\$ 34,29 sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Hayom



R\$ 6,84



R\$ 25,00

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Com este cabo de força, é possível conectar a fonte de um aparelho eletrônico na tomada de energia, fazendo o aparelho ligar e funcionar de maneira correta. ideal para computadores, projetores, monitores e qualquer equipamento eletrônico de mesmo padrão de encaixe. especificações: plug 3 pontapadrão brasileiro nema 5/15 - nbr 6147 corrente máxima + -10a 6a =tensão: até 250v ~cabo flexível tripolar #0,75mm2 comprimento do cabo:1.50 metros. cabo de força 10a 1,50m- cb1146 hayom - características gerais do produto:plug: plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec tensão: até 250v comprimento: 1.50 metros composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel. acompanha o produto:•embalagem•cabo de força garantia:1 ano de garantia

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Garantia do Fornecedor

12 Meses

Peso:

190 gramas (bruto com embalagem)



Cabo De Energia Hayom, Tripolar, 10Ah, 1.50M, Para Fonte Monitor, 100-240V - Cb1146

R\$ 34,30

Descrição do produto

Informações Técnicas



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Cabos e Adaptadores > Código: 119953

Cabo Hdmi 2.0 4K 30Awg Puro Cobre 15 Metros - Phm20-15

PCYES

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: Bits & Bytes | Em estoque

R\$ 247,84

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 9x de R\$ 27,53 sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



15 Metros

Consultar frete e prazo de entrega

OK

[Não lembro meu CEP](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: PCYES



R\$ 21,90



R\$ 21,82



R\$ 23,10



R\$ 137,8

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os cabos da PCYES chegaram para determinar um novo patamar de qualidade para aqueles que buscam mais para seus equipamentos de nível profissional, unindo inovação a um custo acessível! São duas linhas completamente desenvolvidas para suprir as necessidades até do consumidor mais exigente, utilizando de design, alta tecnologia e materiais de qualidade para alcançar a excelência. Projetados com foco nos entusiastas, os cabos da PCYES possuem design exclusivo e 100% brasileiro, que combina robustez com minimalismo, além de levar em si a essência da marca, garantindo maior durabilidade e desempenho.

Descrição: Este cabo é indicado para dispositivos que possuam conexão HDMI tais como: TVs, monitores, Aparelhos Blu-ray, video-games, placas de vídeo, notebooks etc

Garantia: 365 Dias

Especificações Técnicas

Especificação : Dados Técnicos: Tamanho do cabo: 15M Material do cabo: cobre puro 30 AWG Largura de banda máxima: 18Gbit/s Resolução máxima: 4K (60Hz) Máximo de canais de áudio LCPM: 32 Taxa de áudio: 1536 kHz HDR Estático Suporta 3D Possui conexão Ethernet Conector HDMI macho/mach Marca: PCYES Peso Bruto: 1.195 kg Altura: 22.00 cm Largura: 18.00 cm Comprimento: 8.00 cm NCM: 85444200 EAN: 7908020904458 Imagem Grande : - Garantia : 03 meses contra Defeitos de Fabricação...

INFORMAÇÕES TÉCNICAS



Cabo Hdmi 2.0 4K 30Awg Puro Cobre 15 Metros - Phm20-15

R\$ 247,84

Descrição do produto

Informações Técnicas

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o su

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Cabos e Adaptadores > Cabo HDMI > Cabo Hdmi 15 Metros 1.4 3D 1080P Knup Kp-H5000 KP-H5000 KNUP

Cabo Hdmi 15 Metros 1.4 3D 1080P Knup Kp-H5000 KP-H5000 KNUP

Código de564k9ed1 | Ver descrição completa | Knup



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por Hiper-Loja
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 142,90 no Pix

Cartão de crédito sem juros R\$ 142,90 1xR\$ 142,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Hiper-Loja
Lojista Magalu
Novo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você Patrocinados



Cabo hdmi 2.0 - 4k hdr 19p 2m - flat - ChipSCE

R\$ 22,25 no Pix

Cabo HDMI 1.4 - 4K UltraHD 15P 5 M - ChipSCE

R\$ 21,50 no Pix

Cartão Memória SanDisk Micro Sd 64GB Ultra Classe 10 100 Mb/s Camere WI

R\$ 39,99

Mouse Sem Fio Recarregável Wireles Optico Led Rgb Ergonômico - ONYONST

R\$ 34,99

Multifuncional Garrafa de tint

R\$ 2.268,90

Cabo Hdmi 15 Metros 1.4 3D 1080P Knu... R\$ 142,90 no Pix

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Cabos e Adaptadores > Cabos Transferência de Dados > Código: 303740

Cabo USB A 3.0 Macho Para USB B 3.0 Macho, PCYES 28awg, Para Impressora E HD Externo, Puro Cobre, 3M - Puabm3-3

PCYES

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: Bits & Bytes | Em estoque

R\$ 31,78

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 1x de R\$ 31,78 sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: PCYES



Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os cabos da PCYES chegaram para determinar um novo patamar de qualidade para aqueles que buscam mais para seus equipamentos de nível profissional, unindo inovação a um custo acessível! São duas linhas completamente desenvolvidas para suprir as necessidades até do consumidor mais exigente, utilizando de design, alta tecnologia e materiais de qualidade para alcançar a excelência. Projetados com foco nos entusiastas, os cabos da PCYES possuem design exclusivo e 100% brasileiro, que combina robustez com minimalismo, além de levar em si a essência da marca, garantindo maior durabilidade e desempenho. Descrição: Este cabo permite conexão entre computadores e impressoras, copiadoras, HD externo 3.5", dock station e monitores com HUB USB imbutido de diversas marcas com conexão através de porta USB B 3.0..

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tamanho do cabo: 3M Material do cabo: cobre puro 24 + 28 AWG Taxa máxima de transferência: 5 Gbps Corrente máxima: 5V 1,5A (7.5W)

Garantia do Fornecedor 12 Meses



Cabo USB A 3.0 Macho Para USB B 3.0 Macho, PCYES 28awg, Para Impressora E HD Externo, Puro Cobre, 3M - Puabm3-3

R\$ 31,78

Descrição do produto

Informações Técnicas



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Conectividade > Cabo de Rede > CAT 6 > Código: 196743

Cabo de Rede Furukawa Sohoplus CAT.6, Azul U/UTP 24AWGX4P 305 Metros, 23400174

FURUKAWA

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: TNTINFO | Em estoque



R\$ 849,00

COMPRAR

À vista no PIX com até 9% OFF

R\$ 932,97

Em até 10x de R\$ 93,29 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 9% OFF

Ver mais opções de pagamento

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Furukawa



R\$ 869,99



R\$ 19,99



R\$ 869,99



R\$ 869,99

Consultar frete e prazo de entrega

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Principal elemento de uma rede, determina a velocidade em que os dados irão trafegar. Sua correta instalação é importante para garantir a qualidade do sinal..


INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: FURUKAWA
- Modelo: 23400174

Especificações Técnicas:

- Categoria: CAT.6;
- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;



Cabo de Rede Furukawa Sohoplus CAT.6, Azul U/UTP 24AWGX4P 305 Metros, 23400174

Descrição do produto

R\$ 849,00

Informações Técnicas



CAIXA DE CABO DE REDE FURUKAWA SOHOPLUS CAT6 24AWGX

SKU 2267



[Avaliar Produto](#)

R\$ 989,12

À vista no **Boleto** ou **Pix** (desconto de 12%)

R\$ 1.124,00

em até **12 x de R\$ 93,67** sem juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

- 1 x de R\$ 1.034,08 sem juros (Desconto de 8%)
- 2 x de R\$ 539,52 sem juros (Desconto de 4%)
- 3 x de R\$ 363,43 sem juros (Desconto de 3%)
- 4 x de R\$ 281,00 sem juros
- 5 x de R\$ 224,80 sem juros
- 6 x de R\$ 187,33 sem juros
- 7 x de R\$ 160,57 sem juros
- 8 x de R\$ 140,50 sem juros
- 9 x de R\$ 124,89 sem juros
- 10 x de R\$ 112,40 sem juros
- 11 x de R\$ 102,18 sem juros
- 12 x de R\$ 93,67 sem juros

Produto Indisponível
Avisar-me quando chegar

1

Adicionar aos Favoritos

Consulte frete e prazo de entrega

[Não sabe o CEP?](#)

Informações

Descrição

Especificações:

Aplicação:

Redes

Cor:

Azul

Impedância:

100±15% Ohms

Revestimento:

PVC Retardante a Chama

Condutor:

Cobre

Diâmetro:

6mm

Temperatura de Instalação:

0°C a 50°C

Temperatura de Armazenamento:

-20°C a 80°C

1 Temperatura de Operação:

[Olá! Posso te ajudar?](#)



Desequilíbrio Resistivo Máximo:

5%

Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C:

93,8 Ohms/km

Capacitância Mútua 1kHz Máximo:

56pF/m

Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo:

3,3pF/m

Impedância Característica:

100±15% Ohms

Atraso de Propagação Máximo:

545ns/100m @ 10MHz

Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo:

45ns/100m

Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores:

2500VDC/3s

Velocidade de Propagação Nominal:

68%

Informações adicionais:

Normas Aplicáveis

ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332.

Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG

Isolamento:

Poliétileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm

Resistência de Isolamento:

10000mOhms.km

Quantidade de Pares:

4 Pares, 24/23 AWG

Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.

Núcleo:

Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados

Blindagem:

Não Blindado (U/UTP)

Classe de Flamabilidade:

NBR 14705 CM:

Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D"

NBR 14705 CMX:

Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"

Aplicações:

1. Cumprir os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801

2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances)

3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:

- ATM-155(UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps
- TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps
- GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps
- 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps
- 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps
- 100Vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps
- 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps
- TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps
- 3X-AS400, IBM, 10 Mbps

Sugestões de compra



Olá! Posso te ajudar?



pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o sup

Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Áudio > Caixas de Som > Caixa de Som Maxprint S4, USB 2.0, 4W, 3 Auto-Falantes

Caixa de Som Maxprint S4, USB 2.0, 4W, 3 Auto-Falantes

Código beb11gk7f1 | [Ver descrição completa](#) | [Maxprint](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **COMERCIAL JATOBA&ELETRO**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 69,99~~
R\$ 67,89 no Pix
(3% de desconto)

Cartão de crédito R\$ 69,99
sem juros 1xR\$ 69,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



COMERCIAL JATOBA&ELETRO
Lojista Magalu

[Ver mais informações da loja >](#)

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



G Speaker Smart Station Luminária
Caixa De Som E Carregador - Bivolt -

★★★★★
R\$ 75,42



Caixa de Som Gradiente 400W Woofer
6,5 Preta GCA201 Bivolt

~~R\$ 1.022,00~~
R\$ 970,90 no Pix



Caixa de Som CD Boombox Multilaser
Rádio FM 20W AUX/USB SP337

★★★★★ 42
~~R\$ 200,00~~ no Pix



Caixa de Som Pulse Burst 250W RMS 8
Pol BT SP402E

R\$ 327,99 no Pix



Suporte Caixa
Com Regulagem

~~R\$ 136,00~~
R\$ 132,79 no Pix

Caixa de Som Maxprint S4, USB 2.0, 4W, 3... R\$ 67,89 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



O que você está buscando?



1 / 3

A Caixa de som S4 4W fácil de instalar com sua conexão USB2.0, som com woofer de qualidade excelente, com potência de 4.0 W e tamanho proporcional para colocar em sua mesa de PC.

Especificações:

- Marca: Maxprint;
- Modelo: S4;
- Impedância: 4 OHMs;
- Potência: 4W;
- 3 Auto-Falantes;
- Alimentação: USB;
- Conexão: PC / MP3 / MP4 / Ipad.
- Dimensões (Embalagem): 5,5 x 13 x 15 cm;
- Peso: 0,300 kg.

Comprimento:

- Linha Entre Dois Alto-Falantes: 93cm;
- Barramento do Alto-Falante: 130cm.

Corrente de Carga:

- 600MA.

Versões do Windows Compatíveis:

- 00/XP/VISTA/7/8/10;
- Composição: Termoplásticos, metais, circuito eletrônico.

Itens inclusos:

- 1 Caixa de Som Maxprint S4W.

Garantia:

- 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).



Início > Informática > Peças e Componentes >
Caixa de Som S4 4W USB 2.0, MAXPRINT

Caixa de Som S4 4W USB 2.0, MAXPRINT

R\$69,59

12 x de R\$7,05

[Ver mais detalhes](#) **Frete grátis** a partir de R\$300,00**Última Unidade!**

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o sup

Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Áudio > Caixas de Som > Caixa de Som Maxprint S4W, USB 2.0, 4W - 60000037

Caixa de Som Maxprint S4W, USB 2.0, 4W - 60000037

Código bbbk8fj3b | [Ver descrição completa](#) | Maxprint



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Donrossinformatica**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 79,43
R\$ 75,46 no Pix
(5% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 79,43
1xR\$ 79,43

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Donrossinformatica
Lojista Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja >](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



G Speaker Smart Station Luminária
Caixa De Som E Carregador - Bivolt -



Caixa de Som Gradiente 400W Woofer
6,5 Preta GCA201 Bivolt



Caixa de Som CD Boombox Multilaser
Rádio FM 20W AUX/USB SP337



Caixa de Som Pulse Burst 250W RMS 8
Polí BT SP402E



Suporte Caixa
Com Regulagem

Caixa de Som Maxprint S4W, USB 2.0, 4W... R\$ 75,46 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

JBL Charge 5

R\$ 1.099,00 ★★★★★

Galeria ▾



JBL Charge 5

★★★★★

R\$ 1.099,00

Até 6x de R\$183,17 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 989,10 no boleto/PIX



Disponível em Estoque

 Frete Grátis

 Devolução Grátis

 Suporte de Fábrica



COMPRAR



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Áudio > Caixa de Som > Portátil > Código: 188870

Caixa De Som Portátil JBL Charge 5, Bluetooth, 40W, 20 Horas de Bateria - Azul



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: ESHOP | Em estoque

R\$ 1.065,13

R\$ 900,90

COMPRAR

À vista no PIX com até 10% OFF

R\$ 1.001,00

Em até 10x de R\$ 100,10 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento



- 1
2
3
4
5

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: JBL

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Grid of similar products with images and prices: R\$ 239,99, R\$ 2.499,99, R\$ 169,99, R\$ 499,99

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Jbl charge 5 leve a festa junto com você em qualquer clima. A caixa de som jbl charge 5 oferece o ousado jbl original pro sound, com driver de longa excursão otimizado, tweeter separado e dois radiadores de graves jbl. Até 20 horas de reprodução e um prático powerbank para manter carregados os dispositivos que fazem a festa a noite toda. Chuva? Derramou bebida? Areia da praia? A charge 5 à prova d'água e resistente à poeira com classificação ip67 sobrevive a qualquer coisa. Graças ao partyboost, você pode conectar várias caixas de som compatíveis com jbl partyboost para seu som conquistar qualquer multidão. Com cores totalmente novas inspiradas nas últimas tendências da moda street, ela é tão bela quanto o som características e benefícios - o ousado jbl original pro sound: leve o incrível poder do jbl pro sound com você. A jbl charge 5 tem um driver de longa excursão otimizado, um tweeter separado e dois radiadores de graves jbl, todos fornecendo áudio nítido e claro. Tenha aquele som de ambientes grandes, mesmo ao ar livre. - 20 horas de reprodução: a diversão não precisa parar. Equipada com uma incrível duração da bateria de 20 horas, a jbl charge 5 permite que você se divirta o dia todo, noite adentro. - à prova d'água e resistente à poeira, com classificação ip67: na piscina. No parque. A jbl charge 5 possui design à prova d'água e resistente à poeira com classificação ip67 para você levar sua caixa de som para qualquer lugar. - transmissão sem fios por bluetooth: conecte até 2 smartphones ou tablets ao alto-falante sem o uso de fios e use-os alternadamente, apreciando o jbl pro sound. - aumente a diversão com o partyboost: com o partyboost, você pode emparelhar duas caixas de som jbl compatíveis com essa tecnologia e ter um som estéreo, ou vincular várias caixas de som jbl compatíveis com partyboost e...

Product summary card: Caixa De Som Portátil JBL Charge 5, Bluetooth, 40W, 20 Horas de Bateria - Azul, R\$ 900,90

Descrição do produto

Informações Técnicas



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Áudio > Caixa de Som > Portátil > Código: 469426

ASSINE E PAGUE R\$ 1.163,99

Caixa de Som Portátil JBL Charge 5, Wi-Fi, Bluetooth, 30W RMS, À Prova d'água, Até 20 Hrs de Bateria, Preto - JBLCHARGE5WIFIBLK



☆☆☆☆☆ (0)



TERMINA EM: 18D 21:09:27



- 1
2
3
4



Desconto: 20%

Restam: 18 un.

Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque Ver mais ofertas

R\$ 1.499,99

R\$ 1.199,99

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 10x de R\$ 119,99 sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: JBL

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Grid of similar products with images and prices: R\$ 239,99, R\$ 2.499,99, R\$ 169,99, R\$ 499,99

Descrição do produto

Informações Técnicas

Perguntas e Respostas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Caixa de Som Portátil JBL Charge 5.

Vá a qualquer lugar, ouça qualquer coisa. O poderoso som JBL Original Pro Sound e os graves profundos da caixa de som portátil JBL Charge 5 com Wi-Fi e Bluetooth mantêm você em movimento em seu próprio ritmo pessoal.

Toque músicas em qualquer lugar por meio de conexão Wi-Fi, enquanto continua usando seu telefone. Atendendo uma chamada ou rolando seu feed? Vá em frente, isso não interromperá sua música.

Mude facilmente para Bluetooth e continue curtindo experiências de áudio perfeitas, seja em ambientes internos ou externos.

A caixa de som portátil à prova d'água e resistente à poeira possui até 20 horas de duração da bateria, esteja você passeando no parque ou dançando perto da piscina, e vem com um prático carregador portátil powerbank para manter seus dispositivos carregados.

Compre agora no KaBuM!

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Product summary card with image, title 'Caixa de Som Portátil JBL Charge 5, Wi-Fi, Bluetooth, 30W RMS, À Prova d'água, Até 20 Hrs de Bateria, Preto - JBLCHARGE5WIFIBLK', and price 'R\$ 1.199,99'

Descrição do produto

Informações Técnicas

Perguntas e Respostas



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Hardware > Disco Rígido (HD) > Pessoal > Interno > Código: 163083

HD Seagate 8TB IronWolf, NAS, 7200 RPM, Cachê 256MB, SATA 3 - ST8000VN004



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: TEITEC INFORMÁTICA | Em estoque

R\$ 1.490,00

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 10x de R\$ 149,00 sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Seagate



R\$ 539,99



R\$ 399,99



R\$ 825,15



R\$ 510,3

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O HD Seagate IronWolf NAS 8TB para Servidores Desktop é escalável e pronto para suportar ambientes de diversos discos. Desenvolvidos para ambientes multiusuários e com altas taxas de carga de trabalho, o Disco Rígido para NAS (Network Attached Storage). Poder, Agilidade e Alto desempenho Ideal para Gabinetes NAS para uso doméstico, SOHO RAID e pequenas empresas. Perfeito para serviços como Backup, Nuvem Privada, Gravação de CFTV, Servidor de Arquivos, Central de Downloads e muito mais. Sempre ativo Desenvolvido para oferecer desempenho 24/7 sempre ativo, sempre acessível. Acesse os dados no seu NAS a qualquer hora, remotamente ou no local.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Seagate
- Modelo: ST8000VN0004

Especificações Técnicas:

- Interface: Sata 6GR/s



HD Seagate 8TB IronWolf, NAS, 7200 RPM, Cachê 256MB, SATA 3 - ST8000VN004

R\$ 1.490,00

Descrição do produto

Informações Técnicas



Encontre na Gigantec...



[Início](#) > HD Interno IronWolf Pro para NAS 8TB - ST8000NE001

HD Interno IronWolf Pro para NAS 8TB - ST8000NE001

SKU 22062

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

~~R\$ 2.068,90~~

R\$ 1.862,01 À Vista

no PIX ou boleto

ou 10x de R\$ 206,89 sem juros

Comprar



Opções no Cartão de Crédito

1x de R\$ 1.965,46 -5,00% desc

2x de R\$ 1.034,45 sem juros

3x de R\$ 689,63 sem juros

4x de R\$ 517,23 sem juros

5x de R\$ 413,78 sem juros

6x de R\$ 344,82 sem juros

7x de R\$ 295,56 sem juros

8x de R\$ 258,61 sem juros

9x de R\$ 229,88 sem juros

10x de R\$ 206,89 sem juros

11x de R\$ 188,42 juros 2,00% a.m.

12x de R\$ 173,57 juros 2,00% a.m.



Detalhes	Especificações	Avaliações
--------------------------	--------------------------------	----------------------------

HD Desktop IronWolf Pro Seagate 256MB 8TB NAS SATA6 7200RPM - ST8000NE001

O HD Desktop IronWolf é ideal para NAS corporativo e comercial, com desempenho robusto e armazenamento de rede compartilhado e RAID de produção de vídeo. O IronWolf possui sensores de vibração rotacional VR integrados para proporcionar tolerância à vibração e desempenho consistente em sistemas de diversas baias. O IronWolf Pro foi projetado para todos os aspectos do NAS. Acostume-se com um desempenho 24/7 robusto, escalável e sempre pronto para suportar ambientes de diversos discos com uma ampla variedade de capacidades. Otimizado para NAS com AgileArray. O AgileArray oferece balanceamento de plano duplo e otimização RAID em ambientes multi-bay com o gerenciamento de energia mais avançado possível. Proteja seu NAS ativamente como IronWolf Health Management, com foco na prevenção, intervenção e recuperação. Alto desempenho significa que não há atraso na atividade dos usuários durante períodos de intenso tráfego NAS. A Seagate é líder de mercado como portfólio de unidades NAS de alto desempenho. A recuperação de dados com o Seagate Rescue IronWolf Pro oferece mais tranquilidade no caso de qualquer desastre mecânico, acidental ou natural. Como uma taxa de recuperação de 90%, a Seagate o protege como um plano de recuperação de dados Rescue de três anos incluído.

Características HD Desktop Seagate IronWolf Pro 8TB NAS SATA6 7200RPM 256MB

- Marca: Seagate
- Modelo: ST8000NE001

Especificações HD Desktop IronWolf Pro 8TB Seagate

- Capacidade: 8TB

Recursos

- Baias de disco compatíveis: Até 24 baias
- Tecnologia de gravação: CMR
- Design do disco (ar ou hélio): Ar
- Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 300
- Sensores de vibração rotacional (VR): Sim
- Cache (MB): 256

Confiabilidade/Integridade de dados

- Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.200.000
- Taxa de confiabilidade em operação total 24/7 (AFR, taxa anual de falhas): 0,73%
- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15
- Horas em atividade (por ano): 8.760
- Tamanho do setor (bytes por setor lógico): 512E
- Serviços de recuperação de dados Rescue (anos): 3
- Garantia limitada (anos): 5

Desempenho

- Velocidade de rotação (RPM): 7.200
- Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 6,0, 3,0, 1,5
- Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 240 MB/s
- Vibração rotacional a 10-1.500 Hz (rad/s): 12,5
- Interface: SATA de 6 Gb/s

Ref: 20000 | Marca: Seagate



Seja o primeiro a avaliar

de R\$ 2.610,97 por **R\$2.088,78****12x R\$174,06** sem jurosou **R\$1.879,90**com **10% OFF** à vista

Mais formas de pagamento

COMPRAR

 **Cashback Bits - até R\$ 2,00 de volta**

Ganhe até R\$ 2,00 de volta na compra deste item pagando com Pix ou Cartão de Crédito

Calcule o Frete e Prazo de Entrega

CEP DE ENTREGA

CALCULE

DESCRIÇÃO

O HD Seagate IronWolf NAS 8TB para Servidores Desktop é escalável e pronto para suportar ambientes de diversos discos. Desenvolvidos para ambientes multiusuários e com altas taxas de carga de trabalho, o Disco Rígido para NAS (Network Attached Storage).

Poder, Agilidade e Alto desempenho

Ideal para Gabinetes NAS para uso doméstico, SOHO RAID e pequenas empresas. Perfeito para serviços como Backup, Nuvem Privada, Gravação de CFTV, Servidor de Arquivos, Central de Downloads e muito mais.

Sempre ativo

Desenvolvido para oferecer desempenho 24/7 sempre ativo, sempre acessível. Acesse os dados no seu NAS a qualquer hora, remotamente ou no local

::Especificações técnicas

Marca: Seagate

Modelo: ST8000VN0004

- Interface: Sata 6GB/s
- Capacidade: 8 TB
- Cache: 256MB
- Rotação: 7200 rpm
- Confiabilidade
- Ciclos de carga/descarga: 600 mil
- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15
- Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr
- Horas em atividade: 8760 (24hs X 365 dias)
- Sensor de V/R (vibração rotacional)

VEJA TAMBÉM



[Nossas Lojas](#) | [Busca de Cartuchos](#) | [Pedidos e Trocas](#) | [Atendimento](#)

Selecione o Endereço de entrega

Elétrica & Manutenção

[Home](#) > [Elétrica & Manutenção](#) > [Filtros de Linhas](#) > [6 Tomadas](#)

□ □

Filtro de linha, 6 tomadas, 1 metro, Bivolt, Preto, 33, Megatron - PT 1 UN

Código: 282112

| [Mais produtos Megatron](#)

| ★★★★★ (4)

R\$ 33,20

Calcular frete e prazo de entrega

-

1

+

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

☰ Descrição

Características do Produto

Os Filtros de linha Megatron são ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas. Podem ser utilizados nas redes 127V e 220V (Bivolt) e possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionada automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. Além disso, foram desenvolvidos com tomadas em ângulo de 45 graus para facilitar e proporcionar ganho no espaço ao ligar fontes de energia.

Especificações

- Filtro de linha 6 tomadas
- Bivolt
- Comprimento: 1 metro

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

baixe o su

Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Áudio > Fone de Ouvido > Com Fio > Fone de ouvido In Ear 14 ohms JBL T120TWS

Fone de ouvido In Ear 14 ohms JBL T120TWS

Código afg3h6b31j | [Ver descrição completa](#) | JBL



+ 2

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **LumixPro**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 599,96 no Pix
ou R\$ 599,96 em 10x de R\$ 60,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros **R\$ 599,96**
10xR\$ 60,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



LumixPro
Lojista Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja](#) >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Fone De Ouvido Com Fio e Com Microfone Alta Resolução P2 -

Fone de Ouvido Samsung AKG Intra-auricular - Preto

Fone De Ouvido Colorido Sem Fio Bluetooth Com Ajuste Entrada Auxiliar

Fone KZ EDX Pro retorno de palco, musicos, gamer

Fone KZ EDX F musicos, gam

Fone de ouvido In Ear 14 ohms JBL T120... **R\$ 599,96** no Pix
ou 10x de R\$ 60,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Digite o que você procura...

Periféricos Fone de Ouvido Fone de Ouvido JBL Tune Buds, Bluetooth, Preto, JBLTBUDSBLK



Frete Grátis: Sul e Sudeste

FONE DE OUVIDO JBL TUNE BUDS, BLUETOOTH, PRETO, JBLTBUDSBLK

Marca: JBL

★★★★★(1)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: JBLTBUDSBLK

COMPRAR COLOCAR NO CARRINHO

de R\$ 505,07 por: à vista R\$ 369,99 no PIX com 15% desconto

R\$ 435,28 em até 12x de R\$ 36,27 sem juros no cartão

PRUMO DE VERDADE

TEMPO RESTANTE:

07 05 42 37

dias horas min seg

14% 1 14 Desconto Vendidos Disponíveis

PARCELAMENTO

- 1x de R\$391,75 (com 10% de desconto) 7x de R\$62,18 (sem juros)
2x de R\$206,76 (com 5% de desconto) 8x de R\$54,41 (sem juros)
3x de R\$137,84 (com 5% de desconto) 9x de R\$48,36 (sem juros)
4x de R\$105,56 (com 3% de desconto) 10x de R\$43,53 (sem juros)
5x de R\$84,44 (com 3% de desconto) 11x de R\$39,57 (sem juros)
6x de R\$70,37 (com 3% de desconto) 12x de R\$36,27 (sem juros)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet

PODE SER DO SEU INTERESSE

Fone de Ouvido JBL Quantum TWS, Bluetooth, Preto, JBLQUANTUMTWSBLK

de R\$ 705,87 por: à vista

R\$ 599,99

no PIX com 15% desconto

Mouse Gamer Redragon Cobra Pro, Wireless, RGB, 16000 DPI, 8 Botoes, Preto, M711-PRO

de R\$ 258,81 por: à vista

R\$ 219,99

no PIX com 15% desconto

Fone de Ouvido Intra-Auricular JBL Wave Buds TWS, Bluetooth, Preto, JBLWBUDSBLK

de R\$ 258,81 por: à vista

R\$ 219,99

no PIX com 15% desconto

Fone de Ouvido JBL Tune Buds, Bluetooth, Branco, JBLTBUDSWHT

de R\$ 435,28 por: à vista

R\$ 369,99

no PIX com 15% desconto

Fone de Ouvido JBL Wave Flex TWS, Wireless, Preto, JBLWFLEXBLK

de R\$ 352,82 por: à vista

R\$ 299,90

no PIX com 15% desconto

Fone de Ouvido TWS JBL Tune Flex, Wireless, Preto, JBLTFLEXBLK

de R\$ 470,58 por: à vista

R\$ 399,99

no PIX com 15% desconto

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Marca:

JBL

Modelo:

JBLTBUDSBLK

Características:

- Conexão multiponto
Consciente do ambiente
TalkThru
Controle de toque
Cancelamento ativo de ruído
Resistente à água
Código IP: IP54
Cabo de carregamento
Integração com assistente de voz
Microfone embutido
Chamada mãos-livres
Som JBL Pure Bass
Conexão multiponto
Verdadeiro sem fio
Sem fio
À prova de poeira
Estojo de carregamento
Carga rápida



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Áudio > Fone de Ouvido > Bluetooth > Código:122465

Fone de Ouvido T120 TWS Branco



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: Magalu | Em estoque

R\$ 440,90

COMPRAR

À vista no PIX com até 2% OFF

R\$ 449,90

Em até 10x de R\$ 44,98 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 2% OFF

Ver mais opções de pagamento



- 1
2
3
4
5



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: JBL



Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Sem fio, sem problemas.

Apresentando o fone de ouvido TUNE 120TWS completamente sem cabos.

O som dele é poderoso graças a um driver de 5,8 mm apresentando um som JBL Pure Bass.

Os fones de ouvido combinados com o elegante estojo de carregamento portátil fornecem 16 horas de prazer musical irrestrito.

Com formato ergonômico, eles também garantem conforto duradouro.

Equipados com controles práticos e intuitivos que estão convenientemente localizados em cada fone de ouvido, também incluem acesso à Siri e ao Google Now com um clique.

ESPECIFICAÇÕES

Cor: Branco

Linha: LINHA TUNE HP

Compatibilidade: A maioria dos dispositivos móveis (Android, iOS e Windows Phone)

Conectividade: Bluetooth versão 5.0

Material do Fone: plástico

ÁUDIO

Resposta de Frequência: 20 Hz ? 20 kHz

Impedância: 16 Ohm



Fone de Ouvido T120 TWS Branco

R\$ 440,90

Descrição do produto

Informações Técnicas

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o su

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

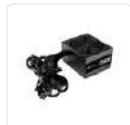
0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Fonte de Energia > Fonte de Alimentação > Fonte Gamer Alimentação Corsair CV Series CV450 450W Black

Fonte Gamer Alimentação Corsair CV Series CV450 450W Black

Código cbce4k1cf8 | Ver descrição completa | Corsair



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Gsoldeleto**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 320,00

R\$ 310,40 no Pix

(3% de desconto)

ou R\$ 320,00 em 7x de R\$ 45,71 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 320,00
7xR\$ 45,71

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Gsoldeleto
Lojista Magalu

Ver mais informações da loja >



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Fonte Carregador Automotivo JFA Storm Lite 40Amp Slim Bivolt - Jfa Ele

R\$ 469,00



Fonte Carregador Bateria Jfa 90a Bob Storm Slim Bivolt

★★★★★
R\$ 499,00



Fonte Eletrônica de Alimentação 12V 1A Tipo Adaptador - FC - FC Fontes

R\$ 45,00 no Pix



Fonte Carregador Bateria Bivolt Jfa Bob Storm 200a CCA

★★★★★
R\$ 750,00



Fonte E Carreg Eletronicos 12

★★★★★
R\$ 600,00

Fonte Gamer Alimentação Corsair CV Ser... **R\$ 310,40** no Pix ou 7x de R\$ 45,71 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Digite o que você procura...

Hardware Fonte Fonte Corsair CV Series CV450 80 Plus Bronze 450W, CP-9020209-BR



Frete Grátis: Sul e Sudeste

FONTE CORSAIR CV SERIES CV450 80 PLUS BRONZE 450W, CP-9020209-BR

Marca: Corsair

★★★★★(2)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: CP-9020209-BR

à vista
R\$ 551,27
no PIX com 15% desconto

R\$ 648,55
em até 12x de **R\$ 54,05**
sem juros no cartão

COMPRAR
COLOCAR NO CARRINHO

PARCELAMENTO

- 1x de R\$583,70 (com 10% de desconto)
- 2x de R\$308,06 (com 5% de desconto)
- 3x de R\$205,37 (com 5% de desconto)
- 4x de R\$157,27 (com 3% de desconto)
- 5x de R\$125,82 (com 3% de desconto)
- 6x de R\$104,85 (com 3% de desconto)
- 7x de R\$92,65 (sem juros)
- 8x de R\$81,07 (sem juros)
- 9x de R\$72,06 (sem juros)
- 10x de R\$64,86 (sem juros)
- 11x de R\$58,96 (sem juros)
- 12x de R\$54,05 (sem juros)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet



PODE SER DO SEU INTERESSE

Processador Intel Core i5-10400, 6-Core, 12-Threads, 2.9Ghz (4.3Ghz Turbo), Cache 12MB, LGA1200, BX8070110400

de ~~R\$ 892,99~~ por:
à vista

R\$ 758,99

no PIX com 15% desconto

Gabinete Gamer TGT Tracer, RGB, Mid-Tower, Lateral Acrílico, Com 3 Fans, Preto, TGT-TRC-RGB01

de ~~R\$ 158,01~~ por:
à vista

R\$ 134,99

no PIX com 15% desconto

SSD Adata Legend 710, 512GB, M.2 2280, PCIe NVMe, Leitura 2400 MB/s, Gravacao 1600 MB/s, ALEG-710-512GCS

de ~~R\$ 282,34~~ por:
à vista

R\$ 239,99

no PIX com 15% desconto

Fonte TGT Tomahawk 500W Preto, TMWK500

de ~~R\$ 116,58~~ por:
à vista

R\$ 93,99

no PIX com 15% desconto

Fonte Corsair CV Series CV550 80 Plus Bronze 550W, CP-9020210-BR

de ~~R\$ 423,52~~ por:
à vista

R\$ 359,99

no PIX com 15% desconto

Gabinete Cooler Master Masterbox Q500L Preto, MCB-Q500L-KANN-S00

de ~~R\$ 341,16~~ por:
à vista

R\$ 289,99

no PIX com 15% desconto

SOBRE



FONTE DE ALIMENTAÇÃO CV450 EFICIÊNCIA SILENCIOSA E CONFIÁVEL 80 PLUS BRONZE



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Conectividade > Dispositivo de Rede > Adaptador de rede > Código: 339094

Fonte Ubiquiti Poe, Para U6IR, 48V, 0.5a - Poe4824WG I

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: Bits & Bytes | Em estoque

R\$ 259,32

R\$ 157,31

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 6x de R\$ 26,21 sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento



- 1
- 2
- 3
- 4



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: UBIQUITI



R\$ 148,73



R\$ 219,90

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os injetores PoE da Ubiquiti fornecem uma ampla variedade de recursos para ajudar a proteger seus dispositivos PoE:

- Protetor de Surto
- Proteção Contra Oscilação
- Descarga Máxima de Surto
- Pico de Corrente
- Cabo AC com Aterramento

Descargas eletrostáticas são a maior causa de falhas em dispositivos instalados em ambientes externos. Você pode proteger efetivamente seu equipamento contra danos dessa natureza usando os Injetores PoE da Ubiquiti com aterramento.

Esse injetor de 48V pode ser usado para alimentar os seguintes modelos de APs UniFi.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

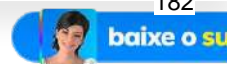


Fonte Ubiquiti Poe, Para U6IR, 48V, 0.5a - Poe4824WG I

R\$ 157,31

Descrição do produto

Informações Técnicas



Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Fonte de Energia > Fonte de Alimentação > Injetor Poe Ubiquiti Unifi Gigabit 48v 0.5a Poe-48-24w

Injetor Poe Ubiquiti Unifi Gigabit 48v 0.5a Poe-48-24w

Código ajc5k96jg9 | [Ver descrição completa](#) | [UBIQUITI](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Model: POE-48V-24W

POE-48V-24W

Vendido por [Bac Santos Comercio Atacadista D](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 173,51 no Pix

ou R\$ 173,51 em 3x de R\$ 57,84 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 173,51
3xR\$ 57,84

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Bac Santos Comercio Atacadista D

Lojista Magalu desde 2021

2.6

Ruim

Ótimo

+1mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

[Ver mais informações da loja](#) >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Injetor Poe Ubiquiti Unifi Gigabit 48v 0.5a ... **R\$ 173,51 no Pix** ... ou 3x de R\$ 57,84 no cartão

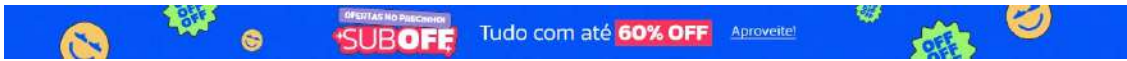
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



busque aqui seu produto [olá, faça seu login ou cadastre-se](#)

- informe seu CEP
 - SubOff
 - Oferta Wow
 - Livros a partir de R\$1,99
 - Gift Cards
 - Cupons
 - Cashback
 - Baixe o APP
- compre por departamento
- Livros
 - Games
 - PC Gamer
 - Notebooks
 - Informática
 - Smartphones
 - Smart TVs
 - Eletrodomésticos
 - Móveis

página inicial > informática e acessórios

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



Injetor 48vdc Poe Ubiquiti Networks 48 24w G Br 0.5amp

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Injetor 48Vdc Poe Ubiquiti Networks 48 24W G Br 0.5Amp Somos uma das maiores distribuidoras brasileiras de eletro-eletrônicos, informática, brinquedos, utilidades domésticas, cama mesa e banho, papelaria, ferramentas, saúde e beleza...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 243,00

em até 4x sem juros no **cartão de crédito**

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Este produto é vendido por [info_store](#) e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos!

<p>salgadinho queijo nacho doritos 140g</p> <p>★★★★★ 12 avaliações</p> <p>R\$ 11,99</p> <p>1x de R\$ 11,99 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>sabão líquido omo lavagem perfeita lavanda 3l</p> <p>★★★★★ 4541 avaliações</p> <p>R\$ 37,99</p> <p>1x de R\$ 37,99 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>gift card digital ifood r\$ 30,00</p> <p>★★★★★ 172 avaliações</p> <p>R\$ 30,00</p> <p>1x de R\$ 30,00 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>giftcard digital playstation store r\$ 100</p> <p>★★★★★ 78 avaliações</p> <p>R\$ 100,00</p> <p>1x de R\$ 100,00 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>giftcard digital playstation store r\$ 250</p> <p>★★★★★ 18 avaliações</p> <p>R\$ 250,00</p> <p>1x de R\$ 250,00 sem juros no cartão de crédito</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os queridinhos da categoria

<p>patrocinado</p> <p>impressora epson ecotank fotográfica i8050 wi-fi bivolt</p> <p>★★★★★ 3 avaliações</p> <p>R\$ 2.807,00</p> <p>8x de R\$ 350,87 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>kit 4 tintas epson t544 544 1- preta 1- magenta 1- amarela 1- ciano originais 1...</p> <p>★★★★★ 8 avaliações</p> <p>R\$ 72,00 8%</p> <p>R\$ 66,24</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>kit 5 tintas epson t504 i4150 i4160 i6161 i6191 i6171</p> <p>★★★★★ 1 avaliação</p> <p>R\$ 89,90 8%</p> <p>R\$ 82,70</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>kit tintas originais epson t664 p/ i355 i365 i375 i395 i495</p> <p>★★★★★ 8 avaliações</p> <p>R\$ 79,90 8%</p> <p>R\$ 73,50</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>kit 3 tintas epson t504 504 color original i4150 i4160 i 6161 i6171 i6191</p> <p>★★★★★ 2 avaliações</p> <p>R\$ 43,00 8%</p> <p>R\$ 39,56</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os mais populares da categoria

<p>patrocinado</p> <p>kit 4 tintas compatível epson i1300 corante ecotank cmyk 100 ml - ink tank kit 4</p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p>R\$ 29,60 10%</p> <p>R\$ 26,64</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>hd externo 500gb 2.5" em alumínio usb slim</p> <p>★★★★★ 15 avaliações</p> <p>R\$ 149,99 10%</p> <p>R\$ 134,99</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p> <p>super cashback</p>	<p>patrocinado</p> <p>toner para brother mfc 8860dn dcp 8060 dcp 8085dn tn 580 tn 650 compatível</p> <p>★★★★★ 2 avaliações</p> <p>R\$ 44,00</p> <p>1x de R\$ 44,00 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>fonte carregador universal para notebook 120w 12 - 24v my-120w</p> <p>★★★★★ 9 avaliações</p> <p>R\$ 49,40 10%</p> <p>R\$ 39,90</p> <p>1x de R\$ 39,90 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>kit 4 tintas compatível hp 416 corante 500 ml - ink tank kit 4 tintas para compa</p> <p>★★★★★ 8 avaliações</p> <p>R\$ 89,79 10%</p> <p>R\$ 80,81</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Aperte o K e busque aqui

Faça **LOGIN** ou
crie seu **CADASTRO**

DEPARTAMENTOS

MONTE SEU PC

OFERTA DO DIA

CUPONS

ENTREGA FLASH

BAIXE O APP

PRIME NINJA

VENDA NO KABUM!

MULHERES NO GAME

APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Teclado e Mouse > Kit Teclado + Mouse > Código: 128317

Teclado e Mouse sem fio Logitech MK295 com Digitação e Clique Silencioso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-009793

logitech

★★★★☆ (64)

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | Em estoque

R\$ 210,47

R\$ 169,90

COMPRAR

À vista no PIX com até **15% OFF****R\$ 199,88**Em até 7x de **R\$ 28,55** sem juros no cartãoOu em 1x no cartão com até **10% OFF**[Ver mais opções de pagamento](#)

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6

Flash

Disponível para SP, MG

[Informe o cep para verificar a disponibilidade](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Logitech

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Teclado e Mouse sem fio Logitech MK295 Mantenha o foco e faça mais com o Logitech MK295 Silent - um de teclado e mouse projetado para eliminar o excesso de ruído para você e as pessoas ao seu redor. Bem-vindo a uma nova experiência de teclado e mouse virtualmente sem ruído. O combo usa a nova tecnologia SilentTouch para remover 90% dos sons das teclas e cliques enquanto mantém a sensação familiar de digitação e clique. Chega de interrupções e atrasos graças a uma conexão sem fio confiável de 2,4 GHz com alcance de até 10 metros de distância. Deixa sua mesa livre dos fios com um receptor USB - tão pequeno que pode ficar no seu computador. O teclado possui padrão brasileiro ABNT2, além de um design resistente a derramamentos, teclas duráveis e apoios resistentes para ajuste de altura que adicionam uma camada extra de utilidade e conforto.

**Teclado e Mouse sem fio Logitech MK295 com
Digitação e Clique Silencioso, Conexão USB,
Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-009793****R\$ 169,90**

Descrição do produto

Informações Técnicas

Início | Aniversário PORT

PROMOÇÃO



Kit Teclado e Mouse Logitech Sem Fio USB Silent Touch MK295

Código: 29725
Marca: LOGITECH
Referência: 920-009793

10% OFF

De: R\$ 188,00

R\$ 169,20 no Pix

ou até 4x de **R\$ 47,00** iguais

Item em estoque

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho

Adicionar à Comp
Lista de Favoritos

Descrição do Produto

Kit Teclado e Mouse Logitech Sem Fio USB Silent Touch MK295 29725

Mantenha o foco e faça mais com o Logitech MK295 Silent - um combo de teclado e mouse projetado para eliminar o excesso de ruído para você e as pessoas ao seu redor. Bem-vindo a uma nova experiência de teclado e mouse virtualmente sem ruído. O combo usa a nova tecnologia SilentTouch para reduzir sons das teclas e cliques enquanto mantém a sensação familiar de digitação e clique. Chega de interrupções e atrasos graças a uma conexão sem fio confiável de 2,4 GHz. Deixa sua mesa livre dos fios com um receptor USB - tão pequeno que pode ficar no seu computador. O teclado possui padrão brasileiro ABNT2, teclas duráveis e apoios resistentes para ajuste de altura adicionam uma camada extra de utilidade e conforto.

Especificações

Marca: Logitech
Modelo: 920-009793
Tecnologia SilentTouch para digitação e cliques silenciosos menos ruído.
Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio de 2,4 GHz.
Teclado numérico completo, 8 botões de atalho e botões dedicados para reproduzir/pausar, volume, mudo e até mesmo seu e-mail.
Compatível com Windows® e Chrome OS

Conteúdo da embalagem

Teclado
Mouse
Garantia: 1 ano
Peso: 760 gramas (bruto com embalagem)

Melhores Ofertas!



10% OFF

Mousepad Hybrid Octopus Maxprint

de R\$ 99,90

R\$ 89,91 no Pix

ou até 2x de **R\$ 49,95** iguais



10% OFF

Suporte Regulável Para Notebook Preto AC377 Multilaser

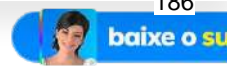
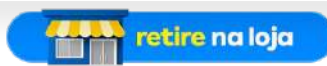
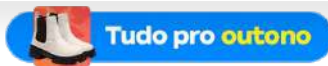
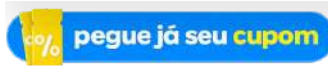
de R\$ 39,90

R\$ 35,91 no Pix

Ao usar este site, você concorda com nossa Política de Privacidade (Clique Aqui)

Rejeitar

Aceitar



Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Kit Periféricos > Kit Teclado e Mouse > Kit Teclado E Mouse Sem Fio Logitech Mk295 Silent

Kit Teclado E Mouse Sem Fio Logitech Mk295 Silent

Código kjjde03631 | [Ver descrição completa](#) | LOGITECH



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Concórdia Informática**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 273,00

R\$ 216,93 no Pix

(3% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 223,64
1xR\$ 223,64

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Concórdia Informática

Lojista Magalu desde 2021

3.0

Ruim

Ótimo

+5mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

[Ver mais informações da loja](#) >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit Teclado e Mouse Sem Fio Tcd-02 a'gold - agold

Teclado Numérico USB Logitech ABNT Preto K120

Mouse usb m90 logitech

Webcam Full HD Logitech C920S com Microfone

Mesa Portátil I Dobrável Estuc

Kit Teclado E Mouse Sem Fio Logitech M... R\$ 216,93 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Computadores > Monitores > Monitor Office > Código: 133179

PROMOÇÃO EXCLUSIVA

TECH HUB

Monitor LG, 23.8", IPS, LED, Full HD, 5ms, Ajuste de Altura, HDMI, D-Sub, DisplayPort - 24BL550J



☆☆☆☆☆ (0)



TERMINA EM: 12:36:03



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



Desconto: 17%

Restam: 42 un.

Vendido e entregue por: Syma Solutions | Em estoque

[Ver mais ofertas](#)

R\$ 1.165,79

R\$ 850,00

COMPRAR

À vista no PIX com até 12% OFF

R\$ 965,91

Em até 10x de R\$ 96,59 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: LG

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

R\$ 428,85

R\$ 550,90

R\$ 669,90

R\$ 399,90

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Monitor LG 24BL550J traz ao seu setup um design fino, elegante e moderno com a melhor versatilidade possível, pronto para atender todas as suas necessidades diárias, videoconferências e até seus jogos favoritos, atendendo até os usuários mais exigentes. O monitor possui uma incrível tela IPS de 23.8" Full HD, exibe cores incrivelmente nítidas e claras em todos os ângulos que for posicionado, tornando sua experiência cotidiana ainda mais agradável. O monitor possui uma incrível versatilidade, podendo ser configurado no modo portrait ou landscape, trazendo uma maior gama de utilização, atendendo à diversas necessidades sem necessidade de trocar de tela. Divirta-se em seus jogos favoritos ou tenha uma ampla tela com uma nitidez incrível no seu ambiente de trabalho, tornando sua experiência ainda mais nítida.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Monitor LG, 23.8", IPS, LED, Full HD, 5ms, Ajuste de Altura, HDMI, D-Sub, DisplayPort - 24BL550J

R\$ 850,00

Descrição do produto

Informações Técnicas

Nossos Contatos

As melhores Promoções

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar



Pesquise aqui



Home / Imagem / Monitores / MONITOR LG 23,8" IPS LED FULL HD - 24BL550J-B



- Indique a um amigo
- Tire suas Dúvidas
- Continuar comprando

MONITOR LG 23,8" IPS LED FULL HD - 24BL550J-B

Adicionar aos Favoritos

MARCA: LG MODELO: MONITOR LG 23,8" IPS LED FULL HD - 24BL550J-B

Disponibilidade: Disponível em 6 dias úteis

de R\$ 1.799,00

R\$ 1.699,00

ou 6x de R\$ 283,17 sem juros Cartão de Crédito - Mercado Pago

1 + -

Compre agora

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

18 D 12 H 35 M 52 S

Fale com o consultor

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

Ao usar esta loja virtual, você, aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade

Concordo



Home / Comunicação / **Mouse e Teclado**




Mouse Intelbras MSI55 Sem Fio Preto

Código do produto: 4291201

por: **R\$ 55,90**

ou **2x** de **R\$ 27,95** sem juros

[Ver formas de pagamento >](#)



Entrega e Prazo
[Não sei meu cep](#)

DIGITE SEU CEP



Este produto poderá ser entregue e faturado por um **Parceiro Credenciado**. A Intelbras garante a sua compra, do pedido à entrega.

Descrição



O MSI 55 vai trazer novas experiências no seu dia a dia, com pilhas de autonomia prolongada de até 12 meses, click silencioso e botões de comando, é o produto ideal para auxiliar a ter mais foco e concentração na execução das suas tarefas. Conexão Wireless via dongle UBS 2.0 e Plug and play de fácil instalação, é só conectar e usar! Produto leve e confortável tornando a experiência do usuário mais satisfatória.

ADICIONAR AO CARRINHO



especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | serviços | nossas lojas | pix parcelado | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta do dia

todos os departamentos

mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | especial beleza

página inicial > informática e acessórios > periféricos > mouse

favoritar | compartilhar



Mouse silencioso sem fio ergonômico alcance de até 10 metros preto

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) ⓘ [faça a 1ª pergunta](#)

Mouse silencioso sem fio ergonômico alcance de até 10 metros preto mouse silencioso sem fio ergonômico alcance de até 10 metros. volume: não se aplica ano fabricação: não se aplica idade: não se aplica TAMANHO:10 cm. personagem: não...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 73,99

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por [Miniso Shop](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os mais vendidos da categoria

patrocinado

mouse e teclado sem fio wireless 2.4 ghz escritório para pc

★★★★★ sem avaliações

R\$ 99,00
1x de R\$ 99,00 sem juros no cartão de crédito

mouse classic box óptico usb 1200dpi preto multilaser - mo300

★★★★★ 395 avaliações

R\$ 9,99
1x de R\$ 9,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

mouse m90 preto 1000dpi - logitech

★★★★★ 41 avaliações
R\$ 32,90 12%

R\$ 28,95
em 1x no cartão de crédito

patrocinado

mouse sem fio 2.4 ghz 1200 dpi usb - multilaser

★★★★★ 484 avaliações

R\$ 39,99
1x de R\$ 39,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

mouse com fio mn232 preto 1,5m/dpi 1000 monocron

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 15,90
1x de R\$ 15,90 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado

mouse com fio mn232 preto 1,5m/dpi 1000 monocron

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 15,90
1x de R\$ 15,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

mouse e teclado sem fio wireless 2.4 ghz escritório para pc

★★★★★ sem avaliações

R\$ 99,00
1x de R\$ 99,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

mouse ótico usb office preto 1000dpi alta qualidade original

★★★★★ sem avaliações

R\$ 25,99
1x de R\$ 25,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

mouse m90 preto 1000dpi - logitech

★★★★★ 41 avaliações
R\$ 32,90 12%

R\$ 28,95
em 1x no cartão de crédito

patrocinado

mouse confortável led rainbow 3600dpi jungle ci-mj003 clanm

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 34,90
1x de R\$ 34,90 sem juros no cartão de crédito

os mais vendidos



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Mouse Pad > Mouse Pad Office > Código: 252322

Mouse Pad Exbom Gel Ergonomico Com Apoio Descanso De Pulso Medio

exbom

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: Flash Company | Em estoque



R\$ 29,66

COMPRAR

À vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 34,89

Em até 1x de R\$ 31,40 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Exbom

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP



R\$ 33,15



R\$ 12,90

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Apoio Em Gel Que Proporciona Maior Conforto- Previne Lesão Por Esforço Repetitivo (Ler)- Posiciona O Punho Na Altura Ideal Para Evitar Lesões

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Tamanho: Pequeno- Material: Tecido- Cor: Preto- Peso: 135g- Dimensões: 200 X 200 X 20mm- Dimensão Da Embalagem (AxLxC): 10 x 35 x 35 cm.- Peso Embalagem: 350gr

Garantia do Fornecedor 3 meses

Peso: 300 gramas (bruto com embalagem)



Mouse Pad Exbom Gel Ergonomico Com Apoio Descanso De Pulso Medio

R\$ 29,66

Descrição do produto
Informações Técnicas



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Energia > Protetor Eletrônico > Nobreak > Código: 481089

Nobreak Nhs Compact Plus 4, 1400VA, Mono 120V, 2x 7Ah/24V, 8 Tomadas - 90.C1.A01400



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: GIGANTEC | Em estoque

R\$ 810,25

COMPRAR

À vista no PIX com até 5% OFF

R\$ 852,90

Em até 10x de R\$ 85,29 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 5% OFF

Ver mais opções de pagamento



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Nhs



R\$ 436,63



R\$ 782,10



R\$ 344,01



R\$ 1.365,

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

nobreak nhs compact plus 4 1400va mono entrada 120v e saída 120v 2 baterias de 7ah - 90.c1.a01400

o nobreak nhs compact plus 4 1400va é a solução ideal para garantir a proteção e a estabilidade de seus equipamentos eletrônicos, além de ter autonomia suficiente para que você possa continuar trabalhando ou se divertindo mesmo em caso de queda de energia. O nobreak nhs compact plus 4 1400va é uma excelente escolha para proteger seus equipamentos eletrônicos contra quedas de energia, oscilações de tensão e sobrecargas. Com duas baterias de 7ah, esse nobreak tem autonomia de até 50 minutos (para um computador com monitor lcd de 17"). O compact plus 4 1400va é um produto de alta qualidade e eficiência, ideal para proteger seus equipamentos eletrônicos em casa ou no escritório.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características Gerais

- Nobreak Microprocessado com memória Flash interna
- Tecnologia Line Interactive
- Possui estágios de regulação
- Forma de onda semi-senoidal
- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento
- Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak
- Comutação livre de transitórios pois rede e e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)
- Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada
- Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação.

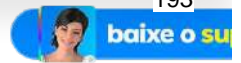
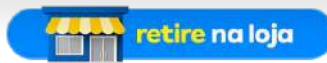
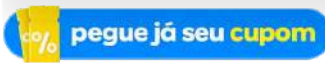


Nobreak Nhs Compact Plus 4, 1400VA, Mono 120V, 2x 7Ah/24V, 8 Tomadas - 90.C1.A01400

R\$ 810,25

Descrição do produto

Informações Técnicas



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Proteção Elétrica > Nobreak > Nobreak NHS Compact Plus 4 1400VA Ent. Bivolt S.120V ou Conf 220V Bat 2x7Ah/24V USB ENG - 90.C1.B01403

Nobreak NHS Compact Plus 4 1400VA Ent. Bivolt S.120V ou Conf 220V Bat 2x7Ah/24V USB ENG - 90.C1.B01403

Código bekc7dfdb3 | [Ver descrição completa](#) | [NHS](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Gigantec**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.500,00

R\$ 1.140,00 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 1.200,00 em 10x de R\$ 120,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 1.200,00
10xR\$ 120,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Gigantec

Lojista Magalu desde 2021

3.3

Ruim

Ótimo



+20mil
Produtos vendidos



Entrega
No prazo

[Ver mais informações da loja >](#)

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Nobreak NHS Compact Plus 4 1400VA Ent. Bivolt S.120V ou Conf 220V Bat 2x7Ah/24V USB ENG - 90.C1.B01403 **R\$ 1.140,00** no Pix ou 10x de R\$ 120,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Móveis e
Decoração

Eletrodomésticos

Smartphone e
Celular

Eletroportáteis

TV Áudio e
Vídeo

Informática

Esporte e
LazerFrete
Grátis

APROVEITE ESSA OFERTA

HOJE


[Página Inicial](#) > [Informática](#) > [Energia](#) > [Nobreaks](#)


O que você precisa?


[Entre ou cadastre-se](#)


Tomadas - 90.C0.014700

(Cód. COL_564904)

★★★★★ [0 avaliações](#)Vendido e entregue por [Cavuca](#)

R\$ 1.049,25

à vista

ou em até 10x de R\$ 104,93
sem juros no cartão

Ver parcelas >

1x R\$ 1.049,25 sem juros

Qual o CEP para entrega?

Digite o CEP

2x R\$ 524,63 sem juros

3x R\$ 349,75 sem juros

4x R\$ 262,31 sem juros

5x R\$ 209,85 sem juros

6x R\$ 174,88 sem juros

7x R\$ 149,89 sem juros

8x R\$ 131,16 sem juros

9x R\$ 116,58 sem juros

10x R\$ 104,93 sem juros

Total de R\$ 1.049,25 parcelado sem juros

[Avaliações](#)

11x R\$ 101,13 com juros

[Descrição](#)
[Características](#)

Descrição do produto

MARCA: NHS
MODELO: COMPACT PLUS III MAX
P/N: 90.C0.014700

ESPECIFICAÇÕES:

Potência

Pot. nominal: 1400VA
 Pot. contínua: 700W
 Pot. pico: 840W

Entrada

Tensão nom. entrada: 120V
 Faixa de entrada: 95V - 145V
 Freq. entrada: 45Hz - 65Hz
 Tipo: Monofásico

Faça **LOGIN** ou
crie seu **CADASTRO**

DEPARTAMENTOS

MONTE SEU PC

OFERTA DO DIA

CUPONS

ENTREGA FLASH

BAIXE O APP

PRIME NINJA

VENDA NO KABUM!

MULHERES NO GAME

APERTE O K!

Você está em: Computadores > Notebooks > Notebook Acer > **Código: 395182**

Notebook Acer Aspire 3, Intel Core i5-1135G7 4.20GHz, 8GB, SSD 256GB, Tela 15.6 Full HD, Windows 11 Home, Prata - A315-58-573p

acer

☆☆☆☆☆ (0)

Vendido e entregue por: **Cavuca** | Em estoque**R\$ 3.532,02**

COMPRAR

À vista no PIX com até **15% OFF****R\$ 4.155,32**Em até 10x de **R\$ 415,53** sem juros no cartãoOu em 1x no cartão com até **10% OFF**[Ver mais opções de pagamento](#)1
2
3
4
5**PRODUTOS SIMILARES**

Fabricante: Acer

**R\$ 2.289,99****R\$ 2.699,00****R\$ 4.399,99****R\$ 3.086,****Consultar frete e prazo de entrega**

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Aspire 3 foi desenvolvido para aqueles que querem estudar, trabalhar ou se divertir com facilidade gastando pouco. Independente do seu estilo de vida e da sua família, o processador Intel® Core i5 não vai deixar ninguém na mão. O sistema operacional Windows 11 proporciona um visual mais moderno, intuitivo e de fácil navegação. Se você preferir, também pode personalizar a interface de acordo com suas necessidades. Nada melhor do que abrir arquivos e dispositivos importantes sem ter que esperar para ter acesso, não é mesmo? Com o SSD 256 GB a leitura e gravação das informações é feita em questão de segundos após ligar o notebook. Digitar por minutos ou por horas será mais confortável com o teclado de rápida resposta. O dispositivo é programado para o português do Brasil, com padrão ABNT 2 e possui teclado numérico independente para facilitar sua rotina. O Aspire 3 pode ficar ligado até 8 horas para que você realize suas tarefas sem preocupações. Para completar a carga é só colocar para carregar quando for necessário.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS**Características****Notebook Acer Aspire 3, Intel Core i5-1135G7
4.20GHz, 8GB, SSD 256GB, Tela 15.6 Full HD,
Windows 11 Home, Prata - A315-58-573p****R\$ 3.532,02**

Descrição do produto

Informações Técnicas

Móveis e Decoração

Eletrodomésticos

Smartphone e Celular

Eletrônicos

TV Áudio e Vídeo

Informática

Esporte e Lazer

Frete Grátis



Página Inicial > Informática > Notebooks > Intel Core i5



O que você precisa?



Entre ou cadastre-se



Tela 15.6" A315-58-573P

(Cód. COL_595245)

★★★★★ 0 avaliações



Vendido e entregue por **Cavuca**

R\$ 4.155,32

à vista

ou em até 10x de R\$ 415,53 sem juros no cartão

Ver parcelas >

1x R\$ 4.155,32 sem juros

Qual o CEP para entrega?

Digite o CEP R\$ 777,66 sem juros

3x R\$ 1.385,11 sem juros

4x R\$ 1.038,83 sem juros

5x R\$ 831,06 sem juros

6x R\$ 692,55 sem juros

7x R\$ 593,62 sem juros

8x R\$ 519,42 sem juros

9x R\$ 461,70 sem juros

10x R\$ 415,53 sem juros

Total de R\$ 4.155,32 parcelado sem juros

Avaliações

11x R\$ 400,50 com juros



Descrição

Características

Descrição do produto

MARCA: ACER
MODELO: ASPIRE 3 - A315-58-573P

ESPECIFICAÇÕES:

Sistema Operacional
Windows 11 Home 64-bits

Processador
Intel Core i5-1135G7 Quad Core (8 Threads)
Frequência: Até 4.20 GHz
8 MB Intel Smart Cache

Tela
15.6" LED com design ultrafino
Tela: TN

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

baixe o **superapp**

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Notebook > Notebook Acer > NOTEBOOK ACER A315-58-573P 8G 512G Intel Core i5 1135G7

NOTEBOOK ACER A315-58-573P 8G 512G Intel Core i5 1135G7

Código gahb5f9d64 | [Ver descrição completa](#) | [Acer](#)



★★★★★ 4.3 (6) [Avaliar produto](#)



Vendido por **Comercialgvequip**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 2.990,00~~

R\$ 2.840,50 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 2.990,00 em 10x de R\$ 299,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 2.990,00
10xR\$ 299,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Comercialgvequip

Lojista Magalu desde 2023

2.4

Ruim

Ótimo

+200
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

[Ver mais informações da loja >](#)

👍 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5H
8GB 512GB SS - 15,6 Full HD Wind

★★★★★ 556

Monitor Gamer Acer Nitro KG273 Ebi 27
Full HD IPS - 100Hz 1ms 1 HDMI

★★★★★ 28

Monitor Gamer Acer Nitro QG270 S3bipx
27 - Full HD 180Hz 1ms 1 HDMI

★★★★★ 20

Mouse Sem Fio Recarregável Wireles
Optico Led Rgb Ergonômico - ONYONST

R\$ 24,90

Impressora Mu
Tank 581, Color

R\$ 1.018,90

NOTEBOOK ACER A315-58-573P 8G 512G I... **R\$ 2.840,50** no Pix
ou 10x de R\$ 299,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Pen Drive > Pen Drive 64 GB > Código: 442196

OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Pen Drive 64GB Kingston DataTraveler Exodia Onyx, USB 3.2 – DTXON/64GB



★★★★☆ (59)



R\$ 36,85

Compre com o Prime e pague mais barato

Saber mais



- 1
2
3
4
5

Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

R\$ 37,99

COMPRAR

À vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 44,69

Em até 1x de R\$ 40,22 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento

Flash Disponível para SP, MG Informe o cep para verificar a disponibilidade

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Kingston

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP OK

Não lembro meu CEP

- R\$ 26,99
R\$ 29,99
R\$ 29,99
R\$ 39,99

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pen Drive 64GB Kingston DataTraveler Exodia Onyx

A unidade flash USB Kingston Exodia™ Onyx é uma unidade flash compatível com USB 3.2 Gen 1 que fornece velocidades de transferência rápidas para armazenamento simples e fácil.

Armazenamento de moda em movimento

Design sofisticado e funcional: Com um elegante acabamento mate e uma caixa preta com tampa amovível, protege o seu conector USB e os dados quando não estiver a ser utilizado. Desempenho confiável: com uma interface USB 3.2 e solução de armazenamento compatível com Gen 1, ele oferece transferências rápidas de arquivos. Portabilidade máxima: o loop se conecta facilmente ao seu chaveiro para armazenamento perfeito em movimento.

Garanta já no KaBuM! Seu Pen Drive 64GB Kingston DataTraveler Exodia Onyx

Product summary card with image, title 'Pen Drive 64GB Kingston DataTraveler Exodia Onyx, USB 3.2 – DTXON/64GB', and price 'R\$ 37,99'.

Descrição do produto

Informações Técnicas

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o super

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Peças > Placa de Rede > Placa De Rede Pci-e 10/100 Mbps X1 Vinik Prv100e Compatível Win95 ao Win10 Linux Half Duplex

Placa De Rede Pci-e 10/100 Mbps X1 Vinik Prv100e Compatível Win95 ao Win10 Linux Half Duplex

Código eafdb94a6g | [Ver descrição completa](#) | [Vinik](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Turum**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 49,90
R\$ 48,40 no Pix
(3% de desconto)

Cartão de crédito R\$ 49,90
sem juros 1xR\$ 49,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Turum
Lojista Magalu desde 2021

3.8

Ruim

Ótimo

+5mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

[Ver mais informações da loja >](#)

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5H 8GB 512GB SS - 15,6 Full HD Wind

★★★★★ 556

Mouse Sem Fio Recarregável Wires Optico Led Rgb Ergonômico - ONYONST

R\$ 24,90

Impressora Multifuncional HP Smart Tank 581

R\$ 649,00

Multifuncional HP Smart Tank 754 + Garrafa de tinta original Preto HP

R\$ 2.169,00

Toner Lexmark 60bh 60f4h00 I Mx3

★★★★★

Placa De Rede Pci-e 10/100 Mbps X1 Vinik... R\$ 48,40 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Digite o que você procura...

Redes e Wireless Placas de Rede Placa De Rede F3 PCI-Express Normal e Low Profile 10/100/1000,JC-PCI-EX



PLACA DE REDE F3 PCI-EXPRESS NORMAL E LOW PROFILE 10/100/1000, JC-PCI-EX

Marca: F3

(0)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: JC-PCI-EX

COMPRAR
COLOCAR NO CARRINHO

de ~~R\$ 70,47~~ por:
à vista
R\$ 36,99
no PIX com 15% desconto

R\$ 43,52
em até 4x de **R\$ 10,55**
sem juros no cartão

PRUMO DE VERDADE

TEMPO RESTANTE:

07 04 10 10

dias horas min seg

38% 14 76
Desconto Vendidos Disponíveis

PARCELAMENTO

1x de R\$39,17 (com 10% de desconto)
2x de R\$20,67 (com 5% de desconto)

3x de R\$13,78 (com 5% de desconto)
4x de R\$10,55 (com 3% de desconto)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet

VOCÊ PODE GOSTAR

Placa de Rede TP-Link Gigabit PCI Express 10/100/1000Mbps, TG-3468

de ~~R\$ 129,49~~ por:
à vista
R\$ 99,99

no PIX com 15% desconto

Adaptador Wireless TP-Link PCI-E 150Mbps, TL-WN781ND - BOX

de ~~R\$ 117,63~~ por:
à vista
R\$ 89,99

no PIX com 15% desconto

Fonte TGT Tomahawk 500W Preto, TMWK500

de ~~R\$ 202,24~~ por:
à vista
R\$ 93,99

no PIX com 15% desconto

SSD TGT Seal ST, 240GB, SATA III 6GB/s, Leitura 500 MB/s, Gravação 450 MB/s, TGT-SLST-240

de ~~R\$ 191,99~~ por:
à vista
R\$ 109,99

no PIX com 15% desconto

Gabinete Gamer TGT Jester, Mid-Tower, Lateral de Vidro, Com 2 Fans, Preto, TGT-JSR-BKGF01

de ~~R\$ 269,49~~ por:
à vista
R\$ 89,99

no PIX com 15% desconto

Adaptador Wireless TP-Link 300Mbps USB MINI, TL-WN823N

de ~~R\$ 105,87~~ por:
à vista
R\$ 69,99

no PIX com 15% desconto

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Marca:	F3
Modelo:	JC-PCI-EX
Características:	Suporte Wake-on-LAN Auto Negociação e Auto MDI / MDIX Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q Suporta power down/ link down para economia de energia Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware Padrões e protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP
Chipset:	RTL8111E
Compatibilidade:	Windows XP, Vista, 7, 8, 10, Linux 32 ou 64bits
Taxa de Transferência:	10/100/1000 Mbps



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Projetores > Projetor > Projetor de Imagem > Projetor BenQ > Código: 157076

OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Projektor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens, HDMI, até 15.000 horas de lâmpada, Branco



★★★★★ (1)



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

R\$ 2.521,99

Compre com o Prime e pague mais barato

[Saber mais](#)

Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

R\$ 3.684,20

R\$ 2.599,99

COMPRAR

À vista no PIX com até 5% OFF

R\$ 2.736,83

Em até 10x de R\$ 273,68 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 5% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Benq

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

- R\$ 2.899,99
- R\$ 2.754,57
- R\$ 4.999,99
- R\$ 4.599,99

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Lentes de vidro de alta precisão para clareza nítida como cristal A BenQ usa apenas lentes de vidro de alta qualidade para minimizar a aberração cromática, garantindo qualidade de imagem de longo prazo com clareza brilhante. Economia de Energia O desligamento automático é utilizado para economizar energia depois que o projetor não detecta nenhum sinal de entrada por 20 minutos. (Isso também pode ser operado através do OSD). Modo SmartEco Conservando até 70% da energia da lâmpada para que sua vida útil seja de até 15.000 horas. Sensor Anti Acumulação de Pó Rejeita o acúmulo de poeira, aumentando a durabilidade do dispositivo e, portanto, reduzindo os custos de manutenção. Trava Kensington Com o objetivo de proteger projetores de mesa, a interface de bloqueio Kensington fornece segurança "física".

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: BenQ
- Modelo: MS560

Especificações:

Projektor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens, HDMI, até 15.000 horas de lâmpada, Branco

R\$ 2.599,99

Descrição do produto

Informações Técnicas



Digite o que você procura...

Casa e Lazer Projetores Projeto Benq MS550, 3600 ANSI Lumens, HDMI, Branco, 9H.JJ477.13L



PROJETOR BENQ MS550, 3600 ANSI LUMENS, HDMI, BRANCO, 9H.JJ477.13L

Marca: Benq

(0)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: 9H.JJ477.13L

de ~~R\$ 4.117,59~~ por:

R\$ 2.999,99

no PIX com 15% desconto

R\$ 3.529,40
em até 12x de **R\$ 294,12**
sem juros no cartão

COMPRAR
COLOCAR NO CARRINHO

PARCELAMENTO

- 1x de R\$3.176,46 (com 10% de desconto)
- 2x de R\$1.676,47 (com 5% de desconto)
- 3x de R\$1.117,64 (com 5% de desconto)
- 4x de R\$855,88 (com 3% de desconto)
- 5x de R\$684,70 (com 3% de desconto)
- 6x de R\$570,59 (com 3% de desconto)
- 7x de R\$504,20 (sem juros)
- 8x de R\$441,18 (sem juros)
- 9x de R\$392,16 (sem juros)
- 10x de R\$352,94 (sem juros)
- 11x de R\$320,85 (sem juros)
- 12x de R\$294,12 (sem juros)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet



VOCÊ PODE GOSTAR

Projeto Benq MX550, 3600 ANSI Lumens, 2 HDMI, USB, Branco, MX550

de ~~R\$ 5.764,59~~ por:
à vista
R\$ 3.399,99

no PIX com 15% desconto

Projeto Benq TH671ST, HD, 3000 ANSI Lumens, 2 HDMI, USB, Branco, TH671ST

de ~~R\$ 9.058,81~~ por:
à vista
R\$ 7.299,99

no PIX com 15% desconto

Projeto Benq TK700, UHD, Branco, 9H.JPK77.17L

à vista
R\$ 11.399,90

no PIX com 15% desconto

Projeto Acer X1223HP, 4000 Lumens, HDMI/VGA, MR.JSB11.00D

de ~~R\$ 3.529,40~~ por:
à vista
R\$ 2.499,99

no PIX com 15% desconto

Projeto Intelbras PFL5210, 3800 Lumens, HDMI/USB, PFL5210

de ~~R\$ 2.235,26~~ por:
à vista
R\$ 1.349,99

no PIX com 15% desconto

Impressora Brother Multifuncional Laser Preta, DCP-L2540DW

de ~~R\$ 3.764,59~~ por:
à vista
R\$ 2.399,99

no PIX com 15% desconto

SOBRE

PROJETOR BENQ MS550

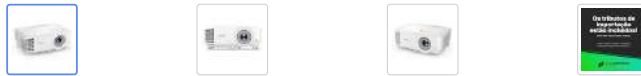
Alto brilho de 3600 ANSI lúmens para apresentações impressionantes, acompanhado de um contraste nativo de 20.000:1 e duas entradas HDMI.

O que você tá procurando? 🔍

📍 Informe seu CEP

Projektor 1080P HD Benq MS560 4000 Lumens

(Cód. Item 1561912729) | Outros produtos [BenQ](#)



★ [Sem avaliações](#)

R\$ 4.533,79 em até 6x de R\$ 755,63 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 3.627,03

no PIX com 20% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

🏠 Vendido e entregue por [CROSS COMMERCE STORE](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[📍 Usar minha localização](#)

Descrição do produto



Contato BenQ



[Denunciar produto](#)

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

para sua empresa | baixe o app | entrega rápida | serviços | nossas lojas | pix parcelado | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta do dia

todos os departamentos >

mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | especial beleza

página inicial > casa e construção > materiais elétricos > plugs e adaptadores > adaptador de tomada

favoritar | compartilhar



Receptor de Música Bluetooth com P2 - Para seu Carro

★★★★☆ 3.0 (1 avaliação) [faça a 1ª pergunta](#)

Especificações Técnicas: Marca: Car Bluetooth Modelo: BT-310 Peso: 9 g Dimensões do produto: 63 x 24 x 12 mm Bluetooth v3.0 + edr, Classe 2 Alcance 10 Metros Suporta Arquivos Stereo A2DP Modo Sleep Bateria para até 8 horas de transm...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 41,90

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

1 unidade




comprar

Este produto é vendido por [MARKELK BRASIL](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

+ 1 outra oferta deste mesmo produto

os mais vendidos da categoria


- 

patrocinado

adaptador multiportas ugreen cm219 usb tipo c p usb 3.0

★★★★★ 1 avaliação


R\$ 109,74 10%

R\$ 98,76 com pix
- 

patrocinado

adaptador universal de tomada padrao internacional eua europa


★★★★★ 27 avaliações

R\$ 11,00 1x de R\$ 11,00 sem juros no cartão de crédito
- 

patrocinado

adaptador usb-c para p2 fones de ouvido original samsung branco s20...


★★★★★ 1 avaliação

R\$ 44,90 1x de R\$ 44,90 sem juros no cartão de crédito
- 

patrocinado

adaptador fone de ouvido para tipo-c com chip dac universal

★★★★★ 5 avaliações

R\$ 16,24 1x de R\$ 16,24 sem juros no cartão de crédito
- 

patrocinado


adaptador bluetooth 5.0 ugreen interface usb tipo a preto

★★★★★ sem avaliações

R\$ 59,64 10%

R\$ 45,57 com pix


produtos patrocinados

- 

patrocinado

conector adaptador dako macho 1/2 bsp para bico mangueira fogão


★★★★★ sem avaliações

R\$ 22,90 1x de R\$ 22,90 sem juros no cartão de crédito
- 

patrocinado

conector adaptador dako fêmea 1/2 bsp para bico mangueira fogão


★★★★★ sem avaliações

R\$ 22,90 1x de R\$ 22,90 sem juros no cartão de crédito
- 

patrocinado

toner compatível hp ce312a 312a 126a cf352a 352a 130a para impressora...

★★★★★ sem avaliações


R\$ 44,90 1x de R\$ 44,90 sem juros no cartão de crédito
- 

patrocinado

adaptador multiportas ugreen cm219 usb tipo c p usb 3.0

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 109,74 10%

R\$ 98,76 com pix
- 

patrocinado

toner compatível hp cb435a 35a cb436a 36a ce 285a 85a p1102w m1132 p1005...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 39,90 baixou

R\$ 38,00 1x de R\$ 38,00 sem juros no cartão de crédito

os mais vendidos

CABOS | HUBS E ADAPTADORES | MEMÓRIAS | TODOS OS PRODUTOS | MINHA CONTA

R\$ 0,00

CONSULTE SEU PEDIDO



Receptor Áudio Bluetooth 5.0 Ugreen Conector 3.5mm Macho

R\$ 100,02 No Boletão ou Pix

R\$ 106,40

Em até 12x de R\$ 10,78 Com Juros

14 em estoque

- 1 +

Comprar

Garantia de satisfação

Para sua segurança, sempre que fizer uma compra na Ugreen Brasil oferecemos garantia total que você irá receber seu produto e que ele deve estar dentro das condições apresentadas na descrição.

7 Dias para troca e devolução grátis

Caso se arrependa da sua compra, você tem 7 dias para devolve-la gratuitamente.

Consultar frete:

Brasil

São Paulo

CEP

Calcular frete

SKU: 3838 Categoria: Hubs e Adaptadores

Compartilhar

—	Descrição
	Ugreen Receptor Áudio Conectividade Bluetooth 5.0 Conector de 3.5mm Macho Bateria de Até 9 horas Faixa de Transmissão de Até 10 metros Botões Integrados Suporte Codec Áudio Aac Sbc Cm276 No Brasil



Privacidade - Termos



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Cabos e Adaptadores > Código: 377177

Receiver Bluetooth Car. Com Microfone Áudio Stereo P2 Músicas

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: **Ponto do Nerd** | Em estoque

R\$ 22,30

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 1x de R\$ 22,30 sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)



- 1
- 2
- 3
- 4



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: ALTOMEX



Consultar frete e prazo de entrega

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Receiver para Músicas Saída Auxiliar P2 USB Adaptador Áudio Transmissor Player e Smartphone Projetado para veículos que não possuem o sistema de Bluetooth para ouvir músicas ou falar ao telefone.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS:

- Marca: Altomex
- Modelo: -

ESPECIFICAÇÕES:

- Permite Reproduzir Áudio via Bluetooth para Equipamentos de Som
- Compatível com Aparelhos de Som com Entrada Auxiliar P2 e usb
- Compatível com Dispositivos com Bluetooth Smartphones, PCs, Sistemas Android e iOS



Receiver Bluetooth Car. Com Microfone Áudio Stereo P2 Músicas

R\$ 22,30

Descrição do produto

Informações Técnicas



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Hardware > SSD > SSD SATA > Código: 538178

SSD Crucial 500GB, Bx500 2.5" Sata 3 - Ct500bx500ssd1



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: TH INFORMATICA | Em estoque

R\$ 328,85

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 10x de R\$ 32,88 sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)



- 1
- 2
- 3



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Crucial

R\$ 226,79	R\$ 381,90	R\$ 180,95	R\$ 399,9

Consultar frete e prazo de entrega

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ssd crucial 500gb bx500 2.5" sata 3 - ct500bx500ssd1 melhora a capacidade de resposta geral do sistema para todas as suas necessidades de computação com o ssd crucial bx500 de 500 gb, a maneira mais fácil e rápida de armazenar arquivos de forma confiável e segura, com velocidades de leitura extremamente rápidas de até 550 mb/s e velocidades de gravação de até 500 mb/s especificações marca crucial modelo bx500 referência ct500bx500ssd1 capacidade 500 gb velocidade de gravação até 500 mb/s velocidade de leitura até 550 mb/s fator de forma 2.5" interface sata 3 - 6 gb/s

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Garantia do Fornecedor
12 Meses

Peso:
150 gramas (bruto com embalagem)

	<h3>SSD Crucial 500GB, Bx500 2.5" Sata 3 - Ct500bx500ssd1</h3> <p>R\$ 328,85</p>
Descrição do produto	Informações Técnicas

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o super

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Armazenamento > SSD > Ssd sata 480gb crucial

Ssd sata 480gb crucial

Código ead9kh34d3 | Ver descrição completa | Crucial



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por Kainfortec Entregue por magalu O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 290,00 no Pix ou R\$ 290,00 em 2x de R\$ 145,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 290,00 2xR\$ 145,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Kainfortec Lojista Magalu Novo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit 4 tintas T664 Original para L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L55

R\$ 157,54 R\$ 141,79 no Pix

Monitor Gamer Acer Nitro KG273 Ebi 27 Full HD IPS - 100Hz 1ms 1 HDMI

★★★★★ 28 R\$ 829,00 R\$ 746,10 no Pix

Toner HP para impressora Samsung, Preto, MLT-D116L, SU832A

R\$ 594,00 R\$ 577,05 no Pix

Monitor Gamer Acer Nitro QG270 S3bipx 27 - Full HD 180Hz 1ms 1 HDMI

★★★★★ 20 R\$ 1.049,00 R\$ 944,10 no Pix

Cartucho de Tc Mx410 Mx511 10k

R\$ 296,00 R\$ 252,37 n

Ssd sata 480gb crucial

R\$ 290,00 no Pix ou 2x de R\$ 145,00 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Suportes > Suporte para CPU > Código: 409480

Suporte Para Cpu Md9, Com Rodinhas, Preto



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: GIGANTEC | Em estoque

R\$ 49,30

COMPRAR

À vista no PIX com até 5% OFF

R\$ 51,90

Em até 2x de R\$ 25,95 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 5% OFF

Ver mais opções de pagamento



1
2



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: MD9



R\$ 62,61

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

suporte para cpu ajustável e com rodinhas.

características:

- marca: md9
- modelo: 6951

especificações:

- utilização versátil
- compatível com gabinetes at e atx
- base plástica com rodízios
- permite ajuste para diferentes tamanhos
- espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm
- facilita instalação e movimentação da cpu
- plástico resistente
- sistema de ajuste
- fácil instalação

conteúdo da embalagem:

- suporte para cpu md9

garantia

3 meses de garantia



Suporte Para Cpu Md9, Com Rodinhas, Preto

R\$ 49,30

Descrição do produto

Informações Técnicas

DÚVIDAS? FALA COM A GENTE NO WHATSAPP.



PIX - Mais comodidade para VOCÊ!

Descontos de 20% para pagamento À VISTA!

Você está em: Home > SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS > DIVERSOS > SUPORE CPU COM RODINHAS PRETO



SUPORE CPU COM RODINHAS PRETO

Seja o primeiro a opinar

R\$ 43,90
à vista com desconto
R\$ 54,88
ou 5x de R\$ 10,98 Sem juros

COMPRAR

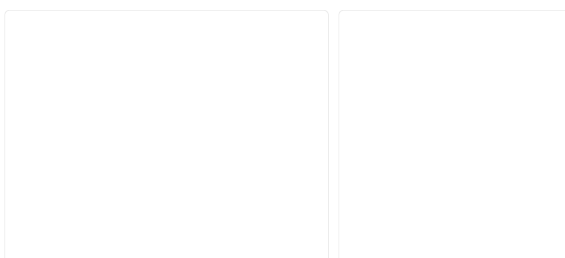
Tem alguma dúvida?

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

- Descrição Geral
- Formas de Pagamento
- Avaliações

Produtos relacionados



pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o super

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Suporte para Monitor > Suporte Para Monitor 3 Gavetas - Preto - Souza

Suporte Para Monitor 3 Gavetas - Preto - Souza

Código eh3bf7agac | Ver descrição completa | Souza



★★★★★ Avaliar produto



Vendido e entregue por **Olist Plus**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 171,98
R\$ 154,78 no Pix
(10% de desconto)

Cartão de crédito sem juros R\$ 171,98
1xR\$ 171,98

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Olist Plus
Lojista Magalu desde 2022

3.5

Ruim

Ótimo

+500mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit Com 2 Suportes Para Monitor e LCD 30 x 20 cm 8,5 cm Alt - Evi Dec

R\$ 120,05
R\$ 108,05 no Pix

Suporte Mesa MDF Para Monitor E Tela Lcd 40 X 20 Cm 8,5 Cm Altur - Evi

R\$ 56,94
R\$ 51,25 no Pix

Cooler Suporte Base Notebook Gamer Led Refrigeração 6 Fans - KrillMall

★★★★★ 8
R\$ 120,00
R\$ 102,00 no Pix

Impressora Multifuncional HP Smart Tank 581 - Tanque de Tinta Colorida

★★★★★ 217
R\$ 949,00
R\$ 854,10 no Pix

Notebook Acer 8GB 512GB SS

★★★★★ 235
R\$ 2.699,00
R\$ 2.420,10 no Pix

Suporte Para Monitor 3 Gavetas - Preto - S... R\$ 154,78 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Página Inicial](#) | [Suporte Monitor Black Piano 3 Gavetas Em MDF - Souza](#)



Compartilhe: [f](#) [t](#) [w](#)

Suporte Monitor Black Piano 3 Gavetas Em MDF - Souza

★★★★★

SKU.: 20189



R\$134,90

R\$119,90

2x de R\$ 59,95 sem juros

[Outras formas de pagamento](#)

01

COMPRAR

CALCULE SEU FRETE
preços e prazos de entrega

digite seu CEP

ENVIAR

[Não sei meu CEP!](#)

Detalhes Cookies a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Para mais informações, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

CONCORDAR E FECHAR





Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Conectividade > Switch > Switch 8 Portas > Código: 326654

Switch TI-sg108e



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: MGA ZS | Em estoque

R\$ 425,96

COMPRAR

À vista no PIX com até 5% OFF

R\$ 448,38

Em até 10x de R\$ 44,83 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 5% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: TP-Link

Consultar frete e prazo de entrega

OK

[Não lembro meu CEP](#)

R\$ 229,99	R\$ 179,99	R\$ 160,74	R\$ 64,9

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Switch TI-sg108e

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: TP-LINK

Especificações:

RECURSOS DE HARDWARE

- Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p
- Interface 8 portas 10/100 / 1000Mbps RJ45

AUTO

- Negociação / AUTO MDI / MDIX
- Mídia de rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) FIA / TIA-568 100? STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP

R\$ 425,96



Switch TI-sg108e

Descrição do produto

Informações Técnicas

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

baixe o **superapp**

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Equipamento de Rede > Switch > Switch Tp-Link 08 Portas TI-Sg108E 10/100/1000 Gerenciável

Switch Tp-Link 08 Portas TI-Sg108E 10/100/1000 Gerenciável

Código jggd6d17jj | Ver descrição completa | Tp-link



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Olist Plus**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 375,19
R\$ 337,67 no Pix
(10% de desconto)
ou R\$ 375,19 em 3x de R\$ 125,06 sem juros

Cartão de crédito R\$ 375,19
sem juros 3xR\$ 125,06

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Olist Plus
Lojista Magalu desde 2022

3.5

Ruim

Ótimo

+500mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

[Ver mais informações da loja >](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Impressora Multifuncional HP Smart Tank 581 - Tanque de Tinta Colorida

★★★★★ 217
R\$ 949,00
R\$ 854,10 no Pix

Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i3 8GB 512GB SSD - 15,6 Full HD Wind

★★★★★ 235
R\$ 2.699,00
R\$ 2.429,10 no Pix

Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5H 8GB 512GB SS - 15,6 Full HD Wind

★★★★★ 556
R\$ 2.249,00
R\$ 2.924,10 no Pix

Mesa Portátil Notebook Azul MDF Dobrável Estudar Trabalhar - Mega Loja

R\$ 69,99
R\$ 67,80 no Pix

Mouse Sem Fio Optico Led Rgb

R\$ 34,99
R\$ 31,41 no Pix

Switch Tp-Link 08 Portas TI-Sg108E 10/100... **R\$ 337,67** no Pix
ou 3x de R\$ 125,06 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



SAMSUNG Galaxy Tab A9+ 5G | Tablet Android 11" | Tela Grande, Chipset Avançado | Cinza

[Visite a loja Samsung](#)

À vista no pix com 10% de desconto:

R\$2.100,81

Ou em 10x sem juros no cartão por:

R\$2.334,23

Comprar Agora



Apenas 5 em estoque! Faça seu pedido logo!

Receba entre: 19 de abril e 15 de maio



Somos RA 1000

Recebemos o selo RA1000, dado apenas para as melhores empresas dentro do ReclameAqui



Compra Garantida

Receba seu pedido na data estimada ou seu dinheiro de volta. Devolução gratuita em até 7 dias após o recebimento.



Compre com confiança! Seu pagamento é processado de forma segura pelo Mercado Pago.



Atendimento 4199 0707 Central de Ajuda

Pesquise por notebook, smartphone, TV...



Todos os departamentos



☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Tablet Lenovo Tab P11-ZA940394BR - 64GB - Tela 11" - RAM 4GB - MediaTek Helios G90T Tab - Android 11

P11-ZA940394BR

de: R\$ 2.199,00

R\$ 1.139,05 -46%

À vista no PIX com 5% OFF

ou R\$ 1.199,00 no cartão em até 6X de R\$ 199,83 sem juros (ou em até 12x com juros) ou à vista no boleto

Esgotado

Escolha a sua medalha e economize!

As medalhas abaixo se referem ao estado do produto recertificado

<p>Medalha Ouro R\$ 1.139,05</p>	<p>Medalha Prata R\$ 949,05</p>	<p>Medalha Bronze R\$ 854,05</p>
--------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

[Saiba mais sobre as condições de cada medalha](#)



COMPRAR

Esgotado

Descrição

null

Especificações

Tablet Lenovo Tab P11-ZA940394BR, Tela de 11" Multitouch IPS 2K (2.000 x 1.200), memória RAM 4GB, armazenamento 64GB, processador MediaTek Helios G90T Tab, câmera Traseira: 13MP de autofocus com flash, camera Frontal: 8MP de foco misto, Conectividade: 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2,4 GHz e 5 GHz, 6 - Bluetooth® 5.1 - WiFi Direct - WiFi Display - GPS - GLONASS - Rádio FM, Segurança: Desbloqueio facial, sistema operacional Android 11



(index.php)

buscar produtos



R\$ 0,00 (car_carrinho.php)

Lista de desejos (wishlist.php)

login ou cadastro

fale conosco (pg_contato.php)

(https://www.instagram.com/_netcomputadores)

(https://www.facebook.com/netcomputadoresltda)

(19) 3483-4607 (pg_contato.php)

Tablets (bus.php?ct=295) / Tablets (bus.php?ct=295&st=1075) / ZA940394BR (p/za940394br-lenovo-tab-p11-plus/102727)

lenovo (bus.php?fb=786)



(dbimg/produtos/za940394br_94751_g.jpg)



(dbimg/produtos/za940394br_94749_g.jpg)



(dbimg/produtos/za940394br_94750_g.jpg)



(dbimg/produtos/za940394br_94752_g.jpg)

*Imagens ilustrativas

ZA940394BR
LENOVO TAB P11 PLUS 11/OCTA-CORE/4GB/64GB/WI-FI
câmera frontal 8MP/camera traseira 13MP, Android 11, grafite

Condição: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)
Garantia: 12 meses Assist. Técnica do Fabricante (pg_condicao.php)
NCM: 84713012

envio de 3 a 9 dias uteis (pg_prazos.php)

Site	Loja Física
------	-------------

R\$ 2.155,50 À vista já com 5% de desconto (boleto/pix). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

ou no cartão de crédito por R\$ 2.268,95
Condição exclusiva para o site. Parcelas serão exibidas na tela de pagamento.

🔔 Preço e prazo desatualizados, solicite revisão antes de comprar

Adicionar ao carrinho

Comprar agora



Calcular Frete

São Paulo



Digite o que você procura...

Periféricos Teclado Teclado Microsoft Wired 600, Preto, ANB-00005



TECLADO MICROSOFT WIRED 600, PRETO, ANB-00005

Marca: Microsoft

(0)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: ANB-00005

COMPRAR
COLOCAR NO CARRINHO

de ~~R\$ 117,64~~ por:
à vista
R\$ 54,99
no PIX com 15% desconto

R\$ 64,69
em até 6x de **R\$ 10,46**
sem juros no cartão

PRUMO DE VERDADE

TEMPO RESTANTE:

07 03 47 42

dias horas min seg

45% 209 431
Desconto Vendidos Disponíveis

PARCELAMENTO

1x de R\$58,22 (com 10% de desconto)
2x de R\$30,73 (com 5% de desconto)
3x de R\$20,49 (com 5% de desconto)

4x de R\$15,69 (com 3% de desconto)
5x de R\$12,55 (com 3% de desconto)
6x de R\$10,46 (com 3% de desconto)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet

VOCE PODE GOSTAR

Teclado Aigo K120, ANSI, Preto, K120

de ~~R\$ 105,77~~ por:

à vista

R\$ 34,99

no PIX com 15% desconto

Teclado Intelbras TCI 10, Membrana, ABNT2, Preto, TCI10-PRETO

de ~~R\$ 58,01~~ por:

à vista

R\$ 49,99

no PIX com 15% desconto

Teclado Logitech Signature K650, Bluetooth, USB, US, Grafite, 920-010911

de ~~R\$ 294,11~~ por:

à vista

R\$ 154,99

no PIX com 15% desconto
no PIX com 15% desc

Teclado PcYes! Soft, ABNT2, Preto, PTOSF2AB-108068

de ~~R\$ 94,10~~ por:

à vista

R\$ 69,99

no PIX com 15% desconto

Combo Gamer TGT Fal, Rainbow, Teclado ABNT2, Mouse 1500DPI, Mousepad Pequeno, TGT-FAL-RBW02

de ~~R\$ 79,99~~ por:

à vista

R\$ 39,99

no PIX com 15% desconto

Teclado PcYes! Soft, Wireless, ABNT2, Preto, PTOSFWAB-108069

de ~~R\$ 117,64~~ por:

à vista

R\$ 89,99

no PIX com 15% desconto

SOBRE

Wired Keyboard 600

O Wired Keyboard 600 está pronto quando você estiver

Você não precisa mais procurar um teclado de qualidade que oferece excelente valor. Obtenha todos os recursos de que precisa – e muito mais – com a qualidade e a confiabilidade da Microsoft. As teclas Quiet Touch e o acesso rápido a controles de mídia simplificam a maneira como você usa o computador. Assim, você pode se concentrar em sua tarefa atual.



(https://marklineonline.com.br)

Buscar produtos...

Minha Conta (https://marklineonline.com.br/index.php/minha-conta/wishlist/)



Home

- > Games (https://marklineonline.com.br/categoria-produto/games/), Teclados (https://marklineonline.com.br/categoria-produto/games/teclados/)
- > Teclado e Mouse Com Fio Desktop 600 Usb Preto Microsoft



(https://marklineonline.com.br/wp)



Teclado e Mouse Com Fio Desktop 600 Usb Preto Microsoft

0 review ★★★★★



R\$116,10
no pix

R\$129,00
Em até 3x de R\$43,00 sem juros
Em até 3x de R\$43,00 sem juros

Teclado e Mouse Com Fio Desktop 600 Usb Preto Microsoft

5 em estoque



COMPRAR

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP

CONSULTAR

Não sei meu cep (https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/)

Descrição

Informação adicional





Teclado Microsoft Wired 600 USB

REF: ANB00005

R\$ 109,00 no pix
R\$ 109,00 no boleto

R\$ 119,90 em até 3x de R\$ 39,97 sem juros

 Formas de pagamento

Comprar

Frete e prazo

Insira seu CEP

calcular

Compartilhe este produto



Descrição do produto

O Wired Keyboard 600 está pronto quando você estiver

Você não precisa mais procurar um teclado de qualidade que ofereça excelente valor. Obtenha todos os recursos de que precisa – e muito mais – com a qualidade e a confiabilidade da Microsoft. As teclas Quiet Touch e o acesso rápido a controles de mídia simplificam a maneira como você usa o computador. Assim, você pode se concentrar em sua tarefa atual.

Especificações técnicas



Computador É necessário um PC que atenda aos requisitos e que tenha o sistema operacional abaixo.



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Hardware > Processadores > Processador Intel > Core i5 > Código: 283713

PROMOÇÃO EXCLUSIVA

PROMO IMBATÍVEL

Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400



★★★★☆ (55)



TERMINA EM: 06D 22 : 38 : 50



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6



Desconto: 18%

Restam: 7 un.

Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

[Ver mais ofertas](#)

R\$ 1.221,10

R\$ 899,99

COMPRAR

À vista no PIX com até 10% OFF

R\$ 999,99

Em até 10x de **R\$ 99,99** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)



Disponível para SP, MG

[Informe o cep para verificar a disponibilidade](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Intel



R\$ 775,99



R\$ 594,99



R\$ 758,99



R\$ 699,99

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

Perguntas e Respostas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Processador Intel Core i5-12400, Cache 18MB, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), LGA 1700

Processador Intel Core i5-12400 da 12ª Geração para desktop. Com compatibilidade com PCIe 5.0 e 4.0, e compatibilidade com DDR5 e DDR4, os processadores Intel Core i5 da 12ª Geração para desktop foram otimizados para gamers e produtividade, e ajudam a oferecer alto desempenho. Intel Laminar RMI incluído na caixa. Compatível com placas-mãe equipadas com chipset Intel série 600. **Potência de base do processador 65W.**

Feito para Gamers Sérios

Jogo sem compromisso. A arquitetura híbrida de desempenho do processador Intel Core de 12ª geração inclui **seis núcleos de desempenho (P-core)** com carga de trabalho encaminhada de forma inteligente pelo Intel Thread Director 2 - divide, então você pode conquistar.

Melhor Experiência para Overclocking

Os processadores Intel Core de 12ª geração oferecem arquitetura altamente flexível e ferramentas de **overclocking** líderes do setor para o máximo em personalização de desempenho.

Conectividade Quase 3x Mais Rápida



Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400

R\$ 899,99

Descrição do produto

Informações Técnicas

Perguntas e Respostas



Digite o que você procura...

Hardware Processadores Intel Processador Intel Core i5-12400F, 6-Core, 12-Threads, 2.5GHz (4.4GHz Turbo), Cache 18MB, LGA1700, BX8071512400F



Frete Grátis: Sul e Sudeste

PROCESSADOR INTEL CORE I5-12400F, 6-CORE, 12-THREADS, 2.5GHZ (4.4GHZ TURBO), CACHE 18MB, LGA1700, BX8071512400F

Marca: Intel

★★★★★(7)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: BX8071512400F

COMPRAR COLOCAR NO CARRINHO

de R\$ 1.999,89 por:

R\$ 778,99

no PIX com 15% desconto

R\$ 916,46 em até 12x de R\$ 76,37 sem juros no cartão

DESCOBRIMENTO GAMER

TEMPO RESTANTE:

11 05 38 21

dias horas min seg

54% 30 470 Desconto Vendidos Disponíveis

PARCELAMENTO

- 1x de R\$824,81 (com 10% de desconto) 7x de R\$130,92 (sem juros)
2x de R\$435,32 (com 5% de desconto) 8x de R\$114,56 (sem juros)
3x de R\$290,21 (com 5% de desconto) 9x de R\$101,83 (sem juros)
4x de R\$222,24 (com 3% de desconto) 10x de R\$91,65 (sem juros)
5x de R\$177,79 (com 3% de desconto) 11x de R\$83,31 (sem juros)
6x de R\$148,16 (com 3% de desconto) 12x de R\$76,37 (sem juros)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet

PODE SER DO SEU INTERESSE

Memoria Mancer Dantalion Z, 16GB (1x16GB), DDR4, 3200MHz, CL16, Preto e Branco, MCR-DTLZ-16GB

R\$ 214,99

no PIX com 15% desconto

Placa Mae ASRock H610M-HVS/M.2 R2.0, Socket LGA1700, M-ATX, Chipset Intel H610, H610M-HVS-M.2-R2

R\$ 539,99

no PIX com 15% desconto

Placa Mae ASRock B660M Phantom Gaming 4, DDR4, Socket LGA1700, M-ATX, Chipset Intel B660, B660M-PHANTOM-GAMING

R\$ 779,99

no PIX com 15% desconto

Placa Mae Asus Prime H610M-E D4, DDR4, Socket LGA1700, M-ATX, Chipset Intel H610, PRIME H610M-E D4

R\$ 659,99

no PIX com 15% desconto

Placa Mae MSI PRO H610M-G, DDR4, Socket LGA 1700, M-ATX, Chipset Intel H610, PRO-H610M-G

R\$ 559,99

no PIX com 15% desconto

Placa de Video Gigabyte GeForce RTX 4060 Windforce OC, 8GB, GDDR6, 128-bit, GV-N4060WF2OC-8GD

R\$ 1.899,99

no PIX com 15% desconto

SOBRE

ATENÇÃO! ESSE PROCESSADOR NÃO POSSUI VÍDEO INTEGRADO intel



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Hardware > Memória RAM > DDR 5 > Código: 264676

Memória Kingston Fury Beast, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, para Intel XMP, Preto - KF548C38BB-16



★★★★☆ (4)



Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

R\$ 469,99

COMPRAR

À vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 552,93

Em até 10x de R\$ 55,29 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento



- 1
2
3
4



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Kingston FURY

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Grid of similar products with prices: R\$ 479,99, R\$ 999,99, R\$ 799,99, R\$ 899,99

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Memória Kingston Fury Beast, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, Preto

A memória Kingston FURY Beast DDR5 traz a mais recente e avançada tecnologia para plataformas de jogos de última geração.

Maior desempenho já na velocidade inicial

Com 16GB e uma velocidade inicial agressiva de 4800MHz, a DDR5 é 50% mais rápida do que a DDR4.

Levando velocidade, capacidade e confiabilidade ainda mais longe, a DDR5 chega com um arsenal de recursos melhorados, como on-die ECC (ODECC) para melhorar a estabilidade a velocidades extremas, dual 32-bit subchannels para maior eficiência e circuito integrado de gestão de energia (PMIC) no módulo para fornecer energia precisamente quando ela é mais necessária.

Avanços de velocidade superior com o dobro de bancos de 16 para 32 e o dobro de comprimento de burst de 8 para 16 levam a memória DDR5, sua experiência de jogos e as aplicações gerais do seu sistema para o próximo nível de desempenho.

Seja ultrapassando seus limites no seu jogo com as configurações mais extremas, streaming ao vivo em 4K+ ou trabalhando com grandes animações e renderização 3D, a memória é o upgrade necessário, a ponte perfeita para liberar toda performance com estilo.

Além disso, utiliza Intel XMP 3.0, uma nova especificação de overclock que inclui dois perfis customizáveis para velocidades e timings.

Aproveite essa oportunidade e adquira Memória Kingston no KaBuM!



Memória Kingston Fury Beast, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, para Intel XMP, Preto - KF548C38BB-16

R\$ 469,99

Descrição do produto

Informações Técnicas



Digite o que você procura...

Hardware Memórias Memoria Kingston Fury Beast, 16GB (1x16GB), DDR5, 4800MHz, C38, Preta, KF548C38BB-16



Frete Grátis: Sul e Sudeste

MEMORIA KINGSTON FURY BEAST, 16GB (1X16GB), DDR5, 4800MHZ, C38, PRETA, KF548C38BB-16

Marca: Kingston

(0)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: KF548C38BB-16

COMPRAR
COLOCAR NO CARRINHO

de ~~R\$ 1.464,02~~ por:

à vista
R\$ 559,99

no PIX com 15% desconto

R\$ 541,16
em até 12x de **R\$ 45,10**
sem juros no cartão

DESCOBRIMENTO GAMER

TEMPO RESTANTE:

11 05 36 42

dias horas min seg

63% 0 53
Desconto Vendidos Disponíveis

PARCELAMENTO

- 1x de R\$487,04 (com 10% de desconto)
- 2x de R\$257,05 (com 5% de desconto)
- 3x de R\$171,37 (com 5% de desconto)
- 4x de R\$131,23 (com 3% de desconto)
- 5x de R\$104,99 (com 3% de desconto)
- 6x de R\$87,49 (com 3% de desconto)
- 7x de R\$77,31 (sem juros)
- 8x de R\$67,65 (sem juros)
- 9x de R\$60,13 (sem juros)
- 10x de R\$54,12 (sem juros)
- 11x de R\$49,20 (sem juros)
- 12x de R\$45,10 (sem juros)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet

PODE SER DO SEU INTERESSE

Headset Gamer Pichau P852 Atria, Drivers 53mm, Preto, P852-ATR-BLK

de ~~R\$ 247,05~~ por:
à vista
R\$ 209,99

no PIX com 15% desconto

Cabo de Força Pichau 1.2m, 3 Pinos, Vermelho, PG-PWC-RD01

de ~~R\$ 17,53~~ por:
à vista
R\$ 14,90

no PIX com 15% desconto

Placa de Video Gigabyte GeForce RTX 4060 Windforce OC, 8GB, GDDR6, 128-bit, GV-N4060WF2OC-8GD

de ~~R\$ 3.090,44~~ por:
à vista
R\$ 1.899,99

no PIX com 15% desconto

Water Cooler Cooler Master MasterLiquid 240mm ML240L V2 RGB, MLW-D24M-A18PC-R2

de ~~R\$ 470,50~~ por:
à vista
R\$ 399,99

no PIX com 15% desconto

Fonte Corsair CV Series CV650 80 Plus Bronze 650W, CP-9020236-BR

de ~~R\$ 645,88~~ por:
à vista
R\$ 549,00

no PIX com 15% desconto

Processador AMD Ryzen 7 7700X, 8-Core, 16-Threads, 4.5GHz (5.4GHz Turbo), Cache 40MB, AM5, 100-100000591WOF

de ~~R\$ 3.351,77~~ por:
à vista
R\$ 2.099,99

no PIX com 15% desconto

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Marca:	Kingston
Modelo:	KF548C38BB-16
Capacidade:	16 GB (1 x 16GB)
Tipo de memória:	DDR5
Frequência de memória:	4800 MHz
Latência:	CL38-38-38
Temperatura de operação:	0°C a +85°C
Temperatura de armazenamento:	-55°C a +100°C



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Hardware > Placas-mãe > Placa-Mãe Intel > Código: 419108

OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5

GIGABYTE

★★★★☆ (21)



R\$ 1.199,99

Compre com o Prime e pague mais barato

Saber mais

Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

R\$ 1.299,99

COMPRAR

À vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 1.529,40

Em até 10x de R\$ 152,94 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Gigabyte

- Four similar motherboard products with prices: R\$ 519,99, R\$ 429,99, R\$ 549,99, R\$ 466,1

Consultar frete e prazo de entrega

Input field for CEP with OK button

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

OPEN BOX - PRODUTOS SEMINOVOS E REEMBALADOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE DDR5

Design Térmico Excepcional

O desempenho inigualável das placas-mãe GIGABYTE é garantido por um design térmico inovador e otimizado para garantir a melhor estabilidade de CPU, Chipset, SSD e baixas temperaturas sob carga total de aplicativos e desempenho de jogos.

Conectividade

As placas-mãe GIGABYTE permitem a melhor experiência de conexão com velocidades incríveis de transferência de dados através da próxima geração de rede, armazenamento e conectividade Wi-Fi.

Product summary card with image, title 'Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5', and price 'R\$ 1.299,99'.

Descrição do produto

Informações Técnicas



Digite o que você procura...

Hardware Placa Mãe Placa Mae Gigabyte B760M Aorus Elite, DDR5, Socket LGA 1700, M-ATX, Chipset Intel B760, B760M-AORUS-ELITE



Frete Grátis: Sul e Sudeste

PLACA MAE GIGABYTE B760M AORUS ELITE, DDR5, SOCKET LGA 1700, M-ATX, CHIPSET INTEL B760, B760M-AORUS-ELITE

Marca: Gigabyte

★★★★★(3)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: B760M-AORUS-ELITE

COMPRAR COLOCAR NO CARRINHO

de R\$ 1.999,88 por: R\$ 1.199,99 à vista no PIX com 15% desconto

R\$ 1.411,75 em até 12x de R\$ 117,65 sem juros no cartão

DESCOBRIMENTO GAMER

TEMPO RESTANTE:

11 05 35 42 dias horas min seg

29% 11 289 Desconto Vendidos Disponíveis

PARCELAMENTO

- 1x de R\$1.270,58 (com 10% de desconto) 7x de R\$201,68 (sem juros)
2x de R\$670,58 (com 5% de desconto) 8x de R\$176,47 (sem juros)
3x de R\$447,05 (com 5% de desconto) 9x de R\$156,86 (sem juros)
4x de R\$342,35 (com 3% de desconto) 10x de R\$141,18 (sem juros)
5x de R\$273,88 (com 3% de desconto) 11x de R\$128,34 (sem juros)
6x de R\$228,23 (com 3% de desconto) 12x de R\$117,65 (sem juros)

CARACTERÍSTICAS Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet

PODE SER DO SEU INTERESSE

Processador Intel Core i7-12700K, 12-Core, 20-Threads, 3.6GHz (5.0GHz Turbo), Cache 25MB, LGA1700, BX8071512700K de R\$ 4.479,48 por: R\$ 1.899,99 à vista no PIX com 15% desconto

Processador Intel Core i5-12400F, 6-Core, 12-Threads, 2.5GHz (4.4GHz Turbo), Cache 18MB, LGA1700, BX8071512400F de R\$ 916,46 por: R\$ 778,99 à vista no PIX com 15% desconto

Processador Intel Core i5-13400, 10-Core, 16-Threads, 2.5GHz (4.6GHz), Cache 20MB, LGA1700, BX8071513400 de R\$ 2.351,77 por: R\$ 1.329,99 à vista no PIX com 15% desconto

Placa de Video Gigabyte GeForce RTX 4060 Windforce OC, 8GB, GDDR6, 128-bit, GV-N4060WF2OC-8GD de R\$ 3.098,44 por: R\$ 1.899,99 à vista no PIX com 15% desconto

Water Cooler Mancer Mystic G1, ARGB, 240mm, Preto, MCR-MTC240-BK01 de R\$ 352,99 por: R\$ 299,99 à vista no PIX com 15% desconto

Fonte XPG Kyber, 850W, 80 Plus Gold, Preto, KYBER850G-BKCBR de R\$ 588,22 por: R\$ 499,99 à vista no PIX com 15% desconto

SOBRE

GIGABYTE B760M AORUS ELITE

A B760M AORUS ELITE possui o Socket Intel® LGA 1700 e é compatível com processadores das séries 13ª e 12ª geração. A placa mãe B760M suporta memórias Dual Channel, conector PCIe 4.0 x4 M.2 e a adoção de LAN 2.5G fornece conectividade de rede de até 2.5GbE, com velocidades de transferência pelo menos 2 vezes mais rápidas em comparação com a rede 1GbE.





Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Hardware > SSD > SSD SATA > Código: 392390

Ssd 480gb Kingston A400, Leitura 500mb/s, Gravação 450mb/s, Sata iii 6gb/s, 2.5" - Sa400s37/480gb



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: VERDANT INFORMATICA | Em estoque

R\$ 218,50

COMPRAR

À vista no PIX com até 10% OFF

R\$ 242,78

Em até 9x de R\$ 26,97 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento



- 1
- 2
- 3
- 4



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Kingston



R\$ 229,99



R\$ 179,99



R\$ 389,99



R\$ 809,99

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ssd 480gb Kingston A400, Leitura 500mb/s, Gravação 450mb/s, Sata iii 6gb/s, 2.5" - Sa400s37/480gb

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: KINGSTON
- Modelo: A400

Especificações:

- Capacidades: 480GB
- Formato: 2,5 pol
- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- NAND: TLC
- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação
- Consumo de Energia: 0.195W inativo / 0.279W média / 0.642W (MAX) leitura / 1.535W (MAX) gravação



Ssd 480gb Kingston A400, Leitura 500mb/s, Gravação 450mb/s, Sata iii 6gb/s, 2.5" - Sa400s37/480gb

R\$ 218,50

Descrição do produto

Informações Técnicas

Digite o que você procura...

Hardware SSD SSD Kingston A400, 480GB, 2.5, SATA III 6GB/s, Leitura 500MB/s, Gravacao 450MB/s, SA400S37/480G



Frete Grátis: Sul e Sudeste

SSD KINGSTON A400, 480GB, 2.5, SATA III 6GB/S, LEITURA 500MB/S, GRAVACAO 450MB/S, SA400S37/480G

Marca: Kingston

★★★★★(5)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: SA400S37/480G

COMPRAR COLOCAR NO CARRINHO

de R\$ 352,82 por:

à vista R\$ 259,99

no PIX com 15% desconto

R\$ 305,87

em até 12x de R\$ 25,49 sem juros no cartão

DESCOBRIMENTO GAMER

TEMPO RESTANTE:

11 05 34 58

dias horas min seg

13% 37 135 Desconto Vendidos Disponíveis

PARCELAMENTO

- 1x de R\$275,28 (com 10% de desconto) 7x de R\$43,70 (sem juros)
2x de R\$145,29 (com 5% de desconto) 8x de R\$38,23 (sem juros)
3x de R\$96,86 (com 5% de desconto) 9x de R\$33,99 (sem juros)
4x de R\$74,17 (com 3% de desconto) 10x de R\$30,59 (sem juros)
5x de R\$59,34 (com 3% de desconto) 11x de R\$27,81 (sem juros)
6x de R\$49,45 (com 3% de desconto) 12x de R\$25,49 (sem juros)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 meses

Share Share Tweet

PODE SER DO SEU INTERESSE

Cabo de Força Pichau 1.2m, 3 Pinos, Vermelho, PG-PWC-RD01

de R\$ 17,59 por: à vista R\$ 14,90

no PIX com 15% desconto

Processador AMD Ryzen 5 5600GT, 6-Core, 12-Threads, 3.6GHz (4.6GHz Turbo), Cache 19MB, AM4, 100-100001488BOX

de R\$ 999,99 por: à vista R\$ 849,99

no PIX com 15% desconto

Processador AMD Ryzen 5 4600G, 6-Core, 12-Threads, 3.7GHz (4.2GHz Turbo), Cache 11MB, AM4, 100-100000147BOX

de R\$ 705,67 por: à vista R\$ 599,99

no PIX com 15% desconto

Memoria Mancer Dantalion Z, 8GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz, C16, MCR-DTLZ-8GB

de R\$ 141,16 por: à vista R\$ 119,99

no PIX com 15% desconto

Placa Mae Biostar B450MHP, DDR4, Socket AM4, M-ATX, Chipset AMD B450, B450MHP

de R\$ 423,52 por: à vista R\$ 359,99

no PIX com 15% desconto

Gabinete Gamer Mancer SideWinder, RGB, Mid-Tower, Lateral de Vidro, Preto, MCR-SDW-RGB01

de R\$ 138,81 por: à vista R\$ 117,99

no PIX com 15% desconto

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Table with 2 columns: Attribute (Marca, Modelo, Formato, Interface, Capacidade) and Value (Kingston, SA400S37/480G, 2.5", SATA Rev 3.0 (6Gb/s), 480GB)





Faça **LOGIN** ou
crie seu **CADASTRO**

[DEPARTAMENTOS](#)[MONTE SEU PC](#)[OFERTA DO DIA](#)[CUPONS](#)[ENTREGA FLASH](#)[BAIXE O APP](#)[PRIME NINJA](#)[VENDA NO KABUM!](#)[MULHERES NO GAME](#)[APERTE O K!](#)Você está em: [Hardware](#) > [Fontes](#) > [Fonte 500W](#) > **Código: 265012**

Fonte Mymax ATX, 500W, 24 Pinos, 2 SATA, High Power

mymax

☆☆☆☆☆ (0)

Vendido e entregue por: **OK CENTER INFORMÁTICA** | **Em estoque****R\$ 262,99****COMPRAR**

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 26,29** sem juros no cartão[Ver mais opções de pagamento](#)1
2
3

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK[Não lembro meu CEP](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Mymax****R\$ 152,15**

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A MPSU/FP500W da Mymax é indicada para computadores residenciais ou empresariais com demanda de baixa potência, mas com compatibilidade e confiabilidade.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características

- Marca: Mymax
- Modelo: Fonte ATX 500W

Especificação:

- Potência: 500W
- Cabo de Força: Incluso - 1,21cm
- Tipo: ATX

Compatibilidade:

- Padrão ATX12V V2.31 Suporte: PCI-E 16X / 8X
- Voltagem de Entrada: 110 / 220 V (Manual)
- Tamanho da Fan: 120 mm

**Fonte Mymax ATX, 500W, 24 Pinos, 2 SATA, High Power****R\$ 262,99**

Descrição do produto

Informações Técnicas

cupons e ofertas exclusivas no app! · baixe agora e aproveite todas as vantagens · [queero >](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta do dia

todos os departamentos

mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis conecta+

cupons e ofertas exclusivas no app! · baixe agora [aproveite](#)

página inicial > informática e acessórios > componentes > fonte

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Fonte Atx 500w Real Brazilpc Bpc/5330-b 24 Pinos

★★★★★ 4.1 (41 avaliações) (43 perguntas)

Especificações -Marca: Brazil pc -Modelo: BPC/5330 -Bivolt: Sim (115v-230v), Manual -Cooler: 12x12cm -Potência: 500W Conexões: 1 x Alimentação 20 + 4 pinos 1 x pci Express 6 pinos 1 x Auxiliar atx 4 Pinos 2 x Conectores ide 4 x Cone...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 211,90

até 4x de R\$ 52,97

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

[ok](#)

[comprar](#)

Este produto é vendido por [Digital Info](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



os mais vendidos da categoria

- patrocinado

fonte atx 400w 80 plus white pfc ativo dn400 draxen

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 159,00~~ 12%

R\$ 139,92 com pix
- carregador samsung turbo 45w ta845 s21 s20

★★★★★ 3 avaliações

~~R\$ 68,66~~ 12%

R\$ 60,33 com pix
- patrocinado

fonte atx 500w 80 plus bronze pfc ativo dn500 draxen

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 199,00~~ 12%

R\$ 175,12 com pix
- patrocinado

fonte atx 750w real trs/7400-b 24 pinos

★★★★★ 10 avaliações

~~R\$ 194,02~~ 8%

R\$ 178,49 em 1x no cartão de crédito
- fonte para xbox one bivolt - ifonte

★★★★★ 2 avaliações

~~R\$ 82,29~~ 12%

R\$ 72,41 com pix

produtos patrocinados

- patrocinado

fechadura 222n -45mm cromada lafente

★★★★★ sem avaliações

R\$ 276,00

5x de R\$ 55,20 sem juros no cartão de crédito
- patrocinado

tranqueta quadrada ca Imab escovada

★★★★★ sem avaliações

R\$ 34,00

1x de R\$ 34,00 sem juros no cartão de crédito
- patrocinado

fechadura 517 Inox externo st2 55 escovado la fonte

★★★★★ sem avaliações

R\$ 489,00

8x de R\$ 61,12 sem juros no cartão de crédito
- patrocinado

fonte nb para hp dv4 dv5 dv6 dv7 18.5 3.5a 65w

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 47,50

1x de R\$ 47,50 sem juros no cartão de crédito
- patrocinado

fonte de nb compatível p/ sony 19.5v 4.74a 90w 6.5x4.4 mm

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 54,50

1x de R\$ 54,50 sem juros no cartão de crédito

os mais vendidos



Digite o que você procura...

Periféricos Teclado Teclado Microsoft Wired 600, Preto, ANB-00005



TECLADO MICROSOFT WIRED 600, PRETO, ANB-00005

Marca: Microsoft

(0)

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: ANB-00005

COMPRAR
COLOCAR NO CARRINHO

de ~~R\$ 117,64~~ por:
à vista
R\$ 54,99

no PIX com 15% desconto

R\$ 64,69
em até 6x de **R\$ 10,46**
sem juros no cartão

DESCOBRIMENTO GAMER

TEMPO RESTANTE:

11 05 32 56

dias horas min seg

45% 90 110
Desconto Vendidos Disponíveis

PARCELAMENTO

1x de R\$58,22 (com 10% de desconto)
2x de R\$30,73 (com 5% de desconto)
3x de R\$20,49 (com 5% de desconto)

4x de R\$15,69 (com 3% de desconto)
5x de R\$12,55 (com 3% de desconto)
6x de R\$10,46 (com 3% de desconto)



CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

Share Share Tweet

PODE SER DO SEU INTERESSE

Fone de Ouvido JBL Tune 110 Intra-auricular Branco, JBLT110WHT

de ~~R\$ 62,34~~ por:
à vista
R\$ 52,99

no PIX com 15% desconto

Headphone JBL Tune 500 Preto, JBLT500BLK

de ~~R\$ 141,16~~ por:
à vista
R\$ 119,99

no PIX com 15% desconto

Teclado Fortrek SKL106 Standard ABNT2, SKL-106 68731

de ~~R\$ 35,28~~ por:
à vista
R\$ 29,99

no PIX com 15% desconto

Mouse Trust Comfort Voca 2400dpi 5 Botoes Preto, T23650

de ~~R\$ 54,11~~ por:
à vista
R\$ 45,99

no PIX com 15% desconto

Mousepad Gamer ReDragon Flick S 250x210x3mm, P029

de ~~R\$ 24,69~~ por:
à vista
R\$ 20,99

no PIX com 15% desconto

Mousepad Trust Medio 250x210x3mm Preto, T24193

de ~~R\$ 23,52~~ por:
à vista
R\$ 19,99

no PIX com 15% desconto

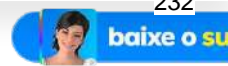
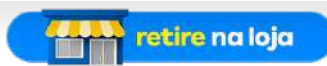
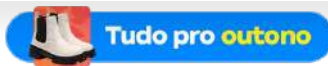
SOBRE

Wired Keyboard 600

O Wired Keyboard 600 está pronto quando você estiver

Você não precisa mais procurar um teclado de qualidade que oferece excelente valor. Obtenha todos os recursos de que precisa – e muito mais – com a qualidade e a confiabilidade da Microsoft. As teclas Quiet Touch e o acesso rápido a controles de mídia simplificam a maneira como você usa o computador. Assim, você pode se concentrar em sua tarefa atual.





Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Peças > Teclado para Notebook > Teclado USB Para Computador Notebook ABNT2 Silencioso Com Fio - Oberon

Teclado USB Para Computador Notebook ABNT2 Silencioso Com Fio - Oberon

Código kab4507jkf | Ver descrição completa | Oberon



+ 2

★★★★★ Avaliar produto



Vendido por Shop-Aquarela

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 44,90

R\$ 40,41 no Pix

(10% de desconto)

Cartão de crédito sem juros

R\$ 44,90 1xR\$ 44,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Shop-Aquarela

Lojista Magalu desde 2022

4.3

Ruim

Ótimo

+1mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

Seleção de produtos patrocinados para você Patrocinados



Teclado Gamer Tanker Rainbow T - Dagner - T-DAGGER

Mesa Portátil Notebook Grafite MDF Dobrável Estudar Trabalhar - Mega I

Mesa Portátil Notebook Rosa MDF Dobrável Estudar Trabalhar - Mega I

Mouse Sem Fio Recarregável Wireles Óptico Led Rab Ergonômico -

Mouse Óptico IUSR Led Rab V

Teclado USB Para Computador Notebook... R\$ 40,41 no Pix

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | **Pedidos e Trocas** | Atendimento |

Selecione o Endereço de entrega

Informática

Home > Informática > Mouses com Fio > Mouses Ópticos USB



□ □ □

Mouse Óptico USB Preto 1200DPI MF100 App-Tech - CX 1 UN

Código: 436317

| Mais produtos [APP-TECH](#)

| ★★★★★ (18)

R\$ 9,90

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

Consultar estoque em loja

- 1 +

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Compre Junto



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Teclado e Mouse > Mouse com Fio > Código: 422745

* OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Mouse Maxprint Universitário, 1200DPI, 3 Botões, USB, Preto - 60000134



☆☆☆☆☆ (0)



R\$ 8,49

Compre com o Prime e pague mais barato

[Saber mais](#)

Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

R\$ 11,75

R\$ 8,99

COMPRAR

À vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 10,58

Em até 1x de R\$ 9,52 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Maxprint



Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Design anatômico para ser usado por várias horas, escolha o Mouse Maxprint Universitário, 1200DPI, Preto


O Mouse Universitário da MaxPrint, une a funcionalidade com design diferente do padrão, para qualquer tipo de uso. Indicado para aqueles que procuram um produto que atenda suas necessidades. Com sensor óptico, te dando um curso preciso e prático, o Mouse da Maxprint ainda possui botão scroll, dando mais praticidade ao seu dia a dia.

Com alta performance até 1200 DPI

Indicado para aqueles que procuram um produto que atenda suas necessidades, o Mouse Maxprint Universitário tem três botões que te auxiliarão para sua melhor performance jogando ou trabalhando. Podendo ter até 1200 DPI te ajudará a realizar todos os movimentos com a mesma agilidade.

Não deixe pra depois e compre hoje mesmo o seu Mouse Maxprint Universitário aqui no KaBuM!

INFORMAÇÕES TÉCNICAS



Mouse Maxprint Universitário, 1200DPI, 3 Botões, USB, Preto - 60000134

R\$ 8,99

Descrição do produto

Informações Técnicas



Aperte o K e busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS MONTE SEU PC OFERTA DO DIA CUPONS ENTREGA FLASH BAIXE O APP PRIME NINJA VENDA NO KABUM! MULHERES NO GAME APERTE O K!

Você está em: Periféricos > Gabinetes > Gabinete Mid Tower > Código: 324516



OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Gabinete Gamer Rise Mode Glass 06X, Mid Tower, Lateral em Vidro Fumê e Frontal em Vidro Temperado, Preto - RM-CA-06X-FB



★★★★☆ (243)



R\$ 149,90

Compre com o Prime e pague mais barato

[Saber mais](#)

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | Em estoque

R\$ 199,99

À vista no PIX com até 15% OFF

COMPRAR

R\$ 235,28

Em até 9x de R\$ 26,14 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Rise Mode

R\$ 579,90	R\$ 199,90	R\$ 579,90	R\$ 499,90

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

Descrição do produto

Informações Técnicas

Avaliações dos Usuários

Perguntas e Respostas

APROVEITE E COMPRE JUNTO



+



MSI

Fonte MSI MAG A650BN, 650W, 80 Plus Bronze, PFC Ativo, com cabo, Preto - 306-7ZP2B22-CEO

OFERTA PRIME NINJA

~~R\$ 388,22~~

R\$ 289,99

REDRAGON

Mouse Gamer Redragon Cobra, Chroma RGB, 10000DPI, 7 Botões, Preto -

=



Gabinete Gamer Rise Mode Glass 06X, Mid Tower, Lateral em Vidro Fumê e Frontal em Vidro Temperado, Preto - RM-CA-06X-FB

R\$ 199,99

Descrição do produto

Informações Técnicas

Avaliações dos Usuários

Perguntas e Respostas

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o sup

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Peças > Gabinete Gamer > Gabinete Gamer T-Dagger, Lateral em Acrílico, Mid Tower Preto - TGC-G10B

Gabinete Gamer T-Dagger, Lateral em Acrílico, Mid Tower Preto - TGC-G10B

Código ha0jeac9kk | [Ver descrição completa](#) | T-DAGGER



magalu indica

★★★★☆ 3.0 (1) [Avaliar produto](#)



Vendido por **KaBuM!**
Entregue por **magalu**

Empresa do **Grupo Magalu** que garante sua compra do pedido à entrega.

R\$ 215,99
R\$ 183,59 no Pix
(15% de desconto)

Cartão de crédito R\$ 215,99
sem juros 1xR\$ 215,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



KaBuM!
Loja do grupo Magalu

[Ver mais informações da loja >](#)

Magalu Indica
é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Computador Pro 405-g6 HP, Ryzen 5 Pro, 8GB, 256GB SSD, W11Pro

R\$ 4.799,00

Mouse Sem Fio Recarregável Wireles Optico Led Rgb Ergonômico - ONYONST

R\$ 24,99

Mouse Optico Sem Fio Recarregável USB Led Rgb Wirelles Usb Note - Prim

★★★★☆ 4.2 (212)

Mochila Preta Executiva para Notebook (Modelo: Plutão) - Blue Waves

R\$ 129,00

Monitor Gamer 24,5 Full HD - C

R\$ 1.499,00

Gabinete Gamer T-Dagger, Lateral em Acríli... R\$ 183,59 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

237

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 12 de agosto de 2024.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Procuradoria Jurídica

- Pregoeiro

Preliminarmente à autorização solicitada pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, conforme consta nos autos, para contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, conforme PAE n° 1426/2024, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 15:29-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66ba549c944ea>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/08/2024 15:29





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

238

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 12 de agosto de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 12 de agosto de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	1426/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor Máximo:	R\$ 254.869,61

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0	35.597,90
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0	35.597,90
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0	35.597,90
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0	35.597,90
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0	35.597,90
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0	225,06
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0	225,06
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0	225,06
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0	225,06
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0	225,06
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0	653,97
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0	653,97
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0	653,97
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0	653,97
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0	653,97
77		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0	2.428,03
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0	2.428,03
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0	2.428,03
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0	2.428,03
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0	2.428,03
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0	158.268,68
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0	158.268,68





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

239

ESTADO DO PARANÁ

433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0	158.268,68
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0	158.268,68
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0	158.268,68
441		20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0	21.600,00
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0	21.600,00
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0	21.600,00
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0	21.600,00
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0	21.600,00
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0	42.631,81
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0	42.631,81
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0	42.631,81
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0	42.631,81
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0	42.631,81
454		20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0	7.000,00
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0	7.000,00
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0	7.000,00
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0	7.000,00
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0	7.000,00
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0	6.221,13
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0	6.221,13
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0	6.221,13
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0	6.221,13
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0	6.221,13
365		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0	10.453,28
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0	10.453,28
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0	10.453,28
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0	10.453,28
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0	10.453,28
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0	41,44
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0	41,44
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0	41,44
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0	41,44
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0	41,44
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0	6.400,00
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0	6.400,00
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0	6.400,00
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0	6.400,00
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0	6.400,00
378	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940	25.246,57
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940	25.246,57
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940	25.246,57
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940	25.246,57
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940	25.246,57
380		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940	51.660,00
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940	51.660,00
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940	51.660,00
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940	51.660,00
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940	51.660,00
381		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0	269,75
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0	269,75
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0	269,75
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0	269,75





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0	269,75
384		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0	8.153,10
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0	8.153,10
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0	8.153,10
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0	8.153,10
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0	8.153,10
391		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.17.00.00	935	19.400,00
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.30.00.00	935	19.400,00
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.33.00.00	935	19.400,00
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.34.00.00	935	19.400,00
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.35.00.00	935	19.400,00
393		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934	20.162,11
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934	20.162,11
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934	20.162,11
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934	20.162,11
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934	20.162,11
396		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934	10.800,00
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934	10.800,00
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934	10.800,00
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934	10.800,00
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934	10.800,00
418	09.05	08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0	15.769,25
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0	15.769,25
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0	15.769,25
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0	15.769,25
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0	15.769,25
423		08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0	10.800,00
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0	10.800,00
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0	10.800,00
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0	10.800,00
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0	10.800,00
151	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102	227.679,78
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102	227.679,78
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102	227.679,78
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102	227.679,78
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102	227.679,78
154		12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102	50.000,00
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102	50.000,00
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102	50.000,00
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102	50.000,00
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102	50.000,00
176	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0	71,06
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0	71,06
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0	71,06
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0	71,06
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0	71,06
177		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	103	24.007,07
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	103	24.007,07
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	103	24.007,07
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	103	24.007,07
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	103	24.007,07
178		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104	30.767,57





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

241

ESTADO DO PARANÁ

178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104	30.767,57
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104	30.767,57
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104	30.767,57
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104	30.767,57
194		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104	38.498,48
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104	38.498,48
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104	38.498,48
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104	38.498,48
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104	38.498,48
550		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0	80.000,00
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0	80.000,00
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0	80.000,00
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0	80.000,00
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0	80.000,00
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0	631,27
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0	631,27
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0	631,27
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0	631,27
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0	631,27
211		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	104	2.063,34
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	104	2.063,34
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	104	2.063,34
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	104	2.063,34
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	104	2.063,34
214		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	103	11.752,22
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	103	11.752,22
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103	11.752,22
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103	11.752,22
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103	11.752,22
549		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0	0,00
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0	0,00
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0	0,00
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0	0,00
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0	0,00
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0	52.871,37
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0	52.871,37
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0	52.871,37
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0	52.871,37
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0	52.871,37
244	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0	16.200,00
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0	16.200,00
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0	16.200,00
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0	16.200,00
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0	16.200,00
482		18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0	148.801,26
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0	148.801,26
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0	148.801,26
482	12.01	18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0	148.801,26
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0	148.801,26
490		18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0	61.600,00
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0	61.600,00
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0	61.600,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

242

ESTADO DO PARANÁ

490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0	61.600,00
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0	61.600,00
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0	429,06
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0	429,06
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0	429,06
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0	429,06
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0	429,06
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303	2.033,47
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303	2.033,47
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303	2.033,47
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303	2.033,47
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303	2.033,47
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	348	44,14
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	348	44,14
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	348	44,14
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	348	44,14
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	348	44,14
285		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0	46.265,30
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0	46.265,30
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0	46.265,30
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0	46.265,30
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0	46.265,30
286		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303	5.511,00
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303	5.511,00
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303	5.511,00
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303	5.511,00
286	08.02	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303	5.511,00
553		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	344	164.187,24
553		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	344	164.187,24
553		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	344	164.187,24
553		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	344	164.187,24
553		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	344	164.187,24
567		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	358	100.261,74
567		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	358	100.261,74
567		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	358	100.261,74
567		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	358	100.261,74
567		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	358	100.261,74
569		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	357	227.076,63
569		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	357	227.076,63
569		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	357	227.076,63
569		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	357	227.076,63
569		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	357	227.076,63
576		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	1023	6.436,95
576		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	1023	6.436,95
576		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	1023	6.436,95
576		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	1023	6.436,95
576		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	1023	6.436,95
577		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	885	34.807,09
577		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	885	34.807,09
577		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	885	34.807,09
577		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	885	34.807,09
577		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	885	34.807,09





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

578	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	897	32.937,83
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	897	32.937,83
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	897	32.937,83
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	897	32.937,83
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	897	32.937,83
579	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	898	24.718,89
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	898	24.718,89
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	898	24.718,89
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	898	24.718,89
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	898	24.718,89
580	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	899	20.697,62
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	899	20.697,62
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	899	20.697,62
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	899	20.697,62
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	899	20.697,62
581	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	901	29.299,69
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	901	29.299,69
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	901	29.299,69
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	901	29.299,69
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	901	29.299,69
582	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	911	53.837,10
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	911	53.837,10
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	911	53.837,10
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	911	53.837,10
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	911	53.837,10
583	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	921	34.083,56
583	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	921	34.083,56
583	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	921	34.083,56
583	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	921	34.083,56
583	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	921	34.083,56
584	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	359	158,33
584	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	359	158,33
584	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	359	158,33
584	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	359	158,33
584	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	359	158,33
302	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	303	55,68
302	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	303	55,68
302	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	303	55,68
302	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	303	55,68
302	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	303	55,68
303	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494	4.089,47
303	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494	4.089,47
303	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494	4.089,47
303	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494	4.089,47
303	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494	4.089,47
308	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494	880,75
308	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494	880,75
308	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494	880,75
308	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494	880,75
308	10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494	880,75
321	10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303	3.589,55
321	10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303	3.589,55





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

244

ESTADO DO PARANÁ

321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303	3.589,55
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303	3.589,55
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303	3.589,55
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	494	76.152,50
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	494	76.152,50
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	494	76.152,50
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	494	76.152,50
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	494	76.152,50
327		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303	6.200,00
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303	6.200,00
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303	6.200,00
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303	6.200,00
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303	6.200,00
551		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	0	0,00
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	0	0,00
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	0	0,00
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	0	0,00
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	0	0,00
590		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	905	28.305,00
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	905	28.305,00
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	905	28.305,00
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	905	28.305,00
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	905	28.305,00
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	0	5.080,18
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	0	5.080,18
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	0	5.080,18
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	0	5.080,18
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	0	5.080,18
341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494	19.750,60
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494	19.750,60
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494	19.750,60
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494	19.750,60
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494	19.750,60
348		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494	11.332,41
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494	11.332,41
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494	11.332,41
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494	11.332,41
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494	11.332,41
572		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	353	84.294,88
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	353	84.294,88
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	353	84.294,88
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	353	84.294,88
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	353	84.294,88

Obs.: Saldo orçamentário em: 12/08/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015

935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS

934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

245

ESTADO DO PARANÁ

102 – FUNDEB 40%
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
348 – Atenção Básica Estadual
344 – Investimento Saúde Estadual
358 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Investimento Atenção Especializada
357 – Incremento Temporário – Custeio Atenção Primária em Saúde
1023 – Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)
885 – Coronavírus (covid-19) mac
897 – Apoio gestação/pré-natal/puerpério - Portaria nº 2222/2020
898 – Rastreamento/monitoramento covid-19-Port. nº 2358/2020
899 – Ações a Populações Específicas – Portaria nº 2405/2020
901 – Rec. Covid-19 - Portaria nº 2994/2020 - obesidade/ diabete/ hipertensão
911 – Covid-19 - Port. nº 894/2021 - atenção primária à saúde
921 – Cuidados pós Covid-19 - Port. nº 377/2022
359 – Emenda Parlamentar - Incremento Temporário - Custeio Atenção Primária em Saúde - Emendas de Bancadas (art. 166, § 12 e.c. 100/2019)
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
905 – Atenção Psicossocial – Covid – 19 Portaria nº 3350/220
353 – PROVIGIA - PR

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pt66ba5e05b9dc0>
POR JEFERSON FACIN - (080.517.649-78) EM 12/08/2024 16:09





PREGÃO ELETRÔNICO N°***/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1426/2024
CÓD. VERIFICADOR: 310511RT

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 254.869,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **/**/2024 às 09h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Com itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP.

PLATAFORMA:

Compras.gov



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° */2024 – PMM**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1426/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: */**/2024**

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, n° 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2024 às 09h00min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n° 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2024 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabelas constantes do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php e www.pncp.gov.br.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.
- 3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 **Para os itens 01 a 35**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7 Não poderão disputar esta licitação:



- 3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
 - 3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
 - 3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
 - 3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - 3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - 3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
 - 3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.
 - 3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
 - 3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
 - 3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- 3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.



- 4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1 Valor unitário e total do item.
 - 5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.
 - 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 6 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
 - 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
 - 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa “aberto”.
- 6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 6.11.1 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 6.11.2 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 6.11.3 **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**
- 6.11.4 **Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.**
- 6.11.5 **Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.**
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.



- 6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
 - 6.21.2.2 Empresas brasileiras.
 - 6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - 6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO



- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF.
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.
- 7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1 Contiver vícios insanáveis.
- 7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
- 7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- 7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



- 9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.
- 9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.
- 10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- 11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.pncp.gov.br.
- 11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.



11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.gov.br/compras.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.



- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
 - 13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
 - 13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
 - 13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.
 - 13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5 Fraudar a licitação.
- 13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 Advertência.
 - 13.2.2 Multa.
 - 13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.
 - 13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



- 13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 16.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php> e www.gov.br/compras.
- 16.10 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.
- 16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Minuta de Contrato

Marmeleiro, ** de ** de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº ***/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP


Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	8	Un.	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: - COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES - COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.65A PoE. - Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax). - Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps. - Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps. - Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz. - Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos. - Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho). - Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou superior. - Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou superior. SUGESTÃO: Ubiquiti UniFi6 Pro, AP 573.5 Mbps, Empresarial - U6-PRO I.	1.508,11	12.064,88
2	2	Un.	Alicate de crimpar com no mínimo as especificações abaixo: - Compatível com conector macho de passagem Cat.6 Sohoplus; - Compatível com conectores convencionais; - Vem com lâminas de corte extras; - Permite a conectorização mais rápida; - Crimpa e corta com um só movimento; - Possui 2 lâminas extra que permite decapar o cabo	664,87	1.329,74



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

267

ESTADO DO PARANÁ

			<p>sem a necessidade de troca de ferramenta;</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;- Corpo em aço carbono;- Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). <p>Sugestão: Furukawa Soho Plus, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 		
3	30	Un.	<p>Apoio de pulso para teclado: Apoio de punho para prevenção da fadiga muscular e LER (Lesão por esforço repetitivo).</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Base emborrachada na cor preta, antiderrapante.-Largura da base: 13 cm. (com aba para apoiar o teclado)-Comprimento mínimo: 45 cm.-Espessura da base: 0,5 cm.-Espessura da almofada mínimo: 2,5 cm.	43,50	1.305,00
4	10	Un.	<p>Bateria placa mãe com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- CR2032- 3V	7,49	74,90
5	10	Un.	<p>Bateria selada com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Selada- Tipo de terminal: Faston F187- Posição dos terminais: D- Tensão da bateria: 12 V- Capacidade Nominal: 7 Ah- Resistência Interna: 24 m (plena Carga a 25 °C)- Corrente de Curto Circuito: 130.0 A- Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A- 20 horas - 0,35 A - 10,5 V: 7.0 Ah- 10 horas - 0,64 A - 10,5 V: 6.4 Ah- 5 horas - 1,20 A - 10,5 V: 6.0 Ah- 1 hora - 4,20 A - 9,6 V: 4.2 Ah- Auto-descarga 25 °C:- Capacidade residual após 3 meses: 91 %- Capacidade residual após 6 meses: 82 %- Capacidade residual após 12 meses: 64 % <p>Carga de Tensão Constante 25 °C:</p> <ul style="list-style-type: none">- Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A- Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V- Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V <p>Sugestão: Bateria Unipower Selada para Nobreak e Sistemas de Monitoramento e Segurança 12V, 7.0Ah - UP1270SEG, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	103,88	1.038,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

268

ESTADO DO PARANÁ

					
6	5	Un.	Cabo Adaptador Conversor HDMI para VGA Tamanho: 1,8m	27,00	135,00
7	2	Un.	Cabo de Força com no mínimo as especificações abaixo: - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 3.0 metros - 10 Amperes - Cor: Preto - Cabo para Fonte de Computador - Norma Inmetro: NBR 14136	34,30	68,60
8	10	Un.	Cabo HDMI com no mínimo as especificações abaixo: Conexão: HDMI tipo A x HDMI tipo A; Tamanho: 15 Metros; Material do cabo: cobre puro 30 AWG Largura de banda máxima: 18Gbit/s; Resolução máxima: 4K (60Hz);	142,90	1.429,00
9	16	Un.	Cabo USB com no mínimo as especificações abaixo: - Categoria de aplicação Periféricos - Comprimento 3,0 MT - Material de revestimento externo PVC - Camada de proteção - Tipo de conectores / interface USB 2.0 - Ponta A USB A Macho - Ponta B USB B Macho - Acabamento dos conectores aço galvanizado - Taxa de transferência de dados até 480Mbps - Cor predominante Preto - Tipo da embalagem Sacola Plástica	23,39	374,24
10	3	Un.	Caixa de cabo com 305m no mínimo e especificações abaixo: - Categoria do Cabo: CAT 6e; - Cor da capa do cabo: vermelho e/ou azul; - U/UTP: não blindado; - Ambiente de operação: Não agressivo; - Compatibilidade: Toda linha FCS; - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG; - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1.0mm; - Resistência de Isolamento: 100000 MΩ.km; - Quantidade de pares: 4 pares, 23 AWG; - Temperatura de instalação: 0°C a 40°C. - Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo	889,00	2.667,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

269

ESTADO DO PARANÁ

			com a Diretiva RoHS Sugestão: Furukawa CAT6 ou equivalente ou de melhor qualidade.		
11	19	Un.	Caixa de som com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Impedância: 4 OHMs- Potência: 4W- 3 Auto-Falantes- Alimentação USB Conexão: <ul style="list-style-type: none">- PC- MP3- MP4- Ipad	69,99	1.329,81
12	2	Un.	Caixa de som portátil com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cor preta- Dispositivos Suportados: A maioria dos dispositivos com Bluetooth- Android, iOS e Windows Phone: Sim- Necessita de Aplicativo Específico: Não- ANATEL: Sim- Altura do Produto (cm): 9,65- Largura do Produto (cm): 22,3- Comp. Do Produto (cm): 9,4- Kit Comunicação: Não- Botão Liga/Desliga: Sim- Tipo de Bateria: Li-Ion- Capacidade (mAh): 7.500 mAh- Capacidade de Reprodução: até 20 horas- Indicador de Nível de Bateria: Sim- Função de Carregamento: Sim- Resposta de Frequência: 60 Hz a 20k Hz- Faixa Dinâmica: > 80 dB- Potência : 30 W RMS woofer + 10 W RMS tweeter- Noise Canceling: Não- Transdutor: 1x woofer de 52 mm x 90 mm / 1x tweeter de 20 mm - Conexões de Entrada: USB-C- Bluetooth: Sim, 5.1- NFC: Não- HDMI: Não- USB: USB-C- Leitura de Cartões de Memória: Não- À Prova d'água: Sim- Resistente a Água: Sim- Resistente a poeira: Sim- Resistente a Impactos: Não- IP - International Protection: IPX67- 1 x Cabo USB-C Sugestão: Caixa de Som JBL Charge 5, ou equivalente ou de qualidade superior.	1.099,00	2.198,00
13	2	Un.	Disco rígido com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Interface: Sata 6GB/s- Capacidade: 8 TB- Cache: 256MB- Rotação: 7200 rpm- Confiabilidade- Ciclos de carga/descarga: 600 mil	1.862,01	3.724,02



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

270

ESTADO DO PARANÁ

			<p>- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15</p> <p>- Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr</p> <p>- Horas em atividade: 8760 (24hs X 365 dias)</p> <p>- Sensor de V/R (vibração rotacional)</p> <p>Sugestão: HD 8TB Seagate NAS IronWolf, Sata 3, 7200RPM, Cache 256MB - ST8000VN004, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 		
14	44	Un.	Filtro de linha mínimo de 6 tomadas , padrão universal, régua de extensão, na cor preto.	34,60	1.522,40
15	5	Un.	Fone de Ouvido Fones de Ouvido Bluetooth 4.0 ou mais , sem fios intra auricular; Possuir design ergonômico; Deve ter microfone embutido; Poder usar apenas um fone; Deve ter controles intuitivos; Ter botão sensível ao toque; Acompanhar bateria recarregável; Possuir função hands-free; Permitir atender chamadas telefônicas; Cor preto; Permitir distância de operação de até 10 metros (sem barreiras); Suportar autonomia de uso de até 4 horas. Deve acompanhar: Estojo de carregamento que recarrega e protege os fones quando não estão em uso, cabo Micro USB para carregamento, 3 pares de protetores auriculares e manual de usuário. Garantia mínima de 01 ano. Sugestão: JBL Tune 120TWS, ou equivalente ou de qualidade superior.	505,87	2.529,35
16	33	Un.	Fonte com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cabo de alimentação CA- Parafusos de montagem- Potência: 450W- Voltagem: 100-240V- Corrente: 10A - 5A- Frequência: 47 - 63 Hz- Certificação 80 Plus Bronze- 1x ATX (24-PIN) (20+4)- 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4)- 1x PCI-E (8-PIN) (6+2)- 2x SATA (3 SATA)- 1x SATA-PATA-PATA-FDD Sugestão: Fonte Corsair CV450, 450W, 80 Plus Bronze - CP-9020209-BR ou equivalente ou de melhor qualidade.	294,90	9.731,70
17	5	Un.	Injetor PoE com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Voltagem de Saída 48VDC 0.5A- Porta LAN Gigabit- Voltagem 100-240VAC @ 50/60Hz- Corrente de Entrada 0.6A @ 120VAC, 0.4A @ 240VAC	243,00	1.215,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

271

ESTADO DO PARANÁ

			- Corrente de Irrupção <65A Pico @ 120VAC, <130A Pico @ 230VAC. - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES: U6-LITE, U6-LR, U6-PRO, U6-MESH, UAP-AC-LITE, UAP-AC-M, UAP-AC-IW, UAP-AC-LR, UAP-AC-PRO, UAP-AC-M-PRO, UAP-NANOHD E UAP-FLEXHD. Sugestão: Injetor POE Ubiquiti Gigabit, 48V/24W.		
18	14	Un.	Kit teclado e mouse sem fio com no mínimo as especificações abaixo: - Tecnologia SilentTouch para digitação e cliques silenciosos com 90%* menos ruído. - Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio de 2,4 GHz. - Teclado numérico completo, 8 botões de atalho e botões dedicados para reproduzir/pausar, volume, mudo e até mesmo seu e-mail. - Design à prova de derramamento***, teclas duráveis. - Compatível com Windows® e Chrome OS. Sugestão: Teclado e Mouse sem fio Logitech MK295 com Digitação e Clique Silencioso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.	188,00	2.632,00
19	18	Un.	Monitor com no mínimo as especificações abaixo: • Tamanho: 23.8"; • Tipo de Tela: IPS; • Brilho: 250 cd/m ² ; • Resolução Máxima: 1920 x 1080 • Contraste Dinâmico: 1000:1 • Suporte de Cores: 16.7m • Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm • Tempo de Resposta: 5ms • Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) • Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz • Ângulo de Visão: 178°/178° • Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm • D-Sub: Sim • DisplayPort: Sim (v1.2) • HDMI: Sim (v1.4) • Ajuste de Altura: Sim (130mm) • Pivot: Sim (90°). Sugestão: Monitor LG LED 23.8 Full HD, 75Hz, 5ms, IPS, HDMI e DisplayPort, Altura Ajustável - 24BL550J-B, ou equivalente ou de qualidade superior.	1.107,90	19.942,20
20	73	Un.	Mouse Óptico com no mínimo: - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll) - Dispositivo Plug Play - Conector USB - Tecnologia Óptica - Mouse ambidestro - Design Ergonômico - Comprimento do cabo: 1,80m - Preto	45,00	3.285,00
21	52	Un.	Mouse Óptico sem fio, com no mínimo: - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll)	55,90	2.906,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

272

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Dispositivo Plug Play- Conector USB- Tecnologia Óptica- Mouse ambidestro- Design Ergonômico- Alcance de 10 metros- Alimentação com 2 pilhas AAA- Preto		
22	53	Un.	Mouse pad , para manuseio do mouse; com apoio de punhos ergonômico, base de poliuretano, antiderrapante, superfície de lycra elástica, com apoio em sílica gel, sem rebaixos ou relevos; na cor preta, medindo 190 x 265 mm (largura x comprimento); apoio com aproximadamente 90 mm de largura, espessura de 20 mm no apoio.	31,38	1.663,14
23	31	Un.	Nobreak com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- POT. NOMINAL: 1400VA- POT. CONTÍNUA: 700W- Pot. pico: 770W- Pot. mínima: 18W- Fator de pot. saída: 0,5- Tensão nom. entrada: 120V - 220V- Tipo de seleção: Automática- Faixa de entrada: 95V - 145V / 176V - 264V- Freq. entrada: 45Hz - 65Hz- Fase: Monofásico- Conexão de entrada: Cabo de alimentação 1,5 metros- Tensão nom. saída: 120V- Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%)- Frequência de saída: 60Hz +- 0,1%- Forma-de-onda: Semi-senoidal- NÚMERO DE TOMADAS: 8- NÚMERO DE TOMADAS 10A: 8- Estágios de regulação: 4- Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms- Tempo de comutação: Menor que 4ms- Rend. pl. carga rede: >= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V- Rend. pl. carga inversor: >= 80%- Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador- Tensão operação: 24V- Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento- QUANTIDADE DE BATERIAS: 2 X 7AH/12V INTERNA- Aut. típica: 7 min- Aut. meia carga: 11 min- Aut. plena carga: 5 min- Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada- Tempo de recarga observação: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia). Sugestão: Nobreak Nhs Compact Plus 4, 1400VA, Mono 120V, 2x 7Ah/24V, 8 Tomadas, ou equivalente ou de qualidade superior.	969,00	30.039,00
24	3	Un.	Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Especificação Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB CPU e Chipset :	4.155,32	12.465,96



		<ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart CacheMemória RAM :- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo)DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GBTela :- 15.6" LED com design ultrafino- Paineil: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™Placa de Vídeo :- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAMÁudio :- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duploArmazenamento :- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280)Expansão :- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto)Webcam :- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720pWireless e Rede :- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1LAN/Rede com fio:- Gigabit Ethernet, Wake on LAN ReadyControles de Privacidade :- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Platform Module (fTPM)Bateria e Alimentação :- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETROBateria:- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso)Teclado e Controles :- Teclado: Teclado numérico Independente		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

274

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p, ou equivalente ou de qualidade superior.		
25	47	Un.	Pendrive com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 64GB- Velocidade: 110MB/s para leitura, 15MB/s para gravação- Dimensões: 44,9 x 20 x 9,2 mm- Temperatura de Operação: 0°C a 60°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C- Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS Informações adicionais: <ul style="list-style-type: none">- Design compacto, leve e sem tampa- Estrutura de metal, disponível em várias cores de acordo com a capacidade- USB 3.1 Ger 1 (USB 3.0)3 de rápido2 desempenho- 12 meses de garantia.	39,85	1.872,95
26	15	Un.	Placa De Rede Pci Express com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Acompanha espelho Low Profile (PERFIL BAIXO)- Placa PCI-e 10/100/1000 Mbps de full ou half-duplex.- Compatível com: WIN2000, XP, server 2003, VISTA, WIN7, WIN8, WIN10.	56,95	854,25
27	1	Un.	Projektor com no mínimo as especificações: Monitor: <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P- Resolução: 800 x 600 pixels- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)- Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz*<ul style="list-style-type: none">- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 hora- LampSave 15.000 horas Óptico:- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA- Desvio da projeção**: 110%- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante:- Potência: 10W (1x) Compatibilidade: <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p), HDTV	3.864,20	3.864,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

275

ESTADO DO PARANÁ


			(720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor. SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.		
28	1	Un.	Receptor Áudio Bluetooth com no mínimo as especificações abaixo: - Usb Estéreo - Plug Play - Com Microfone - Bluetooth 2.0 - Compatível com Smartphones/Computadores/Tablets e outros dispositivos digitais equipados com Bluetooth	41,90	41,90
29	33	Un.	SSD com no mínimo as características abaixo: • Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas • Capacidade: 480 GB • Interface: SATA 6.0Gb / s • Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno • Altura da unidade: 7,0 mm • Fator de forma: 2,5 "(7mm) • Leitura: 540 MB / s • Gravação: 500 MB / s • Integridade de dados em várias etapas Algoritmo • Monitoramento Térmico • Aceleração de Gravação SLC • Coleta de lixo ativa • Suporte TRIM • Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) • Código de correção de erros (ECC) • Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Sugestão: SSD Crucial 2.5´ 480GB, ou equivalente ou de qualidade superior.	242,40	7.999,20
30	14	Un.	Suporte para CPU com no mínimo as características abaixo: - Modelo: Suporte com Rodas para CPU - Suporte de CPU com regulagem de abertura - Base não tem vazão, portanto é mais reforçado. Regulável, adapta de acordo com a sua CPU. - Rodinhas, para facilitar a movimentação no chão. - Em plástico, fácil de lavar. - Suporta até 20kg. - Dimensões aproximadas (AxCxL): 13 cm x 30 cm x	50,95	713,30



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

276

ESTADO DO PARANÁ


			20 cm - Dimensões com embalagem (AxCxL): 10 cm x 31,5 cm x 24,5 cm - Peso: 592 g - Peso com embalagem: 736g. 		
31	2	Un.	Suporte para monitor , em MDF, cor preta, contendo 3 gavetas. Dimensões: 26 x 16 x 39 cm	134,90	269,80
32	5	Un.	Switch com no mínimo as especificações abaixo: - 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps (Autonegociação / Auto MDI / MDIX) - Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz - Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo) - Dimensões: 158 x 101 x 25 mm - Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz) - Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h - Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz - Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo) - Dimensões: 158 x 101 x 25 mm - Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz) - Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h - 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Categoria UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m) - EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Suporte porta prioritária 802.1p - Suporte 4 filios de limite de taxa - Storm Control - Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN) - MTU / Port / Tag VLAN SUGESTÃO: TP-Link Easy Smart Gigabit, 8 Portas 10/100/1000Mbps - TL-SG108E, ou equivalente ou de qualidade superior.	284,99	1.424,95
33	1	Un.	Tablet com no mínimo as especificações abaixo: Polegadas da Tela: 11" Resolução da Tela: 2k (2000 X. 1200) Sistema Operacional: Android 11 Processador: Mediatek Helio G90t Tab Octa-core / Cache: Não Tem Memória Ram: 4 GB Tamanho do Ssd: 64 GB Conexões: 1 Usb-c (full) Placa de Som: 4 Saídas de Som Com Certificação Dolby Atmos™ (4x1w)	2.233,98	2.233,98



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

277

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Placa de Vídeo: Integrada Arm Mali-g76 Mc4 Gpu Placa de Rede: Wi-fi Leitor de Cartão: Microsd Bluetooth: Bluetooth 5.0 Teclado: Não Tem Bateria: 7700mah Alimentação: Bivolt Dimensões (axlpx): 258x163x7 mm Cor: Grafite Foramato da Tela: 15:09 Tipo de Tela: Multitouch Brilho de Tela: 400 Nits Taxa de Atualização da Tela (refresh Rate): 60 hz Camera: Frontal: 8mp Com Desbloqueio Facial Traseira: 13mp Com Foco Automático Microfone: Dual Array Com Reconhecimento de Voz Adaptador ac: 20w Usb-c Chipset: Plataform Mediatek Soc Tela: 11" Ips 70% Ntsc</p> <p>- Caneta para operação, Touch ponta fina magnética eletrônica recarregável de alta precisão para tablet, conexão USB e autonomia de 8 horas de duração de uso, compatível com equipamento, podendo ser de outro fabricante, desde que as especificações técnicas sejam respeitadas, sem interferir nas funções originais do tablet.</p> <p>- 1x Capa Protetora - 1x Cabo de Sincronização - 1x Carregador - 1x Ferramenta de Remoção E. Manual</p>		
34	45	Un.	<p>Teclado com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB- Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)- Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8- Comprimento: 17,9 pol. / 456mm- Largura: 6,28" / 160mm- Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)- Teclas silenciosas- Tecla de atalho da calculadora- À prova de respingos- Chave da tela iniciar do Windows- Plug and play <p>Sugestão: Wired Desktop 600 Resistente à Água ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 	84,50	3.802,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

278

ESTADO DO PARANÁ

Valor Total Estimado	138.748,57
----------------------	------------

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
35	7	Un.	<p>Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Núcleos;• 12 Threads;• Frequência de 2.5 GHz;• Cache de 18MB;• Compatibilidade com memória: DDR5 4800 MT/s e DDR4 3200 MT/s• Cooler para resfriamento;• Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730; <p>Sugestão: Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 16GB;• Frequência: 4800MHz;• Arquitetura: DDR5;• Tensão: 1.1V;• Arquitetura: DDR5; <p>Sugestão: Memória Kingston Fury Beast para Intel XMP, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, Preto - KF548C38BB-16, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Processador e Memória• Gráficos Onboard:- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 Hz• Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais;• LAN integrada 2.5GbE (2.5 Gbps/1 Gbps/100 Mbps);• 1 Slot PCI Express x16;• 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280 PCIe 4.0 x4/x2 compatível com SSD);• 4 soquetes DDR DIMM com suporte para até 128 GB (32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema;• Suporte para DDR5 7600(OC) / 7400(OC) / 7200(OC) / 7000(OC) / 6800(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5800(OC) (Módulos de memória OC) / 5600(OC) / 5400(OC) / 5200(OC) / 4800 / 4000 MT/s• 4 conectores SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA	4.147,18	29.030,26



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

279

ESTADO DO PARANÁ

		<p>Sugestão: Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: SSD;• Capacidade: 480 GB;• Leitura: 540 MB/s;• Gravação: 500 MB/s;• Interface: SATA 6.0Gb/s; <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal 500W;• Classificação de eficiência 80 PLUS Standard;• Tamanho do Ventilador 120 mm;• ATX (24 pinos) 1;• EPS (8 pinos) 1;• PCI-E (6+2 pinos) 2;• SATA (15 pinos) 5;• MOLEX (4 pinos) 2;• FDD (4 pinos) 1;• Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas;• Com cabo de energia; <p>Teclado com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB• Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)• Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8• Comprimento: 17,9 pol. / 456mm• Largura: 6,28" / 160mm• Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)• Teclas silenciosas• Tecla de atalho da calculadora• À prova de respingos• Chave da tela iniciar do Windows• Plug and play <p>Mouse com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB;• 1200 DPI;• 2 botões;• Scroll; <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto,• Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;		
Valor Total Estimado				29.030,26

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
36	21	Un.	Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo: Processador:	4.147,18	87.090,78



		<ul style="list-style-type: none">• 6 Núcleos;• 12 Threads;• Frequência de 2.5 GHz;• Cache de 18MB;• Compatibilidade com memória: DDR5 4800 MT/s e DDR4 3200 MT/s• Cooler para resfriamento;• Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730; <p>Sugestão: Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 16GB;• Frequência: 4800MHz;• Arquitetura: DDR5;• Tensão: 1.1V;• Arquitetura: DDR5; <p>Sugestão: Memória Kingston Fury Beast para Intel XMP, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, Preto - KF548C38BB-16, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Processador e Memória• Gráficos Onboard: <ul style="list-style-type: none">- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 Hz• Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais;• LAN integrada 2.5GbE (2.5 Gbps/1 Gbps/100 Mbps);• 1 Slot PCI Express x16;• 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280 PCIe 4.0 x4/x2 compatível com SSD);• 4 soquetes DDR DIMM com suporte para até 128 GB (32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema; <p>Suporte para DDR5 7600(OC) / 7400(OC) / 7200(OC) / 7000(OC) / 6800(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5800(Módulos de memória OC) / 5600(OC) / 5400(OC) / 5200(OC) / 4800 / 4000 MT/s</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 conectores SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA <p>Sugestão: Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: SSD;• Capacidade: 480 GB;• Leitura: 540 MB/s;• Gravação: 500 MB/s;• Interface: SATA 6.0Gb/s; <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal 500W;• Classificação de eficiência 80 PLUS Standard;		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



		<ul style="list-style-type: none">• Tamanho do Ventilador 120 mm;• ATX (24 pinos) 1;• EPS (8 pinos) 1;• PCI-E (6+2 pinos) 2;• SATA (15 pinos) 5;• MOLEX (4 pinos) 2;• FDD (4 pinos) 1;• Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas;• Com cabo de energia; <p>Teclado com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB• Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)• Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8• Comprimento: 17,9 pol. / 456mm• Largura: 6,28" / 160mm• Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)• Teclas silenciosas• Tecla de atalho da calculadora• À prova de respingos• Chave da tela iniciar do Windows• Plug and play <p>Mouse com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB;• 1200 DPI;• 2 botões;• Scroll; <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto,• Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;		
Valor Total Estimado				87.090,78

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 254.869,61** (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

1.3. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.2.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar ao Pregoeiro **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

3.2.2. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.

3.2.3. O responsável pelas análises dos documentos solicitados será o servidor Diogo Henrique Kerber Dechristan, reservando-se o mesmo o direito de recusar equipamentos que considerar de qualidade inferior ao esperado. Será emitido parecer da análise dos documentos apresentados.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.



4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

4.17. Os materiais/componentes deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. O local da entrega dos produtos será, junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

6.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

6.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.



6.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.7.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.7.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.7.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Diogo Henrique Kerber Dechristan.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.



7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.



9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- 9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

288

ESTADO DO PARANÁ

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

289

ESTADO DO PARANÁ

365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
378		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
381		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
384	09.02	08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
391		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.17.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.30.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.33.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.34.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.35.00.00	935
393		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
418	09.05	08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

290

ESTADO DO PARANÁ

418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0
151	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
176	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
177		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	103
178		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
550		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0
210	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0	
210	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0	
210	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0	
210	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0	
211	12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	104	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

291

ESTADO DO PARANÁ

211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	104
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	104
214		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	348
285		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

292

ESTADO DO PARANÁ

285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
286		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
553		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	344
553		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	344
553		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	344
553		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	344
553		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	344
567		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	358
567		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	358
567		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	358
567		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	358
567		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	358
569		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	357
569		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	357
569		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	357
569		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	357
569		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	357
576		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	1023
576		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	1023
576		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	1023
576		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	1023
576		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	1023
577		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	885
577		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	885
577		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	885
577		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	885
577		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	885
578		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	897
578		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	897
578		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	897
578		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	897
578		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	897
579		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	898
579		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	898
579		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	898
579		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	898
579		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	898
580		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	899
580		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	899
580		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	899
580		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	899
580		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	899
581		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	901
581		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	901
581		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	901
581		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	901
581		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	901



MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

293

ESTADO DO PARANÁ

582		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	911
582		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	911
582		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	911
582		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	911
582		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	911
583		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	921
584		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	359
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	494
327		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
551		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	0
590		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	905



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

294

ESTADO DO PARANÁ

590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	905
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	0
341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
572		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	353



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

295

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº */2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ***/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome:
- CPF:
- Endereço:
- Telefone:
- e-mail:

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



EDITAL DE PREGÃO Nº */2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2024**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº ***/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº ***/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.



4.2. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
-------	---------------	------------------------	---------------------	-------



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

298

ESTADO DO PARANÁ

63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

299

ESTADO DO PARANÁ

366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
378		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
381		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
384	09.02	08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
391		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.17.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.30.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.33.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.34.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.35.00.00	935
393		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
418		08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0
418	09.05	08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

300

ESTADO DO PARANÁ

423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0	
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0	
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0	
151	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102	
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102	
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102	
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102	
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102	
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102	
176		06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0
176			12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0
176	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.33.00.00	0	
176	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.34.00.00	0	
176	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.35.00.00	0	
177	12.361 0006 2.019		3.3.90.30.17.00.00	103	
177	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.30.00.00	103	
177	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.33.00.00	103	
177	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.34.00.00	103	
177	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.35.00.00	103	
178	12.361 0006 2.019		3.3.90.30.17.00.00	104	
178	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.30.00.00	104	
178	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.33.00.00	104	
178	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.34.00.00	104	
178	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.35.00.00	104	
194	12.361 0006 2.019		3.3.90.30.17.00.00	104	
194	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.30.00.00	104	
194	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.33.00.00	104	
194	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.34.00.00	104	
194	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.35.00.00	104	
550	12.361 0006 2.019		3.3.90.30.17.00.00	0	
550	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.30.00.00	0	
550	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.33.00.00	0	
550	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.34.00.00	0	
550	12.361 0006 2.019		4.4.90.52.35.00.00	0	
210	12.365 0008 2.022		3.3.90.30.17.00.00	0	
210	12.365 0008 2.022		4.4.90.52.30.00.00	0	
210	12.365 0008 2.022		4.4.90.52.33.00.00	0	
210	12.365 0008 2.022		4.4.90.52.34.00.00	0	
210	12.365 0008 2.022		4.4.90.52.35.00.00	0	
211	12.365 0008 2.022		3.3.90.30.17.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022		4.4.90.52.30.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	104		
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	104		
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	104		
214	12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	103		
214	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	103		
214	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

301

ESTADO DO PARANÁ

214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	348
285		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
286		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

302

ESTADO DO PARANÁ

286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
553	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	344
567	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	358
569	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	357
576	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	1023
577	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	885
578	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	897
579	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	898
580	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	899
581	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	901
582	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	911



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

303

ESTADO DO PARANÁ

583		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	921
584		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	359
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	494
327		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
551		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	0
590		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	905
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

304

ESTADO DO PARANÁ

340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	0
341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
572		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	353

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de **de 202*, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será, junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.7.1. O objeto deste Contrato será dado como recebido, conforme:



8.7.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.7.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

8.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Contrato. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

10.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante



apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

10.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

10.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



11.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

11.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

11.17. Os materiais/componentes deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

12.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

12.3. A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

12.4. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

12.5. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.



12.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade será de responsabilidade do servidor, Sr. Diogo Henrique Kerber Dechristan.

13.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4. A gestão do presente Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

13.5. As comunicações entre Município e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.6. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.7. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado para tal, ou pelo respectivo substituto.

13.8. O fiscal acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.8.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.8.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção.

13.8.3. O fiscal informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.8.5. O fiscal irá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



13.8.6. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e será de sua responsabilidade, sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 3.500/2024:

13.9.1. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento.

13.9.2. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

13.9.3. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata de registro de preços.

13.9.4. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

13.9.5. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

13.9.6. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

13.9.7. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

13.9.8. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato.

13.9.9. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do mesmo e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.10. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução contratual.

13.9.11. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal.

13.9.12. Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado.

13.9.13. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Parágrafo Único

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de



Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).



14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.6.1.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

EMPRESA

REPRESENTANTE

Contratada

PORTARIA Nº 7.331, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.277, de 14 de março de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;
- III – Francieli de Oliveira; Matrícula 1450-8;
- IV – Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Os servidores arrolados nos incisos do caput deste artigo também comporão a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação de que tratam os artigos 8º a 14 do Decreto nº 3.500, de 2024, observado o disposto no art. 4º do mesmo regulamento.

§ 3º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori.

Art. 3º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Marmeleiro, PR, 12 de junho de 2024.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 12 de setembro de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1426/2024 Pregão Eletrônico

Parecer Jurídico n.º 243/2024 - PG

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, conforme requerimento dos Diretores dos Departamento de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Saúde.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, levantamento de preços, indicação da dotação orçamentária, Portaria de nomeação dos agentes de contratação e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta;
- Anexo III – Minuta Contratual.

II – Do Parecer

A modalidade de licitação pregão é prevista no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21.

O pregão deve ser adotado sempre que o objeto possua padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Nos termos do art. 29 da Lei de Licitações, a adoção das modalidades concorrência e pregão seguem o mesmo rito procedimental comum, estabelecido no art. 17 da mesma Lei:

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

O que difere a aplicação das modalidades encontra-se estabelecido no parágrafo único do art. 29, que veda a aplicação nas contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia. Vejamos:

“Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.”

Conceitua o art. 6º, inciso XLI ser pregão a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O critério de julgamento escolhido é o de menor preço.

As especificações contidas no presente processo em relação ao objeto demonstram que a modalidade e o critério de julgamento escolhidos estão corretos.

O art. 18 da Lei n.º 14.133/21 estabelece quais os elementos a serem compreendidos nos autos do processo:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).”

Complementando o dispositivo, o §1º dispõe sobre os elementos necessários no Estudo Técnico Preliminar, previsto no inciso I do art. acima citado:

*“§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”

No estudo técnico preliminar encontram-se as exigências estabelecidas.

A Lei n.º 14.133/21 trata da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, estabelecendo o tratamento diferenciado a ser conferido à estas:

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.”

O Edital destina itens exclusivos à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, bem como estabelece a reserva de cotas conforme disposto no item 3.5 do Edital, além de conceder o tratamento favorecido à participação destas, nos termos do item 3.6, estando cumpridas as regras estabelecidas no art. 4º da Lei 14.133/21.

Analisando os demais documentos que instruem o processo observa-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a contratação, o termo de referência, o projeto contendo a planilha orçamentária, a indicação da dotação orçamentária, a minuta do Edital e a Portaria de nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio.

Em relação à Minuta do Edital, se observa que está redigida de forma clara e objetiva, estando observadas as regras do art. 25 da Lei n.º 14.133/21.

Em relação à Minuta do Contrato verificam-se presentes os requisitos exigidos no art. 92 da Lei de Licitações.



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

III – Conclusão

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da alçada desta Procuradoria, me manifesto pela continuidade do certame, entendendo pela regularidade do procedimento até o presente momento, orientando que se proceda a divulgação do Edital nos termos do art. 54 da Lei n.º 14.133/21.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024
CÓD. VERIFICADOR: 310511RT

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 254.869,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 27/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Com itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP.

PLATAFORMA:

Compras.gov





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1426/2024**

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/09/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, n° 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

27 de setembro de 2024 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n° 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 27 de setembro de 2024 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabelas constantes do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.





- 2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php e www.pncp.gov.br.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.
- 3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 **Para os itens 01 a 35**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7 Não poderão disputar esta licitação:





- 3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- 3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- 3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- 3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- 3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.
- 3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
- 3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- 3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.





- 4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item.
 - 5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.
 - 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa **“aberto”**.
- 6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 6.11.1 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 6.11.2 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 6.11.3 **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**
- 6.11.4 **Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.**
- 6.11.5 **Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.**
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que





transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.





- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.



- 6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
- 6.21.2.2 Empresas brasileiras.
- 6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO





- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF.
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.
- 7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1 Contiver vícios insanáveis.
- 7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
- 7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- 7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).





- 9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.





- 9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.
- 9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.
- 10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- 11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.pncp.gov.br.
- 11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.





11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.gov.br/compras.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.





- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
 - 13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
 - 13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
 - 13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.
 - 13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5 Fraudar a licitação.
- 13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 Advertência.
 - 13.2.2 Multa.
 - 13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.
 - 13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



- 13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

- 14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





- 16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 16.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php> e www.gov.br/compras.
- 16.10 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.
- 16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Minuta de Contrato

Marmeleiro, 12 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	8	Un.	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: - COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES - COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.65A PoE. - Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax). - Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps. - Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps. - Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz. - Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos. - Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho). - Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou superior. - Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou superior. SUGESTÃO: Ubiquiti UniFi6 Pro, AP 573.5 Mbps, Empresarial - U6-PRO I.	1.508,11	12.064,88
2	2	Un.	Alicate de crimpar com no mínimo as especificações abaixo: - Compatível com conector macho de passagem Cat.6 Sohoplus; - Compatível com conectores convencionais; - Vem com lâminas de corte extras; - Permite a conectorização mais rápida; - Crimpa e corta com um só movimento; - Possui 2 lâminas extra que permite decapar o cabo	664,87	1.329,74






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

341

ESTADO DO PARANÁ


			<p>sem a necessidade de troca de ferramenta;</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;- Corpo em aço carbono;- Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). <p>Sugestão: Furukawa Soho Plus, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 		
3	30	Un.	<p>Apoio de pulso para teclado: Apoio de punho para prevenção da fadiga muscular e LER (Lesão por esforço repetitivo).</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Base emborrachada na cor preta, antiderrapante.-Largura da base: 13 cm. (com aba para apoiar o teclado)-Comprimento mínimo: 45 cm.-Espessura da base: 0,5 cm.-Espessura da almofada mínimo: 2,5 cm.	43,50	1.305,00
4	10	Un.	<p>Bateria placa mãe com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- CR2032- 3V	7,49	74,90
5	10	Un.	<p>Bateria selada com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Selada- Tipo de terminal: Faston F187- Posição dos terminais: D- Tensão da bateria: 12 V- Capacidade Nominal: 7 Ah- Resistência Interna: 24 m (plena Carga a 25 °C)- Corrente de Curto Circuito: 130.0 A- Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A- 20 horas - 0,35 A - 10,5 V: 7.0 Ah- 10 horas - 0,64 A - 10,5 V: 6.4 Ah- 5 horas - 1,20 A - 10,5 V: 6.0 Ah- 1 hora - 4,20 A - 9,6 V: 4.2 Ah- Auto-descarga 25 °C:- Capacidade residual após 3 meses: 91 %- Capacidade residual após 6 meses: 82 %- Capacidade residual após 12 meses: 64 %Carga de Tensão Constante 25 °C:- Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A- Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V- Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V <p>Sugestão: Bateria Unipower Selada para Nobreak e Sistemas de Monitoramento e Segurança 12V, 7.0Ah - UP1270SEG, ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	103,88	1.038,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

342

ESTADO DO PARANÁ

					
6	5	Un.	Cabo Adaptador Conversor HDMI para VGA Tamanho: 1,8m	27,00	135,00
7	2	Un.	Cabo de Força com no mínimo as especificações abaixo: - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 3.0 metros - 10 Amperes - Cor: Preto - Cabo para Fonte de Computador - Norma Inmetro: NBR 14136	34,30	68,60
8	10	Un.	Cabo HDMI com no mínimo as especificações abaixo: Conexão: HDMI tipo A x HDMI tipo A; Tamanho: 15 Metros; Material do cabo: cobre puro 30 AWG Largura de banda máxima: 18Gbit/s; Resolução máxima: 4K (60Hz);	142,90	1.429,00
9	16	Un.	Cabo USB com no mínimo as especificações abaixo: - Categoria de aplicação Periféricos - Comprimento 3,0 MT - Material de revestimento externo PVC - Camada de proteção - Tipo de conectores / interface USB 2.0 - Ponta A USB A Macho - Ponta B USB B Macho - Acabamento dos conectores aço galvanizado - Taxa de transferência de dados até 480Mbps - Cor predominante Preto - Tipo da embalagem Sacola Plástica	23,39	374,24
10	3	Un.	Caixa de cabo com 305m no mínimo e especificações abaixo: - Categoria do Cabo: CAT 6e; - Cor da capa do cabo: vermelho e/ou azul; - U/UTP: não blindado; - Ambiente de operação: Não agressivo; - Compatibilidade: Toda linha FCS; - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG; - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1.0mm; - Resistência de Isolamento: 100000 MΩ.km; - Quantidade de pares: 4 pares, 23 AWG; - Temperatura de instalação: 0°C a 40°C. - Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo	889,00	2.667,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

343

ESTADO DO PARANÁ

			com a Diretiva RoHS Sugestão: Furukawa CAT6 ou equivalente ou de melhor qualidade.		
11	19	Un.	Caixa de som com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Impedância: 4 OHMs- Potência: 4W- 3 Auto-Falantes- Alimentação USB Conexão: <ul style="list-style-type: none">- PC- MP3- MP4- Ipad	69,99	1.329,81
12	2	Un.	Caixa de som portátil com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cor preta- Dispositivos Suportados: A maioria dos dispositivos com Bluetooth- Android, iOS e Windows Phone: Sim- Necessita de Aplicativo Específico: Não- ANATEL: Sim- Altura do Produto (cm): 9,65- Largura do Produto (cm): 22,3- Comp. Do Produto (cm): 9,4- Kit Comunicação: Não- Botão Liga/Desliga: Sim- Tipo de Bateria: Li-Ion- Capacidade (mAh): 7.500 mAh- Capacidade de Reprodução: até 20 horas- Indicador de Nível de Bateria: Sim- Função de Carregamento: Sim- Resposta de Frequência: 60 Hz a 20k Hz- Faixa Dinâmica: > 80 dB- Potência : 30 W RMS woofer + 10 W RMS tweeter- Noise Canceling: Não- Transdutor: 1x woofer de 52 mm x 90 mm / 1x tweeter de 20 mm - Conexões de Entrada: USB-C- Bluetooth: Sim, 5.1- NFC: Não- HDMI: Não- USB: USB-C- Leitura de Cartões de Memória: Não- À Prova d'água: Sim- Resistente a Água: Sim- Resistente a poeira: Sim- Resistente a Impactos: Não- IP - International Protection: IPX67- 1 x Cabo USB-C Sugestão: Caixa de Som JBL Charge 5, ou equivalente ou de qualidade superior.	1.099,00	2.198,00
13	2	Un.	Disco rígido com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Interface: Sata 6GB/s- Capacidade: 8 TB- Cache: 256MB- Rotação: 7200 rpm- Confiabilidade- Ciclos de carga/descarga: 600 mil	1.862,01	3.724,02



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

344

ESTADO DO PARANÁ

			<p>- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15</p> <p>- Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr</p> <p>- Horas em atividade: 8760 (24hs X 365 dias)</p> <p>- Sensor de V/R (vibração rotacional)</p> <p>Sugestão: HD 8TB Seagate NAS IronWolf, Sata 3, 7200RPM, Cache 256MB - ST8000VN004, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 		
14	44	Un.	Filtro de linha mínimo de 6 tomadas , padrão universal, régua de extensão, na cor preto.	34,60	1.522,40
15	5	Un.	Fone de Ouvido Fones de Ouvido Bluetooth 4.0 ou mais , sem fios intra auricular; Possuir design ergonômico; Deve ter microfone embutido; Poder usar apenas um fone; Deve ter controles intuitivos; Ter botão sensível ao toque; Acompanhar bateria recarregável; Possuir função hands-free; Permitir atender chamadas telefônicas; Cor preto; Permitir distância de operação de até 10 metros (sem barreiras); Suportar autonomia de uso de até 4 horas. Deve acompanhar: Estojo de carregamento que recarrega e protege os fones quando não estão em uso, cabo Micro USB para carregamento, 3 pares de protetores auriculares e manual de usuário. Garantia mínima de 01 ano. Sugestão: JBL Tune 120TWS, ou equivalente ou de qualidade superior.	505,87	2.529,35
16	33	Un.	Fonte com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Cabo de alimentação CA- Parafusos de montagem- Potência: 450W- Voltagem: 100-240V- Corrente: 10A - 5A- Frequência: 47 - 63 Hz- Certificação 80 Plus Bronze- 1x ATX (24-PIN) (20+4)- 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4)- 1x PCI-E (8-PIN) (6+2)- 2x SATA (3 SATA)- 1x SATA-PATA-PATA-FDD Sugestão: Fonte Corsair CV450, 450W, 80 Plus Bronze - CP-9020209-BR ou equivalente ou de melhor qualidade.	294,90	9.731,70
17	5	Un.	Injetor PoE com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Voltagem de Saída 48VDC 0.5A- Porta LAN Gigabit- Voltagem 100-240VAC @ 50/60Hz- Corrente de Entrada 0.6A @ 120VAC, 0.4A @ 240VAC	243,00	1.215,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

345

ESTADO DO PARANÁ

			- Corrente de Irrupção <65A Pico @ 120VAC, <130A Pico @ 230VAC. - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES: U6-LITE, U6-LR, U6-PRO, U6-MESH, UAP-AC-LITE, UAP-AC-M, UAP-AC-IW, UAP-AC-LR, UAP-AC-PRO, UAP-AC-M-PRO, UAP-NANOHD E UAP-FLEXHD. Sugestão: Injetor POE Ubiquiti Gigabit, 48V/24W.		
18	14	Un.	Kit teclado e mouse sem fio com no mínimo as especificações abaixo: - Tecnologia SilentTouch para digitação e cliques silenciosos com 90%* menos ruído. - Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio de 2,4 GHz. - Teclado numérico completo, 8 botões de atalho e botões dedicados para reproduzir/pausar, volume, mudo e até mesmo seu e-mail. - Design à prova de derramamento***, teclas duráveis. - Compatível com Windows® e Chrome OS. Sugestão: Teclado e Mouse sem fio Logitech MK295 com Digitação e Clique Silencioso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.	188,00	2.632,00
19	18	Un.	Monitor com no mínimo as especificações abaixo: • Tamanho: 23.8"; • Tipo de Tela: IPS; • Brilho: 250 cd/m ² ; • Resolução Máxima: 1920 x 1080 • Contraste Dinâmico: 1000:1 • Suporte de Cores: 16.7m • Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm • Tempo de Resposta: 5ms • Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) • Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz • Ângulo de Visão: 178°/178° • Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm • D-Sub: Sim • DisplayPort: Sim (v1.2) • HDMI: Sim (v1.4) • Ajuste de Altura: Sim (130mm) • Pivot: Sim (90°). Sugestão: Monitor LG LED 23.8 Full HD, 75Hz, 5ms, IPS, HDMI e DisplayPort, Altura Ajustável - 24BL550J-B, ou equivalente ou de qualidade superior.	1.107,90	19.942,20
20	73	Un.	Mouse Óptico com no mínimo: - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll) - Dispositivo Plug Play - Conector USB - Tecnologia Óptica - Mouse ambidestro - Design Ergonômico - Comprimento do cabo: 1,80m - Preto	45,00	3.285,00
21	52	Un.	Mouse Óptico sem fio, com no mínimo: - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll)	55,90	2.906,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

346

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Dispositivo Plug Play- Conector USB- Tecnologia Óptica- Mouse ambidestro- Design Ergonômico- Alcance de 10 metros- Alimentação com 2 pilhas AAA- Preto		
22	53	Un.	Mouse pad , para manuseio do mouse; com apoio de punhos ergonômico, base de poliuretano, antiderrapante, superfície de lycra elástica, com apoio em sílica gel, sem rebaixos ou relevos; na cor preta, medindo 190 x 265 mm (largura x comprimento); apoio com aproximadamente 90 mm de largura, espessura de 20 mm no apoio.	31,38	1.663,14
23	31	Un.	Nobreak com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- POT. NOMINAL: 1400VA- POT. CONTÍNUA: 700W- Pot. pico: 770W- Pot. mínima: 18W- Fator de pot. saída: 0,5- Tensão nom. entrada: 120V - 220V- Tipo de seleção: Automática- Faixa de entrada: 95V - 145V / 176V - 264V- Freq. entrada: 45Hz - 65Hz- Fase: Monofásico- Conexão de entrada: Cabo de alimentação 1,5 metros- Tensão nom. saída: 120V- Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%)- Frequência de saída: 60Hz +- 0,1%- Forma-de-onda: Semi-senoidal- NÚMERO DE TOMADAS: 8- NÚMERO DE TOMADAS 10A: 8- Estágios de regulação: 4- Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms- Tempo de comutação: Menor que 4ms- Rend. pl. carga rede: >= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V- Rend. pl. carga inversor: >= 80%- Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador- Tensão operação: 24V- Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento- QUANTIDADE DE BATERIAS: 2 X 7AH/12V INTERNA- Aut. típica: 7 min- Aut. meia carga: 11 min- Aut. plena carga: 5 min- Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada- Tempo de recarga observação: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia). Sugestão: Nobreak Nhs Compact Plus 4, 1400VA, Mono 120V, 2x 7Ah/24V, 8 Tomadas, ou equivalente ou de qualidade superior.	969,00	30.039,00
24	3	Un.	Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Especificação Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB CPU e Chipset :	4.155,32	12.465,96





		<ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart CacheMemória RAM :- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo)DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GBTela :- 15.6" LED com design ultrafino- Paineil: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™Placa de Vídeo :- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAMÁudio :- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duploArmazenamento :- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280)Expansão :- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto) Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto)Webcam :- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720pWireless e Rede :- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wirelessLAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.1LAN/Rede com fio:- Gigabit Ethernet, Wake on LAN ReadyControles de Privacidade :- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Platform Module (fTPM)Bateria e Alimentação :- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETROBateria:- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso)Teclado e Controles :- Teclado: Teclado numérico Independente	
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

348

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p, ou equivalente ou de qualidade superior.		
25	47	Un.	Pendrive com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 64GB- Velocidade: 110MB/s para leitura, 15MB/s para gravação- Dimensões: 44,9 x 20 x 9,2 mm- Temperatura de Operação: 0°C a 60°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C- Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS Informações adicionais: <ul style="list-style-type: none">- Design compacto, leve e sem tampa- Estrutura de metal, disponível em várias cores de acordo com a capacidade- USB 3.1 Ger 1 (USB 3.0)3 de rápido2 desempenho- 12 meses de garantia.	39,85	1.872,95
26	15	Un.	Placa De Rede Pci Express com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Acompanha espelho Low Profile (PERFIL BAIXO)- Placa PCI-e 10/100/1000 Mbps de full ou half-duplex.- Compatível com: WIN2000, XP, server 2003, VISTA, WIN7, WIN8 ,WIN10.	56,95	854,25
27	1	Un.	Projektor com no mínimo as especificações: Monitor: <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P- Resolução: 800 x 600 pixels- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)- Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz*- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 hora- LampSave 15.000 horas Óptico:- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA- Desvio da projeção**: 110%- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante:- Potência: 10W (1x) Compatibilidade: <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV	3.864,20	3.864,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

349

ESTADO DO PARANÁ

			(720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor. SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.		
28	1	Un.	Receptor Áudio Bluetooth com no mínimo as especificações abaixo: - Usb Estéreo - Plug Play - Com Microfone - Bluetooth 2.0 - Compatível com Smartphones/Computadores/Tablets e outros dispositivos digitais equipados com Bluetooth	41,90	41,90
29	33	Un.	SSD com no mínimo as características abaixo: • Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas • Capacidade: 480 GB • Interface: SATA 6.0Gb / s • Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno • Altura da unidade: 7,0 mm • Fator de forma: 2,5 "(7mm) • Leitura: 540 MB / s • Gravação: 500 MB / s • Integridade de dados em várias etapas Algoritmo • Monitoramento Térmico • Aceleração de Gravação SLC • Coleta de lixo ativa • Suporte TRIM • Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) • Código de correção de erros (ECC) • Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Sugestão: SSD Crucial 2.5´ 480GB, ou equivalente ou de qualidade superior.	242,40	7.999,20
30	14	Un.	Suporte para CPU com no mínimo as características abaixo: - Modelo: Suporte com Rodas para CPU - Suporte de CPU com regulagem de abertura - Base não tem vazão, portanto é mais reforçado. Regulável, adapta de acordo com a sua CPU. - Rodinhas, para facilitar a movimentação no chão. - Em plástico, fácil de lavar. - Suporta até 20kg. - Dimensões aproximadas (AxCxL): 13 cm x 30 cm x	50,95	713,30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

350

ESTADO DO PARANÁ

			20 cm - Dimensões com embalagem (AxCxL): 10 cm x 31,5 cm x 24,5 cm - Peso: 592 g - Peso com embalagem: 736g. 		
31	2	Un.	Suporte para monitor , em MDF, cor preta, contendo 3 gavetas. Dimensões: 26 x 16 x 39 cm	134,90	269,80
32	5	Un.	Switch com no mínimo as especificações abaixo: - 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps (Autonegociação / Auto MDI / MDIX) - Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz - Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo) - Dimensões: 158 x 101 x 25 mm - Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz) - Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h - Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz - Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo) - Dimensões: 158 x 101 x 25 mm - Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz) - Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h - 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Categoria UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m) - EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Suporte porta prioritária 802.1p - Suporte 4 fios de limite de taxa - Storm Control - Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN) - MTU / Port / Tag VLAN SUGESTÃO: TP-Link Easy Smart Gigabit, 8 Portas 10/100/1000Mbps - TL-SG108E, ou equivalente ou de qualidade superior.	284,99	1.424,95
33	1	Un.	Tablet com no mínimo as especificações abaixo: Polegadas da Tela: 11" Resolução da Tela: 2k (2000 X. 1200) Sistema Operacional: Android 11 Processador: Mediatek Helio G90t Tab Octa-core / Cache: Não Tem Memória Ram: 4 GB Tamanho do Ssd: 64 GB Conexões: 1 Usb-c (full) Placa de Som: 4 Saídas de Som Com Certificação Dolby Atmos™ (4x1w)	2.233,98	2.233,98






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

351

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Placa de Vídeo: Integrada Arm Mali-g76 Mc4 Gpu Placa de Rede: Wi-fi Leitor de Cartão: Microsd Bluetooth: Bluetooth 5.0 Teclado: Não Tem Bateria: 7700mah Alimentação: Bivolt Dimensões (axlpx): 258x163x7 mm Cor: Grafite Foramato da Tela: 15:09 Tipo de Tela: Multitouch Brilho de Tela: 400 Nits Taxa de Atualização da Tela (refresh Rate): 60 hz Camera: Frontal: 8mp Com Desbloqueio Facial Traseira: 13mp Com Foco Automático Microfone: Dual Array Com Reconhecimento de Voz Adaptador ac: 20w Usb-c Chipset: Plataforma Mediatek Soc Tela: 11" Ips 70% Ntsc</p> <p>- Caneta para operação, Touch ponta fina magnética eletrônica recarregável de alta precisão para tablet, conexão USB e autonomia de 8 horas de duração de uso, compatível com equipamento, podendo ser de outro fabricante, desde que as especificações técnicas sejam respeitadas, sem interferir nas funções originais do tablet.</p> <p>- 1x Capa Protetora - 1x Cabo de Sincronização - 1x Carregador - 1x Ferramenta de Remoção E. Manual</p>		
34	45	Un.	<p>Teclado com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB- Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)- Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8- Comprimento: 17,9 pol. / 456mm- Largura: 6,28" / 160mm- Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)- Teclas silenciosas- Tecla de atalho da calculadora- À prova de respingos- Chave da tela iniciar do Windows- Plug and play <p>Sugestão: Wired Desktop 600 Resistente à Água ABNT2, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> 	84,50	3.802,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

352

ESTADO DO PARANÁ

Valor Total Estimado	138.748,57
----------------------	------------

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
35	7	Un.	<p>Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Núcleos;• 12 Threads;• Frequência de 2.5 GHz;• Cache de 18MB;• Compatibilidade com memória: DDR5 4800 MT/s e DDR4 3200 MT/s• Cooler para resfriamento;• Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730; <p>Sugestão: Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 16GB;• Frequência: 4800MHz;• Arquitetura: DDR5;• Tensão: 1.1V;• Arquitetura: DDR5; <p>Sugestão: Memória Kingston Fury Beast para Intel XMP, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, Preto - KF548C38BB-16, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Processador e Memória• Gráficos Onboard:- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 Hz• Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais;• LAN integrada 2.5GbE (2.5 Gbps/1 Gbps/100 Mbps);• 1 Slot PCI Express x16;• 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280 PCIe 4.0 x4/x2 compatível com SSD);• 4 soquetes DDR DIMM com suporte para até 128 GB (32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema;• Suporte para DDR5 7600(OC) / 7400(OC) / 7200(OC) / 7000(OC) / 6800(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5800(OC) (Módulos de memória OC) / 5600(OC) / 5400(OC) / 5200(OC) / 4800 / 4000 MT/s• 4 conectores SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA	4.147,18	29.030,26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 14:34-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6e32619264fa>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/09/2024 14:34





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

353

ESTADO DO PARANÁ

		<p>Sugestão: Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: SSD;• Capacidade: 480 GB;• Leitura: 540 MB/s;• Gravação: 500 MB/s;• Interface: SATA 6.0Gb/s; <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal 500W;• Classificação de eficiência 80 PLUS Standard;• Tamanho do Ventilador 120 mm;• ATX (24 pinos) 1;• EPS (8 pinos) 1;• PCI-E (6+2 pinos) 2;• SATA (15 pinos) 5;• MOLEX (4 pinos) 2;• FDD (4 pinos) 1;• Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas;• Com cabo de energia; <p>Teclado com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB• Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)• Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8• Comprimento: 17,9 pol. / 456mm• Largura: 6,28" / 160mm• Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)• Teclas silenciosas• Tecla de atalho da calculadora• À prova de respingos• Chave da tela iniciar do Windows• Plug and play <p>Mouse com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB;• 1200 DPI;• 2 botões;• Scroll; <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto,• Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;	
Valor Total Estimado			29.030,26

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
36	21	Un.	Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo: Processador:	4.147,18	87.090,78



		<ul style="list-style-type: none">• 6 Núcleos;• 12 Threads;• Frequência de 2.5 GHz;• Cache de 18MB;• Compatibilidade com memória: DDR5 4800 MT/s e DDR4 3200 MT/s• Cooler para resfriamento;• Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730; <p>Sugestão: Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 - BX8071512400, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 16GB;• Frequência: 4800MHz;• Arquitetura: DDR5;• Tensão: 1.1V;• Arquitetura: DDR5; <p>Sugestão: Memória Kingston Fury Beast para Intel XMP, 16GB, 4800MHz, DDR5, CL38, Preto - KF548C38BB-16, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Processador e Memória• Gráficos Onboard: <ul style="list-style-type: none">- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 Hz• Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais;• LAN integrada 2.5GbE (2.5 Gbps/1 Gbps/100 Mbps);• 1 Slot PCI Express x16;• 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280 PCIe 4.0 x4/x2 compatível com SSD);• 4 soquetes DDR DIMM com suporte para até 128 GB (32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema; <p>Suporte para DDR5 7600(OC) / 7400(OC) / 7200(OC) / 7000(OC) / 6800(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5800(Módulos de memória OC) / 5600(OC) / 5400(OC) / 5200(OC) / 4800 / 4000 MT/s</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 conectores SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA <p>Sugestão: Placa Mãe Gigabyte B760M AORUS ELITE (rev. 1.0), LGA 1700, DDR5, ou equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: SSD;• Capacidade: 480 GB;• Leitura: 540 MB/s;• Gravação: 500 MB/s;• Interface: SATA 6.0Gb/s; <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal 500W;• Classificação de eficiência 80 PLUS Standard;		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

355

ESTADO DO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none">• Tamanho do Ventilador 120 mm;• ATX (24 pinos) 1;• EPS (8 pinos) 1;• PCI-E (6+2 pinos) 2;• SATA (15 pinos) 5;• MOLEX (4 pinos) 2;• FDD (4 pinos) 1;• Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas;• Com cabo de energia; <p>Teclado com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB• Espaço no disco rígido 60 MB (computador Windows) / 30 MB (Para computador Macintosh)• Compatível com Win 11/10 64 bits, Win 11/10 32 bits, Win 8.1 32 bits, Win 8.1 64 bits, Win 8 32 bits, Win 8 64 bits, Win 7 32 bits, Win 7 64 bits, Win RT 8.1, Win RT 8• Comprimento: 17,9 pol. / 456mm• Largura: 6,28" / 160mm• Teclas Media Center (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)• Teclas silenciosas• Tecla de atalho da calculadora• À prova de respingos• Chave da tela iniciar do Windows• Plug and play <p>Mouse com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB;• 1200 DPI;• 2 botões;• Scroll; <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto,• Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;		
Valor Total Estimado				87.090,78

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 254.869,61** (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

1.3. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.2.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar ao Pregoeiro **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

3.2.2. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.

3.2.3. O responsável pelas análises dos documentos solicitados será o servidor Diogo Henrique Kerber Dechristan, reservando-se o mesmo o direito de recusar equipamentos que considerar de qualidade inferior ao esperado. Será emitido parecer da análise dos documentos apresentados.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.





4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

4.17. Os materiais/componentes deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.





5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. O local da entrega dos produtos será, junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

6.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

6.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.





6.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.7.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.7.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.7.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Diogo Henrique Kerber Dechristan.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.





7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

- 9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.





9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- 9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

362

ESTADO DO PARANÁ

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
441	20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0	
441	20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0	
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
454	20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0	
454	20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0	
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

363

ESTADO DO PARANÁ

365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
378		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
381		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
384	09.02	08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
391		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.17.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.30.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.33.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.34.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.35.00.00	935
393		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
418	09.05	08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

364

418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0
151	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
176	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
177		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	103
178		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
550		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
211	12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	104	





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

365

211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	104
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	104
214		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	348
285		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 14:34-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/pp6e32619264fa>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/09/2024 14:34





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

366

ESTADO DO PARANÁ

285	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
286	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303
286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
553	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	344
567	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	358
569	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	357
576	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	1023
577	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	885
578	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	897
579	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	898
580	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	899
581	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	901





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

367

ESTADO DO PARANÁ

582		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	911
582		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	911
582		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	911
582		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	911
582		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	911
583		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	921
584		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	359
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	494
327		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
551		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	0
590		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	905





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

368

ESTADO DO PARANÁ

590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	905
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	0
340		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	0
341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
341		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
348		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
572		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	353
572		10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	353

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 14:34-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66e32619264fa>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/09/2024 14:34





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

369

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome:
- CPF:
- Endereço:
- Telefone:
- e-mail:

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)





EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 047/2024**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 047/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.



4.2. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
-------	---------------	------------------------	---------------------	-------





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

372

ESTADO DO PARANÁ

63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
63		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
64		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
65		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.17.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.30.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.33.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.34.00.00	0
77		04.122 0003 2.006	4.4.90.52.35.00.00	0
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
433		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	3.3.90.30.17.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.30.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.33.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.34.00.00	0
441		20.606 0027 2.049	4.4.90.52.35.00.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
449		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	3.3.90.30.17.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.30.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.33.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.34.00.00	0
454		20.608 0029 2.050	4.4.90.52.35.00.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
357		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.17.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.30.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.33.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.34.00.00	0
365		08.244 0022 2.035	4.4.90.52.35.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

373

ESTADO DO PARANÁ

366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
366		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.17.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.30.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.33.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.34.00.00	0
370		08.244 0022 2.036	4.4.90.52.35.00.00	0
378		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
378		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	3.3.90.30.17.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.30.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.33.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.34.00.00	940
380		08.244 0022 2.014	4.4.90.52.35.00.00	940
381		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
381		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.17.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.30.00.00	0
384	09.02	08.244 0022 2.037	4.4.90.52.33.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.34.00.00	0
384		08.244 0022 2.037	4.4.90.52.35.00.00	0
391		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.17.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.30.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.33.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.34.00.00	935
391		08.244 0022 2.074	4.4.90.52.35.00.00	935
393		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
393		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.17.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.30.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.33.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.34.00.00	934
396		08.244 0022 2.075	4.4.90.52.35.00.00	934
418		08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0
418	09.05	08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0
418		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	3.3.90.30.17.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.30.00.00	0





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

374

ESTADO DO PARANÁ

423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.33.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.34.00.00	0
423		08.243 0025 2.088	4.4.90.52.35.00.00	0
151	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
151		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	3.3.90.30.17.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.30.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
176	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
176		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
177		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	103
177		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	103
178		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
178		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
550		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.17.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.30.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
210		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
211	12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	104	
211	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	104	
214	12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	103	
214	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	103	
214	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103	





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

375

ESTADO DO PARANÁ

214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.17.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.30.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.17.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.30.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.33.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.34.00.00	0
244		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.35.00.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
482		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	3.3.90.30.17.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.30.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.33.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.34.00.00	0
490		18.541 0033 2.058	4.4.90.52.35.00.00	0
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	348
267		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	348
285		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	0
285		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	0
286		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	303
286		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	303





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

376

ESTADO DO PARANÁ

286	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	303
553	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	344
553	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	344
567	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	358
567	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	358
569	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	357
569	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	357
576	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	1023
576	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	1023
577	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	885
577	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	885
578	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	897
578	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	897
579	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	898
579	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	898
580	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	899
580	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	899
581	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	901
581	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	901
582	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	911
582	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	911





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

377

ESTADO DO PARANÁ

583		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	921
583		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	921
584		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.17.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.30.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.33.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	359
584		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	359
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	303
302		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
303		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.17.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.30.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.33.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.34.00.00	494
308		10.301 0016 2.029	4.4.90.52.35.00.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
321		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	494
322		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	494
327		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	303
327		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	303
551		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	0
551		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	0
590		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.17.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.30.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.33.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.34.00.00	905
590		10.302 0017 2.067	4.4.90.52.35.00.00	905
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 14:34-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp6e32619264fa>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/09/2024 14:34





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

378

340	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	0
340	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	0
340	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	0
340	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	0
341	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
341	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
341	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
341	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
341	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
348	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	494
348	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	494
348	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	494
348	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	494
348	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	494
572	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.17.00.00	353
572	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.30.00.00	353
572	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.33.00.00	353
572	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.34.00.00	353
572	10.304 0020 2.033	4.4.90.52.35.00.00	353

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de **de 202*, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será, junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.7.1. O objeto deste Contrato será dado como recebido, conforme:





8.7.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.7.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

8.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Contrato. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

10.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante





apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

10.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

10.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.





11.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

11.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

11.17. Os materiais/componentes deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

12.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

12.3. A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

12.4. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

12.5. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.





12.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade será de responsabilidade do servidor, Sr. Diogo Henrique Kerber Dechristan.

13.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4. A gestão do presente Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

13.5. As comunicações entre Município e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.6. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.7. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado para tal, ou pelo respectivo substituto.

13.8. O fiscal acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.8.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção.

13.8.3. O fiscal informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.8.5. O fiscal irá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.





13.8.6. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e será de sua responsabilidade, sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 3.500/2024:

13.9.1. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento.

13.9.2. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

13.9.3. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata de registro de preços.

13.9.4. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

13.9.5. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

13.9.6. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

13.9.7. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

13.9.8. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato.

13.9.9. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do mesmo e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.10. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução contratual.

13.9.11. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal.

13.9.12. Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado.

13.9.13. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Parágrafo Único

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de





Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).





14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).



14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.6.1.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

EMPRESA

REPRESENTANTE

Contratada





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

388

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 12 de setembro de 2024.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 14:34:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6e326296b137/>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/09/2024 14:34





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

389

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA
RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024
CÓD. VERIFICADOR: 310511RT
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 12 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 14:34-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6e3263511b7/>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/09/2024 14:34





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1798- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARCA: SHELL		
Valor Total Estimado		3.459.327,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: STANG & STANG LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Descrição	Percentual de desconto proposto	Valor Total Estimado para o período de 12 (doze) meses
3	Gasolina Comum PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ. MARCA: STANG	0,50%	539.400,00
Valor Total Estimado			539.400,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024 CÓD. VERIFICADOR: 310511RT

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1798- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 12 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

HORÓSCOPO



Áries - Dia para realizar compras, acertar viagens e marcar consultas médicas. Você está mais alegre o que ajuda a organizar a vida profissional e financeira. Vênis, na sua sétima casa traz amor. Cuide da alimentação.

Touro - A sua força de vontade e o otimismo devem fazer a diferença quando o assunto for negócios e trabalho. Fasse que tem a ganhar com mudanças. Pode iniciar novos projetos profissionais. Amor com paixão.

Gêmeos - Você está um tanto nervoso e exigente o que deve refletir no lar. Evite qualquer tipo de cobrança a família. O amor vem mudanças e novos compromissos. Seu organismo esta em ordem. Não viaje.

Câncer - Fase para ampliar os negócios e trabalho. O crescimento profissional esta aí, vá em frente. Pode enfrentar alguns problemas com a família. Dê mais espaço ao seu amor. Saia para compras. Cuide da saúde.

Leão - Período que deve ter paciência com pessoas do trabalho. Não pense em mudar os negócios. Marte, o desafiador. Não discuta com Capricórnio e Câncer. Amor com carinho.

Virgem - Você tem a seu favor o Sol no seu signo além de Vênis equilibrando o amor e as finanças na sua segunda casa. A determinação é em acertar os problemas do trabalho trará bons resultados. Amor suave.

Libra - Nesta fase você se sente o peso de suas responsabilidades no seu lar e no trabalho. Não espere colaboração, pelo contrário é você quem precisará dar apoio a todos. Seu amor vem com carinho.

Escorpião - O momento pede que se acalme e não espere colaboração da família e do seu amor. O clima pode ser difícil. Use sua força de vontade para não criar problemas. Vênis, estará no seu signo dia 24.

Sagitário - A Lua esta no seu signo e, com isso você se sente livre para solucionar problemas no lar. Pode sair para compras domésticas. Acertos financeiros para os que estão negociando imóvel ou carro.

Capricórnio - Você passa pelo alerta e na medida do possível deve ficar na rotina. Adie viagens, compras e decisões financeiras. Procure dialogar com seu amor e não faça exigências. Se alimente sem exageros.

Aquário - Dia que esta pronto para colaborar com familiares, inclusive dando apoio financeiro. O seu trabalho pede mais criatividade. Intuição forte no seu caso de amor. Pélaxe, você resolverá tudo com tranquilidade.

Peixes - Nesta fase deve se soltar mais e ser criativo nos negócios. Terá apoio que busca inclusive se for empregado. Situação financeira equilibrada. Organize a vida familiar e abra espaço para alguns parentes.

ANIVERSARIANTES



Hoje, 13 de agosto
- Fernanda Frank

- Luiz Gustavo Helfenstein
- Warlene Ghedin Haliski

RESUMO DAS NOVELAS



No Rancho Fundo - Globo 18h

Fonte: Globo.com

Quintina confirma sua gravidez e Zefa Leonel apoia a filha. Juquirina ajuda Guilherme e se prepara para seu duelo por Caridade. Alencor comenta com Nastácio sobre o que ouviu de Sabá Bodó, e pede ajuda a Lola. Dracena corrêsa a Tia Salete que está apaixonada por Zé Bêtinio. Quintina pede que Zefa Leonel guarde segredo para Artur sobre sua gravidez. Quirinha oferece e aliança a Esperança. Blándera se vê cada vez mais apaixonada por Artur. Seu Tico Leonel comemora a gravidez de Quintina e Torquato Tasso ouve. Benvidina revela a Seu Tico Leonel que Margaridinha está trabalhando no cabaré. Torquato Tasso procura Artur.

Família é tudo - Globo 19h

Vênus fica arrasada ao saber a verdade por Maya. Leo teme que Vênus não o perdoe. Hans pensa em dar um corretivo em Mila. Dulce fala com Vênus, Ramón e Maya sobre a cirurgia de Tom. Vênus presta depoimento na delegacia. Ramón fala com Brenda na cela. Ubaíara/Yousef tenta contar a verdade para Leda. Guto ouve Lupta falar sobre seus sentimentos por Leda. Electra finge consolar Jéssica depois de ela ser expulsa do espetáculo. Léo decide se entregar à polícia. Os capangas de Hans chegam para atacar Furtado. Frida/Catarina descobre que Pedro foi assassinado e quase se revela para Nanda. Jéssica se descontrola ao receber um buquê de flores do charlatão misterioso. Tom desperta da cirurgia e vê Vênus e Ramón.

Mania de Você - Globo 21h

Molina trama para aproximar Luma de Mavi. Viola reage às atitudes de Molina. Henrique avisa a Berta que demitirá Guga. Henrique flagra Isis com Guga e deduz que Tomás é filho dele. Isis e Henrique brigam. Molina percebe o clima entre Rudá e Viola. Henrique sofre um acidente no mar. Molina observa Rudá com Mavi. Molina filma Viola com Rudá. Berta e Tomás se desesperram quando Mavi comunica que encontraram Henrique. Rudá confessa a Luma que está apaixonado por outra pessoa.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: AGRICOLA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível - GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento das veículos oficiais do Brm municipal, atendido as necessidades das Departamentos adicionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição segue:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: STANO & STANO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de elaboração e controle de mapas, projetos, diagramações, dimensionamentos e limpeza de mapas digitais, atendendo as necessidades das Departamentos adicionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição segue:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: IDENTIFICADORA OCEAN VIEW LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e controle de mapas, projetos, diagramações, dimensionamentos e limpeza de mapas digitais, atendendo as necessidades das Departamentos adicionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição segue:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: MOBILIZADORA EMBRASA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e controle de mapas, projetos, diagramações, dimensionamentos e limpeza de mapas digitais, atendendo as necessidades das Departamentos adicionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição segue:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: HUBERSON DOS ANJOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e controle de mapas, projetos, diagramações, dimensionamentos e limpeza de mapas digitais, atendendo as necessidades das Departamentos adicionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição segue:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: HUBERSON DOS ANJOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e controle de mapas, projetos, diagramações, dimensionamentos e limpeza de mapas digitais, atendendo as necessidades das Departamentos adicionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição segue:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 400Mbps, simétrico (upload de 400Mbps e download de 400Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.856,00 (ito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de outubro de 2024, ou seja, até 11 de outubro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 11 de setembro de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1426/2024
CÓD. VERIFICADOR: 310511RT
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024.
Para todas as referências de tem po será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 12 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

Município de Enéas Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.
O Município de Enéas Marques torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 21 de Outubro do ano de 2024, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Row 1: Local do objeto: Pasto Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Enéas Marques e na plataforma Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Enéas Marques, 12 de Setembro de 2024. Edson Lupatini, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR30/2024
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR30/2024.
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO IOAF.
2. DATA DE ABERTURA: Dia 27/09/2024, às 08:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 12 de setembro de 2024.
GELSON MAFFI - Prefeito Municipal

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR31/2024
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR31/2024.
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCOMOÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2. DATA DE ABERTURA: Dia 27/09/2024, às 13:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 12 de setembro de 2024.
GELSON MAFFI - Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1426/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0301041220003200633903017000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	254.869,61		
Data de Lançamento do Edital	12/09/2024		
Data da Abertura das Propostas	27/09/2024	Data Registro	13/09/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Equipamento wireless

Descrição Detalhada: Equipamento Wireless Padrão: Ieee802.3af/At , Taxa Transmissão: 10/100 MBPS, Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 9 A 48 V, Aplicação: Alimentação De Pontos De Acesso , Conexão: Rj-45 , Quantidade Portas: 4 , Tipo: Adptador Injetor Poe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 12.064,88

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

2 - Alicates

Descrição Detalhada: Tipo: Multiuso, Aplicação: Corte, Decapagem E Prensa De Fios E Cabos, Comprimento: 250 MM, Características Adicionais: Revestimento, Empunhadura: Plástico Polipropileno, Material: Aço Carbono,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.329,74

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

3 - Mouse pad

Descrição Detalhada: Material: Borracha Antiderrapante, Comprimento: 22 CM, Largura: 18 CM, Acabamento Superficial: Papel Mineral,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.305,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

4 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: Tipo: Selada, Modelo: Lipo, Sistema Eletroquímico: Íons De Lítio , Tensão Nominal: 18,5 V, Capacidade Nominal 1: 5000 MAH,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 74,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

5 - Bateria Recarregável

395

Descrição Detalhada: Tipo: Selada, Modelo: Lipo, Sistema Eletroquímico: Íons De Lítio , Tensão Nominal: 18,5 V, Capacidade Nominal 1: 5000 MAH,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 1.038,80**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (10)**6 - Cabo conexão****Descrição Detalhada:** Comprimento Cabo: 2 M, Aplicação: Equipamentos De Informatica E Similares, Material Condutor: Cobre, Material Cobertura: Pvc,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 5**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 135,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (5)**7 - Cabo Conexão****Descrição Detalhada:** Comprimento Cabo: 2 M, Aplicação: Equipamentos De Informatica E Similares, Material Condutor: Cobre, Material Cobertura: Pvc,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 68,60**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)**8 - Cabo Conexão****Descrição Detalhada:** Comprimento Cabo: 2 M, Aplicação: Equipamentos De Informatica E Similares, Material Condutor: Cobre, Material Cobertura: Pvc,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 1.429,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (10)**9 - Cabo Conexão****Descrição Detalhada:** Comprimento Cabo: 2 M, Aplicação: Equipamentos De Informatica E Similares, Material Condutor: Cobre, Material Cobertura: Pvc,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 16**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 374,24**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (16)

Descrição Detalhada: Comprimento Cabo: 2 M, Aplicação: Equipamentos De Informatica E Similares, Material Condutor: Cobre, Material Cobertura: Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.667,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

11 - Caixa som

Descrição Detalhada: Potência: 8 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula, Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb, Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.329,81

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (19)

12 - Caixa Som

Descrição Detalhada: Potência: 8 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula, Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb, Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.198,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

13 - Disco rígido removível

Descrição Detalhada: Capacidade Memória: 5 TB., Velocidade Transferência: 4,8 GB/S, Compatibilidade: Linux, Mac, Windows, Interface: Usb 3.0, Aplicação: Notebook,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.724,02

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

14 - Estabilizador tensão

Descrição Detalhada: Capacidade: 600 VA, Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V, Tipo: Nobreak, Quantidade Tomadas Saída: 4, Autonomia Bateria: 15 Min A Plena Carga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.522,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

Descrição Detalhada: Tipo: Headset, Potência: 10 MW, Impedância: 50 OHMS, Frequência: 50 A 16.000 HZ, Comprimento Fio: 3 M, Modelo: Profissional, Sensibilidade: 100 DB, Cor: Preta, Acessórios: Antenas Externas, Tipo Cabo: Stereo, Distorção Harmônica Total: 0,1 PER, Aplicação: Áudio, Alcance: 100 M, Tipo Microfone: Omnidirecional, Equilíbrio Dos Canais: <3 DB, Entrada Nominal: 40 MW, Entrada Máxima: 100 MW, Transdutor: Dinâmico, Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas, Peso(Sem Cabo): 120 G, Conector: Compatível Usb 1.1, 2.0, 3.0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.529,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

16 - Fonte alimentação

Descrição Detalhada: Compatibilidade: Aparelho De Contrapulsção Intra Aórtica Bia, Tensão Alimentação: Bivolt Automático,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 33

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.731,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (33)

17 - Equipamento wireless

Descrição Detalhada: Padrão: Ieee802.3af/At, Taxa Transmissão: 10/100 MBPS, Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 9 A 48 V, Aplicação: Alimentação De Pontos De Acesso, Conexão: Rj-45, Quantidade Portas: 4, Tipo: Adptador Injetor Poe,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.215,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

18 - Teclado microcomputador

Descrição Detalhada: Tipo: Linha Braille, Tipo Conector: Usb/Bluetooth,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.632,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (14)

19 - Monitor computador

398

Descrição Detalhada: Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Lcd, Formato Tela: Ultrawide, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Regulagem De Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36 MESES,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 19.942,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (18)

20 - Mouse computador

Descrição Detalhada: Tamanho: Padrão, Sensor: Led, Tipo Conector: Bluetooth, Conector Usb-C Lightihing, Conectividade: Sem Fio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 73

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.285,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (73)

21 - Mouse Computador

Descrição Detalhada: Tamanho: Padrão, Sensor: Led, Tipo Conector: Bluetooth, Conector Usb-C Lightihing, Conectividade: Sem Fio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.906,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (52)

22 - Mouse pad

Descrição Detalhada: Material: Borracha Antiderrapante, Comprimento: 22 CM, Largura: 18 CM, Acabamento Superficial: Papel Mineral,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 53

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.663,14

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (53)

23 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: Tipo: Selada, Modelo: Lipo, Sistema Eletroquímico: Íons De Lítio , Tensão Nominal: 18,5 V, Capacidade Nominal 1: 5000 MAH,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 30.039,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (31)

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 310 A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 12.465,96

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

25 - Adaptador conector

Descrição Detalhada: Tipo Conectores: Hdmi Macho Displayport Macho, Aplicação: Notebook A Monitor, Características Adicionais: Cabo Min. 1,8 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 47

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.872,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (47)

26 - Placa controladora

Descrição Detalhada: Barramento: 32-Bits, Características Adicionais: Sistema Embarcado Programável, Tecnologia: Processador Arm Cortex-M3,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 854,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

27 - Projetor multimídia

Descrição Detalhada: Voltagem: 100/240 V, Quantidade Entradas Vídeo: 2 UN, Tipo Zoom: 1.2x, Tipo: Com Controle Remoto, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Projetor De Curta Distância (Short-Throw), Luminosidade Mínima: 3.200 LM, Tipo Projeção: Frontal, Tipo Tecnologia: Dlp, Resolução: Xga (1024 X 768), Contraste Mínimo: 13000:1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.864,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

28 - Receptor

Descrição Detalhada: Frequência: 20 Hz A 20 KHZ, Alimentação: 2 Baterias Aa V, Características Adicionais: Bodypack Receptor, Tipo Tela: Lcd, Modelo: Audio Ulxd1, Componentes: Antena 1/4 De Onda,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 41,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

29 - Disco rígido removível

400

Descrição Detalhada: Capacidade Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6 GB/S, Interface: Sata, Dimensões: 2,5 POL, Aplicação: Computador, Plataforma: Pc, Velocidade: 7.200 RPM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 33

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.999,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (33)

30 - Suporte

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Aplicação: Auxiliar Na Fixação De Equipamentos, Características Adicionais: Laterais Em Polipropileno, Largura: 80 CM, Tipo: Grade Mecanô, Comprimento: 129 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 713,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (14)

31 - Suporte

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Aplicação: Auxiliar Na Fixação De Equipamentos, Características Adicionais: Laterais Em Polipropileno, Largura: 80 CM, Tipo: Grade Mecanô, Comprimento: 129 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 269,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

32 - Equipamento wireless

Descrição Detalhada: Padrão: IEEE802.3af/At, Taxa Transmissão: 10/100 MBPS, Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 9 A 48 V, Aplicação: Alimentação De Pontos De Acesso, Conexão: RJ-45, Quantidade Portas: 4, Tipo: Adptador Injetor Poe,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.424,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

33 - Tablet

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Open Source,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.233,98

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

34 - Teclado microcomputador

401

Descrição Detalhada: Tipo: Numérico, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 45**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 3.802,50**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (45)**35 - Microcomputador****Descrição Detalhada:** Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto, Outros Recursos: Conforme Edital,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 7**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 29.030,26**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (7)**36 - Microcomputador****Descrição Detalhada:** Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto, Outros Recursos: Conforme Edital,**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 21**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 87.090,78**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (21)